

Página 1 de 8

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**ILUVIA ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 08.641.547/0001-88**  
**NIRE: 412.0586626-7**

Página 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/08/1984, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 041.296.409-09, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 12.744.800-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Hiram Augusto Maia, nº. 1.999 – Apto. 22 – Bairro Parque da Fonte, São José dos Pinhais – PR, CEP: 83050-510.
- 2) **LUCAS DENIZ FERLIN DAMBROS**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 28/11/1980, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 005.994.709-84, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 3.101.003 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Jornalista Reinaldo Dacheux Pereira, nº. 904 – Apto. 23 – Bairro Cidade Industrial, Curitiba – PR, CEP: 81312-040.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob o nome de **ILUVIA ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Carmem Miranda, nº. 342 – Bairro Parque da Fonte, São José dos Pinhais – PR, CEP: 83050-370, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.641.547/0001-88, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0586626-7 em 01/02/2007; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** Retira-se da sociedade o sócio **LUCAS DENIZ FERLIN DAMBROS**, acima qualificado, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 3.000 (três mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) ao sócio **JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios :

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS	100	300.000	300.000,00
TOTAL	100	300.000	300.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME**

---



**EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§1.º**- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§2.º**- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

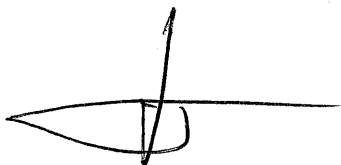
**CLÁUSULA QUARTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEXTA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A partir desta data a Sociedade passará a ser uma Sociedade Limitada Unipessoal, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº. 63, de 11 de junho de 2019.

**CLÁUSULA OITAVA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora





ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**ILUVIA ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ/MF: 08.641.547/0001-88**  
**NIRE: 412.0586626-7**

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/08/1984, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 041.296.409-09, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 12.744.800-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Hiram Augusto Maia, nº. 1.999 – Apto. 22 – Bairro Parque da Fonte, São José dos Pinhais – PR, CEP: 83050-510.

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob o nome de **ILUVIA ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Carmem Miranda, nº. 342, Parque da Fonte, São José dos Pinhais – PR, CEP: 83050-370, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.641.547/0001-88, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0586626-7 em 01/02/2007; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **ILUVIA ENGENHARIA LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Carmem Miranda, nº. 342 – Bairro Parque da Fonte, São José dos Pinhais – PR, CEP: 83050-370.

**CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

- Administração de obras (CNAE 4399-1/01);



Página 4 de 8

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**ILUVIA ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 08.641.547/0001-88**  
**NIRE: 412.0586626-7**

Página 4 de 7

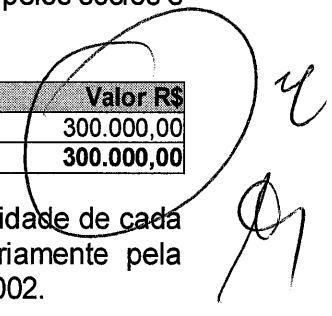
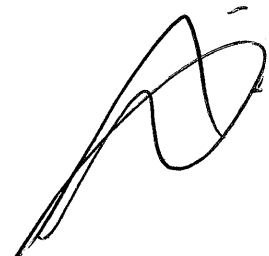
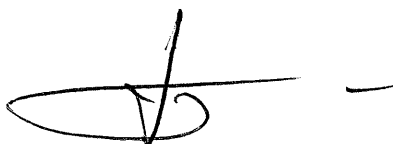
- Serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00);
- Montagem de estruturas metálicas (CNAE 4292-8/01);
- Serviços de preparação do terreno (CNAE 4319-3/00);
- Construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01);
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno (CNAE 4311-8/02);
- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (CNAE 7119-7/03);
- Construção de obras de arte especial (CNAE 4212-0/00);
- Construção de edifícios (CNAE 4120-4/00);
- Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (CNAE 7830-2/00);
- Compra e venda de imóveis próprios (CNAE 6810-2/01);
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE 9511-8/00);
- Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00);
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01);
- Comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00);
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00);
- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4759-8/99);
- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4652-4/00);
- Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01).

**CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS	100	300.000	300.000,00
TOTAL	100	300.000	300.000,00

**CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos



outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

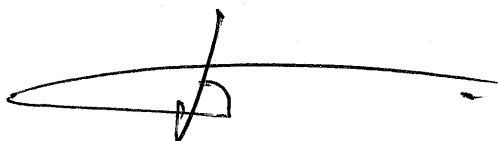
**CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§1.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§2.º** - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições



regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

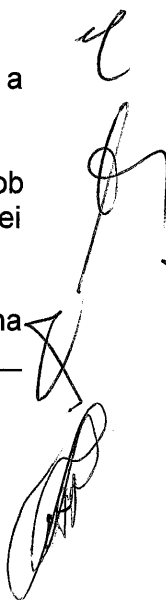
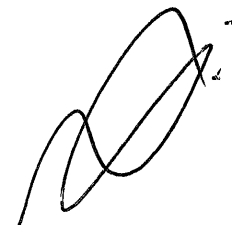
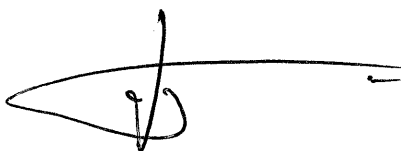
**Parágrafo único** – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – A partir desta data a Sociedade passará a ser uma



Sociedade Limitada Unipessoal, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº. 63, de 11 de junho de 2019.

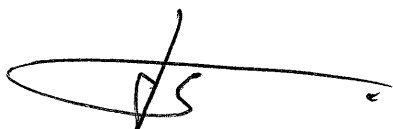
**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Curitiba – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais – PR, 12 de maio de 2020.

Jonathan Andre Ferlin Dambros

Lucas Deniz Ferlin Dambros





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ILUVIA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00599470984	LUCAS DENIZ FERLIN DAMBROS
04129640909	JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2020 15:17 SOB N° 20202174689.  
PROTOCOLO: 202174689 DE 14/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001919539. NIRE: 41205866267.  
ILUVIA ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/05/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Paloma Manoel Coelho  
Escritora Juramentada

# ILUVIA ENGENHARIA LTDA

## CONTRATO SOCIAL



VANDER YAMAUCHI, brasileiro, natural de São Paulo - SP, solteiro, nascido em 22 de maio de 1978, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Alferes Ângelo Sampaio, nº 1090 - Apto 706, Bairro Água Verde, Curitiba - PR, CEP 80.250-120. Portador da Cédula de Identidade RG 24.975.796-5 SSP-SP. E, inscrito no CPF sob nº 276.418.368-28; JONATHAN ANDRÉ FERLIN DAMBRÓS, brasileiro, natural de Dionísio Cerqueira - SC, solteiro, nascido em 03 de agosto de 1984, estudante, residente e domiciliado à Rua Adolpho Kender, nº 65, Centro, Dionísio Cerqueira - SC, CEP 89.950-000. Portador da cédula de identidade RG nº 3.101.002 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 041.296.409-09; Resolvem por este instrumento particular, constituir uma Sociedade Empresaria Limitada, que se regerá pela lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, assim como pelas demais disposições aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA I - DENOMINAÇÃO.

A sociedade terá a denominação social de **ILUVIA ENGENHARIA LTDA**, com sede à Rua Alferes Ângelo Sampaio, nº 1090 - Apartamento 706 / Água Verde, CURITIBA - PARANÁ, CEP 80.250-120.

### CLÁUSULA II - OBJETO SOCIAL.

A Sociedade terá como objetivo social "**edificações, incorporação e compra e venda de imóveis, preparação de terrenos, serviços de assessoria na área de engenharia, serviços técnicos e projetos de engenharia, serviços de consultoria na área de engenharia, serviços de administração e fiscalização de obras e o fornecimento de mão de obra na construção civil**".

### CLÁUSULA III - PRAZO.

O prazo de duração da sociedade, é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a contar da data de arquivamento deste.

### CLÁUSULA IV - CAPITAL SOCIAL.

O Capital Social é de R\$1.000,00 (um mil reais), representados por 1.000 (mil) cotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas:

- a) - VANDER YAMAUCHI, detém 500 (quinhentas) cotas, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), integralizadas em moeda corrente do país, no presente ato.
- b) - JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS, detém 500 (quinhentas) cotas, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), integralizadas em moeda corrente do país, no presente ato.

### CLÁUSULA V - RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, consoante lhes faculta o inciso VIII, art. 997, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, sendo que sua responsabilidade é restrita ao valor de suas quotas; mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA VI - ALIENAÇÃO DE QUOTAS.

As quotas sociais são impenhoráveis e não poderão ser objeto de qualquer espécie de garantia. A cessão ou qualquer outra forma de alienação de quotas que implique na transferência de titularidade deverá observar o disposto nesta cláusula sob pena de serem nulas.

O SELO DE AUTENTICIDADE  
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA  
PÁGINA DESTE DOCUMENTO.

Paloma Manoel Coelho  
Escritor Juramentada



# ILUVIA ENGENHARIA LTDA

## CONTRATO SOCIAL

**PARÁGRAFO 1º** - Desejando o sócio alienar suas quotas a terceiros, deverá primeiro, mediante notificação escrita contendo todas as informações do negócio, oferece-las aos demais sócios, os quais, nas mesmas condições têm direito de preferência na alienação, devendo manifestar tal intenção no prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da notificação, sendo que no silêncio importará em renúncia tácita.

**PARÁGRAFO 2º** - Havendo interesse de mais de um sócio na alienação, serão as respectivas quotas divididas entre os mesmos, de modo a, sempre, manter a proporção societária entre os sócios remanescentes.

**PARÁGRAFO 3º** - Não se sujeita aos procedimentos desta cláusula à alienação de quotas para empresa controlada pelo sócio alienante, desde que o controlador final seja, sempre, o sócio alienante.

**PARÁGRAFO 4º** - Caso qualquer sócio individualmente ou em conjunto com outro sócio decida alienar quotas representativas de 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, observado os procedimentos relativos ao direito de preferência, no prazo para resposta poderão os demais sócios optar por, nas mesmas condições, acompanhar a alienação (Tag Along).

### CLÁUSULA VII - ADMINISTRAÇÃO.

A sociedade será administrada pelos sócios VANDER YAMAUCHI e JONATHAN ANDRÉ FERLIN DAMBRÓS na função de administradores, e, por pessoas não sócias, nomeadas por deliberação dos sócios.

**PARÁGRAFO 1º** - A sociedade será representada pelos Administradores, que farão uso da firma sempre em conjunto de no mínimo 02 (dois) Administradores, para representar a sociedade amplamente, ativa e passivamente nos atos comerciais e civis da empresa, excetuando-se as hipóteses expressamente previstas neste contrato, as quais dependerão da participação exclusiva de todos os sócios.

**PARÁGRAFO 2º** - Será necessária a participação de, no mínimo, 02 (dois) administradores sócios nos casos abaixo descritos, sempre que os valores envolvidos superarem R\$ 1.000,00 (um mil reais):  
A) Abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias, emitir e endossar cheques, solicitar talonários de cheques e extratos, investir no Mercado Financeiro em nome e em prol da Sociedade, sempre respeitando os precípuos interesses societários; B) Emitir, aceitar e endossar títulos de créditos, papéis do comércio em geral e quaisquer documentos vinculados aos escopos e às atividades da sociedade; C) Firmar contratos comerciais de qualquer natureza, seja com a praça em geral - setor privado nacional e internacional, seja com órgãos públicos municipais, estaduais e federais, autarquias, sociedades de economia mista e demais entidades da administração pública direta ou indireta, respeitando para tanto os escopos finalísticos-societários ora delineados; D) Admitir ou demitir funcionários; E) Perante órgãos públicos Municipais, Estaduais ou Federais, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, entidades de classe, entidades da Administração Pública direta ou indireta; F) Constituir advogados com os poderes da cláusula "Ad Judicia" ou excepcionalmente "Ad Judicia et Extra" para o foro em geral, para atuarem em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, bem como na esfera administrativa e ainda em Juízo Arbitral; G) Convocar a Assembléia dos Sócios.

**PARÁGRAFO 3º** - Todos os atos praticados fora da rotina dos negócios sociais da empresa, tais como, enunciativas, transigir, renunciar, desistir, confessar dívidas, adquirir, onerar e alienar bens imóveis, e ainda a contratação de qualquer empréstimo e de financiamento, cujos limites extrapolem o valor mencionado no Parágrafo Segundo supra, bem como a renúncia, baixa, extinção e desoneração de quaisquer garantias fidejussórias ou reais, outorgadas e constituídas em prol da empresa, somente serão válidos, quando praticados na forma do Parágrafo Segundo acima.

O SELO DE AUTENTICIDADE  
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA  
PÁGINA DESTA DOCUMENTAÇÃO





Paloma Manoel Coelho  
Escritor Juramentada



## ILUVIA ENGENHARIA LTDA

### CONTRATO SOCIAL

**PARÁGRAFO 4º** - É expressamente vedada, sob pena de ineficácia e nulidade, a prestação de garantias fidejussórias, como avais e fiança, pela Sociedade em favor de terceiros, e em negócios estranhos aos seus objetivos sociais, prevalecendo igual restrição, no tocante à outorga e constituição de garantias reais, em prol de terceiros e para ajustes alheios aos interesses e objetivos societários da Sociedade.

#### CLÁUSULA VIII - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Ressalvados os casos previstos em lei e neste contrato, todas as deliberações sociais serão tomadas pela maioria de votos dos sócios presentes em reuniões de sócios, que poderão ser convocadas por qualquer sócio ou administrador, individualmente, sempre que achar necessário.

**PARÁGRAFO 1º** - Nos primeiros quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão em assembléia para votar as contas dos administradores, sem prejuízo de qualquer outro assunto de interesse da sociedade.

**PARÁGRAFO 2º** - As reuniões ou assembléia de sócios tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto das mesmas.

**PARÁGRAFO 3º** - A convocação de reunião de sócios será mediante notificação contendo o local, data, hora e a ordem do dia, e a convocação da assembléia de sócios obedecerá às formalidades previstas no § 3º do art. 1.152 da Lei 10.406/02, as quais se aplicam, também às reuniões de sócios, quando a matéria a ser votada exija maioria absoluta de votos, e não se atinja tal quorum com a convocação prévia mediante notificação.

**PARÁGRAFO 4º** - Dispensa-se às formalidades de convocação estipulada no parágrafo anterior sempre que os sócios se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**PARÁGRAFO 5º** - As reuniões e assembléia de sócios instalam-se com a presença, em primeira convocação, de sócios representando três quartos do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer quorum, excetuando-se a hipótese do Parágrafo 3º retro para as reuniões de sócios.

**PARÁGRAFO 6º** - Em qualquer deliberação social o sócio cujo voto seja vencido terá o direito de consignar, por escrito, a sua dissensão.

#### CLÁUSULA IX - EXCLUSÃO DE SÓCIOS

É permitida a exclusão de sócios por deliberação de quotistas que representem a maioria absoluta do capital social, independentemente de provimento judicial, quando qualquer sócio estiver pondo em risco a continuidade da empresa, observando antes da deliberação os princípios do contraditório e da ampla defesa.

#### CLÁUSULA X - DISSOLUÇÃO POR FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, INSOLVÊNCIA, RETIRADA, EXCLUSÃO E SEPARAÇÃO JUDICIAL DE SÓCIO

A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, interdição, retirada, insolvência, exclusão e separação judicial de sócios. Nesses casos os sócios remanescentes deliberarão, por maioria absoluta, quanto ao ingresso de novas pessoas na sociedade ou a respectiva dissolução parcial.

**PARÁGRAFO 1º** - Operando-se a dissolução parcial os haveres serão apurados pelo valor contábil, com base em balanço especialmente levantado imediatamente após a formalização do fato que lhe deu origem, e será pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas.

#### CLÁUSULA XI - EXERCÍCIO SOCIAL, LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

O exercício social compreende o período entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, quando então levantadas às demonstrações financeiras e de resultados, os quais, se houver serão distribuídos entre os sócios, na proporção de suas participações sociais, por deliberação da maioria absoluta do capital social.



O SELO DE AUTENTICIDADE  
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA  
FOLHA DESTE DOCUMENTO.

Paloma Manoel Coelho  
Escritoriente Juramentada



# ILUVIA ENGENHARIA LTDA

## CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO 1º - A sociedade se dissolverá e será liquidada na hipótese legais, sendo o liquidante nomeado, como ato final, por deliberação dos sócios.

PARÁGRAFO 2º - Todas as notificações referidas neste contrato deverão ser enviadas mediante correspondência com AR - Aviso de Recebimento para os endereços constantes do preâmbulo, cabendo aos sócios manter seu cadastro junto à empresa sempre atualizado.

PARÁGRAFO 3º - Aplica-se subsidiariamente às disposições deste contrato, a Lei 6.404/76 e demais legislações pertinentes.

### CLÁUSULA XII - DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

Declararam para registro especial de microempresa que o valor da receita bruta não excederá no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal n.º 9841 de 05/10/1999, a que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela Lei.

### CLÁUSULA XIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

“Nos termos do § 1º do artigo 1.011 da Lei 10.406/02 e sob as penas da Lei, as partes declaram que não estão impedidas por lei especial e não estão inclusas em nenhum dos crimes ou cumprimento pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício de administração de sociedade empresária e o acesso a cargos públicos; bem como, declaram que não estão cumprindo pena por crime falimentar; prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional; contra as normas de defesa da concorrência; contra as relações de consumo; a fé pública ou a propriedade”.

E assim por terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Curitiba - Pr, 13 de novembro de 2006.

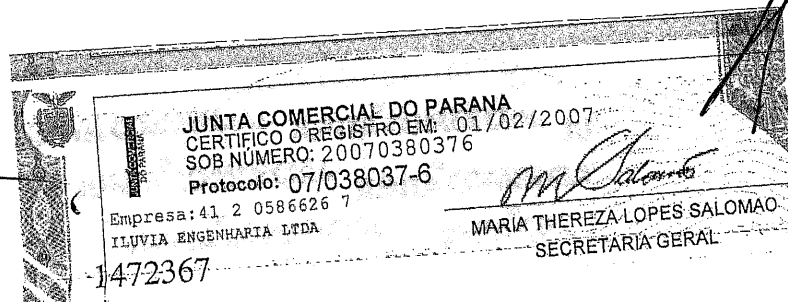
*Vander Yamauchi*  
VANDER YAMAUCHI

*Jonathan R. F. Dambros*  
JONATHAN ANDRÉ FERLIN DAMBRÓS

TESTEMUNHAS

*Luiz Dambros*  
LUIS LUIZ DAMBRÓS  
RG 119.134 74 SSPPR

*Arlos Rossa*  
ARLOS ROSSA  
RG 7.900.079-5 SSPPR



Paloma Manoel Coelho  
Escritoriente Juramentada

2º TABELLONATO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO  
S. J. Pinhais PR 17 JUL. 2020  
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé. Maria Paula Fratti Tabelionato de Notas e Cartório para Autenticação de Cópia  
Tel.: (41) 3083-5656

**ILUVIA ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ:08.641.547/0001 - 88**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

FS091849

VANDER YAMAUCHI, brasileiro, natural de São Paulo - SP, solteiro, nascido em 22 de maio de 1978, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Alferes Ângelo Sampaio, nº 1090 - Apto 706, Bairro Água Verde, Curitiba - PR, CEP 80.250-120. Portador da Cédula de Identidade RG 24.975.796-5 SSP-SP. E, inscrito no CPF sob nº 276.418.368-28; JONATHAN ANDRÉ FERLIN DAMBRÓS, brasileiro, natural de Dionísio Cerqueira - SC, solteiro, nascido em 03 de agosto de 1984, estudante, residente e domiciliado à Rua Adolfo Konder, nº 65, Centro, Dionísio Cerqueira - SC, CEP 89.950-000. Portador da cédula de identidade RG nº 3.101.002 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 041.296.409-09; únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de ILUVIA ENGENHARIA LTDA pessoa jurídica de direito privado com sede a rua Alferes Ângelo Sampaio, nº 1090 - Apartamento 706 / Água Verde, CURITIBA - PARANÁ, CEP 80.250-120, e com seu contrato social registrado sob o nº 41205866267, por despacho em 01/02/2007 na Junta Comercial do Paraná. Resolvem por este instrumento particular, alterar o seu contrato conforme a cláusula seguinte:

**CLAUSULA I - A SEDE** - A sociedade que tem com sede a rua Alferes Ângelo Sampaio, nº 1090 - Apartamento 706 / Água Verde, CURITIBA - PARANÁ, CEP 80.250-120. MUDA - SE para Av. Visconde de Guarapuava, nº 4415 - Apartamento 802/Batel, CURITIBA - PARANÁ, CEP 80.240 - 010.

**CLAUSULA II** : Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com o presente instrumento.

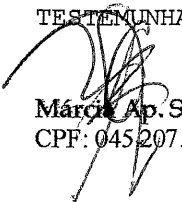
E assim por terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

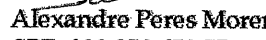
Curitiba - Pr, 24 de Agosto de 2007.

  
VANDER YAMAUCHI

  
JONATHAN ANDRÉ FERLIN DAMBRÓS

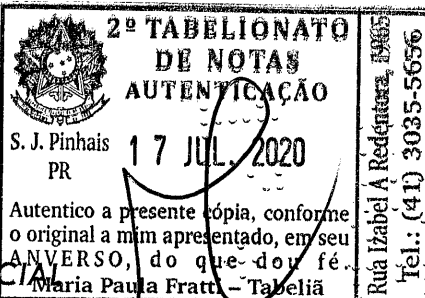
TESTEMUNHAS

  
Márcia Ap. Santiago Alves  
CPF: 045.207.999 - 37

  
Alexandre Peres Moreno  
CPF: 033.879.679 77

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/09/2007  
SOB NÚMERO: 20073967947  
Protocolo: 07/396794-7, DE 10/09/2007  
Empresa: 41 2 0586626 7  
ILUVIA ENGENHARIA LTDA-ME  
MARIA THERESA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL  
2552433

Paloma Manoel Coelho  
Escrevente Juramentada



## ILUVIA ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ. 08.641.547/0001-88

### SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**VANDER YAMAUCHI**, brasileiro, natural de São Paulo - SP, solteiro, nascido em 22 de maio de 1978, engenheiro civil, residente e domiciliado à Avenida Viscondes de Guarapuava, nº 4415 - Apto 802, Bairro Batel, Curitiba - PR, CEP 80.240-010. Portador da Cédula de Identidade RG 24.975.796-5 SSP-SP. E, inscrito no CPF sob nº 276.418.368-28; **JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS**, brasileiro, natural de Dionísio Cerqueira - SC, solteiro, nascido em 03 de agosto de 1984, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Adolfo Konder, nº 65, Centro, Dionísio Cerqueira - SC, CEP 89.950-000. Portador da cédula de identidade RG n.º 12.744.800 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 041.296.409-09; Resolvem por este instrumento particular, únicos sócios da Sociedade Mercantil que gira sob a denominação social de **ILUVIA ENGENHARIA LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Visconde de Guarapuava, nº 4415 - apto 802 - Batel - Curitiba - Paraná, Cep: 80.240-010, e com seu contrato social registrado sob o nº 41205866267, por despacho em 01/02/2007 na junta Comercial do Paraná. Resolvem por este instrumento particular, alterar o seu contrato social conforme a cláusula seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ingressa na sociedade **JORGE ALBERTO DRIESEL**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.872.593-1, inscrito no CPF sob nº 007.259.509-43, residente e domiciliado à Rua Prefeito Francisco Quirino dos Santos, nº 194 - Afonso Pena, São José dos Pinhais / Paraná, CEP 83045-270.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retira da sociedade o sócio **VANDER YAMAUCHI**, que detém 500 (quinhentas) cotas, no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma; cede e transfere a totalidade de suas quotas, pelo valor nominal ao sócio ingressante **JORGE ALBERTO DRIESEL**, dando a ele, plena, razão e geral quitação das quotas ora transferidas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O sócio retirante se responsabiliza e assume as responsabilidades sobre eventuais obrigações que eventualmente surgir até a presente data.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Administração da Sociedade - A sociedade passa ser administrado pelos sócios **JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS** e **JORGE ALBERTO DRIESEL**, na função de administradores, dispensado de caução, a qual representará a sociedade, ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, sendo-lhes vedado o uso da firma em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor e dispensada da prestação de caução.

**CLAUSULA QUARTA:** O capital social de R\$1.000,00 (mil reais), divididos em 1.000 (mil quotas) no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma, assim distribuído.

**Parágrafo único:** Em decorrência da presente alteração o Capital social ficou assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
JORGE ALBERTO DRIESEL	500	500,00
JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS	500	500,00
TOTAL	1.000	1.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** O sócio ingressante declara que não está incluso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

**CLÁUSULA SEXTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com o presente instrumento.



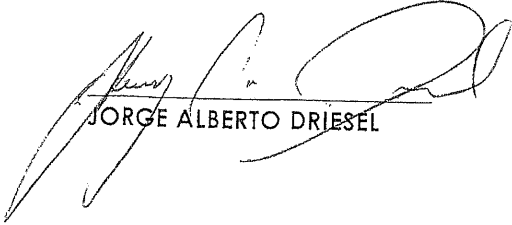
**ILUVIA ENGENHARIA LTDA ME**  
CNPJ. 08.641.547/0001-88  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

E assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

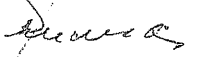
Curitiba - Pr, 03 de Agosto de 2009.

  
VANDER YAMAUCHI

  
JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS

  
JORGE ALBERTO DRIESEL

TESTEMUNHAS:

  
RONALDO CÉSAR FERNANDES  
RG 13.073.853 SSP/SP

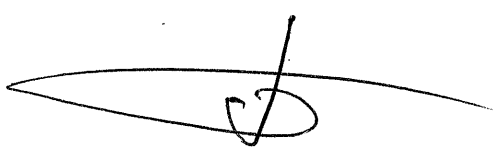
  
MARCIA ABD<sup>ª</sup> SANTIAGO ALVES  
RG 8.511.024-7 SSP/PR

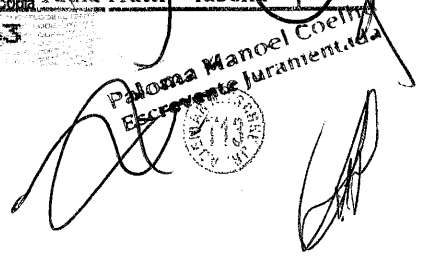


JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2009  
SOB NÚMERO: 20094896330  
Protocolo: 09/489633-0, DE 01/09/2009  
Empresa: 41 2 0586626 7  
ILUVIA ENGENHARIA LTDA-ME  
LUIZ CARLOS SALVARO  
SECRETARIO GERAL

2º TABELIONATO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO  
S. J. Pinhais 17 JUL. 2020  
PR  
Autentico a presente copia, conforme o original a mim apresentado, em seu Tabelaionamento nº 17228, do que dou fé.  
Tabelaionamento nº 17228  
Exclusivo para Autenticação de Cópia  
L. Marcia Paula Fratti - Tabelião  
Rua Izabel A Redentora, 1965  
Fone: (41) 3035-5656  
FS091863





  
Paloma Manoel Coelho  
Escritora Juramentada

# ILUVIA ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ. 08.641.547/0001-88

NIRE:41205866267

## TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS**, brasileiro, natural de Dionísio Cerqueira - SC, solteiro, nascido em 03 de agosto de 1984, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Adolfo Konder, nº 65, Centro, Dionísio Cerqueira - SC, CEP 89.950-000. Portador da cédula de identidade RG n.º 12.744.800 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 041.296.409-09; **JORGE ALBERTO DRIESEL**, brasileiro, Engenheiro Civil, nascido em 24 de janeiro de 1982, portador da cédula de identidade RG nº7.872.593-1, inscrito no CPF sob nº007.259.509-43, residente e domiciliado à Rua Prefeito Francisco Quirino dos Santos, nº 194 - Afonso Pena, São José dos Pinhais / Paraná, CEP 83045-270. Únicos sócios da Sociedade Mercantil que gira sob a denominação social de **ILUVIA ENGENHARIA LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Visconde de Guarapuava, nº 4415 - apto 802 - Batel - Curitiba - Paraná, Cep: 80.240-010, e com seu contrato social registrado sob o nº 41205866267, por despacho em 01/02/2007 na junta Comercial do Paraná. Resolvem por este instrumento particular, alterar o seu contrato social conforme cláusulas seguintes:

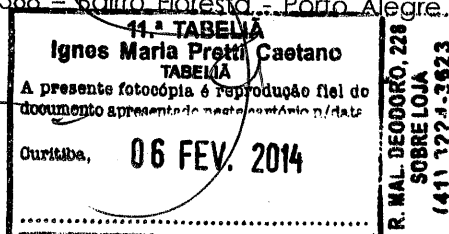
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade que tem como sede a Av. Visconde de Guarapuava, nº 4415 - apto 802 - Batel - Curitiba - Paraná, Cep: 80.240-010. MUDA - SE para Avenida Manoel Ribas, 876, Mercês, CEP: 80510-020 Curitiba. Pr.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Objeto Social passa a ser - *Preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno; gerenciamento e execução de obras através de contrato de construção por administração ;as atividades de direção e a responsabilidade técnica da obra; compra e venda de imóveis próprios;edifícios residenciais (apartamentos e casas); edifícios não-residenciais, inclusive salões de exposições, shopping centers, etc. - terrenos e o loteamento (subdivisão de terras) sem a realização de benfeitorias; serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: - engenharia civil, hidráulica e de tráfego - engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, etc. - engenharia ambiental, engenharia acústica, etc. - a supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares - a supervisão de contratos de execução de obras - a supervisão e gerenciamento de projetos - a vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia - a concepção de maquinaria, processo e instalações industriais; serviços de desenho técnico especializado relacionadas à arquitetura e engenharia; fornecimento de recursos humanos e de serviços de gestão de recursos humanos a empresas clientes;Drenagem do solo destinado à construção - a demarcação dos locais para construção - o rebaixamento de lençóis freáticos - a preparação de locais para mineração: - a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural - os nivelamentos diversos para construção civil, exceto para execução de obras viárias e de aeroportos - a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais; a construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos - a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.) - a construção e recuperação de pistas de aeroportos - a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos - a instalação de barreiras acústicas - a construção de praças de pedágio.*

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ingressa na sociedade **PEDRO DAMBROSKI JUNIOR**, brasileiro, Engenheiro Civil, nascido em 18 de janeiro de 1976; portador da cédula de identidade RG nº 6.152.162-3 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 025.354.749-05, residente e domiciliado à Rua João Rodolfo Schlenker, 354 - apto 201-B-Água Verde Curitiba - CEP-80620-030. **PAULO MARTINHO RUWER**, brasileiro, Engenheiro Civil, nascido em 26 de setembro de 1966; Casado pelo regime de separação total de Bens, portador da cédula de identidade RG nº 402454562-8 SJS-RS, inscrito no CPF sob nº 457.596.770-04, residente e domiciliado à Rua Álvaro Chaves, 368 - Bairro Floresta, - Porto Alegre. -RS. CEP-90220-040.

Certificamos que o selo de Autenticidade de Ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

11.º Tabelionato Caetano



# ILUVIA ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ. 08.641.547/0001-88

NIRE:41205866267

## TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 457.596.770-04, residente e domiciliado à Rua Álvaro Chaves, 368 – Bairro Floresta - Porto Alegre –RS. CEP-90220-040.

**CLÁUSULA QUARTA:** Retira da sociedade o sócio **JORGE ALBERTO DRIESEL**, que detém 500 (quinhentas) cotas, no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma, cede e transfere a totalidade de suas quotas da seguinte forma: a) 250 (duzentas e cinquenta) quotas, pelo valor nominal ao sócio ingressante **PEDRO DAMBROSKI JUNIOR**, b) 250 (duzentas e cinquenta) quotas, pelo valor nominal ao sócio ingressante **PAULO MARTINHO RUWER**, dando a eles, plena razão e geral quitação da cessão de quotas e quaisquer haveres sociais, para nada mais reclamar em tempo algum.

**Parágrafo Único:** com a retirada do sócio **JORGE ALBERTO DRIESEL**, o mesmo isenta-se a partir desse momento de qualquer dívida remanescente, seja de qualquer natureza, assim como de ações trabalhistas e/ou cíveis que venham a decair sobre a Empresa.

**CLÁUSULA QUINTA:** O Capital Social de R\$1.000,00 (hum mil reais), representados por 1.000 (mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, passa para R\$300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma, mediante a integralização de R\$299.000,00 (Duzentos e noventa e nove mil reais) em moeda corrente do país, no presente ato, pelos sócios, da seguinte forma: a) Sócio **JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS** – R\$74.500,00; b) sócio **PEDRO DAMBROSKI JUNIOR** – R\$112.250,00; c) sócio **PAULO MARTINHO RUWER** - R\$112.250,00.

**Parágrafo Único:** Em decorrência da presente alteração o Capital Social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor de R\$1,00 (hum real), ficou assim distribuída entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS	75.000	75.000,00
PAULO MARTINHO RUWER	112.50	112.500,00
PEDRO DAMBROSKI JUNIOR	112.50	112.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>

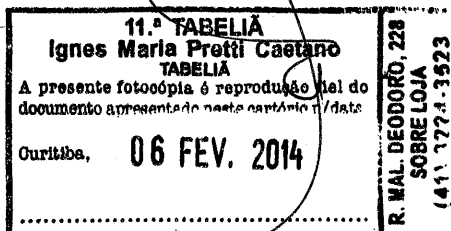
**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Pelos serviços que prestam à sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal igual, em valor fixado em comum acordo entre todos, a qual será levada a conta de Despesas Administrativas.

**CLÁUSULA OITAVA:** As quotas de sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA NONA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito os sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Certificamos que o selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.  
11.º Tabelionato Caetano



2. [Handwritten signatures and initials]

# ILUVIA ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ. 08.641.547/0001-88

NIRE:41205866267

## TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Administração da Sociedade - A sociedade será administrada pelos sócios, na função de administradores, dispensados de caução, os quais representarão a sociedade sempre em conjunto, ativa e passiva, judicialmente e extra-judicialmente, sendo-lhes vedado o uso da firma em operação ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.


**Parágrafo Único:** Poderão ser nomeados procuradores, sempre por prazo determinado, cujos poderes serão conferidos para atuarem somente em conjunto de dois procuradores ou um deles em conjunto com um sócio gerente.

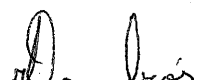
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os novos sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontrados - se sob efeitos da condenação, que os proíbam de exercer a administração de sociedade empresária, nos termos do § 1º, artigo 1.011, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

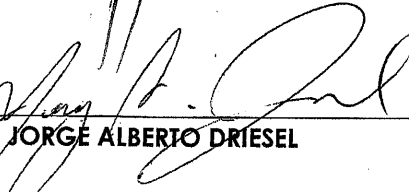
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com o presente instrumento.

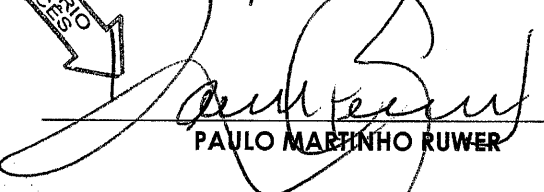
E assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Curitiba - PR, 24 de Maio de 2011.


  
CARTÓRIO MERCES  
PEDRO DAMBROSKI JUNIOR

  
CARTÓRIO MERCES  
JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS

  
CARTÓRIO MERCES  
JORGE ALBERTO DRIESEL

  
CARTÓRIO MERCES  
PAULO MARTINHO RUWER

TESTEMUNHAS:

  
RONALDO CÉSAR FERNANDES  
RG 13.098.853 SSP/SP

  
MÁRCIA AP. SANZAGO ALVES SCHIMALESKI  
RG 8.547.0640-7 SSP/PR

Certificamos que o selo de Autenticidade de Arcos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.  
11º Tabelionato Caetano

11.ª TABELIA  
Ignes Maria Pretti Gaetano  
TABELIA  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório e data  
Curitiba, 06 FEV. 2014

SELO  
FUNARPEN  
TABELIONATO DE NOTAS  
R. MAC DOBRODO, 228  
CURITIBA, 24 de Maio de 2011

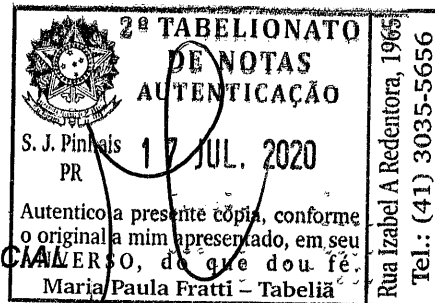
NOTA - 9 Tabelionato  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s)  
L'ESZVTIOI-JORGE ALBERTO DRIESEL.....  
Em testemunho de da verdade.  
CURITIBA, 24 de Maio de 2011  
006-MARIO EDUARDO KOLOKOVSKI  
ESCREVENTE JURAMENTADO



O SELO DE AUTENTICIDADE  
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA  
FOLHA DESTA DOCUMENTO.

ILUVIA ENGENHARIA LTDA ME  
CNPJ. 08.641.547/0001-88  
NIRE:41205866267

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



**JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS**, brasileiro, natural de Dionísio Cerqueira - SC, solteiro, nascido em 03 de agosto de 1984, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Adolfo Konder, nº 65, Centro, Dionísio Cerqueira - SC, CEP 89.950-000. Portador da cédula de identidade RG n.º 12.744.800 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 041.296.409-09; **PEDRO DAMBROSKI JUNIOR**, brasileiro, Engenheiro Civil, nascido em 18 de janeiro de 1976, portador da cédula de identidade RG nº 6.152.162-3 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 025.354.749-05, residente e domiciliado à Rua João Rodolfo Schlenker, 354 - apto 201-B-Água Verde Curitiba - CEP-80620-030. **PAULO MARTINHO RUWER**, brasileiro, Engenheiro Civil, Casado pelo regime de separação total de Bens, nascido em 26 de setembro de 1966, portador da cédula de identidade RG nº 402454562-8 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 457.596.770-04, residente e domiciliado à Rua Álvaro Chaves, 368 - Bairro Floresta - Porto Alegre -RS. CEP-90220-040. Únicos sócios da Sociedade Mercantil que gira sob a denominação social de **ILUVIA ENGENHARIA LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Manoel Ribas, 876, Mercês, CEP: 80.510-020 Curitiba. Pr, e com seu contrato social registrado sob o nº 41205866267, por despacho em 01/02/2007 na junta Comercial do Paraná. Resolvem por este instrumento particular, alterar o seu contrato social conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ingressa na sociedade **LUCAS DENIZ FERLIN DAMBRÓS**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, nascido em 28 de novembro de 1980, portador da cédula de identidade RG nº 3.101.003 SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 005.994.709-84, residente e domiciliado à RUA ADOLFO KONDER, 65, CENTRO, DIONISIO CERQUEIRA - SC CEP 89950 000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retiram-se da sociedade os sócios: **PEDRO DAMBROSKI JUNIOR**, que detém 112.500 (Cento e doze mil e quinhentas) cotas, no valor de R\$1,00(hum real) cada uma, cede e transfere a totalidade de suas quotas pelo valor nominal para o sócio **JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS**, dando a ele, plena raza e geral quitação da cessão de quotas e quaisquer haveres sociais, para nada mais reclamar em tempo algum. O sócio **PAULO MARTINHO RUWER** que detém 112.500 (Cento e doze mil e quinhentas) cotas, no valor de R\$1,00(hum real) cada uma, cede e transfere a totalidade de suas cotas pelo valor nominal, da seguinte forma: a) 109.500(Cento e nove mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$1,00(hum real) cada uma ao sócio **JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS**; b) 3.000(Três mil)cotas no valor de R\$1,00(hum real) cada uma, ao sócio ingressante **LUCAS DENIZ FERLIN DAMBRÓS**, Dando a eles, plena raza e geral quitação da cessão de quotas e quaisquer haveres sociais, para nada mais reclamar em tempo algum

**Parágrafo Único:** Em decorrência da presente alteração o Capital social ficou assim distribuído entre os sócios:



Manoel Coelho  
Escritor Juruamentado

Paloma Manoel Coelho  
Escritora Juramentada

2º TABELIONATO DE NOTAS AUTENTICACÃO

S. J. Pinhal 17 JUL. 2020

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticacao de Cartas

O original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé

Maria Paula Fratti - Tabeliã

Rua Izabel A Redentora, 1965  
Tel.: (41) 3035-5656

ILUVIA ENGENHARIA LTDA ME  
CNPJ. 08.641.547/0001-88  
NIRE:41205866267  
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS	297.000	297.000,00
LUCAS DENIZ FERLIN DAMBROS	3.000	3.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>

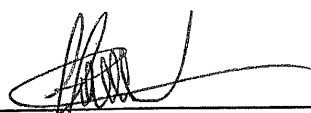
**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio ingressante declara que não está incluso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, nos termos do § 1º, artigo 1.011, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA QUARTA:** Administração da Sociedade - A sociedade será administrada pelo sócio **JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS**, na função de administrador, dispensado de caução, o qual representará a sociedade, ativa e passiva, judicialmente e extra-judicialmente, sendo-lhe vedado o uso da firma em operação ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com o presente instrumento.

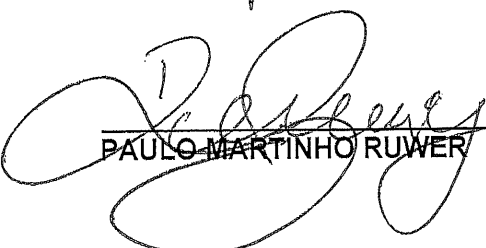
E assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Curitiba – Pr, 21 de Setembro de 2011.

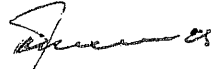
  
PEDRO DAMBROSKI JUNIOR

  
JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS

  
LUCAS DENIZ FERLIN DAMBROS

  
PAULO MARTINHO RUWER

TESTEMUNHAS:

  
RONALDO CÉSAR FERNANDES  
RG 13.096.853 SSP/SP

  
MÁRCIA AF. SANTIAGO ALVES SCHIMALLESKI  
RG 8.547.0640-7 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/10/2011  
SOB NÚMERO: 20113850190  
Protocolo: 11/385019-0, DE 10/10/2011

Empresa: 41 2 0586626 7  
ILUVIA ENGENHARIA LTDA-ME

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



O SELO DE AUTENTICIDADE  
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA  
FOLHA DESTE DOCUMENTO.

**ILUVIA ENGENHARIA LTDA - ME**

CNPJ n.º 08.641.547/0001-88 NIRE 41 2 05866267

**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



**JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS**, brasileiro, solteiro, nascido dia 03/08/1984, empresário, titular da cédula de identidade RG n° 12.744.800 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n° 041.296.409-09, residente e domiciliado à Rua: Adolfo Konder n.º 65, Centro, Dionísio Cerqueira-SC, CEP: 89.950-000 e **LUCAS DENIZ FERLIN DAMBROS**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/11/1980, titular da cédula de identidade RG n° 3.101.003 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n° 005.994.709-84, residente e domiciliado à Adolfo Konder n.º 65, Centro, Dionísio Cerqueira –SC, CEP: 89.950-000, únicos sócios da totalidade do Capital da Sociedade Empresária Limitada, **ILUVIA ENGENHARIA LTDA – ME**, com sede social na Avenida Manoel Ribas 876, Mercês, CEP: 80.510-020, Município de Curitiba, Estado do Paraná, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n° 41205866267 em sessão de 01/02/2007 e ultima alteração sob o n.º 20113850190 em 17/10/2011, resolvem de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A partir deste ato o endereço da sociedade se encontrará na Rua: Professora Marieta de Souza e Silva n.º 1981, Parque da Fonte, CEP: 83.050-160 Município de São Jose dos Pinhais, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A partir deste ato o objeto social da empresa passara a ser: (42.9.2-8/01-00) Montagem de Estruturas Metálicas; (43.99-1/01) Administração de Obras; (43.19-3/00) Serviços de Preparação de Terreno não Especificados Anteriormente; (42.11-1/01) Construção de Rodovias e Ferrovias; (43.11-8/02) Preparação de canteiro e Limpeza de Terreno; (68.10-2/01) Compra e Venda de Imóveis Próprios; (71.19-7/03) Serviços de Engenharia; (71.19-7/03) Serviços de Desenho Técnicos Relacionados á Arquitetura e Engenharia e (78.30-2/00) Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para terceiros.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Pelo presente instrumento, os sócios resolvem consolidar o contrato social em cumprimento ao comando legal emanado do Novo Código Civil Lei n° 10.406/2002, conferindo assim nova redação as cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação:

Paloma Manoel Coelho  
Escritoramente Juramentada



**ILUVIA ENGENHARIA LTDA - ME**  
CNPJ n.º 08.641.547/0001-88 NIRE 41 2 05866267  
**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**ILUVIA ENGENHARIA LTDA - ME**  
CNPJ 08.641.547/0001-88 NIRE 41 2 05866267

O SELO DE AUTENTICIDADE  
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA  
FOLHA DESTA DOCUMENTO.

**JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS**, brasileiro, solteiro, nascido dia 03/08/1984, empresário, titular da cédula de identidade RG nº 12.744.800 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.296.409-09, residente e domiciliado à Rua: Adolfo Konder n.º 65, Centro, Dionísio Cerqueira-SC, CEP: 89.950-000 e **LUCAS DENIZ FERLIN DAMBROS**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/11/1980, titular da cédula de identidade RG nº 3.101.003 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.994.709-84, residente e domiciliado à Adolfo Konder n.º 65, Centro, Dionísio Cerqueira –SC, CEP: 89.950-000, únicos sócios da totalidade do Capital da Sociedade Empresária Limitada, **ILUVIA ENGENHARIA LTDA – ME**, com sede social na Avenida Manoel Ribas 876, Mercês, CEP: 83.510-020, Município de Curitiba, Estado do Paraná, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41205866267 em sessão de 01/02/2007 e ultima alteração sob o n.º 20113850190 em 17/10/2011.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL** - A sociedade gira sob o nome **ILUVIA ENGENHARIA LTDA – ME**, Sociedade Empresária LTDA, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

**CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE** - A sociedade possui sede e foro Rua Professora Marieta de Souza e Silva n.º 1981, Parque da Fonte, CEP: 83.050-160 Município de São Jose dos Pinhais, Estado do Paraná.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – faculta-se à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

  
  
  
2



**ILUVIA ENGENHARIA LTDA - ME**

CNPJ n.º 08.641.547/0001-88 NIRE 41 2 05866267

**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL** - Constitui objeto da sociedade: (42.9.2-8/01-00) Montagem de Estruturas Metálicas; (43.99-1/01) Administração de Obras; (43.19-3/00) Serviços de Preparação de Terreno não Especificados Anteriormente; (42.11-1/01) Construção de Rodovias e Ferrovias; (43.11-8/02) Preparação de canteiro e Limpeza de Terreno; (68.10-2/01) Compra e Venda de Imóveis Próprios; (71.19-7/03) Serviços de Engenharia; (71.19-7/03) Serviços de Desenho Técnicos Relacionados à Arquitetura e Engenharia e (78.30-2/00) Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para terceiros.

**CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei, início das atividades a partir de 01/02/2007.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL** - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente do país, a vista, neste ato, na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas, todos com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, encontra-se assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS	297.000	297.000,00	99,00
LUCAS DENIZ FERLIN DAMBROS	3.000	3.000,00	1,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>	<b>100</b>

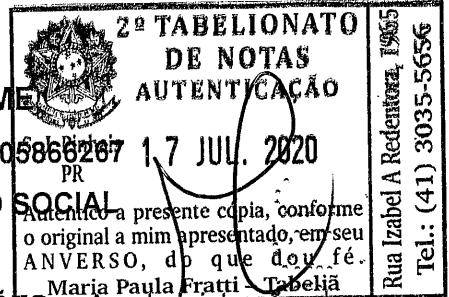
**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 combinado com o Artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

O SELO DE AUTENTICAÇÃO  
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA  
FOLHA DESTA DOCUMENTO

ILUVIA ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ n.º 08.641.547/0001-88 NIRE 41 2 05868267

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



**CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES** - A administração da sociedade cabe ao sócio, JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS, qualificação anteriormente, autorizado ao uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando em conjunto ou isoladamente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

**CLÁUSULA OITAVA - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Os sócios e administradores ficam investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, vedado os avais, fianças, ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

**CLÁUSULA NONA - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS** - As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente ao registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de ATA.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação ao anúncio, conforme § 6º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/02.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social e, em seguida, qualquer número.

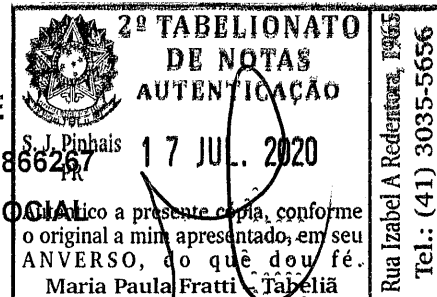
**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Dispensa-se a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do art., 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

O SELO DE AUTENTICIDADE  
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA  
FOLHA DESTA DOCUMENTO.

ILUVIA ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ n.º 08.641.547/0001-88 NIRE 41 2 05866267

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



**PARÁGRAFO QUARTO** - A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo, se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

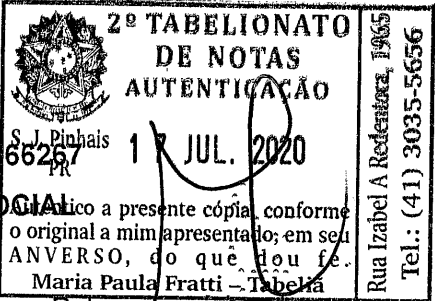
**PARÁGRAFO SEXTO** - Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

- I aprovação das contas da administração;
- II a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III a destituição dos administradores;
- IV a modificação do contrato social;
- V a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VII a recuperação judicial.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - As deliberações dos sócios serão tornadas, observado os quoruns mínimos a seguir:

- I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071;
- II - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIU do art. 1.071;
- III - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

O SELLO DE AUTENTICIDADE  
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA  
FOLHA DESTA DOCUMENTO.



**ILUVIA ENGENHARIA LTDA - ME**  
CNPJ n.º 08.641.547/0001-88 NIRE 41 2 05866267  
**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADAS DE PRÓ-LABORE** - Pelo exercício da administração, os sócios e administradores terão o direito de uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO** - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, precedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou prejuízos apurados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, os resultados sobre os lucros apurados, distribuindo-os, capitalizando-os ou deixando-os em reserva na sociedade. Os prejuízos poderão ser compensados com os lucros que forem apurados.

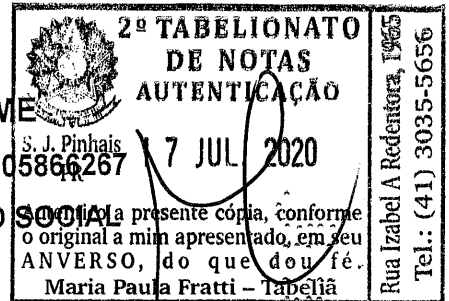
**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A Sociedade poderá, a seu critério, elaborar demonstração contábil mensal, trimestral ou anual, e distribuir os lucros apurados no período aos sócios, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002 e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados constantes do último balanço patrimonial.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A Sociedade poderá, de acordo com deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social, distribuir os resultados desproporcionalmente à participação de cada sócio no quadro societário, de acordo com autorização do artigo 1.007 da Lei 10.406/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CESSÃO DE QUOTAS** - As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

O SEIO DE AUTENTICIDADE  
FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA  
FOLHA DESTE DOCUMENTO.





ILUVIA ENGENHARIA LTDA - ME  
CNPJ n.º 08.641.547/0001-88 NIRE 41 2 05866267  
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 60 (sessenta) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO DE SÓCIO** - O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da Sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE** - A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios - quotistas, para este fim convocados, respeitado o quorum deliberativo previsto no parágrafo sétimo, da cláusula nona.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS** - De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), será observado na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade Empresária Limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DESIMPEDIMENTO** - O Administrador declara sob as penas da lei, nos termos do Art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial,

O SEIO DE AUTENTICACAO  
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA  
FOLHA DESTE DOCUMENTO.

**ILUVIA ENGENHARIA LTDA - ME**  
**CNPJ n.º 08.641.547/0001-88 NIRE 41 2 05866267**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**


ou em virtude de condenação criminal, ou condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.


**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO** - Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro de Curitiba, Estado do Paraná, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos sócios.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Alteração do Contrato Social, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo descritas.

Curitiba, 08 de Abril de 2013.

Paloma Manoel Coelho  
Escrevente Juramentada

  
JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS

	<b>2º TABELIONATO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO</b>	Rua Izabel A Redentora, 1965 Tel.: (41) 3035-5656
	S. J. Pinhais PR	
<b>17 JUL. 2020</b>		
Autentico a presente copia, conforme original a mim apresentado, em seu VERSO E ANVERSO, do que dou fé. Maria Paula Fratti - Tabelã		

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO.

ILUVIA ENGENHARIA LTDA - ME  
CNPJ n.º 08.641.547/0001-88 NIRE 41 2 05866267  
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

13º TABELIONATO  
CURITIBA - PR

*Lucas Dambros*  
LUCAS DENIZ FERLIN DAMBROS

132 348

Testemunhas:

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/04/2013  
SOB NÚMERO: 20132170027  
Protocolo: 13/217002-7, DE 24/04/2013  
Empresa: 41 2 0586626 7  
ILUVIA ENGENHARIA LTDA-ME  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*[Signature]*  
AROLD ADAM JUNIOR  
RG 1.519.328 SSP/PR

*[Signature]*  
ANGELITA LUCIA MESSIAS  
RG 1.202.045-1 IIMT

Paloma Manoel Coelho  
Escrevente Juramentada

2º TABELIONATO  
DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO  
S. J. Pinhais  
PR  
17 JUL. 2020  
Autentico a presente cópia, conforme  
o original a mim apresentado, em seu  
RETO E ANVERSO, do que dou fé.  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
Rua Isabel A Redentora, 1965  
Tel.: (41) 3035-5656

FS091859

Paloma Manoel Coelho  
Escritor(a) Juramentada

2ª TABELIONATO  
DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO  
17 JUL. 2020  
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.  
Maria Paula Fratti - Tabeliã  
Rua Izabel A. Redentadora, 194/205  
Tel.: (41) 3035-5656

**ILUVIA ENGENHARIA LTDA - ME**

CNPJ n.º 08.641.547/0001-88 NIRE 41 2 05866267

**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/06/1984, empresário, titular da cédula de identidade RG nº 12.744.800 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.296.409-09, residente e domiciliado à Rua: Adolfo Konder nº 65, Centro, Dionísio Cerqueira-SC, CEP: 89.950-000 e **LUCAS DENIZ FERLIN DAMBROS**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/11/1980, titular da cédula de identidade RG nº 3.101.003 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.994.709-84, residente e domiciliado à Adolfo Konder n.º 65, Centro, Dionísio Cerqueira –SC, CEP: 89.950-000, únicos sócios da totalidade do Capital da Sociedade Empresária Limitada, **ILUVIA ENGENHARIA LTDA – ME**, com sede social na Rua: Professora Marieta de Souza e Silva n.º 1981, Parque da Fonte, CEP: 83.050-160 Município de São Jose dos Pinhais, Estado do Paraná, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41205866267 em sessão de 01/02/2007 e última alteração sob o n.º 20132170027 em 29/04/2013, resolvem de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto.

O SELO DE AUTENTICIDADE  
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA  
FOLHA DESTA DOCUMENTO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – RE – RATIFICAÇÃO:** Ratifica-se : A Alteração arquivada em 29/04/2013 sob o protocolo n.º 20132170027, onde se Le 4ª Alteração Contratual leia se 5ª Alteração Contratual.

- CLÁUSULA SEGUNDA –** A partir deste ato o objeto social da empresa passara a ser:
- (42.9.2-8/01) Montagem de Estruturas Metálicas;
  - (43.99-1/01) Administração de Obras;
  - (43.19-3/00) Serviços de Preparação de Terreno não Especificados Anteriormente;
  - (42.11-1/01) Construção de Rodovias e Ferrovias;
  - (43.11-8/02) Preparação de canteiro e Limpeza de Terreno;
  - (68.10-2/01) Compra e Venda de Imóveis Próprios;
  - (71.19-7/03) Serviços de Engenharia;
  - (71.19-7/03) Serviços de Desenho Técnicos Relacionados á Arquitetura e Engenharia
  - (78.30-2/00) Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para terceiros.
  - (42.12-0/00) Construção de obras de arte especial;
  - (41.20-4/00) Construção de Edifícios;

**CLAUSULA TERCEIRA:** Pelo presente instrumento, os sócios resolvem consolidar o



ILUVIA ENGENHARIA LTDA - ME  
CNPJ n.º 08.641.547/0001-88 NIRE 41 2 05866267  
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



contrato social em cumprimento ao comando legal emanado do Novo Código Civil, Tabela nº 10.406/2002, conferindo assim nova redação as cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação:

Paloma Mantel Coelho  
Escrevente Juramentada

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
ILUVIA ENGENHARIA LTDA - ME  
CNPJ 08.641.547/0001-88 NIRE 41 2 05866267

O SELO DE AUTENTICIDADE  
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA  
FOLHA DESTE DOCUMENTO.

**JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS**, brasileiro, solteiro, nascido dia 03/08/1984, empresário, titular da cédula de identidade RG nº 12.744.800 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.296.409-09, residente e domiciliado à Rua: Adolfo Konder n.º 65, Centro, Dionísio Cerqueira-SC, CEP: 89.950-000 e **LUCAS DENIZ FERLIN DAMBROS**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/11/1980, titular da cédula de identidade RG nº 3.101.003 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.994.709-84, residente e domiciliado à Adolfo Konder n.º 65, Centro, Dionísio Cerqueira –SC, CEP: 89.950-000, únicos sócios da totalidade do Capital da Sociedade Empresária Limitada, **ILUVIA ENGENHARIA LTDA – ME**, com sede social na Avenida Manoel Ribas 876, Mercês, CEP: 83.510-020, Município de Curitiba, Estado do Paraná, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41205866267 em sessão de 01/02/2007 e última alteração sob o n.º última alteração sob o n.º 20132170027 em 29/04/2013.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL** - A sociedade gira sob o nome ILUVIA ENGENHARIA LTDA – ME, Sociedade Empresária LTDA, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

**CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE** - A sociedade possui sede e foro Rua Professora Marieta de Souza e Silva n.º 1981, Parque da Fonte, CEP: 83.050-160 Município de São Jose dos Pinhais, Estado do Paraná.

2

ILUVIA ENGENHARIA LTDA - ME  
CNPJ n.º 08.641.547/0001-88 NIRE 41 2 05866267  
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



**PARÁGRAFO ÚNICO** – faculta-se à sociedade a qualquer tempo, ao arbitrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

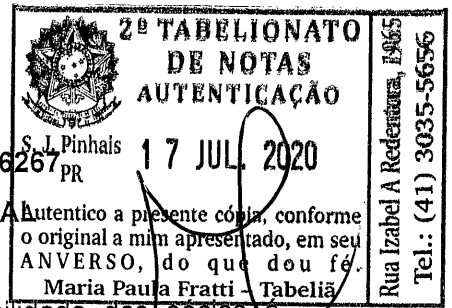
**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL** - Constitui objeto da sociedade:

- (42.9.2-8/01) Montagem de Estruturas Metálicas;
- (43.99-1/01) Administração de Obras;
- (43.19-3/00) Serviços de Preparação de Terreno não Especificados Anteriormente;
- (42.11-1/01) Construção de Rodovias e Ferrovias;
- (43.11-8/02) Preparação de canteiro e Limpeza de Terreno;
- (68.10-2/01) Compra e Venda de Imóveis Próprios;
- (71.19-7/03) Serviços de Engenharia;
- (71.19-7/03) Serviços de Desenho Técnicos Relacionados à Arquitetura e Engenharia
- (78.30-2/00) Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para terceiros.
- (42.12-0/00) Construção de obras de arte especial;
- (41.20-4/00) Construção de Edifícios;

**CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei, início das atividades a partir de 01/02/2007.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL** - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente do país, a vista, neste ato, na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas, todos com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, encontra-se assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JONATHAN ANDRÉ FERLIN DAMBROS	297.000	297.000,00	99,00
LUCAS DENIZ FERLIN DAMBROS	3.000	3.000,00	1,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>	<b>100</b>



**ILUVIA ENGENHARIA LTDA - ME**

CNPJ n.º 08.641.547/0001-88 NIRE 41 2 05866267

**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 combinado com o Artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES** - A administração da sociedade cabe ao sócio, JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS, qualificado anteriormente, autorizado ao uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando em conjunto ou isoladamente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

**CLÁUSULA OITAVA - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Os sócios e administradores ficam investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, vedado os avais, fianças, ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

**CLÁUSULA NONA - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS** - As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente ao registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de ATA.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação ao anúncio, conforme § 6º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/02.

SELO DE AUTENTICIDADE  
AFIXADO NA ÚLTIMA  
FOLHA DESTE DOCUMENTO.

Paloma Manoel Coelho  
Escrevente Juramentada

**ILUVIA ENGENHARIA LTDA - ME**

CNPJ n.º 08.641.547/0001-88 NIRE 41 2 05866267

**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

	<b>2º TABELIONATO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO</b>	Rua Izabel A Redentora, 1965 Tel.: (41) 3035-5656
	S. J. Pinhais PR 17 JUL 2020	

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado em seu ANVERSO, do que dou fé.  
Maria Paula Fratti - Tabeliã

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social e, em seguida, qualquer número.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Dispensa-se a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do art., 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

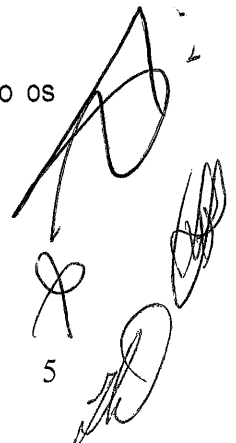
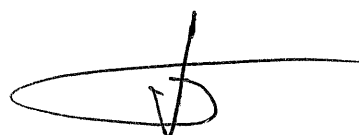
**PARÁGRAFO QUARTO** - A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo, se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

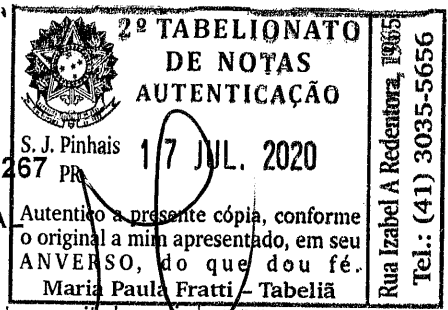
- I aprovação das contas da administração;
- II a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III a destituição dos administradores;
- IV a modificação do contrato social;
- V a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VII a recuperação judicial.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - As deliberações dos sócios serão tomadas, observado os quoruns mínimos a seguir:



DEPARTAMENTO DE AUTENTICIDADE  
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA  
PÁGINA DESTE DOCUMENTO.





**ILUVIA ENGENHARIA LTDA - ME**  
CNPJ n.º 08.641.547/0001-88 NIRE 41 2 05866267 PR  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071;
- II - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIU do art. 1.071;
- III - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADAS DE PRÓ-LABORE** - Pelo exercício da administração, os sócios e administradores terão o direito de uma retirada mensal à título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO** - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, precedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou prejuízos apurados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, os resultados sobre os lucros apurados, distribuindo-os, capitalizando-os ou deixando-os em reserva na sociedade. Os prejuízos poderão ser compensados com os lucros que forem apurados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A Sociedade poderá, a seu critério, elaborar demonstração contábil mensal, trimestral ou anual, e distribuir os lucros apurados no período aos sócios, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002 e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados constantes do último balanço patrimonial.

Ó CÍLO DE AUTENTICIDADE  
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA  
FOLHA DESTE DOCUMENTO

*(Handwritten signatures and initials)*

ILUVIA ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ n.º 08.641.547/0001-88 NIRE 41 2 0586626/9

SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A Sociedade poderá, de acordo com a presente alteração de contrato social, distribuir os resultados desproporcionalmente à participação de cada sócio no quadro societário, de acordo com autorização do artigo 1.007 da Lei 10.406/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CESSÃO DE QUOTAS** - As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 60 (sessenta) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO DE SÓCIO** - O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da Sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE** - A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios - quotistas, para este fim convocados, respeitado o quorum deliberativo previsto no parágrafo sétimo, da cláusula nona.

O SELO DE AUTENTICIDADE  
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA  
FOLHA DESTE DOCUMENTO.

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the bottom right and several smaller ones scattered below the text.



**ILUVIA ENGENHARIA LTDA - ME**  
**CNPJ n.º 08.641.547/0001-88 NIRE 41 2 05866267**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS** - De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), será observado na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade Empresária Limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DESIMPEDIMENTO** - O Administrador declara sob as penas da lei, nos termos do Art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, expressamente, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO** - Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro de Curitiba, Estado do Paraná, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos sócios.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Alteração do Contrato Social, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo descritas.

O SELO DE AUTENTICIDADE  
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA  
FOLHA DESTE DOCUMENTO.

**ILUVIA ENGENHARIA LTDA - ME**  
**CNPJ n.º 08.641.547/0001-88 NIRE 41 2 05866267**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Curitiba, 22 de Julho de 2013.

**2.º TABELIONATO DE NOTAS**  
**S. J. DOS PINHAIS**

**2.º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Rua Isabel A Redentora, 1965, Centro  
 Fone: (41) 3035-5656  
 São José dos Pinhais-PR

---

Reconheço a(s) firma(s) de: [Lucas Zysou]-JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS  
 pela forma VERDADEIRA/AUTÊNTICA.

---

Em testemunho da verdade.  
 São José dos Pinhais, 25/07/2013

*[Assinatura]*  
 097-LUCIANA ZOTTO TIDALINI  
 ESCRIVENTE  
 LZT

**2.º TABELIONATO DE NOTAS**  
**AUTENTICAÇÃO**

S. J. Pinhais  
 PR  
**7 JUL. 2013**

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que deu fé Maria Paula Fratti - Tíbellia

Rua Izabel A Redentora, 1965  
 Tel.: (41) 3035-5656

**CARTÓRIO BORDA DO CAMPO**  
**SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

*[Assinatura]*  
**LUCAS DENIZ FERLIN DAMBROS**

**SELO FUNGEBEN**  
**TABELIONATO DE NOTAS**  
 EUP17726

**Paloma Manoel Coelho**  
 Escrevente Juramentada

**Testemunhas:**

*[Assinatura]*  
**AROLDO ADAM JUNIOR**  
 RG 1.519.328 SSP/PR

**CARTÓRIO BORDA DO CAMPO**  
 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - Rua P. Boleslau Olcha, 265, Prox. Trincheira após Renault - (41) 3385-7210

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **LUCAS DENIZ FERLIN DAMBROS**. Dou fé. São José dos Pinhais, 25 de julho de 2013 15:32:11h.

Em Teste da Verdade  
*[Assinatura]*  
 Edna Rodrigues Perras Marçal  
 Escrevente Juramentada

Emolumentos: R\$6,15, (VRC 43,62); Selo: R\$0,47

*[Assinatura]*  
**ANGELITA LUCIA MESSIAS**  
 RG 1.202.045-1 IIMT

**TABELIONATO DE NOTAS**  
 EIP78604

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/08/2013  
 SOB NÚMERO: 20134233760  
 Protocolo: 13/423376-0, DE 30/07/2013

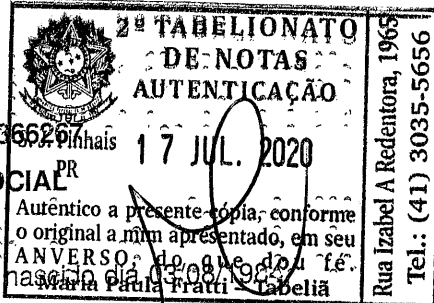
Empresa: 41 2 0586626 7  
 ILUVIA ENGENHARIA LTDA-ME

*[Assinatura]*  
**SEBASTIÃO MOTTA**  
 SECRETARIO GERAL

**ILUVIA ENGENHARIA LTDA - ME**

CNPJ n.º 08.641.547/0001-88 NIRE 41 2 053 6629 Pinhais

**SETIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



**JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS**, brasileiro, solteiro, empresário, titular da cédula de identidade RG nº 12.744.800 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.296.409-09, residente e domiciliado à Rua: Adolfo Konder n.º 65, Centro, Dionísio Cerqueira-SC, CEP: 89.950-000 e **LUCAS DENIZ FERLIN DAMBROS**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/11/1980, titular da cédula de identidade RG nº 3.101.003 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.994.709-84, residente e domiciliado à Adolfo Konder n.º 65, Centro, Dionísio Cerqueira -SC, CEP: 89.950-000, únicos sócios da totalidade do Capital da Sociedade Empresária Limitada, **ILUVIA ENGENHARIA LTDA – ME**, com sede social na Rua: Professora Marieta de Souza e Silva n.º 1981, Parque da Fonte, CEP: 83.050-160 Município de São Jose dos Pinhais, Estado do Paraná, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41205866267 em sessão de 01/02/2007 e ultima alteração sob o n.º 20134233760 em 02/08/2013, resolvem de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – RE – RATIFICAÇÃO:** Ratifica-se : **A Alteração arquivada em 29/04/2013 sob o protocolo n.º 20132170027**, onde esta escrito que o endereço alterou para Rua: Professora Marieta de Souza e Silva n.º 1981, Parque da Fonte, CEP: 83.050-160 Município de São Jose dos Pinhais, Estado do Paraná, **leia se** Avenida Manoel Ribas n.º 876, Mercês, CEP: 80.510-020, Município de Curitiba , Estado do Parana.

**CLÁUSULA SEGUNDA – RE – RATIFICAÇÃO:** Ratifica-se : **A Alteração arquivada em 02/08/2013 sob o protocolo 20134233760**, onde esta escrito que a empresa esta situada a Rua: Professora Marieta de Souza e Silva n.º 1981, Parque da Fonte, CEP: 83.050-160 Município de São Jose dos Pinhais, Estado do Paraná, **leia se** Avenida Manoel Ribas n.º 876, Mercês, CEP: 80.510-020, Município de Curitiba , Estado do Parana.

**CLÁUSULA TERCEIRA – FORO** - Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro de Curitiba, Estado do Paraná, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos sócios.

O SELO DE AUTENTICIDADE  
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA  
FOLHA DESTA DOCUMENTO.

2

1

**ILUVIA ENGENHARIA LTDA - ME**  
**CNPJ n.º 08.641.547/0001-88 NIRE 41 2 05866267**  
**SETIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

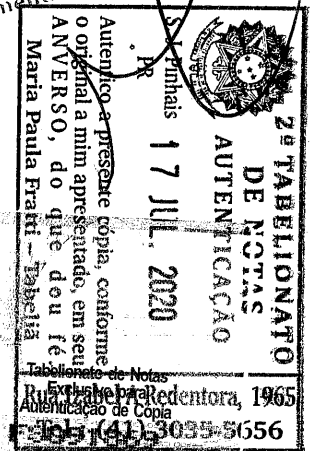
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Alteração do Contrato Social, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo descritas.

Curitiba, 27 de Agosto de 2013.

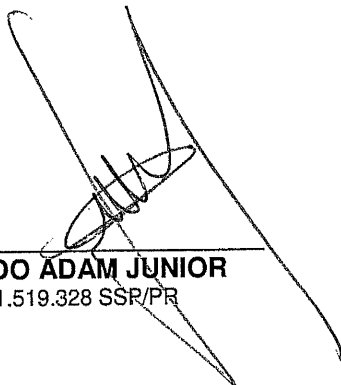
  
\_\_\_\_\_  
**JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS**

  
\_\_\_\_\_  
**LUCAS DENIZ FERLIN DAMBROS**

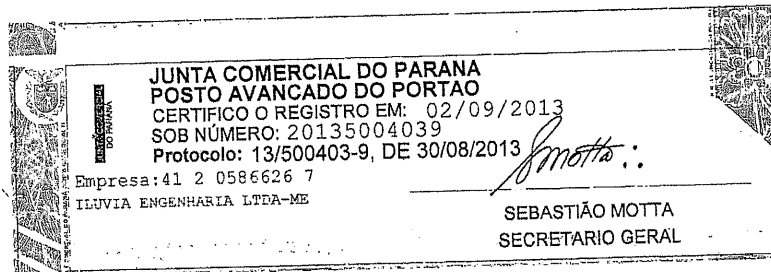
**Paloma Manoel Coelho**  
Escrevente Juramentada



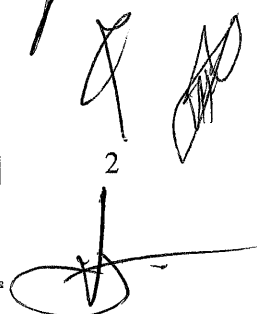
**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
**AROLDO ADAM JUNIOR**  
RG 1.519.328 SSR/PR

  
\_\_\_\_\_  
**ANGELITA LUCIA MESSIAS**  
RG 1.202.045-1 IIMT







**2º TABELIONATO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO**  
S. J. Pinhais PR  
17 JUL. 2020  
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.  
Maria Paula Fratti - Tabeliã

Rua Tabel A Registrada, 1965  
Tel: (41) 3035-5656

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO.

ILUVIA ENGENHARIA LTDA - ME

41.547/0001-88 NIRE 41 2 05866267

Manoel Coelbo  
Escrevente Juramentado

**SETIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS**, brasileiro, solteiro, nascido dia 03/08/1984, empresário, titular da cédula de identidade RG nº 12.744.800 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.296.409-09, residente e domiciliado à Rua: Adolfo Konder n.º 65, Centro, Dionísio Cerqueira-SC, CEP: 89.950-000 e **LUCAS DENIZ FERLIN DAMBROS**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/11/1980, titular da cédula de identidade RG nº 3.101.003 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.994.709-84, residente e domiciliado à Adolfo Konder n.º 65, Centro, Dionísio Cerqueira –SC, CEP: 89.950-000, únicos sócios da totalidade do Capital da Sociedade Empresária Limitada, **ILUVIA ENGENHARIA LTDA – ME**, com sede social na Avenida Manoel Ribas n.º 876, Lja 4, térreo , Mercês, CEP: 80.510-020, Município de Curitiba , Estado do Paraná, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41205866267 em sessão de 01/02/2007 e ultima alteração sob o n.º 20135004039 em 02/09/2013, resolvem de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:** Altera se o endereço da sociedade para Rua: Professora Marieta de Souza e Silva n.º 1981, Parque da Fonte, CEP: 83.050-160 Município de São Jose dos Pinhais, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA – FORO** - Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro de Curitiba, Estado do Paraná, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos sócios.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Alteração do Contrato Social, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo descritas.

ILUVIA ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ n.º 08.641.547/0001-88 NIRE 41 2 05866267

SETIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Curitiba, 04 de Fevereiro de 2014.

Paloma Manoel Coimbra  
Escrivente Juramentada

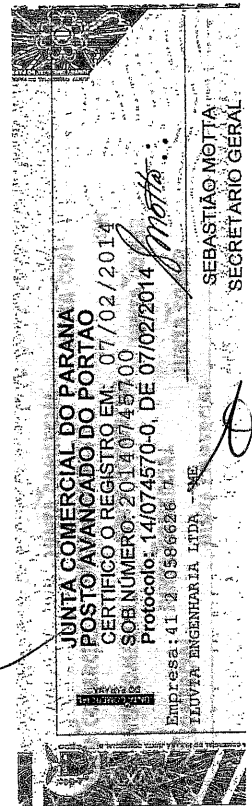
*[Signature]*  
 JONATHAN ANDRÉ FERLIN DAMBROS  
 ILUVIA ENGENHARIA LTDA.  
 Eng.º Jonathan André Ferlin Dambros  
 Engenheiro Responsável

*[Signature]*  
 LUCAS DENIZ FERLIN DAMBROS

Testemunhas:

*[Signature]*  
 AROLDO ADAM JUNIOR  
 RG 1.519.328 SSP/PR

*[Signature]*  
 ANGELITA LUCIA MESSIAS  
 RG 1.202.045-1 IIMT



*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



O SELO DE AUTENTICIDADE  
FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA  
FOLHA DESTA DOCUMENTO.

ILUVIA ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ n.º 08.641.547/0001-88 NIRE 41 2 05866267

NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



**JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS**, brasileiro, solteiro, nascido dia 03/08/1984, empresário, titular da cédula de identidade RG nº 12.744.800 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.296.409-09, residente e domiciliado à Rua: Adolfo Konder n.º 65, Centro, Dionísio Cerqueira-SC, CEP: 89.950-000 e **LUCAS DENIZ FERLIN DAMBROS**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/11/1980, titular da cédula de identidade RG nº 3.101.003 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.994.709-84, residente e domiciliado à Adolfo Konder n.º 65, Centro, Dionísio Cerqueira -SC, CEP: 89.950-000, únicos sócios da totalidade do Capital da Sociedade Empresária Limitada, **ILUVIA ENGENHARIA LTDA - ME**, com sede social na Rua: Professora Marieta de Souza e Silva n.º 1981, Parque da Fonte, CEP: 83.050-160 Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41205866267 em sessão de 01/02/2007 e última alteração sob o n.º 20132170027 em 29/04/2013, resolvem de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - RE - RATIFICAÇÃO:** Ratifica-se : A Alteração arquivada em 07/02/2014 sob o protocolo n.º 20140745700, onde se Le 7ª Alteração Contratual leia se 8ª Alteração Contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Altera se o endereço do Sócio **JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS** já qualificado no preâmbulo para : Rua Hiram Augusto Maia , 1999 apto 22 Parque da Fonte - São Jose dos Pinhais PR , CEP: 83.050 - 510, e também a partir deste ato de solteiro passara a ser casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens.

**CLÁUSULA TERCEIRA-** Permanecem inalteradas as demais clausulas.

**CLAUSULA QUARTA:** Pelo presente instrumento, os sócios resolvem consolidar o contrato social em cumprimento ao comando legal emanado do Novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002, conferindo assim nova redação as cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação:

*Saloma Manoel Coelho  
Escritora Juramentada*

1

O SELO DE AUTENTICIDADE  
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA  
FOLHA DESTE DOCUMENTO.

**ILUVIA ENGENHARIA LTDA - ME**

CNPJ n.º 08.641.547/0001-88 NIRE 41 2 05866267

**NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ILUVIA ENGENHARIA LTDA - ME**

CNPJ 08.641.547/0001-88 NIRE 41 2 05866267



Paloma Manoel Coelho  
Escrevente Juramentada

**JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/08/1984, empresário, titular da cédula de identidade RG nº 12.744.800 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.296.409-09, residente e domiciliado à Rua Hiram Augusto Maia, 1999 apto 22 Parque da Fonte - São Jose dos Pinhais PR, CEP: 83.050 - 510 e **LUCAS DENIZ FERLIN DAMBROS**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/11/1980, titular da cédula de identidade RG nº 3.101.003 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.994.709-84, residente e domiciliado à Adolfo Konder n.º 65, Centro, Dionísio Cerqueira -SC, CEP: 89.950-000, únicos sócios da totalidade do Capital da Sociedade Empresária Limitada, **ILUVIA ENGENHARIA LTDA - ME**, com sede social na Professora Marieta de Souza e Silva n.º 1981, Parque da Fonte, CEP: 83.050-160 Município de São Jose dos Pinhais, Estado do Paraná, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41205866267 em sessão de 01/02/2007 e última alteração sob o n.º última alteração sob o n.º 20140745700 em 07/02/2014.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL** - A sociedade gira sob o nome **ILUVIA ENGENHARIA LTDA - ME**, Sociedade Empresária LTDA, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

**CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE** - A sociedade possui sede e foro Rua Professora Marieta de Souza e Silva n.º 1981, Parque da Fonte, CEP: 83.050-160 Município de São Jose dos Pinhais, Estado do Paraná.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - faculta-se à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.



O SELO DE AUTENTICIDADE  
FCI AFIXADO NA ÚLTIMA  
FOLHA DESTE DOCUMENTO.

ILUVIA ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ n.º 08.641.547/0001-88 NIRE 41 2 05866267

NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL** - Constitui objeto da sociedade:

- (42.9.2-8/01) Montagem de Estruturas Metálicas;
- (43.99-1/01) Administração de Obras;
- (43.19-3/00) Serviços de Preparação de Terreno não Especificados Anteriormente;
- (42.11-1/01) Construção de Rodovias e Ferrovias;
- (43.11-8/02) Preparação de canteiro e Limpeza de Terreno;
- (68.10-2/01) Compra e Venda de Imóveis Próprios;
- (71.19-7/03) Serviços de Engenharia;
- (71.19-7/03) Serviços de Desenho Técnicos Relacionados à Arquitetura e Engenharia
- (78.30-2/00) Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para terceiros.
- (42.12-0/00) Construção de obras de arte especial;
- (41.20-4/00) Construção de Edifícios;

Paloma Manoel Coelho  
Escritor Juramentada

**CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei, início das atividades a partir de 01/02/2007.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL** - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente do país, a vista, neste ato, na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas, todos com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, encontra-se assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS	297.000	297.000,00	99,00
LUCAS DENIZ FERLIN DAMBROS	3.000	3.000,00	1,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, todos respondem solidariamente pela integralização do capital.



**ILUVIA ENGENHARIA LTDA - ME**

**CNPJ n.º 08.641.547/0001-88 NIRE 41 2 05866267**

**NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

social. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 combinado com o Artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

Paloma Manoel Coelho  
Escrevente Juramentada

**CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES** - A administração da sociedade cabe ao sócio, **JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS**, qualificado anteriormente, autorizado ao uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando em conjunto ou isoladamente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

**CLÁUSULA OITAVA - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Os sócios e administradores ficam investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, vedado os avais, fianças, ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

**CLÁUSULA NONA - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS** - As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente ao registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de ATA.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação ao anúncio, conforme § 6º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/02.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social e, em seguida, qualquer número.

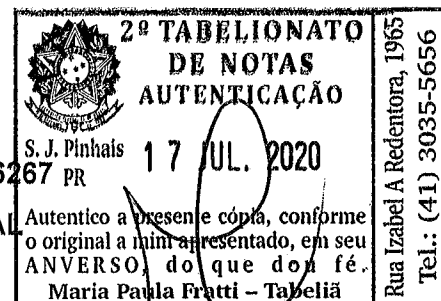
  
4

O SELO DE AUTENTICIDADE  
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA  
FOLHA DESTE DOCUMENTO.

**ILUVIA ENGENHARIA LTDA - ME**

CNPJ n.º 08.641.547/0001-88 NIRE 41 2 05866267 PR

**NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Dispensa-se a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do art., 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

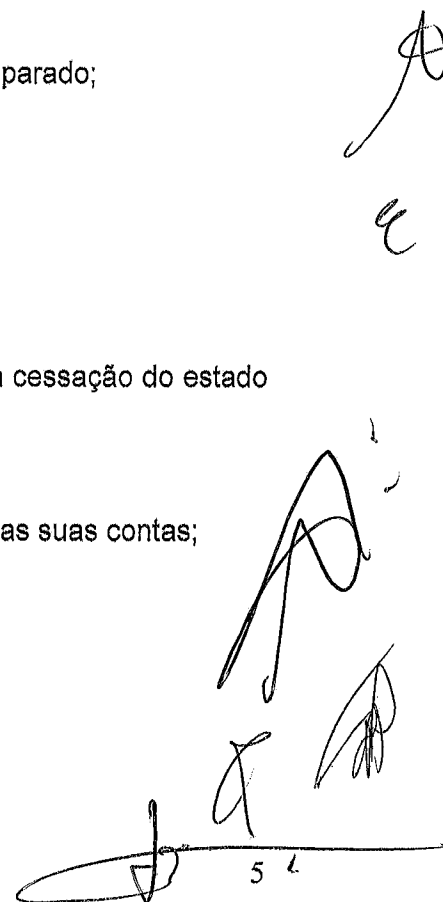
**PARÁGRAFO QUARTO** - A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo, se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

- I aprovação das contas da administração;
- II a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III a destituição dos administradores;
- IV a modificação do contrato social;
- V a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VII a recuperação judicial.

Paloma Manoel Coelho  
Escrevente Juramentada



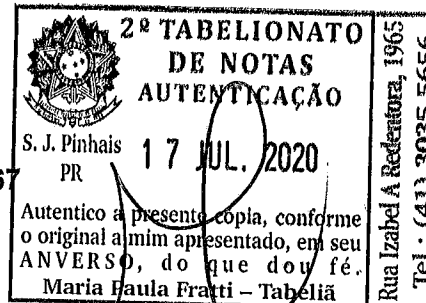
54

O SELO DE AUTENTICIDADE  
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA  
FOLHA DESTE DOCUMENTO.

**ILUVIA ENGENHARIA LTDA - ME**

CNPJ n.º 08.641.547/0001-88 NIRE 41 2 05866267

**NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



**PARÁGRAFO SÉTIMO** - As deliberações dos sócios serão tomadas, observado os quoruns mínimos a seguir:

- I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071;
- II - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VI do art. 1.071;
- III - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADAS DE PRÓ-LABORE** - Pelo exercício da administração, os sócios e administradores terão o direito de uma retirada mensal à título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO** - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, precedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou prejuízos apurados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, os resultados sobre os lucros apurados, distribuindo-os, capitalizando-os ou deixando-os em reserva na sociedade. Os prejuízos poderão ser compensados com os lucros que forem apurados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A Sociedade poderá, a seu critério, elaborar demonstração contábil mensal, trimestral ou anual, e distribuir os lucros apurados no período aos sócios, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002 e ainda



O SELO DE AUTENTICIDADE  
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA  
FOLHA DESTE DOCUMENTO.

**ILUVIA ENGENHARIA LTDA - ME**

CNPJ n.º 08.641.547/0001-88 NIRE 41 2 05866267

**NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



distribuir lucros com base nos lucros acumulados constantes do último balanço patrimonial.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A Sociedade poderá, de acordo com deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social, distribuir os resultados desproporcionalmente à participação de cada sócio no quadro societário, de acordo com autorização do artigo 1.007 da Lei 10.406/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CESSÃO DE QUOTAS** - As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 60 (sessenta) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO DE SÓCIO** - O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da Sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE** - A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios - quotistas, para este

Paloma Manoel Coelho  
Escritoramente Juramentada

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

O SELO DE AUTENTICIDADE  
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA  
FOLHA DESTE DOCUMENTO

ILUVIA ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ n.º 08.641.547/0001-88 NIRE 41 2 05866267

NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



fim convocados, respeitado o quorum deliberativo previsto no parágrafo sétimo, da cláusula nona.

*Paloma Manoel Coelho*  
Escrevente Juramentada

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS** - De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), será observado na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade Empresária Limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DESIMPEDIMENTO** - O Administrador declara sob as penas da lei, nos termos do Art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO** - Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro de Curitiba, Estado do Paraná, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos sócios.

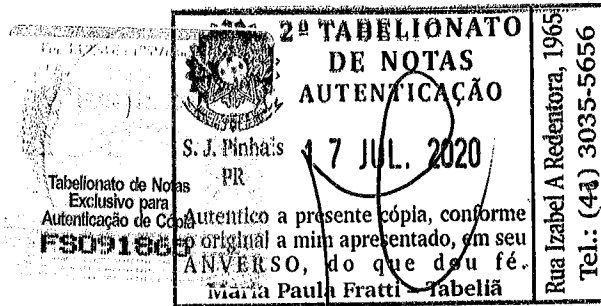
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Alteração do Contrato Social, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo descritas.

*[Assinaturas manuscritas]*

8

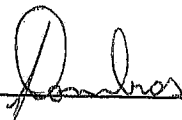


ILUVIA ENGENHARIA LTDA - ME  
CNPJ n.º 08.641.547/0001-88 NIRE 41 2 05866267  
NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



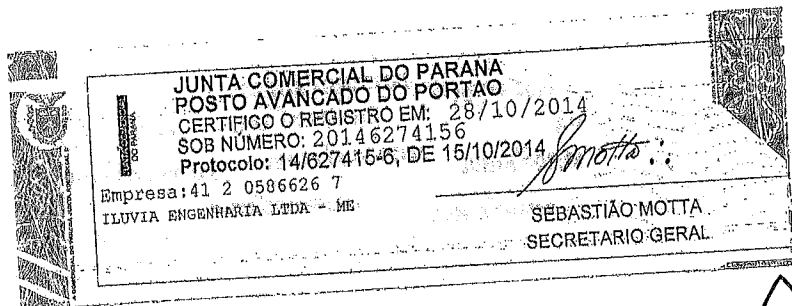
Alma Manoel Coelho  
Escrivente Juramentada


Curitiba, 27 de Outubro de 2014.


  
\_\_\_\_\_  
JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS


  
\_\_\_\_\_  
LUCAS DENIZ FERLIN DAMBROS

Testemunhas:



  
\_\_\_\_\_  
AROLDO ADAM JUNIOR  
RG 1.519.328 SSP/PR

  
\_\_\_\_\_  
ANGELITA LUCIA MESSIAS  
RG 1.202.045-1 IIMT

  
\_\_\_\_\_

ILUVIA ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 08.641.547/0001-88

NIRE: 41205866267

Oitava Alteração Contratual

Paloma Manoel Coelho  
Escritor Juramentada

2º TABELIONATO  
DE NOTAS  
AUTENTICADAS  
12 MAR. 2019  
S. J. Pinhais  
PR  
Autentico a presente documento original a mim apresentado em ANVERSO, do qual foi rubricado por Maria Paula Frattini, Tabelionária de Notas, inscrita em R. Izabel A Redentora, 1965, Tel: (41) 3035-8656

**JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03/08/1984, portador da cédula de identidade nº 12.744.800 SSP/PR, inscrito no CPF do MF sob o nº 041.296.409-09, residente e domiciliado na Rua Adolfo Konder, nº 65, Centro, CEP 89.950-000, na cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina.

**LUCAS DENIZ FERLIN DAMBROS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/11/1980, portador da cédula de identidade nº 3.101.003 SSP/SC e do CPF do MF sob nº 005.994.709-84, residente e domiciliado na Rua Adolfo Konder, nº 65, Centro, CEP 89.950-000, na cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de **ILUVIA ENGENHARIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Professora Marieta de Souza e Silva, Nº 1981, Parque da Fonte, CEP 83.050-160, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº. 4105866267 por despacho em sessão de 01/02/2007 e última alteração sob o nº 20140745700 em 07/02/2014, RESOLVEM por este instrumento particular de contrato, alterar o contrato social e alterações subsequentes, sob as condições e cláusulas seguintes:

O SELO DE AUTENTICIDADE  
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA  
FOLHA DESTA DOCUMENTO.

**Cláusula Primeira:** fica alterado o estado civil do sócio **JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS**, de solteiro para casado, sendo o casamento sob o regime de comunhão parcial de bens.

**Cláusula Segundo:** Resolve o sócio **JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS** alterar o endereço residencial para a Rua Hiram Augusto Maia, nº 1999, Apto. 22, Bairro Parque da Fonte, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83.050-510.

**Cláusula Terceira:** Resolve o sócio **LUCAS DENIZ FERLIN DAMBROS** alterar o endereço residencial para a Rua Jornalista Reinaldo Dacheux Pereira, nº 904, Apto. 23, Bairro Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.312-040.

**Cláusula Quarta:** O Objeto social da empresa passa a ser:

- (43.99-1-01) Administração de obras;
- (71.12-0-00) Serviços de engenharia;
- (42.92-8-01) Montagem de estruturas metálicas;
- (43.19-3-00) Serviços de preparação do terreno;
- (42.11-1-01) Construção de rodovias e ferrovias;
- (43.11-8-02) Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- (71.19-7-03) Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- (42.12-0-00) Construção de obras de arte especial;
- (41.20-4-00) Construção de Edifícios;
- (78.30-2-00) Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
- (68.10-2-01) Compra e venda de imóveis próprios;
- (95.11-8-00) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- (43.21-5-00) Instalação e Manutenção elétrica;
- (47.51-2-01) Comercio varejista especializado de equipamento e suprimentos de informática;
- (47.42-3-00) Comercio varejista de material elétrico;
- (47.53-9-00) Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

*[Handwritten signature]*



ILUVIA ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 08.641.547/0001-88

NIRE: 41205866267

Oitava Alteração Contratual

Paloma Manoel Coelho  
Escrivente Juramentada

2º FABRICIONADO DE NOTAS DE AUTENTICACAO  
S. J. Pinhais PR 12 MAR 2014  
Autentico a presente copia, conforme o original a mim apresentado, em seu AVERSO, do que consta na í. Maria Paula Faria - Tabelião  
Rua Izabel Redentora, 1965  
31250-000 (41) 3035-5656

- (47.59-8-99) Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico especificados anteriormente;
- (46.52-4-00) Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- (46.51-6-01) Comercio atacadista de equipamentos de informática.

**Cláusula Segunda:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento ou em razão dele

**Cláusula Terceira:** Passa-se a considerar a nova reformulação e consolida-se o Contrato Social, com a nova redação, em conformidade com a Lei 10.406/02 - Código Civil.

DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ILUVIA ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 08.641.547/0001-88

NIRE 41205866267

**JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 03/08/1984, portador da cédula de identidade nº 12.744.800 SSP/PR, inscrito no CPF do MF sob o nº 041.296.409-09, residente e domiciliado na Rua Hiram Augusto Maia, nº 1999, Apto. 22, Bairro Parque da Fonte, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83.050-510.

**LUCAS DENIZ FERLIN DAMBROS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/11/1980, portador da cédula de identidade nº 3.101.003 SSP/SC e do CPF do MF sob nº 005.994.709-84, residente e domiciliado na Rua Jornalista Reinaldo Dacheux Pereira, nº 904, Apto. 23, Bairro Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.312-040.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de **ILUVIA ENGENHARIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Professora Marieta de Souza e Silva, Nº 1981, Parque da Fonte, CEP 83.050-160, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº. 4105866267 por despacho em sessão de 01/02/2007 e ultima alteração sob o nº 20140745700 em 07/02/2014.

**Cláusula Primeira – DENOMINAÇÃO SOCIAL:** A sociedade gira sob o nome empresarial de ILUVIA ENGENHARIA LTDA – ME, sociedade empresaria ltda, sendo regida de conformidade com a lei nº 10.406/2002 e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

**Cláusula Segunda – SEDE** – A sociedade possui sede na Rua Professora Marieta de Souza e Silva, Nº 1981, Parque da Fonte, CEP 83.050-160, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

**Paragrafo Único** - Faculta-se a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTA DOCUMENTO.

*A*

*C*

*[Handwritten signature]*

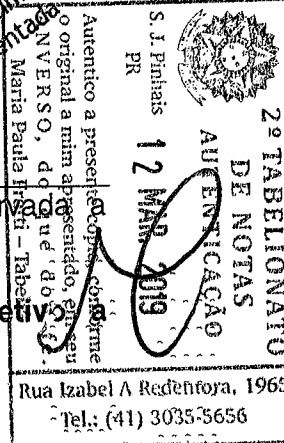
*[Handwritten signature]*



*[Large handwritten signature]*

ILUVIA ENGENHARIA LTDA - ME  
CNPJ: 08.641.547/0001-88  
NIRE: 41205866267  
Oitava Alteração Contratual

Paloma Manoel Coelho  
Escritor J. Juramentada



território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

**Cláusula Terceira – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objetivo a exploração no ramo de:**

- (43.99-1-01) Administração de obras;
- (71.12-0-00) Serviços de engenharia;
- (42.92-8-01) Montagem de estruturas metálicas
- (43.19-3-00) Serviços de preparação do terreno;
- (42.11-1-01) Construção de rodovias e ferrovias;
- (43.11-8-02) Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- (71.19-7-03) Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- (42.12-0-00) Construção de obras de arte especial;
- (41.20-4-00) Construção de Edifícios;
- (78.30-2-00) Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
- (68.10-2-01) Compra e venda de imóveis próprios;
- (95.11-8-00) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- (43.21-5-00) Instalação e Manutenção elétrica;
- (47.51-2-01) Comercio varejista especializado de equipamento e suprimentos de informática;
- (47.42-3-00) Comercio varejista de material elétrico;
- (47.53-9-00) Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- (47.59-8-99) Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente;
- (46.52-4-00) Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- (46.51-6-01) Comercio atacadista de equipamentos de informática.

**Cláusula Quarta – PRAZO DE DURAÇÃO** - A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/2007 com prazo de duração indeterminado, extinguindo-se por vontade unanime dos sócios e nos casos previstos em lei.

**Cláusula Quinta – CAPITAL SOCIAL** - O Capital Social, na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficam assim distribuído entre os sócios:

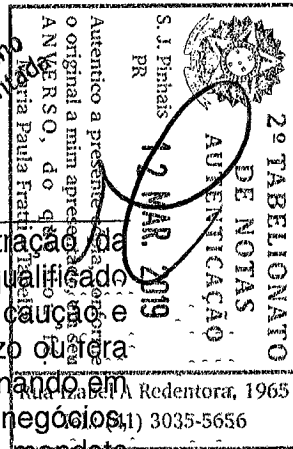
SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	PORCENTO
JONATHAN ANDRÉ FERLIN DAMBROS	297.000	297.000,00	99,00%
LUCAS DENIZ FERLIN DAMBROS	3.000	3.000,00	1,00%
TOTAL	300.000	300.000,00	100%

**Cláusula Sexta – RESPONSABILIDADE** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do capital social, conforme preceitua o artigo 1.052 do código civil, lei 10.406/2002, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1054 combinado com o artigo 997 VIII, do código civil lei nº 10.406/2002.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTA DOCUMENTO.

ILUVIA ENGENHARIA LTDA - ME  
CNPJ: 08.641.547/0001-88  
NIRE: 41205866267  
Oitava Alteração Contratual

Paloma Manoel Coelho  
Escrivente Juramentada



**Cláusula Sétima – ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES** - A administração da sociedade caberá ao sócio, JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS, qualificado anteriormente, autorizado ao uso do nome empresarial, dispensando-o de qualquer investido dos mais amplos e gerais poderes, podendo representa-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições publicas e autarquias, assinando em conjunto ou isoladamente, todos os documentos necessários a gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

**Cláusula Oitava – IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** – Os sócios e administradores ficam investidos de todos os poderes necessários para pratica dos atos de gestão, vedado os avais, fianças, ou garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

**Cláusula Nona – REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS** – As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma ata de reuniões levada posteriormente ao registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro de ata.

**Parágrafo Primeiro** – A convocação para a reunião de sócios de dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação ao anuncio, conforme § 6º, do artigo 1.072 da lei nº 10.406/02.

**Parágrafo Segundo** – A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo ¾ (três quartos) do capital e em seguida, qualquer número.

**Parágrafo Terceiro** – Dispensa-se a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º do artigo 1.072 da lei nº 10.406/2002.

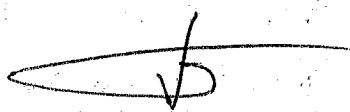

**Parágrafo Quarto** – A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo, se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

**Parágrafo Quinto** – Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

**Parágrafo Sexto** – Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no paragrafo terceiro do presente artigo:

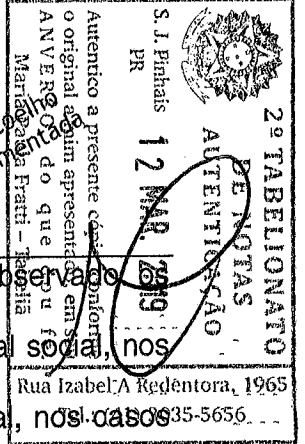
- I - aprovação das contas da administração;
- II - a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III - a destituição dos administradores;
- IV - a modificação do contrato social
- V - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VII - a recuperação judicial.

O SELO DE AUTENTICIDADE  
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA  
FOLHA DESTE DOCUMENTO.

ILUVIA ENGENHARIA LTDA - ME  
CNPJ: 08.641.547/0001-88  
NIRE: 41205866267  
Oitava Alteração Contratual

Paloma Manoel Costa  
Escrivente Juramentada



**Parágrafo Sétimo** – As deliberações dos sócios serão tomadas, obrigatoriamente, por quóruns mínimos a seguir:

I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071;

II – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV, VI do art. 1.071.

III – pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria elevada.

**Cláusula Décima – RETIRADAS DE PRÓ-LABORE** – pelo exercício da administração, os sócios e administradores terão o direito de uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Primeira – RESULTADOS E SUA DISTRIBUIÇÃO** - O exercício social, coincidirá com o ano civil, encerrando-se 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Primeiro** – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocadas, os resultados sobre os lucros apurados, distribuindo-os, capitalizando-os em reserva na sociedade. Os prejuízos poderão ser compensados com os lucros que forem apurados.

**Parágrafo Segundo** – A sociedade poderá, a seu critério, elaborar demonstração contábil mensal, trimestral ou anual, e distribuir os lucros apurados no período aos sócios, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da lei nº 10.406/2002 e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados constantes do último balanço patrimonial.

**Parágrafo Terceiro** – A sociedade poderá, de acordo com deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social, distribuir os resultados desproporcionalmente à participação de cada sócio no quadro societário, de acordo com autorização do artigo 1.007 da lei 10.406/2002.

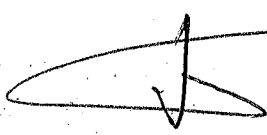

**Cláusula Décima Segunda – CESSÃO DE QUOTAS** – As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

**Parágrafo Único** – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 60 (sessenta) dias, a sua intenção de não mais continuar na sociedade.

**Cláusula Décima Terceira – FALECIMENTO DE SOCIO** – O falecimento, falência ou afastamento de quaisquer sócios não se constituirá causa para dissolução da sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes;

**Parágrafo Primeiro** – Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros, ou

O SELO DE AUTENTICIDADE  
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA  
FOLHA DESTE DOCUMENTO.

ILUVIA ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 08.641.547/0001-88

NIRE: 41205866267

Oitava Alteração Contratual

representante legal, proceder ao imediato levantamento do balanço patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na procuração das quotas sociais.

**Parágrafo Segundo** – O balanço patrimonial será levantando com a data do último dia do mês anterior ao evento.

**Cláusula Décima Quarta – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE** – A sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios – quotistas, para este fim convocados, respeitando o quorum deliberativo previsto no paragrafo sétimo, da clausula nona.

**Cláusula Décima Quinta – CASOS OMISSOS** – De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, paragrafo único, do código civil (lei nº 10.406/2002), será observado na omissão do diploma nomeando e deste contrato, as disposições contidas na lei das sociedades anônimas, aplicável supletivamente a sociedade empresarial limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente a aplicável matéria.

**Cláusula Décima Quarta – foro** – Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito foro de Curitiba, Estado do Paraná, com a renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos sócios.

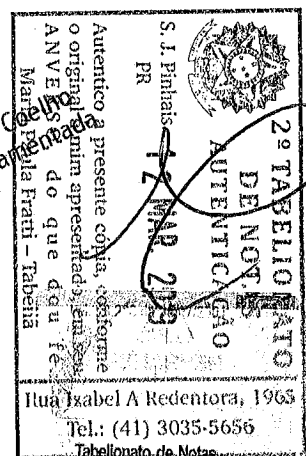
E, por assim estarem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em (03) Três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 08 de Dezembro de 2014.

*J. Dambros*  
JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS  
Sócio/Administrador

*Lucas Dambros*  
LUCAS DENIZ FERLIN DAMBROS  
Sócio

Paloma Manoel Coelho  
Escrivente Juramentada



**ILUVIA ENGENHARIA LTDA**  
**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 08.641.547/0001-88**  
**NIRE: 41205866267**

**JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 03/08/1984, portador da cédula de identidade nº 12.744.800-0 SSP/PR, inscrito no CPF do MF sob o nº 041.296.409-09, residente e domiciliado na Rua Hiram Augusto Maia, nº 1999, Apto. 22, Bairro Parque da Fonte, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83.050-510.

**LUCAS DENIZ FERLIN DAMBROS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/11/1980, portador da cédula de identidade nº 3.101.003 SSP/SC e do CPF do MF sob nº 005.994.709-84, residente e domiciliado na Rua Jornalista Reinaldo Dacheux Pereira, nº 904, Apto. 23, Bairro Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.312-040.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de **ILUVIA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Professora Marieta de Souza e Silva, Nº 1981, Parque da Fonte, CEP 83.050-160, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº. 4105866267 por despacho em sessão de 01/02/2007, **RESOLVEM** por este instrumento particular de contrato, alterar o contrato social e alterações subseqüentes, sob as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira: RERRATIFICAÇÃO:** Ratifica-se a Alteração contratual arquivada em 12/01/2015 sob o protocolo 14/719687-6, onde se lê 8ª Alteração contratual, leia – se 10ª (décima alteração contratual).

**Cláusula Segundo:** A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço, na Rua Professora Marieta de Souza e Silva, Nº 1981, Parque da Fonte, CEP 83.050-160, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná; Passa a partir desta alteração fazê-lo, na Rua Carmem Miranda nº 342, Bairro Parque da Fonte, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83.050-370.

**Cláusula Terceira:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento ou em razão dele

**Cláusula Quarta:** Passa-se a considerar a nova reformulação e consolida-se o Contrato Social, com a nova redação, em conformidade com a Lei 10.406/02 - Código Civil.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2019 13:36 SOB Nº 20193993414.  
PROTOCOLO: 193993414 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903153924. NIRE: 41205866267.  
ILUVIA ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



ILUVIA ENGENHARIA LTDA  
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ: 08.641.547/0001-88  
NIRE: 41205866267

DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ILUVIA ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 08.641.547/0001-88  
NIRE: 41205866267

**JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 03/08/1984, portador da cédula de identidade nº 12.744.800-0 SSP/PR, inscrito no CPF do MF sob o nº 041.296.409-09, residente e domiciliado na Rua Hiram Augusto Maia, nº 1999, Apto. 22, Bairro Parque da Fonte, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83.050-510.

**LUCAS DENIZ FERLIN DAMBROS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/11/1980, portador da cédula de identidade nº 3.101.003 SSP/SC e do CPF do MF sob nº 005.994.709-84, residente e domiciliado na Rua Jornalista Reinaldo Dacheux Pereira, nº 904, Apto. 23, Bairro Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.312-040.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de **ILUVIA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Carmem Miranda nº 342, Bairro Parque da Fonte, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83.050-370 com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº. 4105866267 por despacho em sessão de 01/02/2007.

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **ILUVIA ENGENHARIA LTDA**, sociedade empresaria Ltda, sendo regida de conformidade com a lei nº 10.406/2002 e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

**Cláusula Segunda:** A sociedade possui sede na Rua Carmem Miranda nº 342, Bairro Parque da Fonte, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83.050-370.

**Cláusula Terceira:** Faculta-se a sociedade a qualquer tempo, ao arbitrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

**Cláusula Quarta:** DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2019 13:36 SOB Nº 20193993414.  
PROTOCOLO: 193993414 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903153924. NIRE: 41205866267.  
ILUVIA ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**ILUVIA ENGENHARIA LTDA**  
**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 08.641.547/0001-88**  
**NIRE: 41205866267**

**Cláusula Quinta:** A sociedade tem por objetivo a exploração no ramo de:

- Administração de obras;
- Serviços de engenharia;
- Montagem de estruturas metálicas;
- Serviços de preparação do terreno;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- Construção de obras de arte especial;
- Construção de Edifícios;
- Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
- Compra e venda de imóveis próprios;
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- Instalação e Manutenção elétrica;
- Comercio varejista especializado de equipamento e suprimentos de informática;
- Comercio varejista de material elétrico;
- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente;
- Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- Comercio atacadista de equipamentos de informática.

**Cláusula Sexta:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/2007 com prazo de duração indeterminado, extinguindo-se por vontade unanime dos sócios e nos casos previstos em lei.

**Cláusula Sétima:** O Capital Social, na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficam assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS	297.000	297.000,00	99,00%
LUCAS DENIZ FERLIN DAMBROS	3.000	3.000,00	1,00%
TOTAL	300.000	300.000,00	100%

**Cláusula Oitava:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do capital social, conforme preceitua o artigo 1.052 do código civil, lei 10.406/2002, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Os sócios não



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2019 13:36 SOB Nº 20193993414.  
PROTOCOLO: 193993414 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903153924. NIRE: 41205866267.  
ILUVIA ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

ILUVIA ENGENHARIA LTDA  
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ: 08.641.547/0001-88  
NIRE: 41205866267

responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1054 combinado com o artigo 997 VIII, do código civil lei nº 10.406/2002.

**Cláusula Nona:** A administração da sociedade caberá ao sócio, JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS, ao qual compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios, e investido dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, todos os documentos necessários a gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

**Parágrafo Único:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Décima:** O sócio e administrador ficam investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, vedado os avais, fianças, ou garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

**Cláusula Décima Primeira:** As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma ata de reuniões levada posteriormente ao registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro de ata.

**Parágrafo Primeiro:** A convocação para a reunião de sócios de dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação ao anuncio, conforme § 6º, do artigo 1.072 da lei nº 10.406/02.

**Parágrafo Segundo:** A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital e em seguida, qualquer número.

**Parágrafo Terceiro:** Dispensa-se a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º do artigo 1.072 da lei nº 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2019 13:36 SOB Nº 20193993414.  
PROTOCOLO: 193993414 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903153924. NIRE: 41205866267.  
ILUVIA ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**ILUVIA ENGENHARIA LTDA**  
**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 08.641.547/0001-88**  
**NIRE: 41205866267**

**Parágrafo Quarto:** A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo, se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

**Parágrafo Quinto:** Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

**Parágrafo Sexto:** Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

- I - aprovação das contas da administração;
- II - a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III - a destituição dos administradores;
- IV - a modificação do contrato social;
- V - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VII - a recuperação judicial.

**Parágrafo Sétimo:** As deliberações dos sócios serão tomadas, observado os quóruns mínimos a seguir:

- I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071;
- II - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV, VI do art. 1.071.
- III - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria elevada.

**Cláusula Décima Segunda:** pelo exercício da administração, os sócios e administradores terão o direito de uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Terceira:** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocadas, os resultados sobre os lucros apurados, distribuindo-os, capitalizando-os em reserva na sociedade. Os prejuízos poderão ser compensados com os lucros que forem apurados.

**Parágrafo Segundo:** A sociedade poderá, a seu critério, elaborar demonstração contábil mensal, trimestral ou anual, e distribuir os lucros apurados no período aos



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2019 13:36 SOB Nº 20193993414.  
PROTOCOLO: 193993414 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903153924. NIRE: 41205866267.  
ILUVIA ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/07/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ILUVIA ENGENHARIA LTDA**  
**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 08.641.547/0001-88**  
**NIRE: 41205866267**

sócios, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da lei nº 10.406/2002 e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados constantes do último balanço patrimonial.

**Parágrafo Terceiro:** A sociedade poderá, de acordo com deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social, distribuir os resultados desproporcionalmente à participação de cada sócio no quadro societário, de acordo com autorização do artigo 1.007 da lei 10.406/2002.

**Cláusula Décima Quarta:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

**Parágrafo Único:** O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 60 (sessenta) dias, a sua intenção de não mais continuar na sociedade.

**Cláusula Décima Quinta:** O falecimento, falência ou afastamento de quaisquer sócios não se constituirá causa para dissolução da sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes;

**Parágrafo Primeiro:** Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do balanço patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na procuração das quotas sociais.

**Parágrafo Segundo:** O balanço patrimonial será levantando com a data do último dia do mês anterior ao evento.

**Cláusula Décima Sexta:** A sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios – quotistas, para este fim convocados, respeitando o quorum deliberativo previsto no parágrafo sétimo, da cláusula nona.

**Cláusula Décima Sétima:** De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do código civil (lei nº 10.406/2002), será observado na omissão do diploma nomeando e deste contrato, as disposições contidas na lei das sociedades anônimas, aplicável supletivamente a sociedade empresarial limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente a aplicável matéria.

**Cláusula Décima Oitava:** Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2019 13:36 SOB Nº 20193993414.  
PROTOCOLO: 193993414 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903153924. NIRE: 41205866267.  
ILUVIA ENGENHARIA LTDA

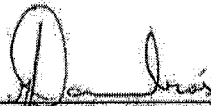
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/07/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ILUVIA ENGENHARIA LTDA**  
**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 08.641.547/0001-88**  
**NIRE: 41205866267**

existência, administração ou neste instrumento, fica eleito foro de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, com a renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos sócios.

E, por assim estarem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em (01) uma via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais, 17 de Junho de 2019.



**JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS**  
Sócio/Administrador



**LUCAS DENIZ FERLIN DAMBROS**  
Sócio



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2019 13:36 SOB Nº 20193993414.  
PROTOCOLO: 193993414 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903153924. NIRE: 41205866267.  
ILUVIA ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/07/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



## Alvará de Localização e Funcionamento

### Localização e Funcionamento

#### Identificação

Nome/Razão **ILUVIA ENGENHARIA LTDA**  
 Nome Fantasia:  
 CPF/CNPJ: **08.641.547/0001-88** Protocolo: **PRP1936377461**  
 Insc. Municipal: **61289** Data do deferimento: **16/10/2014**

#### Localização

Logradouro: **RUA Carmem Miranda, Nº 342, Insc. Imob.: 0402200090000**  
 Bairro: **Parque da Fonte** CEP: **83050370**

#### Lista de Atividades - CNAE/CBO

- 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E
- 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
- 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- 7830-2/00 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
- 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
- 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 4321-5/00 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA

#### Observação

Atividade adequada de acordo com a Lei Municipal Complementar 107/2016  
 Proibido o uso da área pública para carga/descarga e estacionamento permanente.

**Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade**

Local	Situação	Emissão	Validade
Corpo de Bombeiros.	Deferido (Aceito)	28/05/15	24/07/20
Secretaria Municipal do Meio Ambiente ( 3383-1313) (Alto Risco)	Deferido (Aceito)	12/07/19	12/07/21

#### Ciência e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

#### Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
08.641.547/0001-88  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
01/02/2007

NOME EMPRESARIAL  
ILUVIA ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
43.99-1-01 - Administração de obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

71.12-0-00 - Serviços de engenharia  
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas  
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia  
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais  
41.20-4-00 - Construção de edifícios  
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros  
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios  
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação  
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R CARMEM MIRANDA

NÚMERO  
342

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
83.050-370

BAIRRO/DISTRITO  
PARQUE DA FONTE

MUNICÍPIO  
SAO JOSE DOS PINHAIS

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
ADM2@ILUVIA.COM.BR

TELEFONE  
(41) 3524-4040

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
01/02/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2020 às 15:06:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ILUVIA ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: **08.641.547/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:53:53 do dia 08/07/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/01/2021.  
Código de controle da certidão: **7634.840E.D542.F1C9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022215968-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.641.547/0001-88**

Nome: **ILUVIA ENGENHARIA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/11/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

\*\*\* CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO \*\*\*  
Nº: 18481/2020

**IMPORTANTE:** 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 120 DIAS, SEM RASURAS E NO ORIGINAL, A PARTIR DO DIA 1 DE ABRIL DE 2020 CONFORME DECRETO 37.66/2020.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br).

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: ILUVIA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 08.641.547/0001-88

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 61289

BAIRRO: PARQUE DA FONTE

ENDEREÇO: RUA CARMEM MIRANDA, 342

COMPLEMENTO:

BLOCO:

APTO:

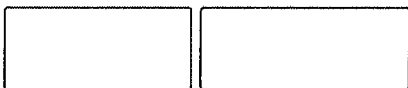
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 29e51c17550fd5518e94814d4537df0b

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 29 de maio de 2020



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.641.547/0001-88  
**Razão Social:** ILUVIA ENGENHARIA LTDA  
**Endereço:** VISCONDE DE GUARAPUAVA 4415 / BATEL / CURITIBA / PR / 80240-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/07/2020 a 01/08/2020

**Certificação Número:** 2020070302093651339789

Informação obtida em 08/07/2020 15:03:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ILUVIA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.641.547/0001-88  
Certidão n°: 15630161/2020  
Expedição: 08/07/2020, às 15:05:23  
Validade: 03/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ILUVIA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.641.547/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**  
**FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

OFICIO DISTRIBUIDOR  
Rua Joao Angelo Cordeliro - Edifício do Forum - Centro  
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

**TITULAR**  
LUIZ ERNANI SETIM  
**JURAMENTADOS**  
SIMONE PEREIRA LAGE  
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE  
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

**Certidão Negativa**  
**FALÊNCIA E CONCORDATA**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento, tendo como parte:

**ILUVIA ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ 08.641.547/0001-88, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 08 de Julho de 2020

LUIZ ERNANI SETIM

Assinado de forma digital por LUIZ  
ERNANI SETIM:05856666000160  
Dados: 2020.07.09 13:51:15 -03'00'

ILUVIA ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 08.641.547/0001-88

AC 930.703,80  
PC 766.643,09  
RLP 65.397,33  
ELP 105.063,16  
AT 1.002.531,51  
PL 130.825,26



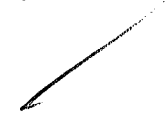
LG	<u>AC + RLP</u>	=	<u>996.101,13</u>	=	1,14
	<u>PC + ELP</u>		<u>871.706,25</u>		



LC	<u>AC</u>	=	<u>930.703,80</u>	=	1,21
	<u>PC</u>		<u>766.643,09</u>		



SG	<u>AT</u>	=	<u>1.002.531,51</u>	=	1,15
	<u>PC + ELP</u>		<u>871.706,25</u>		



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ILUVIA ENGENHARIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.641.547/0001-88  
 Número de Ordem do Livro: 7

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ILUVIA ENGENHARIA LTDA  
 NIRE 41205866267  
 CNPJ 08.641.547/0001-88  
 Número de Ordem 7  
 Natureza do Livro Livro Balancete Diário  
 Município SAO JOSE DOS PINHAIS  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 23/02/2018  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2019  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 9612

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ILUVIA ENGENHARIA LTDA  
 Natureza do Livro Livro Balancete Diário  
 Número de ordem 7  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 9612  
 Data de início 01/01/2019  
 Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.C2.C7.0A.01.29.5D.31.39.A0.BE.C2.F2.FA.EC.91.81.F9.BD.CD-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador



## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41205866267	<b>CNPJ</b> 08.641.547/0001-88
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ILUVIA ENGENHARIA LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Balancetes Diários e Balanços	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2019 a 31/12/2019
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Balancete Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 7
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 6E.C2.C7.0A.01.29.5D.31.39.A0.BE.C2.F2.FA.EC.91.81.F9.BD.CD	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	01981451951	LEIA DA CRUZ SANTOS:01981451951	484772309449045896 123878518806127743 03	10/10/2019 a 09/10/2022	Não
Administrador	04129640909	JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS:04129640909	481225130256441183 7	16/07/2020 a 16/07/2023	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

6E.C2.C7.0A.01.29.5D.31.39.A0.BE.C2.  
F2.FA.EC.91.81.F9.BD.CD-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/07/2020 às 14:34:50

79.7C.6C.4D.AD.E3.8F.D9  
A5.A6.4B.E4.7B.17.65.58

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: "e"  
- Middle right: "A"  
- Bottom right: "A"  
- Bottom center: "1/2" with a horizontal line and arrow pointing right.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ILUVIA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.641.547/0001-88

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 839.905,09	R\$ 1.002.531,51
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 782.675,38	R\$ 930.703,80
(-) DISPONÍVEL		R\$ (53.801,62)	R\$ 9.754,05
(-) CAIXA		R\$ (191.331,80)	R\$ 497,77
(-) CAIXA GERAL		R\$ (191.331,80)	R\$ 497,77
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 9,00	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO ITAU		R\$ 9,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 137.521,18	R\$ 9.256,28
APLICACAO BRADESCO		R\$ 117.583,55	R\$ 0,00
SANTANDER - CDB CONTA MAX		R\$ 19.937,63	R\$ 9.256,28
CLIENTES		R\$ 219.051,97	R\$ 313.646,60
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 219.051,97	R\$ 313.646,60
ELECTROLUX DO BRASIL S/A		R\$ 90.512,40	R\$ 18.745,86
MCJ COMERCIO E ESERVICOS LTDA		R\$ 29.484,30	R\$ 0,00
MBCE IND DE MOVEIS LTDA		R\$ 97.252,08	R\$ 97.252,08
FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 17.509,38
A YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLAZA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA		R\$ 590,66	R\$ 4.320,73
SERVOPA ADM CONSORCIOS LTDA		R\$ 1.212,53	R\$ 1.212,53
PATRONATO SANTO ANTONIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BROSE DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SSTP INVESTIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 23.500,00
METROPOLIA CATOLICA UCRANIANA SÃO JOÃO BATISTA		R\$ 0,00	R\$ 2.132,40
HOTEL CURITIBA CAPITAL S/A		R\$ 0,00	R\$ 94.912,19
PARANAPART ADM DE BENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 54.061,43
LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 595.137,74	R\$ 573.352,14
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
DEPOSITO JUDICIAL		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 37.275,18	R\$ 58.912,18
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES		R\$ 37.275,18	R\$ 58.912,18
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 494.344,61	R\$ 431.263,79
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS - JONATHAN		R\$ 492.249,49	R\$ 430.668,67
EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS		R\$ 2.095,12	R\$ 595,12
LIQUIDO DE RESCISAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 58.517,95	R\$ 78.176,17
ICMS A RECUPERAR		R\$ 8.807,47	R\$ 8.807,47
IRRF A RECUPERAR		R\$ 4.256,70	R\$ 722,75

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	R\$ 18.581,85	R\$ 18.947,06
COFINS RETIDO A COMPENSAR	R\$ 11.256,55	R\$ 40.619,22
PIS RETIDO A COMPENSAR	R\$ 2.438,93	R\$ 8.796,01
INSS A COMPENSAR	R\$ 283,66	R\$ 283,66
COFINS A RECUPERAR	R\$ 10.592,99	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR	R\$ 2.299,80	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE	R\$ 22.287,29	R\$ 33.951,01
OPERACOES COM MATERIAS PROPRIOS	R\$ 3.806,28	R\$ 0,00
REMESSA PARA CONserto	R\$ 796,28	R\$ 0,00
REMESSA PARA INDUSTRIALIZACAO	R\$ 3.010,00	R\$ 0,00
OUTROS ESTOQUES	R\$ 18.481,01	R\$ 33.951,01
COMPRA P/ ENTREGA FUTURA	R\$ 16.951,01	R\$ 33.951,01
ENTRADA PARA CONserto	R\$ 1.530,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 57.229,71	R\$ 71.827,71
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 30.031,26	R\$ 65.397,33
TÍTULOS A RECEBER	R\$ 30.031,26	R\$ 65.397,33
CAMILA SOUZA B OLIVEIRA	R\$ 27.613,50	R\$ 45.162,84
EMPRESTIMO MCJ COM E SERVICOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO - RLA INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 2.417,76	R\$ 2.417,76
SPMAIS COMERCIO DE VESTUARIO EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 5.158,88
ORBITAL DECOR EIRELI ME	R\$ 0,00	R\$ 630,71
EMPRESTIMO - LUCAS DENIZ FERLIN	R\$ 0,00	R\$ 12.027,14
IMOBILIZADO	R\$ 27.198,45	R\$ 6.430,38
IMÓVEIS	R\$ 4.484,79	R\$ 4.484,79
INSTALACOES	R\$ 4.484,79	R\$ 4.484,79
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 315.194,78	R\$ 315.194,78
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 315.194,78	R\$ 315.194,78
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ 142.415,48	R\$ 142.415,48
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 91.197,09	R\$ 91.197,09
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 51.218,39	R\$ 51.218,39
VEÍCULOS	R\$ 25.500,70	R\$ 25.500,70
VEÍCULOS	R\$ 25.500,70	R\$ 25.500,70
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	R\$ 4.472,19	R\$ 4.472,19
CONSORCIO - BRADESCO	R\$ 4.472,19	R\$ 4.472,19
(-) (-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	R\$ (464.869,49)	R\$ (485.637,56)
(-) (-) DEPRECIACOES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ (299.435,06)	R\$ (315.194,78)
(-) (-) DEPRECIACOES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	R\$ (86.637,21)	R\$ (91.197,09)
(-) (-) DEPRECIACOES DE VEÍCULOS	R\$ (25.500,70)	R\$ (25.500,70)
(-) (-) DEPRECIACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ (51.218,39)	R\$ (51.218,39)
(-) (-) DEPRECIACAO DE INSTALACOES	R\$ (2.078,13)	R\$ (2.526,60)

PASSIVO	R\$ 839.905,09	R\$ 1.002.531,51
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 883.931,01	R\$ 766.643,09
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 540.420,20	R\$ 101.801,19
EMPRÉSTIMOS	R\$ 540.420,20	R\$ 101.801,19
EMPRESTIMO GIRO FACIL CEF	R\$ 28.743,21	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL S/A C/C LIMITE	R\$ 9.937,23	R\$ 0,00
CAIXA FEDERAL LIMITE	R\$ 41.378,16	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO CAPITAL DE GIRO	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
BNDS - BANCO DO BRASIL	R\$ 121.912,44	R\$ 0,00
BNDS BRADESCO	R\$ 72.483,56	R\$ 0,00
BNDS - CAIXA ECONOMICA	R\$ 18.324,53	R\$ 18.324,53
BNDS OMEGA	R\$ 57.651,45	R\$ 57.651,45
EMPRESTIMO - OMEGA	R\$ 8.428,60	R\$ 8.428,60
BANCO ITAU - LIMITE	R\$ 13.429,19	R\$ 0,00
ITAU - CONTA GARANTIDA	R\$ 140.000,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO TWL IND E COMERCIO	R\$ 18.131,83	R\$ 17.396,61
FORNECEDORES	R\$ 242.891,21	R\$ 596.124,76
FORNECEDORES	R\$ 242.891,21	R\$ 596.124,76
LSS DREX ESQUADRIAS EIRELE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACO METAL COMERCIO DE FERRO E ACO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARCELORMITTAL BRASIL S.A	R\$ 0,00	R\$ 6.175,51
MOTO BOY AFONSO PENA EIRELI ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED CURITIBA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFO TECH INFORMATICA LTDA	R\$ 340,00	R\$ 330,00
SILVIA REDON	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO GESTAO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESCRITORIO DE ADVOCACIA SUTKUS & OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.F REMOCCOES E LOCACOES DE GUINDASTES LTDA	R\$ 360,00	R\$ 2.354,00
PARQUE DA FONTE COM DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 1.089,60	R\$ 0,00
A. C. MACHADO E CIA. LTDA.	R\$ 3.376,04	R\$ 3.166,07
MARCOS PAULO ANDRIGUETTO ME	R\$ 0,00	R\$ 4.066,36
ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.561,04
IMPERMIX COM DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - LOJA 001	R\$ 1.480,60	R\$ 2.499,80
COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (7)	R\$ 5.741,60	R\$ 601,27
TOTAL TONER COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CM CALHAS EIRELI ME	R\$ 360,00	R\$ 2.922,72
MATERIAIS DE CONST. INDEPENDENCIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 23.711,00
HLC MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 9.516,85	R\$ 13.261,10
FABESUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 452,12
GLOBAL AMERICA SYSTEM LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SESI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAG LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 2.210,00
BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	R\$ 7.136,57	R\$ 17.195,16
MURILO MARTINS DE ANDRADE & FILHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00

EDSON DANILO ROSA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA CONEXAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	R\$ 1.574,00	R\$ 4.966,44
TECPAVER PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 3.519,84
NOVOLACK TINTAS E SOLVENTES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 338,00
CARTAO DE CREDITO BRADESCO	R\$ 304,11	R\$ 0,00
DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NICHELE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 469,30
MARIO IVAN MALDONADO 00858604922	R\$ 0,00	R\$ 49.700,00
MARCOS ANTONIO DA SILVA REFRIGERACAO	R\$ 0,00	R\$ 1.280,00
CARTAO DE CREDITO BANCO DO BRASIL	R\$ 4.804,54	R\$ 0,00
C R CAPELLARI SOLUCOES METALURGICAS - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MCJ COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 177.448,46	R\$ 293.105,88
DEMAQ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALVES E IUNG TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
J V COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 266,60
SIDMAR ELETRO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 327,07
ROMBORT PROJETOS E PLOTAGENS	R\$ 29,40	R\$ 0,00
LOCPAR EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 1.666,85	R\$ 5.679,00
REI DAS ESPUMAS COM.DE PLAST.COLCH.LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INJET FUROS EM CONCRETO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDRAULICA MARQUES LTDA	R\$ 126,00	R\$ 0,00
ECHOPET AMBIENTAL DO BRASIL	R\$ 174,49	R\$ 0,00
REINALDO DE SOUZA	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
GAMA LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 43,20	R\$ 0,00
ADS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 1.015,40	R\$ 0,00
CERRO AZUL COM. DE MAT. ELETRICO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 601,09
UNIVERSAL FERRO E ACO LTDA	R\$ 426,30	R\$ 325,48
ABAITI SERVICOS LTDA EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CELIO ALESSANDRO CHOINSKI- ARTE FAIXAS	R\$ 8.850,00	R\$ 0,00
CALMIX PREPARACAO DE ARGAMASSA E CONCRETO LTDA	R\$ 6.711,20	R\$ 0,00
DIPROTEC DISTR DE PROD TECN P/ CONST CIVIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 195,00
IND E COM DE MADEIRAS E MOV JD VATICANO LTDA	R\$ 4.586,00	R\$ 0,00
GAI BLOCOS DE CONCRETO LTDA	R\$ 585,00	R\$ 0,00
ANDREWS DERETTI	R\$ 1.845,00	R\$ 0,00
GLB TRANSPORTE DE CARGAS, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COBERTURA NACIONAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 188,75
SOLAR FILM COMERCIO DE PELICULAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
J S MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETRICA LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DE ANTONIO NUNES DA SILVA	R\$ 0,00	R\$ 3.547,18
ANNA PONTO COM COMERCIO E CONFECÇOES EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 1.012,00
MASTER TELAS COM DE TELAS METALICAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REI DAS FECHADURAS LTDA - FILIAL	R\$ 0,00	R\$ 579,00
DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LISEGRAFF GRAFICA E EDITORA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDREWS COMERCIO E COLOCAÇÃO DE MÁRMORE EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 500,32
GRAMEIRA SAO JOSE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CELVI MARIA NEGOSSEKY - ME	R\$ 0,00	R\$ 222,15
F. W. S. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 4.300,00
LIXADORA LIMA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 78,26
CASA ARDOZIA MAT DE CONST LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 78,00
FERREIRA JUNIOR TERRAPLANAGEM LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVANO NUNES DA SILVA 05057719939	R\$ 0,00	R\$ 32.427,00
ZE COLMEIA LOCADORA DE MUNCKS, GUINDASTES E REMOCOESIndustr	R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALPLAN - ACOS METALPLAN COMERCIO E DI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PENTAPACK EMBALAGENS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 462,00
PABLO HENRIQUE CHAVES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALE DO IGUASSU COMERCIO DE AREIA E BRITA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANOEL HENRIQUE GUIMARAES PANGRACIO	R\$ 0,00	R\$ 2.815,50
ARNOLDO JOSE ORSO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHUKI ENGENHARIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA 77816064934	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TUBOSLEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JCA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GREENTEC GRAMEIRA COMERCIO E AJARDINAMENTO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PADILHA PARA-RAIOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CURITIBA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 250,00
R F PADILHA & CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 82,80
OLEMAR JOSE FINK JUNIOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANESSA ORSINI SILVA	R\$ 0,00	R\$ 18.090,00
DA COSTA GESSO E DRYWALL EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 5.900,00
MASTER TECH MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	R\$ 0,00	R\$ 39,00
BECI INOX LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 970,00
NEGRELLI SERVIÇOS - EIRELI - EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERRANA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTRAX SERVICOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICARDO DOS SANTOS 03593074931	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R4 ADAMUS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HANDEL EQUIPAMENTOS E LOCAÇÃO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALCOL IND E COM DE CAIXAS E FERRAGENS	R\$ 0,00	R\$ 2.607,00
TEXLOCK LOCACOES CONSTRUTIVAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.241,12
SERGIO LUIZ DALAZUANA 81608586987	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LC SOLDAS E SERVICOS EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 0,00

MADRIL IND E COM DE MADEIRAS E ESQ LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.280,00
AZUL ARGAMASSAS E CONCRETOS EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
REGENTE INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 1.816,73
ACOS PINHAIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDER VIEIRA PRUN 02707681814	R\$ 0,00	R\$ 71.058,10
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 32.246,79	R\$ 24.487,75
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 32.246,79	R\$ 24.487,75
IRRF S/AUTONOMO A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER	R\$ 2.283,94	R\$ 3.186,65
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	R\$ 15.122,99	R\$ 15.122,99
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECOLHER	R\$ 67,38	R\$ 67,38
PIS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS RETIDO A RECOLHER	R\$ 10.672,92	R\$ 2.683,01
INSS RETIDO A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	R\$ 2.681,10	R\$ 2.351,05
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	R\$ 430,57	R\$ 88,78
INSS TERCEIROS A RECOLHER	R\$ 779,00	R\$ 779,00
RET 4,65% A RECOLHER	R\$ 208,89	R\$ 208,89
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	R\$ 27.179,33	R\$ 10.266,83
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 13.726,87	R\$ 984,60
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$ 8.283,59	R\$ 984,60
PRÓ-LABORE A PAGAR	R\$ 2.200,92	R\$ 0,00
AUTONOMOS A PAGAR	R\$ 3.242,36	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 13.452,46	R\$ 9.282,23
INSS A RECOLHER	R\$ 12.964,87	R\$ 9.214,67
FGTS A RECOLHER	R\$ 487,59	R\$ 67,56
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 38.867,20	R\$ 33.962,56
ADIANTAMENTOS A CLIENTES	R\$ 26.297,17	R\$ 26.297,17
ADIANTAMENTO DE CLIENTE	R\$ 26.297,17	R\$ 26.297,17
PARCELAMENTOS FEDERAIS	R\$ 12.570,03	R\$ 7.665,39
PROGRAMA DE REGULARIZACAO TRIBUTARIA - PERT	R\$ 12.570,03	R\$ 7.665,39
ESTOQUES	R\$ 2.326,28	R\$ 0,00
ESTOQUES DE TERCEIROS	R\$ 2.326,28	R\$ 0,00
ENTRADA PARA CONCERTO	R\$ 1.530,00	R\$ 0,00
REMESSA PARA CONCERTO	R\$ 796,28	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 105.063,16	R\$ 105.063,16
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 105.063,16	R\$ 105.063,16
EMPRÉSTIMOS	R\$ 105.063,16	R\$ 105.063,16
EMPRESTIMO GIRO FACIL CEF - LP	R\$ 105.063,16	R\$ 105.063,16
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ (149.089,08)	R\$ 130.825,26
CAPITAL SOCIAL	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
(-) RESERVAS	R\$ (26.964,26)	R\$ 0,00




(-) RESERVAS DE LUCROS	R\$ (26.964,26)	R\$ 0,00
(-) RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	R\$ (26.964,26)	R\$ 0,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (1.111.310,71)	R\$ (169.174,74)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (1.111.310,71)	R\$ (169.174,74)
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ 1.059.514,03
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (1.244.182,83)	R\$ (1.243.542,37)
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	R\$ 193.914,11	R\$ 107.968,45
(-) (-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	R\$ (61.041,99)	R\$ (93.114,85)
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 689.185,89	R\$ 0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 689.185,89	R\$ 0,00
AJUSTE DE VALOR DE MERCADO	R\$ 689.185,89	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.C2.C7.0A.01.29.5D.31.39.A0.BE.C2.F2.FA.EC.91.81.F9.BD.CD-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page, including a large signature, a smaller signature, and the initials 'Ar'.



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ILUVIA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.641.547/0001-88

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.165.529,63	R\$ 1.379.790,08
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 2.165.529,63	R\$ 1.379.790,08
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (274.714,27)	R\$ (191.387,65)
(-) (-) ISS		R\$ (81.942,32)	R\$ (83.757,04)
(-) (-) COFINS		R\$ (158.385,81)	R\$ (104.864,05)
(-) (-) PIS		R\$ (34.386,14)	R\$ (22.766,56)
(-) CUSTOS		R\$ (1.161.608,15)	R\$ (1.003.340,74)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (696.178,76)	R\$ (474.183,10)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PJ - OBRA		R\$ (446.372,29)	R\$ (503.697,03)
(-) LOCAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - OBRA		R\$ (19.057,10)	R\$ (25.460,61)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 729.207,21	R\$ 185.061,69
LUCRO BRUTO		R\$ 729.207,21	R\$ 185.061,69
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (254.645,26)	R\$ (214.855,44)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (46.513,68)	R\$ (0,00)
LIQUIDADOS (-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO		R\$ (46.513,68)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (208.131,58)	R\$ (214.855,44)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (18.793,32)	R\$ (23.545,71)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (10.000,00)	R\$ (15.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (1.999,09)	R\$ (2.171,47)
(-) FÉRIAS		R\$ (2.665,46)	R\$ (2.895,28)
(-) INSS		R\$ (12.745,49)	R\$ (14.387,82)
(-) FGTS		R\$ (2.292,24)	R\$ (2.474,35)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO		R\$ (0,00)	R\$ (10.152,12)
PRÉVIO SOCIAL (-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E		R\$ (13.538,99)	R\$ (13.525,85)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (808,16)	R\$ (1.280,24)
ALIMENTAÇÃO (-) DESPESAS COM		R\$ (6.997,18)	R\$ (8.323,66)
(-) SINDICATO DE CLASSE		R\$ (569,19)	R\$ (1.102,04)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PF		R\$ (14.615,64)	R\$ (17.102,26)
(-) MENSALIDADE SINDICATO		R\$ (2.837,40)	R\$ (789,75)
(-) MULTA FGTS RESCISAO		R\$ (0,00)	R\$ (793,89)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (2.021,67)	R\$ (2.991,82)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (750,58)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (8.339,65)	R\$ (11.483,41)
TELEGRÁFICAS (-) DESPESAS POSTAIS E		R\$ (42,70)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (4.677,68)	R\$ (4.681,32)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (679,45)	R\$ (950,08)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (5.950,71)	R\$ (4.908,98)
TERCEIROS (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR		R\$ (2.039,92)	R\$ (8.967,12)

AMORTIZAÇÕES	(-) DEPRECIÇÕES E	R\$ (31.270,47)	R\$ (20.768,07)
IMPRESSOES	(-) REPRODUÇÕES E	R\$ (348,88)	R\$ (950,55)
JUDICIAIS	(-) DESPESAS LEGAIS E	R\$ (2.795,86)	R\$ (0,00)
	(-) DESPESAS COM CARTORIO	R\$ (0,00)	R\$ (1.207,36)
	(-) SERVICOS DE INFORMATICA	R\$ (4.140,00)	R\$ (7.202,34)
	(-) DESPESAS COM MOTOBOY	R\$ (3.048,50)	R\$ (1.739,00)
	(-) COPA E COZINHA	R\$ (176,42)	R\$ (0,00)
	(-) PEDAGIO	R\$ (210,94)	R\$ (149,08)
CONSUMO	(-) MATERIAL DE USO E	R\$ (18.601,06)	R\$ (432,93)
LUBRIFICANTES	(-) COMBUSTIVEIS E	R\$ (7.869,78)	R\$ (12.343,55)
	(-) FRETES E CARRETOS	R\$ (7.139,86)	R\$ (0,00)
	(-) UNIFORMES E EPI	R\$ (0,00)	R\$ (2.246,30)
	(-) LANCHES E REFEICOES	R\$ (1.830,56)	R\$ (450,00)
	(-) ASSESSORIA JURIDICA	R\$ (12.300,00)	R\$ (12.000,00)
INSTALACOES	(-) MANUTENCAO DE	R\$ (950,78)	R\$ (4.116,54)
	(-) ANUIDADES	R\$ (2.060,51)	R\$ (717,24)
	(-) CONSELHO DE CLASSE	R\$ (0,00)	R\$ (3.005,31)
	(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ (3.005,86)	R\$ (0,00)
	(-) ESTACIONAMENTO	R\$ (20,00)	R\$ (0,00)
	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (113.711,82)	R\$ (95.089,14)
	(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (2.914,73)	R\$ (2.978,15)
	(-) JUROS PASSIVOS	R\$ (18.778,04)	R\$ (50.353,17)
	(-) DESCONTO CONCEDIDOS	R\$ (19.372,38)	R\$ (0,00)
E FINANCIAMENTOS	(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS	R\$ (71.108,78)	R\$ (40.051,55)
	(-) MULTAS	R\$ (1.537,89)	R\$ (1.706,27)
	RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 22.475,04	R\$ 249.425,56
	JUROS DE APLICAÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,80
	JUROS	R\$ 900,37	R\$ 0,00
OBTIDOS	DESCONTOS FINANCEIROS	R\$ 21.574,67	R\$ 249.419,20
	RENDIMENTOS APLICACOES	R\$ 0,00	R\$ 5,56
	(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (13.095,25)	R\$ (9.662,65)
	(-) IPTU	R\$ (1.462,25)	R\$ (291,30)
	(-) IPVA	R\$ (2.971,31)	R\$ (0,00)
	(-) TAXAS DIVERSAS	R\$ (0,00)	R\$ (85,40)
	(-) IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (0,00)	R\$ (3.010,00)
	(-) IOF	R\$ (0,02)	R\$ (1,35)
MUNICIPAIS	(-) IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (1.620,29)	R\$ (715,77)
ESTADUAIS	(-) IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (0,00)	R\$ (5.537,49)
	(-) IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	R\$ (7.041,38)	R\$ (21,34)
	(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 22.592,06	R\$ (0,00)
	OUTRAS RECEITAS	R\$ 22.592,06	R\$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 392.821,98	R\$ 114.880,02
	(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ (161.785,71)	R\$ (293,47)
	(-) MULTA DE TRÁNSITO	R\$ (0,00)	R\$ (293,47)
INDEDUTIVEIS	(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (161.785,71)	R\$ (0,00)

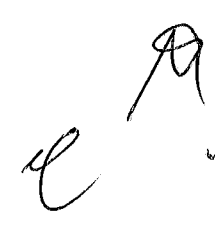
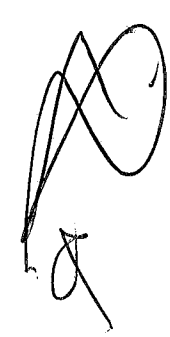
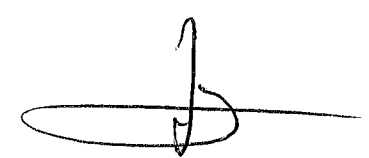
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	R\$ 231.036,27	R\$ 114.586,55
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL	R\$ (75.688,71)	R\$ (37.334,49)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (24.590,13)	R\$ (13.103,68)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA	R\$ (51.098,58)	R\$ (24.230,81)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 155.347,56	R\$ 77.252,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.C2.C7.0A.01.29.5D.31.39.A0.BE.C2.F2.FA.EC.91.81.F9.BD.CD-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1




CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **83516/2020**

Validade: 30/09/2020

Nome Civil: JONATHAN ANDRÉ FERLIN DAMBRÓS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-95698/D

Registro Nacional : 1705658946

Registrado(a) desde : 26/03/2008

Filiação : CELSO LUIZ DAMBRÓS  
MARGARET APARECIDA FERLIN DAMBRÓS

Data de Nascimento : 03/08/1984

Carteira de Identidade : 3.101.002

Naturalidade : DIONISIO CERQUEIRA/SC

CPF : 04129640909

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 12/03/2008

Diplomação : 12/03/2008

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

45168 - ILUVIA ENGENHARIA LTDA - ME

Desde: 02/08/2011 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

60040 - MCJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Desde: 19/11/2015 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.


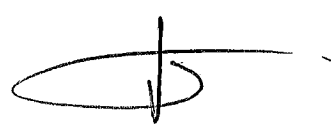
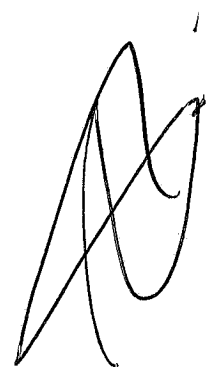
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 195445/2020.

Emitida via Internet em 14/07/2020 17:17:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 83515/2020**

**Validade: 30/09/2020**

**Razão Social:** ILUVIA ENGENHARIA LTDA - ME

**CNPJ:** 08641547000188

**Num. Registro:** 45168

**Registrada desde :** 27/04/2007

**Capital Social:** R\$ 300.000,00

**Endereço:** RUA CARMEM MIRANDA, 342 PARQUE DA FONTE

**Município/Estado:** SAO JOSE DOS

**CEP:** 83050370

PINHAIS-PR

**Objetivo Social:**

Administração de obras; Serviços de engenharia; Montagem de estruturas metálicas; Serviços de preparação do terreno; Construção de rodovias e ferrovias; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Construção de obras de arte especial; Construção de edifícios; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; Compra e venda de imóveis próprios; Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de equipamentos de informática.

**Restrição de Atividade :** Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - JONATHAN ANDRÉ FERLIN DAMBRÓS

Carteira: PR-95698/D Data de Expedição: 26/03/2008

Desde: 02/08/2011 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

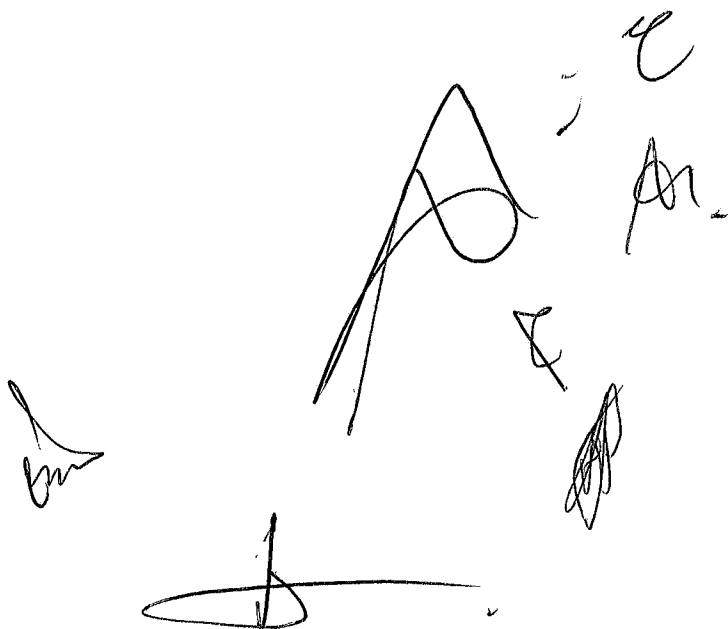
**Para fins de: CADASTRO**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 195444/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/07/2020 17:15:37

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Rua Gal. Mário Tourinho, 1082  
Seminário I Curitiba | Paraná  
Brasil  
CEP 80740-000  
PABX 41 3340 7000  
FAX 41 3340 7001  
www.audicentercuritiba.com.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos que fins, que a empresa **ILUVIA ENGENHARIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 08.641.547/0001-88, CREA nº45168 estabelecida na Rua Marieta se Souza e Silva, nº 1981, bairro Afonso Pena, município de São José dos Pinhais/PR, conforme contrato **EXECUTOU**, os serviços abaixo descritos para **PLAZA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 03.787.133/0001-48, situada na rua Conselheiro Carrão 851, Juveve, Curitiba/PR

- **ESPALHAMENTO, COMPACTAÇÃO E CAMADA DE CM DE SAIBRO (1103,16 M<sup>2</sup>)** ?
- **REGULARIZAÇÃO DE TALUDES**
- **DEMOLIÇÃO DE VIGA DE CONCRETO COM MAQUINA = 40M**
- **RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO = 160M<sup>2</sup>**

Sendo o responsável técnico o Engenheiro Civil **JONATHAN ANDRÉ FERLIN DAMBRÓS**, CREA PR-95698/D e inscrito no CPF sob o nº 041.296.409-09.

Certificamos ainda que os serviços foram executados dentro do prazo contratual determinado e com qualidade compatível com a peculiaridade da obra em questão. Durante todo o tempo da obra, esteve presente o responsável Técnico acima mencionado, que demonstrou toda habilidade necessária ao bom desempenho dos serviços.

ART nº 20170259368

Metragem da obra: **1.103,16m<sup>2</sup>**

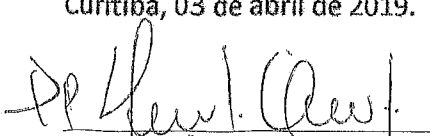
Endereço da Obra: **Rua Conselheiro Carrão 851, Juveve, Curitiba/PR**

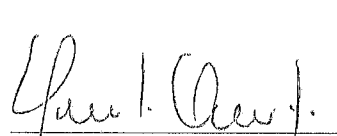
Início da Execução: **02/01/2017**


Término da Execução: **01/04/2017**

Curitiba, 03 de abril de 2019.



  
**PLAZA VEÍCULOS E SERVIÇOS  
LTDA**  
CNPJ 03.787.133/0001-48  
Contratante

  
**LUIZ VOLPATO**  
CREA PR - 23.636/D  
CAU A87147-8  
Coordenação

  
**JONATHAN ANDRÉ  
FERLIN DAMBRÓS**  
CREA PR-95.698/D  
Profissional

Confere Com Original  
21/07/2020  
Pref Mun. Laranj do Sul





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**JONATHAN ANDRÉ FERLIN DAMBRÓS**  
Carteira Profissional: PR-95698/D  
Acervo Técnico N.º.: **2059/2019**  
Selos de autenticidade: **A 064015**

RNP N.º.: 1705658946  
Protocolo N.º.: **2019/00158906**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### JONATHAN ANDRÉ FERLIN DAMBRÓS

Carteira Profissional: PR-95698/D

RNP Nº.: 1705658946

Acervo Técnico Nº.: 2059/2019

Protocolo Nº.: 2019/00158906

Selos de autenticidade: A 064015

ART Nº.....: 20170259368 0..... Registrada: 23/01/2017.....  
 Empresa Executora...: ILUVIA ENGENHARIA LTDA - ME.....  
 Contratante(s).....: PLAZA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/CPF:  
 03.787.133/0001-48.....  
 Tipo de Contrato....: EMPREITADA.....  
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA.....  
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.....: 1.103,16 M2..... Área Existente: 1.103,16 M2.....  
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 1.103,16 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra.....: R CONSELHEIRO CARRAO, 851 JUVEVE.....  
 Município/Estado...: CURITIBA/PR.....  
 Data de Início.....: 02/01/2017..... Data de Conclusão: 01/04/2017.....  
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: AUDI OC 1619 ESPALHAMENTO, COMPACTAÇÃO E CAMADA DE  
 10 CM DE SAIBRO ( 1103,16 M2) REGULARIZAÇÃO DE  
 TALUDES DEMOLIÇÃO DE VIGA DE CONCRETO COM MÁQUINA  
 =40M RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO =  
 160 M2.....  
 Observação.....: .....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**JONATHAN ANDRÉ FERLIN DAMBRÓS**

Carteira Profissional: PR-95698/D

Acervo Técnico N.º: **2059/2019**

Selos de autenticidade: **A 064015**

RNP N.º: 1705658946

Protocolo N.º: **2019/00158906**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2019/00158906.

Emitida via Internet em 26/04/2019 14:26:50 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução N.º 317/86 e a Instrução de Serviço N.º 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

À Comissão de Licitação  
Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA UBS ÁGUA VERDE CONFORME PROPOSTA N° 95587.4730001/20-006 E EXECUÇÃO DE REFORMA NA UBS CRISTO REI CONFORME PROPOSTA N° 95587.4730001/20-005.**

**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA**

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços n. 012/2020-PMLS**, instaurado por este Município, que o responsável técnico pela obra é:

NOME	CREA/CAU N°
JONATHAN ANDRÉ FERLIN DAMBROS	CREA – PR 95698/D

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais, 13 de julho de 2020.

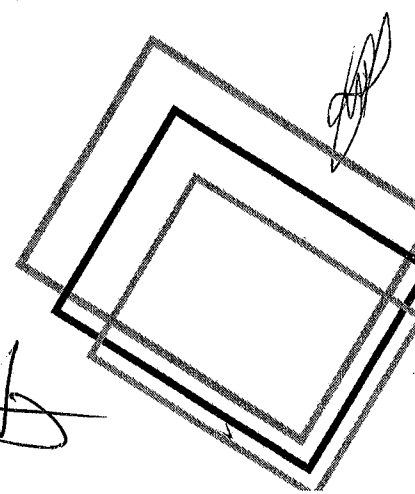


Jonathan André Ferlin Dambros  
RG 12.744.800-0/CPF 041.296.409-09  
Sócio Administrador

**08.641.547/0001-88**  
**ILUVIA ENGENHARIA LTDA.**

RUA PROF.ª MARIETA SOUZA E SILVA, 981  
PARQUE DA FONTE - CEP: 83050-160

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR



**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISITA TÉCNICA**

Razão Social da empresa: ILUVIA ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº: 08.641.547/0001-88

Endereço: Rua Carmem Miranda, 342 Parque da Fonte, São José dos Pinhais/PR

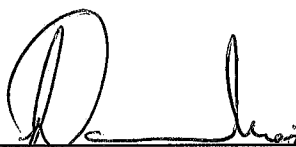
Fone: 41 3524-4040

E-mail: adm@iluvia.com.br

Declaro que optamos pela não realização da visita técnica assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório da Licitação Tomada de Preços Nº 012/2020 em nome da empresa que represento.

Declaro ainda que neste caso da opção de a visita técnica ser facultativa, fica desde já, estabelecido ser da responsabilidade de nossa empresa a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de instalação e execução da obra.

São José dos Pinhais, 15 de julho de 2020.



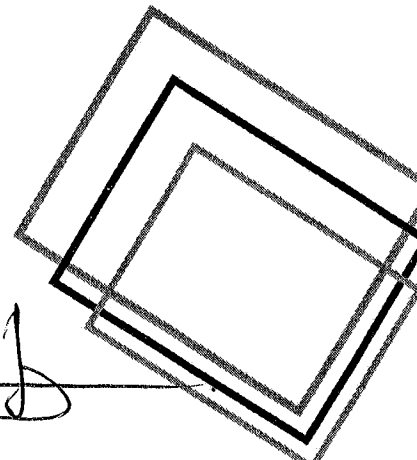
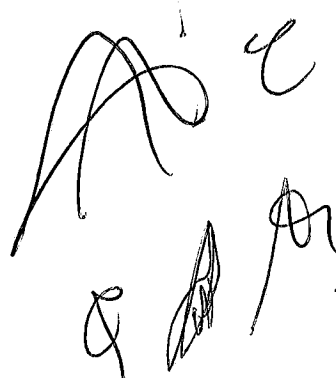
Jonathan André Ferlin Dambros  
RG 12744800-0 / CPF 041.296.409-09  
Sócio Administrador

**08.641.547/0001-88**

**ILUVIA ENGENHARIA LTDA.**

RUA PROF.ª MARIETA SOUZA E SILVA, 981  
PARQUE DA FONTE - CEP: 83050-160

**SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR**





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

## CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

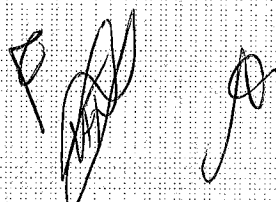
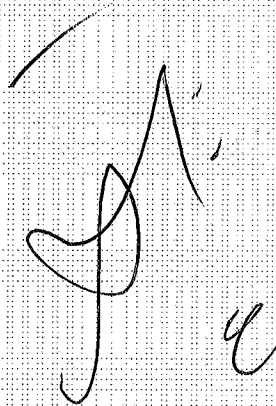
Certificamos, para os devidos fins que a empresa: **ILUVIA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob N° 08.641.547/0001-88**, Situada na **R CARMEM MIRANDA, 342, - CEP 83.050-370** - Cidade: **SAO JOSE DOS PINHAIS**- Estado: **Paraná**. Está devidamente inscrita como fornecedor(a) para o Município de Laranjeiras do Sul – Pr. O presente Certificado tem validade até **10/07/2021**, não dispensando porém o seu portador, da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimentos, materiais, obras e/ou serviços.

Laranjeiras do Sul – PR, 10 de Julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**DEOCLÉCIO DE NEZ**

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Confere Com Original  
22/07/2020  
Pref. Mun. Laranj. do Sul



**Declaração Unificada**

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Aceitação E Concordância; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

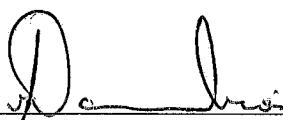
Referência: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA UBS ÁGUA VERDE CONFORME PROPOSTA N° 95587.4730001/20-006 E EXECUÇÃO DE REFORMA NA UBS CRISTO REI CONFORME PROPOSTA N° 95587.4730001/20-005.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital Tomada de Preços n°. 012/2020-PMLS, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo. O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto. Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- DECLARA, para fins na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, respeitando também o Art. 9º da Lei Federal 8.666/1993;

- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho;
- Que possuir pessoal qualificado e equipamentos necessários para a execução simultânea dos serviços para cada lote, e que nos comprometemos em cumprir o cronograma de execução dos serviços.

São José dos Pinhais, 13 de julho de 2020.




Assinatura do representante legal da empresa  
Carimbo do CNPJ

08.641.547/0001-88

ILUVIA ENGENHARIA LTDA.

RUA PROF.ª MARIETA SOUZA E SILVA, 981  
PARQUE DA FONTE - CEP: 83050-160

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR






## MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP/MEI

A empresa ILUVIA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 08.641.547/0001-88, sediada à Rua Carmem Miranda 342, cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) Jonathan André Ferlin Dambros, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 12.744.800-0 e do CPF n.º 041.296.409-09, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, ser Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual nos termos da legislação vigente, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/06, ciente de que a veracidade dessa declaração poderá ser verificada através de diligências, sendo que sua falsidade implicará em punição de acordo com a lei 8.666/1993.

São José dos Pinhais, 13 de julho de 2020



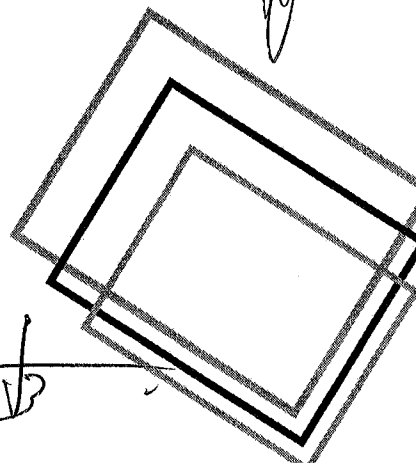
Jonathan André Ferlin Dambros  
12744800-0/041.296.409-09  
Sócio Administrador

08.641.547/0001-88

ILUVIA ENGENHARIA LTDA.

RUA PROF.ª MARIETA SOUZA E SILVA, 981  
PARQUE DA FONTE - CEP: 83050-160

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ILUVIA ENGENHARIA LTDA			Protocolo: PRC2003054670		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205866267	CNPJ 08.641.547/0001-88	Data de Ato Constitutivo 01/02/2007	Início de Atividade 01/02/2007		
<b>Endereço Completo</b> Rua Carmem Miranda, Nº 342, Parque da Fonte - São José dos Pinhais/PR - CEP 83050-370					
<b>Objeto Social</b> ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.					
<b>Capital Social</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS	CPF/CNPJ 041.296.409-09	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome JONATHAN ANDRE FERLIN DAMBROS		CPF 041.296.409-09	Término do mandato		
<b>Último Arquivamento</b>					
Data 14/05/2020	Número 20202174689	Ato/eventos 002/051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/07/2020, às 08:35:06 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5YVMBU.



PRC2003054670

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário-Geral

**BERTUOL E MESQUITA LTDA**  
**CNPJ 01.763.926/0001-00**  
**NIRE 41203668395**  
**6ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

folha 1 de 5

1) **EVERSON MESQUITA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul - PR, nascido no dia 12/12/1961, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 597.977.209-00, portador da carteira de identidade RG nº. 1.524.493-3 SSP/PR, expedida em 29/10/2008, residente e domiciliado na Rua Vereador José Ayres de Oliveira, nº 1075, apartamento 22, centro, Laranjeiras do Sul, PR, CEP: 85301-240;

2) **LUIZA BERTUOL MESQUITA**, brasileira, solteira, natural de Laranjeiras do Sul - PR, nascida no dia 01/09/1992, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 077.272.439-30, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.826.427-4 SSP/PR, expedida em 22/09/1999, residente e domiciliada na Rua Vereador José Ayres de Oliveira, nº 1075, apartamento 22, centro, Laranjeiras do Sul, PR, CEP: 85301-240;

Únicos sócios da empresa **BERTUOL E MESQUITA LTDA**, com sede na Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, nº 1110, 1º andar, Sala C, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85.301-230, e inscrita no CNPJ/MF sob Nº 01.763.926/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203668395 em 19/03/1997. Resolve Alterar e transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**:

**Cláusula 1ª: DA RETIRADA DE SOCIO E TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL:** Retira-se da sociedade **LUIZA BERTUOL MESQUITA**, possuidora de 10.000 (dez mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, as quais vende a totalidade de suas quotas, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao sócio remanescente **EVERSON MESQUITA**, cujo pagamento foi feito neste ato em moeda corrente do país;

**Parágrafo Primeiro:** A sócia **LUIZA BERTUOL MESQUITA** que se retira da sociedade declara que recebeu todo o valor referente a venda das quotas e dá por este instrumento, plena, geral, rasa e irrevogável quitação das quotas vendidas.

**Cláusula 2ª: DA TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA:** Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **MESQUITA ENGENHARIA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

O ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2019  
PROTOCOLO: 190697563 DE 20/02/2019  
11900887269. NIRE: 41600832531.  
MESQUITA ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

16:17 SOB Nº 41600832531  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

Original  
2020  
Prof. DEONILDO BENEZ  
CONTADOR  
CRC PR 033040/O  
CPF 545 783 029-20

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**BERTUOL E MESQUITA LTDA**  
**CNPJ 01.763.926/0001-00**  
**NIRE 41203668395**  
**6ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

folha 2 de 5

**Cláusula 3ª: DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** O capital que é no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do país pelo titular remanescente **EVERSON MESQUITA** e passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**Cláusula 4ª: DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da EIRELI caberá ao titular **EVERSON MESQUITA**, dispensado de caução, à quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**Cláusula 5ª: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula 6ª: DA ALTERAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE:** Com a presente alteração o ramo de atividade da empresa passa a ser: **CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS PRACAS E CALCADAS, OBRAS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO (TELHADOS COBERTURAS, CHAMINES E LAREIRAS), GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, DESIGN DE INTERIORES, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, PREDIOS E RESIDENCIAS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, ADMINISTRACAO DE OBRAS, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS SERVICOS DE**

O ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2019 16:17 SOB Nº 41600832531  
PROTOCOLO: 190697563 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11900887269. NIRE: 41600832531.  
MESQUITA ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

original  
20190225  
COMPROVAÇÃO  
Prof. Mun. DEONILDO DE NEZ  
CONTADOR  
CRC PR 03304070  
CPF 45 783 029-20

**BERTUOL E MESQUITA LTDA**  
**CNPJ 01.763.926/0001-00**  
**NIRE 41203668395**  
**6ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

folha 3 de 5

**CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO, AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE.**

**Cláusula 7ª: DA DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE DE TIPO JURÍDICO:** Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**Cláusula 8ª -** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte

**ATO CONSTITUTIVO**  
**MESQUITA ENGENHARIA EIRELI**  
**CNPJ 01.763.926/0001-00**

**EVERSON MESQUITA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul - PR, nascido no dia 12/12/1961, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 597.977.209-00, portador da carteira de identidade RG nº. 1.524.493-3 SSP/PR, expedida em 29/10/2008, residente e domiciliado na Rua Vereador José Ayres de Oliveira, nº 1075, apartamento 22, centro, Laranjeiras do Sul, PR, CEP: 85301-240;

Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª** A empresa girará sob o nome empresarial **MESQUITA ENGENHARIA EIRELI**, com sede na Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, nº 1110, 1º andar, Sala C, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85.301-230, inscrita no CNPJ 01/793.926/0001-00;

**CLÁUSULA 2ª** O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país;

**CLÁUSULA 3ª** O objeto é **CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS PRACAS E CALCADAS, OBRAS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO (TELHADOS COBERTURAS, CHAMINES E LAREIRAS), GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, DESIGN DE INTERIORES, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS,**

O ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2019 16:17 SOB Nº 41600832531.  
PROTOCOLO: 190697563 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11900887269. NIRE: 41600832531.  
MESQUITA ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**Original**  
**Contador**  
**Prof. Mun DEONILDO DE NEZ**  
**CONTADOR**  
CFC PR 033040/0  
CPF 544.783.029-20

**BERTUOL E MESQUITA LTDA**  
**CNPJ 01.763.926/0001-00**  
**NIRE 41203668395**  
**6ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

folha 4 de 5

**INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, PREDIOS E RESIDENCIAS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, ADMINISTRACAO DE OBRAS, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO, AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE.**

**CLÁUSULA 4ª** A empresa iniciou suas atividades em 31/03/1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª** A administração da EIRELI cabe ao titular **EVERSON MESQUITA**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA 6ª** O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 7ª** Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**CLÁUSULA 8ª** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA 9ª** Declaro sob as penas da Lei que a empresa está devidamente enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)** conforme Lei Complementar 123/06.

O ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2019 16:17 SOB Nº 416.00832531  
PROTOCOLO: 190697563 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11900887269. NIRE: 41600832531.  
MESQUITA ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

Original  
2020  
Prof. MURILLO DE NEZ  
CONTADOR  
CRC PR 633040/O  
783 029-20  
CPF 145

**BERTUOL E MESQUITA LTDA**  
**CNPJ 01.763.926/0001-00**  
**NIRE 41203668395**  
**6ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

folha 5 de 5

**CLÁUSULA 10ª** Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavram e assinam a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul - PR, 25 de janeiro de 2019.

**6ª SERVENTIA NOTARIAL - CURITIBA - PR**  
**RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO**

O reconhecimento de  
firma está na ultima  
folha deste documento

TABELIONATO  
REC. DE FIRMA  
GOMES

  
\_\_\_\_\_  
EVERSON MESQUITA

6ª TABELIONATO  
CURITIBA - PR

  
\_\_\_\_\_  
LUIZA BERTUOL MESQUITA

O ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2019 16:17 SOB Nº 41600832531  
PROTOCOLO: 190697563 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11900887269. NIRE: 41600832531.  
MESQUITA ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

Original  
27/02/2019  
Pref. DEONILDO DE LIMA  
CONTADOR  
CRC PR 03304070  
CPF 545 780 029-20

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Selo Digital N° 7Jsh2.2oG86.P1hw1, Controle: p8UMU.nMczm  
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: EVERSON  
MESQUITA, Dou fe. Encargamentos: R\$9,41 - VRC 43,80, Funrejus:  
R\$2,10, Selo Funarpen: R\$0,80, FADER: R\$0,42 - Total: R\$11,73.

Em Testemunho da verdade.  
Laranjeiras do Sul - PR, 15 de fevereiro de 2019  
16:33:10h.

PAULO CEZAR CORSO  
Escr. Juramentado



60, Tabelionato de Notas  
Marcio Machado Teixeira - Tabelião  
Rua Emiliano Parageta, 160  
Tel. 41-3232-2109 - Curitiba-PR

Reconheço a(s) firma(s) de:  
123bvFqM11J-LUIZA BERTUOL MESQUITA.....  
pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.  
CURITIBA, 05 de fevereiro de 2019

127-CARLA AUGUSTO RODRIGUES  
ESCREVENTE

IFUNARPEN - SELO DIGITAL  
00000J . MIBaR . E9ZXa - BRPV9 . UALZJ  
Valide esse selo em:  
<http://funarpen.com.br>

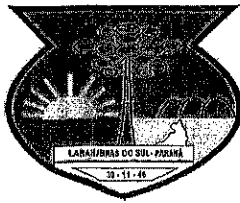
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2019 16:17 SOB N° 41600832531.  
PROTOCOLO: 190697563 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11900887269. NIRE: 41600832531.  
MESQUITA ENGENHARIA NIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/02/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Original  
2019/02/25  
Prof. Msc. DEONILDO DE MENEZES  
CONTADOR  
CRC PR 03304/O-0  
787 029-20  
CPF 511.111.111-11





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone (42) 3635-8100 Fone (42) 3635-1231

**LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR**  
**ALVARÁ Nº.211/1997**

Inscrição Municipal  
29947

Data da Abertura  
17/04/1997

Validade  
16/12/2020

O (A) Município de Laranjeiras do Sul, conforme protocolo nº 6312/2019 de 18 de Dezembro de 2019 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **MESQUITA ENGENHARIA EIRELI**

CNPJ: **01.763.926/0001-00**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia): **MESQUITA ENGENHARIA**

**Localização:** CAP ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO - R, 1110 - ANDAR 1 SALA C - CENTRO CEP: 85301230  
Laranjeiras do Sul - PR

**Área Utilizada:** 80,00 m<sup>2</sup>

**Atividades:**

- 4120-4/00 - Construção de edifícios.
- 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção.
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais.
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem.
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção.
- 4399-1/01 - Administração de obras.
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
- 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária.
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura.
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia.
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia.
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
- 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.
- 7410-2/02 - Design de interiores.
- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas.
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

**Horário de funcionamento:** Comercial  
Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30 , 13:00 às 18:00

**Situação do Alvará:** Ativo até: 16/12/2020

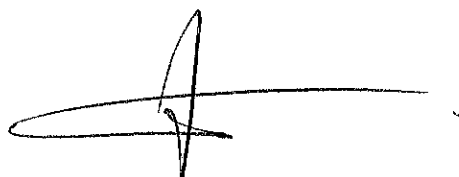
**Contador:** EZEQUIEL MATOSO FERNANDES

**Observações:** ALVARA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 128/2008, E RESOLUÇÃO CGSIM Nº 22 (DOU 11/06/2010) E LEI MUNICIPAL 053/2009 E, EM CONSONÂNCIA COM A VISITA PRELIMINAR E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE COM VALIDADE EM CONFORMIDADE COM O CERTIFICADO DOS BOMBEIROS.

Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objetos social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a este acarretará a suspensão cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**\*A presente Licença emitida de forma eletrônica será considerada válida se possuir data de validade e código de autenticação.**

Emissor: << Equiplano Público Web >> C2HJCAQ3Z4X98E9UB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.763.926/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/1997
NOME EMPRESARIAL MESQUITA ENGENHARIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MESQUITA ENGENHARIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CAPITAO ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO	NÚMERO 1110	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA C
CEP 85.301-230	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO mesquita16289@gmail.com	TELEFONE (42) 3635-2246
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2020 às 15:00:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.763.926/0001-00</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/1997
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MESQUITA ENGENHARIA EIRELI</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b> <b>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</b> <b>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</b> <b>74.10-2-02 - Design de interiores</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R CAPITAO ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO</b>	NÚMERO <b>1110</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 1 SALA C</b>
---	-----------------------	--------------------------------------

CEP <b>85.301-230</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LARANJEIRAS DO SUL</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>mesquita16289@gmail.com</b>	TELEFONE <b>(42) 3635-2246</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/07/2020** às **15:00:26** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MESQUITA ENGENHARIA EIRELI**  
CNPJ: **01.763.926/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:34:46 do dia 07/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2021.

Código de controle da certidão: **44D5.DBFC.9B37.90EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022207215-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.763.926/0001-00

Nome: BERTUOL E MESQUITA LTDA

**Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070  
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

[www.ls.pr.gov.br](http://www.ls.pr.gov.br)

**NEGATIVA**  
**Nº 2027 / 2020**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 05/10/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

Laranjeiras do Sul, 07 de Julho de 2020

**REQUERENTE:** Matilde Bertuol Mesquita

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
 C2HJF2QEMMT4X84RS2  
 Verifique no Site: [www.ls.pr.gov.br](http://www.ls.pr.gov.br)

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL:** MESQUITA ENGENHARIA EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
29947	01.763.926/0001-00	-	211

**ENDEREÇO**

CAP ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO - R, 1110 - ANDAR 1 SALA C - CENTRO CEP: 85301230  
 Laranjeiras do Sul - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Construção de edifícios, Serviços de confecção de armações metálicas para a construção, Montagem de estruturas metálicas, Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Obras de terraplenagem, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, Administração de obras, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Gestão e administração da propriedade imobiliária, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, Design de interiores, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01.763.926/0001-00 ✓  
**Razão Social:** MESQUITA ENGENHARIA EIRELI ✓  
**Endereço:** R CAPITAO ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO 1110 ANDAR 1 SALA C /  
CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/06/2020 a 27/07/2020 ✓

**Certificação Número:** 2020062807195808347444

Informação obtida em 07/07/2020 13:36:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MESQUITA ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 01.763.926/0001-00  
 Certidão n°: 15527492/2020  
 Expedição: 07/07/2020, às 13:37:11  
 Validade: 02/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MESQUITA ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.763.926/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

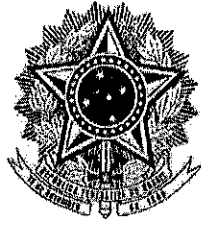
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado digitalmente por:  
ALEXSON PAULENA

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS  
RUA BARÃO DO RIO BRANCO 3040 - SÃO FRANCISCO  
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

**TITULAR**  
ZILMAR BURG  
**JURAMENTADO**  
ALEXSON PAULENA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**MESQUITA ENGENHARIA EIRELI**

CNPJ 01.763.926/0001-00, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

  
LARANJEIRAS DO SUL/PR, 07 de Junho de 2020, 15:33:14

  
ALEXSON PAULENA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,  
CONTADOR E ANEXOS  
LARANJEIRAS DO SUL - PR  
**ZILMAR BURG**  
OFICIAL DISTRIBUIDOR  
ALEXSON PAULENA  
EMPREGADO JURAMENTADO  
PORTARIA 06/2002

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrolinha, tornará NULA esta certidão.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OB



MESQUITA ENGENHARIA - EIRELI - EPP  
CNPJ nº 01.763.926/0001-00 - Registro CREA-PR 57.708

Licitação 012/2020  
Município de Laranjeiras do Sul - PR

### CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social 2019.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

### SÃO AS DEMONSTRAÇÕES

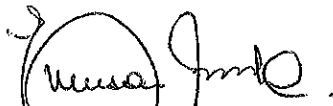
Tipo de índice		Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	(139.088,00) / (26.807,79)	5,19
Liquidez corrente (LC) $LC = (AC / PC)$	(139.088,00) / (26.807,79)	5,19
Endividamento (SG) $(AT) / (PC + ELP)$	(176.593,00) / (26.807,79)	6,59

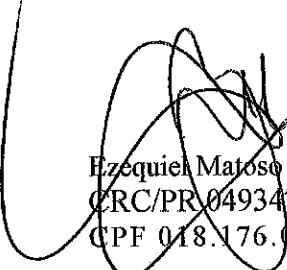
AC – ativo circulante;  
AP – ativo permanente  
PC – passivo circulante

RLP – realizável a longo prazo;  
ELP – exigível a longo prazo;  
AT – ativo total

**OBS: Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.**

Laranjeiras do Sul - PR, 20 de julho de 2020.

  
EVERSON MESQUITA  
CPF 597.977.209-00  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
Ezequiel Matoso Fernandes  
CRC/PR 049347/0-4  
CPF 018.176.089-40

01.763.926/0001-00

MESQUITA ENGENHARIA EIRELI - EPP

RUA CAPITÃO ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO, 1110  
ANDAR 1 SALA C, CENTRO CEP 85301-230  
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 013 (treze), 00038 (trinta e oito) páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00038 e se destina à escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

Razão Social: MESQUITA ENGENHARIA EIRELI  
 Endereço: Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, 1110, sala c  
 Bairro: Centro  
 Cidade: Laranjeiras do Sul  
 Estado: PR  
 CEP: 55.301-230  
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41600832531  
 Data do Registro: 19/03/1997  
 Inscrição Estadual:  
 C.N.P.J./C.P.F.: 01.763.926/0001-00  
 Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2019

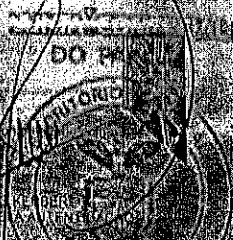
Laranjeiras do Sul, 01 de Janeiro de 2019

  
 EVERSON MESQUITA  
 ADMINISTRADOR  
 RG: 15244938  
 CPF: 597.977.209-00

  
 EZEQUIEL MATOSO FERNANDES  
 TÉCNICO CONTÁBIL  
 RG: 60153000  
 CRC: 04934704/UF: PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
 Termo de Autenticação nº 0001924616  
 O presente termo de autenticação tem validade jurídica e constitui a única e exclusiva garantia de veracidade dos dados aqui registrados.  
 LARANJEIRAS DO SUL  
 12/6/MAR/2020



*[Handwritten marks and signatures on the right margin]*

CNPJ: 01.783.926/0001-00  
NIRE nº 41203668395 de 19/03/1997  
Consolidação: Empresa

Grupo 6

Encerrado em: 31/12/2019

ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	176.593,00
DISPONIBILIDADES	139.088,00
CAIXA	87.832,10
CAIXA GERAL	86.882,10
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	950,00
BANCO SICREDI	950,00
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	
CLIENTES NACIONAIS	41.255,90
CLIENTES DIVERSOS	41.255,90
ATIVO NAO-CIRCULANTE	
INVESTIMENTOS	37.505,00
INVESTIMENTOS	281,00
QUOTAS	281,00
IMOBILIZADO	
BENS E DIREITOS EM USO	37.224,00
VEICULOS	46.530,00
	46.530,00
DEPRECIACAO ACUMULADA	
DEPRECO AGUM VEICULOS	9.308,00
	9.308,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>176.593,00</b>
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	176.593,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	28.807,79
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	28.746,67
BANCO SICREDI	28.746,67
OBRIGACOES TRABALHISTAS	927,50
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	927,50
FGTS A PAGAR	508,41
CONTRIBUICAO A SINDICATOS A RECOLHER	419,09
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	133,62
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE RECEITAS	133,62
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	133,62
PATRIMONIO LIQUIDO	149.786,21
CAPITAL	200.000,00
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00
SALDO FINAL DE LUCROS/OU PREJUIZOS ACUM	50.214,79
SALDO FINAL DE LUCROS/PREJUIZOS AGUMULAD	50.214,79
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	50.214,79
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>176.593,00</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 176.593,00 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais).

  
EVERSON MESQUITA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 587.977.209-00

  
EZEQUIEL MATOS FERNANDES  
TECNICO CONTABIL  
CRC: 04934704



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

CNPJ: 01.763.828/0001-00  
Consolidação: Empresa


Grau: 5

Período: 01/2019 a 12/2019

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		
RECEITAS BRUTA COM VENDAS		206.898,55
RECEITAS COM VENDAS NACIONAIS		206.898,55
VENDA DE SERVIÇOS		206.898,55
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
DEDUÇÕES DAS RECEITAS (VENDAS/SERVIÇOS)		(11.986,06)
TRIBUTOS E CONT. S/ VENDAS/SERVIÇOS		(11.986,06)
ISS S/ SERVIÇOS		(11.986,06)
SIMPLES NACIONAL		228,94
		11.757,12
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		193.732,49
<b>CUSTOS</b>		
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		9.306,00
GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO		9.306,00
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		9.306,00
		9.306,00
<b>LUCRO BRUTO</b>		184.426,49
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
DESPESAS OPERACIONAIS		206.086,36
DESPESAS OPERACIONAIS - COMERCIAIS		206.086,36
DESPESAS TRABALHISTAS		79.240,64
SALÁRIOS		63.312,43
FERIAS		65.464,80
13º SALÁRIO		3.772,79
ENCARGOS SOCIAIS		4.134,84
INSS		16.937,11
FGTS		10.997,07
DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS		4.840,04
ENCARGOS SOCIAIS		125.630,09
INSS		1.608,60
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		1.608,60
ENERGIA ELÉTRICA		127.136,69
MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.288,59
MATERIAL DE LIMPEZA		377,09
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		103,10
BINDICATO PATRONAL/ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		317,69
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		1.059,36
TELEFONE		16.187,50
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		1.353,27
DESPESAS BANCARIAS		103.297,12
DESPESAS OPERACIONAIS - TRIBUTARIAS		4.279,47
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		1.206,73
IPVA		807,06
TAXAS		520,19
MULTAS		287,67
MULTAS FISCAIS PUNITIVAS		397,67
		397,67
<b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>		-21.658,87
<b>RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS</b>		-21.658,87
<b>PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		21.658,87

  
EVERSON MESQUITA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 697.977.209-00

  
EZEQUEL MATOS FERNANDES  
TÉCNICO CONTÁBIL  
CRC: 060.170/1



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO RAZÃO ANALÍTICO número 013 (treze), 00015 (quinze) páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00015 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019

Razão Social: MESQUITA ENGENHARIA EIRELI  
Endereço: Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, 1110, sala 0  
Bairro: Centro  
Cidade: Laranjeiras do Sul  
Estado: PR  
CEP: 85.301-230  
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41600832531  
Data do Registro: 19/03/1997  
Inscrição Estadual:  
C.N.P.J./C.P.F.: 01.763.926/0001-00

Laranjeiras do Sul, 31 de Dezembro de 2019

  
EVERSON MESQUITA  
ADMINISTRADOR  
RG: 15244938  
CPF: 597.977.209-00

  
EZEQUIEL MATOS FERNANDES  
TÉCNICO CONTÁBIL  
RG: 20153000  
CRC: 0199.70411/P-PR



MESQUITA ENGENHARIA - EIRELI  
CNPJ nº 01.763.926/0001-00 - Registro CREA-PR 57.708

À Comissão de Licitação  
Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA UBS ÁGUA VERDE CONFORME PROPOSTA Nº 95587.4730001/20-006 E EXECUÇÃO DE REFORMA NA UBS CRISTO REI CONFORME PROPOSTA Nº 95587.4730001/20-005.**

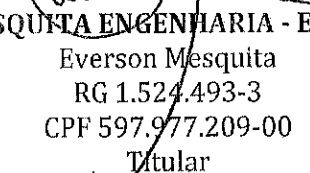
**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA**

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços n. 012/2020-PMLS**, instaurado por este Município, que o responsável técnico pela obra é:

NOME	CREA-PR Nº
EVERSON MESQUITA	16.289/D

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Laranjeiras do Sul, 20 de julho de 2020.

  
MESQUITA ENGENHARIA - EIRELI  
Everson Mesquita  
RG 1.524.493-3  
CPF 597.977.209-00  
Titular

01.763.926/0001-00

MESQUITA ENGENHARIA EIRELI - EPP

RUA CAPITÃO ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO, 1110  
ANDAR 1 SALA C. CENTRO CEP 85301-230  
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **80399/2020**

Validade: 03/01/2021

Nome Civil: EVERSON MESQUITA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-16289/D

Registro Nacional : 1701226472

Registrado(a) desde : 10/10/1985

Filiação : TETRI DE LIMA MESQUITA  
OLGA FRANZONI MESQUITA

Data de Nascimento : 12/12/1961

Carteira de Identidade : 1.524.493-3

Naturalidade : LARANJEIRAS DO SUL/PR

CPF : 59797720900

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 20/09/1985

Diplomação : 25/03/1985

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 187870/2020.

Emitida via Internet em 07/07/2020 13:41:04

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.

&

The image contains several handwritten signatures and initials. At the top right, there is a signature that appears to be 'A'. Below it, there is another signature that looks like 'B'. To the left of 'B', there is a signature that looks like 'C'. At the bottom left, there is a signature that looks like 'D'. There are also some smaller, less distinct marks and initials scattered around these main signatures.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 80398/2020**

**Validade: 30/09/2020**

**Razão Social:** MESQUITA ENGENHARIA EIRELI

**CNPJ:** 01763926000100

**Num. Registro:** 57708

**Registrada desde :** 21/10/2014

**Capital Social:** R\$ 200.000,00

**Endereço:** CAPITAO ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO, 1110 SALA C CENTRO

**Município/Estado:** LARANJEIRAS DO SUL-  
PR

**CEP:** 85301230

### Objetivo Social:

Construção de edifícios, obras de urbanização, ruas praças e calçadas, obras de engenharia, serviços de infra-estrutura, obras de terraplenagem, serviços especializados para construção (telhados coberturas, chaminés e lareiras), gestão e administração da propriedade imobiliária, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, design de interiores, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de obras de arte especiais, construção de rodovias e ferrovias, construção de instalações esportivas e recreativas, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, serviços de pintura de edifícios, prédios e residências, obras de acabamento da construção, serviços de arquitetura, serviços de engenharia, atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura, serviços de cartografia, topografia e geodesia, administração de obras, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda, montagem de estruturas metálicas, fabricação de estruturas metálicas; serviços de confecção de armações metálicas para a construção, agenciamento de espaços para publicidade.

**Restrição de Atividade :** Atividades técnicas da empresa estão circunscritas as atribuições do responsável técnico.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### Responsável(eis) Técnico(s):

1 - EVERSON MESQUITA

Carteira: PR-16289/D Data de Expedição: 10/10/1985

Desde: 21/10/2014 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

---

**Para fins de: CADASTRO**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 187869/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 07/07/2020 13:40:13

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EVERSON MESQUITA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EVERSON MESQUITA**

RNP: 1701226472

Registro: **PR-16289/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20193303624** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/07/2019 Baixada em: 10/02/2020 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **MESQUITA ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **LWEBBER DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ: 11.254.438/0001-12

Rua: **R QUINZE DE NOVENBRO** Nº: 2387

Complemento: **LOJA LEVE** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **LARANJEIRAS DO SUL** UF: **PR** CEP: 85301-050

Contrato: **celebrado em 04/06/2019**

Valor do contrato: **R\$ 66.000,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **1.510,80** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R QUINZE DE NOVENBRO** Nº: 2387

Complemento: **QD: 35 LT: 11 E 12** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **LARANJEIRAS DO SUL**

UF: **PR**

CEP: **85301-050**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **04/06/2019** Conclusão efetiva: **29/11/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **COMERCIAL ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, EXECUÇÃO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS**

**Observações:**

**PROJETOS ARQUITETÔNICO E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS (PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E DESASTRE - PSCID) DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL EXISTENTE, COMPREENDENDO:**

- REFORMA DE 955,72 M<sup>2</sup> SENDO 307,11 M<sup>2</sup> DE SUBSTITUIÇÃO DE PISO EXISTENTE POR PORCELANATO.
- ESCADA METÁLICA, COM CORRIMÕES, PARA ACESSO A PISO SUPERIOR, COM ALTURA DE 10 M.
- AMPLIAÇÃO DE 8,03 M<sup>2</sup> PARA INTERLIGAÇÃO DE SALAS COMERCIAIS.
- RAMPA DE ACESSIBILIDADE, COM CORRIMÕES, NA INTERLIGAÇÃO DAS SALAS COMERCIAIS.
- REMOÇÃO DE FORRO DE MADEIRA DE 78,37 M<sup>2</sup> COM SUBSTITUIÇÃO POR PVC DE "JUNTA SECA".
- PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INCLUINDO INSTALAÇÃO DE HIDRANTES, DE ÁREA TOTAL DE 1.510,80 M<sup>2</sup>.

**ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA A REFORMA E PARA A INSTALAÇÃO DOS DISPOSITIVOS PREVISTOS NO PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO E DE INSTALAÇÃO DOS DISPOSITIVOS PREVISTOS NO PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO.**

**Observações da certidão:**

No atestado vinculado não consta o número do RNP do profissional, mas foi possível a verificação no cadastro do Crea-PR.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1010/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 52250/2020

CAT nº 1010/2020 de 18/02/2020, página 1 de 4



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

**1010/2020**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

21/07/2020 15:28

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 52250/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Públicas>, informando o número do protocolo: 52250/2020.

CAT nº 1010/2020 de 18/02/2020, página 2 de 4



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067  
[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA FINS DE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Atesto, para fins de Certidão de Acervo Técnico, que o Engenheiro Civil **EVERSON MESQUITA**, de Carteira Profissional PR-16289/D, realizou, pela empresa **MESQUITA ENGENHARIA - EIRELI**, CNPJ: 01.763.926/0001-00 e Registro no CREA/PR 57708, serviços de **ELABORAÇÃO DE PROJETOS e EXECUÇÃO DE OBRA** com as seguintes características:

### 1. Dados da Obra/Serviço

ART: 20193303624

Local de realização/Endereço da Obra/Serviço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 2387, CEP 85301-050 - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - Lotes 11/12 da Quadra 35.  
Período de realização/execução: Início em 04/06/2019 e término em 29/11/2019.

### 2. Dados da Contratante

Nome: LWEBBER DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 11.284.438/0001-12

### 3. Dados do Responsável Técnico

Nome: EVERSON MESQUITA  
Título profissional: Engenheiro Civil  
Registro CREA/PR: 16.289/D

### 4. Descrição das Atividades Técnicas/Serviços Realizados

PROJETOS ARQUITETÔNICO E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS (PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E DESASTRE - PSC(D)) DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL EXISTENTE, COMPREENDENDO:  
- REFORMA DE 955,72 M<sup>2</sup>, SENDO 307,11 M<sup>2</sup> DE SUBSTITUIÇÃO DE PISO EXISTENTE POR PORCELANATO;  
- ESCADA METÁLICA, COM CORRIMÕES, PARA ACESSO A PISO SUPERIOR, COM ALTURA DE 3,10 M;  
- AMPLIAÇÃO DE 8,03 M<sup>2</sup> PARA INTERLIGAÇÃO DE SALAS COMERCIAIS;  
- RAMPA DE ACESSIBILIDADE, COM CORRIMÕES, NA INTERLIGAÇÃO DAS SALAS COMERCIAIS;  
- REMOÇÃO DE FORRO DE MADEIRA DE 78,37 M<sup>2</sup> COM SUBSTITUIÇÃO POR PVC DE "JUNTA SECA";  
- PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INCLUINDO INSTALAÇÃO DE HIDRANTES, DE ÁREA TOTAL DE 1.510,80 M<sup>2</sup>.

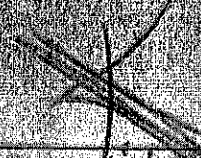
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA A REFORMA E PARA A INSTALAÇÃO DOS DISPOSITIVOS PREVISTOS NO PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO E DE INSTALAÇÃO DOS DISPOSITIVOS PREVISTOS NO PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO.



Atesto que todos os serviços contratados foram corretamente realizados, tendo sido cumpridas todas as exigências quanto a prazos e qualidade técnica, nada havendo que desabone a conduta dos contratados com relação a execução desta obra.

Laranjeiras do Sul, 07 de fevereiro de 2020.

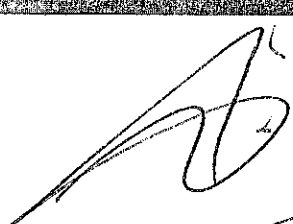
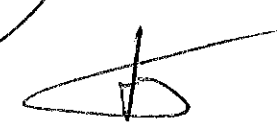
  
Karan Gonçalves Webber - Sócio Administrador  
CPF 049.802.889-52  
LWEBBER DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ 11.254.438/0001-12  
Contratante

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 52250/2020.

CAT n° 1010/2020 de 18/02/2020, página 4 de 4



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

  
  
4





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231

## ATESTADO DE VISITA Nº 003/2020

À  
Comissão de Licitação  
Município de Laranjeiras do Sul/PR

Ref.: Tomada de Preço Nº 012/2020

Prezados Senhores,

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, neste ato representado por seu secretário, nomeado pela Portaria 001/2.017, engenheiro civil sênior Leoni Luiz Meletti, CREA PR 9.990/D, vem, por intermédio deste, declarar expressamente que a empresa BERTUOL E MESQUITA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.763.926/0001-00 qualificada através do engenheiro civil **EVERSON MESQUITA**, CREA PR - 16.289/D, devidamente credenciado pela mesma, visitou o local onde serão executados os serviços da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA UBS ÁGUA VERDE CONFORME PROPOSTA Nº 95587.4730001/20-006 E EXECUÇÃO DE REFORMA NA UBS CRISTO REI CONFORME PROPOSTA Nº 95587.4730001/20-005, objeto do Edital Tomada de Preço nº 012/2020 e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos.

Laranjeiras do sul, 20 de julho de 2.020.

EVERSON MESQUITA  
CREA PR 16.289/D

Representante da empresa

LEONI LUIZ MELETTI  
CREA PR 9.990/D

Representante do município

Kiyoshi Yamazaki  
Engenheiro Civil CREA PR 81408/D  
Departamento de Engenharia



MESQUITA ENGENHARIA - EIRELI  
CNPJ nº 01.763.926/0001-00 - Registro CREA-PR 57.708

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

À  
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

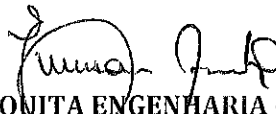
**Referência: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA UBS ÁGUA VERDE CONFORME PROPOSTA Nº 95587.4730001/20-006 E EXECUÇÃO DE REFORMA NA UBS CRISTO REI CONFORME PROPOSTA Nº 95587.4730001/20-005.**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital Tomada de Preços nº. 012/2020-PMLS, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo. O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto. Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- DECLARA, para fins na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, respeitando também o Art. 9º da Lei Federal 8.666/1993;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho;

- Que possuir pessoal qualificado e equipamentos necessários para a execução simultânea dos serviços para cada lote, e que nos comprometemos em cumprir o cronograma de execução dos serviços.

Laranjeiras do Sul, 20 de julho de 2020.

  
**MESQUITA ENGENHARIA - EIRELI**  
Everson Mesquita  
RG 1524.493-3  
CPF 597.977.209-00  
Titular

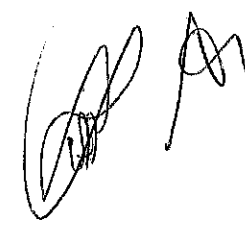
01.763.926/0001-00

MESQUITA ENGENHARIA EIRELI - EPP

RUA CAPITÃO ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO, 1110

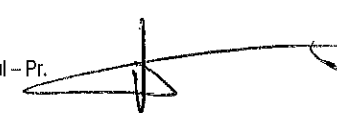
ANDAR 1 SALA C, CENTRO CEP 85301-230  
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ













# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

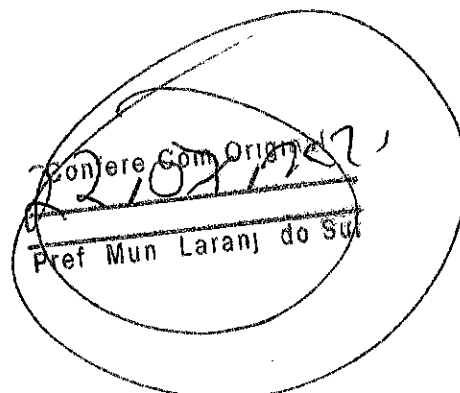
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

## CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

Certificamos, para os devidos fins que a empresa: **MESQUITA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº **01.763.926/0001-00**, Situada na Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, 1110, Sala C - CEP 85.301-230 - Cidade: **Laranjeiras do Sul** - Estado: **Paraná**. Está devidamente inscrita como fornecedor(a) para o Município de Laranjeiras do Sul – Pr. O presente Certificado tem validade até **10/02/2021**, não dispensando porém o seu portador, da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimentos, materiais, obras e/ou serviços.

Laranjeiras do Sul – PR, 11 de Fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**DEOCLÉCIO DE NEZ**  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento






MESQUITA ENGENHARIA - EIRELI  
CNPJ nº 01.763.926/0001-00 - Registro CREA-PR 57.708

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP/MEI

A empresa **MESQUITA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º **01.763.926/0001-00**, sediada à Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, 1110, Sala C, 1º andar, cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Everson Mesquita, portador da Carteira de Identidade n.º 1.524.493-3 e do CPF n.º 597.977.209-00, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, ser Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual nos termos da legislação vigente, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/06, ciente de que a veracidade dessa declaração poderá ser verificada através de diligências, sendo que sua falsidade implicará em punição de acordo com a lei 8.666/1993.

Laranjeiras do Sul, 20 de julho de 2020.

  
MESQUITA ENGENHARIA - EIRELI  
Everson Mesquita  
RG 1.524.493-3  
CPF 597.977.209-00  
Titular

01.763.926/0001-00

MESQUITA ENGENHARIA EIRELI - EPP

RUA CAPITÃO ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO, 1110

ANDAR I SALA C, CENTRO CEP 85301-230  
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

**MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP**  
**CNPJ: 95.404.968/0001-90**  
**15º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**NIRE 41202836456**

folha 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, natural de Campinas do Sul, RS, maior, nascido em 04/10/1962, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG N.º 4.119.492-8, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná em 25/07/2009 e CPF N.º 488.048.949-20, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, Paraná, à Rua Paraná, s/nº, Centro, CEP 85.301-090 Laranjeiras do Sul – PR.

2) **JONATAN LUIZ GUERRA**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, PR, solteiro, nascido em 14/04/1989, empresário, portador do CPF N.º 063.209.469-97 e RG. N.º 8.350.621-0/SESP-PR expedida em 04/02/2016, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Paraná, à Rua Paraná, s/nº, Centro, CEP 85.301-090, Laranjeiras do Sul – PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP**, com sede e foro na cidade de Laranjeiras do Sul - Paraná, à Rua Nogueira do Amaral, Nº 1662, Centro, CEP 85.301-140 – Município de Laranjeiras do Sul – Pr., inscrita no CNPJ sob N.º 95.404.968/0001-90, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.028.36456 em 09/12/1992, resolvem promover a 15ª alteração contratual e consolidar o contrato mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: ENDEREÇO:** O endereço que era Rua Nogueira do Amaral, Nº 1662, Centro, CEP 85.301-140 – Município de Laranjeiras do Sul – Pr. **Passa para:** Rua Deolinda Oliveira Luz, 680, Presidente Vargas, CEP 85.304-480 – Município de Laranjeiras do Sul – Pr.

**CLÁUSULA SEGUNDA: INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade o Sr. **DOUGLAS GUERRA**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul - PR, maior, solteiro, nascido em 20/02/1994, empresário, portador do RG N.º 10.050.655-6/SSP/PR expedida em 03/05/2004 e CPF N.º 079.461.419-12, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, Paraná, à Rua Paraná, s/nº, Centro, CEP 85.301-090.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, declarando-se conhecedor de todos os débitos existentes até a presente data.

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio ingressante declara sob as penas da Lei que não está incluso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil.

ESPAÇO RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 10:06 SOB Nº 20191637882  
PROTOCOLO: 191637882 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11901783149. NIRE: 41202836456.  
MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP**  
**CNPJ: 95.404.968/0001-90**  
**15º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**NIRE 41202836456**

folha 2 de 6

**CLÁUSULA QUINTA: DO AUMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** O capital social da empresa que era R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica neste ato elevado para R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) divididos em 1.000.000 (Um milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, cuja diferença de R\$ 550.000,00 é integralizada neste ato da seguinte forma:

-O sócio JONATAN LUIZ GUERRA integraliza no presente ato 195.500 (Cento e noventa e cinco mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 195.500,00 (Cento e noventa e cinco mil e quinhentos reais) com as reservas de lucro da empresa;

-O sócio SERGIO LUIZ GUERRA integraliza no presente ato, 154.500 (Cento e cinquenta e quatro mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 154.500,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) com as reservas de lucro da empresa.

-O sócio ingressante DOUGLAS GUERRA integraliza a quantia de 200.000 (Duzentas mil) quotas no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) em moeda corrente do País no presente ato, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	PART
SERGIO LUIZ GUERRA	600.000	600.000,00	60
DOUGLAS GUERRA	200.000	200.000,00	20
JONATAN LUIZ GUERRA	200.000	200.000,00	20
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00	100%

**CLÁUSULA SEXTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP**  
**CNPJ: 95.404.968/0001-90**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, natural de Campinas do Sul, RS, maior, nascido em 04/10/1962, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG N.º 4.119.492-8, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF N.º 488.048.949-20, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, Paraná, à Rua Paraná, s/nº, Centro, CEP 85.301-090;

ESPAÇO RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 10:06 SOB Nº 20191637882.  
PROTOCOLO: 191637882 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901783149. NIRE: 41202836456.  
MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP**  
**CNPJ: 95.404.968/0001-90**  
**15º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**NIRE 41202836456**

folha 3 de 6

**JONATAN LUIZ GUERRA**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, PR, solteiro, nascido em 14/04/1989, empresário, portador do CPF N. 063.209.469-97 e RG. Nº. 8.350.621-0/SESP-PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Paraná, à Rua Paraná, s/nº, Centro, CEP. 85.301-090;

**DOUGLAS GUERRA**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul - PR, maior, solteiro, nascido em 20/02/1994, empresário, portador do RG N.º 10.050.655-6/SSP/PR e CPF N.º 079.461.419-12, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, Paraná, à Rua Paraná, s/nº, Centro, CEP 85.301-090;

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP**, com sede na Rua Deolinda Oliveira Luz, 680, Presidente Vargas, CEP 85.304-480 – Município de Laranjeiras do Sul – Pr, e inscrita no CNPJ sob o n.º 95.404.968/0001-90, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41202836456 em 09/12/1992, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girá sob o nome empresarial de **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP**, com sede na Rua Deolinda Oliveira Luz, 680, Presidente Vargas, CEP 85.304-480 – Município de Laranjeiras do Sul – Pr.

**CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social será de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	PART
SERGIO LUIZ GUERRA	600.000	600.000,00	60
JONATAN LUIZ GUERRA	200.000	200.000,00	20
DOUGLAS GUERRA	200.000	200.000,00	20
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00	100%

**CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL:** O Objeto é a Fabricação de Artefatos de Cimento para Construção; Construção Civil; Locação de Máquinas e Equipamentos para Construção; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Pavimentação de Vias Urbanas; Construção de Galerias Pluviais; Obras de Terraplenagem; Construção de Edifícios; Construção de Obras de Artes Especiais; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

ESPAÇO RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 10:06 SOB Nº 20191637882.  
PROTOCOLO: 191637882 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11901783149. NIRE: 41202836456.  
MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br





**MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP**  
**CNPJ: 95.404.968/0001-90**  
**15º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**NIRE 41202836456**

folha 4 de 6

**CLÁUSULA QUINTA – INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 09 de Dezembro de 1992 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA – CESSÃO E TRANFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, pois já totalmente integralizado o capital.

**CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DE NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá ao sócio SERGIO LUIZ GUERRA e JONATAN LUIZ GUERRA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando

ESPAÇO RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 10:06 SOB Nº 20191837882.  
PROTOCOLO: 191637882 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901783149. NIRE: 41202836456.  
MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP**  
**CNPJ: 95.404.968/0001-90**  
**15º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**NIRE 41202836456**

folha 5 de 6

todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA: - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RETIRADA DE PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESEMPENDIMENTO:** Os Administradores, SERGIO LUIZ GUERRA e JONATAN LUIZ GUERRA, declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Os sócios declaram que a empresa se enquadra na condição EMPRESA DE PEQUENO PORTE, e que a receita bruta não excederá o limite fixado no inciso I do Art. 3º da Lei complementar nº.123 de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

ESPAÇO RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 10:06 SOB Nº 20191637882  
PROTOCOLO: 191637882 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901783149. NIRE: 41202836456.  
MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

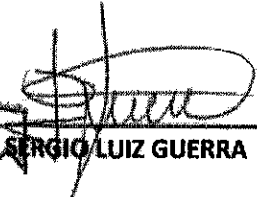
**MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP**  
**CNPJ: 95.404.968/0001-90**  
**15º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**NIRE 41202836456**

folha 6 de 6

E por assim estarem justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul – Pr, 01 de Abril de 2019.

TABELIONATO  
REC. DE FIRMA  
GOMES

  
SERGIO LUIZ GUERRA

TABELIONATO  
REC. DE FIRMA  
GOMES

  
JONATAN LUIZ GUERRA

TABELIONATO  
REC. DE FIRMA  
GOMES

  
DOUGLAS GUERRA

ESPAÇO RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 10:06 SOB Nº 20191637882.  
PROTOCOLO: 191637882 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901783149. NIRE: 41202836456.  
MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

Tabellionato de Notas e Protesto de Títulos JOEL GOMES DE ANDRADE  
**TABELIONATO GOMES** tabelião

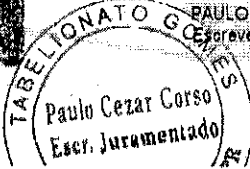
R. Ver. José Agostin de Oliveira, 1075 - CEP 85301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - Fone/Fax (42)3635-1342

Selo Digital N° TzGy4.h8V3N.azoTK, Controle: u4Jj.Rp.Rm

Consulte este selo em <http://www.funarpn.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: SERGIO LUIZ GUERRA. Dou. fe. Emolumentos: R\$8,41 - VRC: R\$3,80. Funrejus: R\$2,10. Selo Funarpn: R\$0,80. FADEP: R\$0,42 - Total: R\$11,73

Em Testemunho da verdade.  
Laranjeiras do Sul - PR, 22 de abril de 2019 -  
15:28:58h.



PAULO CEZAR CORSO  
Escr. Juramentado

Tabellionato de Notas e Protesto de Títulos JOEL GOMES DE ANDRADE  
**TABELIONATO GOMES** tabelião

R. Ver. José Agostin de Oliveira, 1075 - CEP 85301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - Fone/Fax (42)3635-1342

Selo Digital N° kzGy4.PcMH5.PFNmX, Controle: U4U3.u3oqm

Consulte este selo em <http://www.funarpn.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: JONATAN LUIZ GUERRA e DOUGLAS GUERRA. Dou. fe. Emolumentos: R\$16,82 - VRC: R\$4,80. Funrejus: R\$4,20. Selo Funarpn: R\$0,80. FADEP: R\$0,84 - Total: R\$22,86

Em Testemunho da verdade.  
Laranjeiras do Sul - PR, 22 de abril de 2019 -  
15:43:29h.



PAULO CEZAR CORSO  
Escr. Juramentado

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 10:06 SOB N° 20191637882  
PROTOCOLO: 191637882 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901783149. NIRE: 41202836456.  
MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/04/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone (42) 3635-8100 Fone (42) 3635-1231

**LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR**  
**ALVARÁ Nº.121/2018**

Inscrição Municipal  
**35882**

Data da Abertura  
**08/08/2001**

Validade  
**31/12/2020**

O (A) Município de Laranjeiras do Sul, conforme protocolo nº 3786/2019 de 02 de Julho de 2019 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP**

CNPJ: **95.404.968/0001-90**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia): **MARJON**

**Localização:** RUA DEOLINDA OLIVEIRA LUZ, 680 - COMERCIAL - PRESIDENTE VARGAS CEP: 85304480  
Laranjeiras do Sul - PR  
**Área Utilizada:** 1.072,25 m<sup>2</sup>

**Atividades:**

- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais.
- 4120-4/00 - Construção de edifícios.
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem.
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção.
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

**Horário de funcionamento:** Comercial  
Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30, 13:00 às 18:00

**Situação do Alvará:** Ativo até: 31/12/2020

**Contador:** KARIN CRISTINE DE ALMEIDA TONIAL

**Observações:** ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EXPEDIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 128/2008, RESOLUÇÃO CGSIM Nº. 22 (DOU 11/06/2010), LEI MUNICIPAL 055/2015 E, EM CONSONÂNCIA COM A VISITA PRELIMINAR E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE;

Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a este acarretará a suspensão cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**\*A presente Licença emitida de forma eletrônica será considerada válida se possuir data de validade e código de autenticação.**

Emissor: << Equip. Plano Público Web >> C2HJ2R99JCXX8EMBS

AM  
C

ms  
[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>95.404.968/0001-90</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/1992
NOME EMPRESARIAL <b>MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MARJON</b>	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andalmes</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DEOLINDA OLIVEIRA LUZ</b>	NÚMERO <b>680</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>85.304-480</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PRESIDENTE VARGAS</b>	MUNICÍPIO <b>LARANJEIRAS DO SUL</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADRIANO@ATIVACONTABILIDADE.ADM.BR</b>	
TELEFONE <b>(42) 3635-3835</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/07/2020** às **10:15:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA**  
**CNPJ: 95.404.968/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

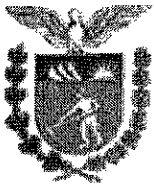
Emitida às 14:47:54 do dia 20/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2020.

Código de controle da certidão: **FD01.0000.3235.BEB8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021980769-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.404.968/0001-90**  
Nome: **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/09/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

[www.ls.pr.gov.br](http://www.ls.pr.gov.br)

**NEGATIVA**  
**Nº 1177 / 2020**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/08/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

Laranjeiras do Sul, 19 de Maio de 2020

**REQUERENTE:** Jonatan Luiz Guerra

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
C2HJF2QET524X82RP9  
Verifique no Site: [www.ls.pr.gov.br](http://www.ls.pr.gov.br)

**FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL:** MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
35882	95.404.968/0001-90	4590004966	121

**ENDEREÇO**

RUA DEOLINDA OLIVEIRA LUZ, 680 - COMERCIAL - PRESIDENTE VARGAS CEP: 85304480  
Laranjeiras do Sul - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Construção de obras-de-arte especiais, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de terraplenagem, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 95404968/0001-90  
Razão Social: WARDON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP  
Endereço: RUA NOGUEIRA DO AHARAL 966 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

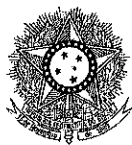
Validade: 28/06/2020 a 27/07/2020

Certificação Número: 2020062805214307791006

Informação obtida em 10/07/2020 15:33:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*(Handwritten signatures and marks)*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 95.404.968/0001-90

Certidão nº: 4240138/2020

Expedição: 11/02/2020, às 13:47:59

Validade: 08/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.404.968/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

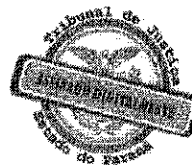
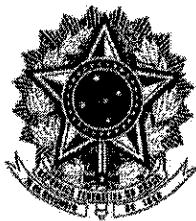
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado digitalmente por:  
ALEXSON PAULENA

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS  
RUA BARÃO DO RIO BRANCO 3046 - SÃO FRANCISCO  
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

**TITULAR**  
ZILMAR BURG  
**JURAMENTADO**  
ALEXSON PAULENA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de **FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP**

CNPJ 95.404.968/0001-90, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 07 de Julho de 2020, 16:55:13

*(Assinatura manuscrita)*  
ALEXSON PAULENA

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,  
CONTADOR E ANEXOS  
LARANJEIRAS DO SUL - PR  
ZILMAR BURG  
OFICIAL DISTRIBUIDOR  
ALEXSON PAULENA  
EMPREGADO JURAMENTADO  
PORTARIA 09/2002**

*(Assinaturas manuscritas)*

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tomará NULA esta certidão.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Página 1 de 1

*(Assinatura manuscrita)*

*(Assinatura manuscrita)*

## CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitação

Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA UBS ÁGUA VERDE CONFORME PROPOSTA N° 95587.4730001/20-006 E EXECUÇÃO DE REFORMA NA UBS CRISTO REI CONFORME PROPOSTA N° 95587.4730001/20-005.**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente **Marjon Artefatos de Concreto LTDA**, CNPJ nº **95.404.968/0001-90**. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.


### SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

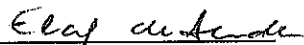
Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	2.807.013,90	62,30
	45.059,22	
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	1.053.438,10	23,38
	45.059,22	
Solvência geral (SG) $SG = (AT) / (PC + ELP)$	2.807.013,90	62,30
	45.059,22	
Endividamento Total $E = (PC + ELP) / (AT)$	45.059,22	0,02
	2.807.013,90	

AC - ativo circulante;  
AP - ativo permanente;  
PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;  
ELP - exigível a longo prazo.

Laranjeiras do Sul, 22 de julho de 2020

  
**Jonatan Luiz Guerra**  
Representante Legal  
RG: 8.350.621-0

  
**Ely de Almeida**  
Contador  
CRC: 025.552-PR

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 95.404.968/0001-90  
 Número de Ordem do Livro: 24  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.736.866,98	R\$ 2.807.013,90
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.269.276,94	R\$ 1.053.438,10
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXAS		R\$ 1.050.758,80	R\$ 360.717,20
CAIXA		R\$ 1.038.496,36	R\$ 360.717,20
CAIXA GERAL		R\$ 1.038.496,36	R\$ 360.717,20
BANCOS - CONTAS CORRENTES		R\$ 1,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL SA CONTA 49.158-6		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO ITAU SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO SA AG 1639 C.C 11564-9		R\$ 1,00	R\$ 0,00
HSBC BANK BRASIL SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 12.261,44	R\$ 0,00
APLICAÇÃO BB RF CP AUTOMATICO		R\$ 6.062,41	R\$ 0,00
BANCO ITAU SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÃO BRADESCOCDB FACIL(APLIC.PAPEIS)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÃO BRADESCO CDB FACIL (APLIC. FAC) 11564		R\$ 6.199,03	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 218.518,14	R\$ 692.720,90
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES NO EXTERIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TITULOS E CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOTAS PROMISSORIAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRA DE RENDA FIXA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES NO FUNDO DE COMMODITIES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES NO FUNDO DI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 10

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 95.404.968/0001-90  
**Número de Ordem do Livro:** 24  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>VARIAVEL</b>			
APLICACOES EM ACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RF CP AUTOMATICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES BRADESCO INVEST PLU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACAO BRADESCO CDB FACIL (APLIC.PAPEIS)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE SALARIOS A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE SALARIO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE 13\$ SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE PRO-LABORE A DIRIGENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS P/ FUT. AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIB.A COMPENSAR/RECUPERAR		R\$ 74.769,42	R\$ 290.499,90
ICMS A COMPENSAR		R\$ 71.477,40	R\$ 270.351,31
IPI A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRF A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ ESTIMADO A COMPENSAR		R\$ 3.292,02	R\$ (6.226,29)
CSSL ESTIMADO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ (350,33)
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 26.725,21
EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 143.748,72	R\$ 402.221,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 143.748,72	R\$ 402.221,00
ESTOQUES DE MATERIA-PRIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES DE MAT DE CONS EM ALMOXARIFADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES DE PRODUTOS EM ELABORACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES DE PRODUTOS ACABADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNEC DE MATERIAS-PRIMAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 10



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 95.404.968/0001-90

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO A FORNEC DE MERC P/REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEDUCAO DE DIREITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROV P/ CREDITOS DE LIQUIDACAO DUVIDOSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROV P/ AJUSTE A VALOR DE MERCADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONVENIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDIARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIO FAMILIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALORES TRANSITORIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS DE EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGUROS CONTA INCENDIO A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGUROS CONTA ROUBO A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGUROS CONTRA LUCROS CESSANTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSINATURAS DE PERIODICOS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSIN DE BOLETINS, JORNAIS E REVISTA A AP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALUGUEL ANTECIPADO A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALUGUEL DE BENS IMOVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALUGUEL DE BENS MOVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENC FINANC S/ DESCONTO DE DUPL APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO-CIRCULANTE		R\$ 1.467.590,04	R\$ 1.753.575,80
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TITULOS A RECEBER DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOTA PROMISSORIA A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAUSAS TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS S/ RECEITA OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS COMPULSORIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 3 de 10

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 95.404.968/0001-90  
**Número de Ordem do Livro:** 24  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIREITOS A RECEBER DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESIMOS A PESSOAS LIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERGIO LUIZ GUERRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HUNERI LUIZ PIOVESAN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JONATAN LUIZ GUERRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOUGLAS GUERRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARTICIP. AVALIADAS PELO CUSTO CORRIGIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PART. AVALIADAS PELA EQUIVAL PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGIO S/ PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESAGIO S/ PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMORTIZACAO ACUM DE AGIO S/ PART SOCIET		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMORTIZACAO ACUM DE DESAGIO S/ PART SOCI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOVEL PARA ALUGUEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPRECIACAO ACUMULADA DE IMOVEL ALUGADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOSITOS P/ APLIC EM INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUOTAS EM INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS/CONSORCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS/CONSORCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 1.467.590,04	R\$ 1.753.575,80
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 2.750.396,11	R\$ 3.458.843,19
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 2.053.039,10	R\$ 2.195.902,60
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 7.467,01	R\$ 35.455,11
FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDIFICIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VEICULOS		R\$ 689.890,00	R\$ 1.227.485,48
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIREITOS DE USO DE LINHA TELEFONICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOFTWARE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCAS E PATENTES DE INVENCAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 4 de 10

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 95.404.968/0001-90  
**Número de Ordem do Livro:** 24  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TERCEIROS			
TERRENOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENS EM CONSTRUCAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DE BENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARTICIPACAO EM CONSORCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTALACOES EM COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (1.282.806,07)	R\$ (1.705.267,39)
(-) (-)DEPREC ACUM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (732.140,48)	R\$ (946.281,93)
(-) (-)DEPREC ACUM MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (1.225,83)	R\$ (4.186,57)
(-)DEPREC ACUM FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-)DEPREC ACUM EDIFICIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-)DEPREC ACUM VEICULOS		R\$ (549.439,76)	R\$ (754.798,89)
(-)COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMORTIZACAO ACUMULADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-)AMORT ACUM MARCAS E PATENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-)AMORT ACUM BENFEIT IMOVEIS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-)AMORT ACUM SOFTWARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSACAO ATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSACAO ATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENTRADA DE REMESSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRODUTOS P/DEMONSTRACAO OU CONSIG.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMESSA EM CONCERTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMESSA EM GARANTIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTANGIVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO DE COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO DE COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMORTIZACAO ACUMULADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMORTIZACAO ACUMULADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 2.736.866,98	R\$ 2.807.013,90
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 64.746,06	R\$ 45.059,22
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS DE MATERIA-PRIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 5 de 10

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 95.404.968/0001-90  
**Número de Ordem do Livro:** 24  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES NACIONAIS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS DE BENS E MERC.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J. WAXDIZIK E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOTORANTIN CIMENTO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Faccin&luchtenberg Ltda- Me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIZEO NESI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPORTADO DO SINTEGRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUBRIFRAN COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
H E BONAMIGO EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPORTADO DO SINTEGRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ferrocol Comercio de Ferro Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A - PR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAN MARCOS REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Zanin Industria de Artefatos de cimento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENJAMIM GUERRA JUNIOR 08041762999		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARBE COM-DE MARMORES E GRANITOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIGRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DS DOOR SYSTEMS INDUSTRIA E COMERCIO DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANDRA MARIA CARVALHO 05820931980		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERAMICA ROSAYAKO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERFILADOS VANZIN LTDA - FILIAL 02		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOEL GUERRA AUTO PECAS-10914		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTURY QUIMICA DO BRASIL LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E MOSER & FILHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINERACAO D'AGOSTINI LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERAMICA SUL PARANA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALUFORTE COMERCIO DE ALUMINIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUTGRASS COM.E INST.DE GRAMA SINT.L		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 6 de 10

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 95.404.968/0001-90  
**Número de Ordem do Livro:** 24  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTERPORTAS EXPORTACAO INDUSTRIA E COM D		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAGENS NEGRAO COM LTDA-CURITIBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSANO DE ALMEIDA MATERIAIS ELETRICOS -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARINI Indústria e Comercio de Plasticos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEBELUCA E PETTER LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACTOS COM. IMP. EXP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAQTRON IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO D		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJM INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRACE Brasil Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILVANIA DE FATIMA MATIOLO 02131494947		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NORDICA VEICULOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS MATERIAL CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS DE IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS DE SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES ESTRANGEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES EM COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 14.152,71	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 14.152,71	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO ITAU SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HSBC BANK BRASIL SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO FINAC.RETRO-NF.1539		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO FINAC.GAMINHAO AXC-5136		R\$ 14.152,71	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 7 de 10

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 95.404.968/0001-90  
 Número de Ordem do Livro: 24  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(COLIGADA)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(SOCIOS)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUROS A TRANSCORRER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 12.407,95	R\$ 18.793,27
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISOES DE EMPREGADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13\$ SALARIO E ENCARGOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS COMPLEMENTOS SALARIAIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVISO PREVIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTONOMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENDIMENTOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 12.407,95	R\$ 18.793,27
INSS - EMPREGADOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A PAGAR		R\$ 8.590,13	R\$ 15.050,69
FGTS A PAGAR		R\$ 3.817,82	R\$ 3.742,58
CONTRIBUICAO A SINDICATOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REVERSAO SALARIAL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 38.185,40	R\$ 26.265,95
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 403,13	R\$ 403,13
IRF A RECOLHER (RETIDO DE PESSOA FISICA)		R\$ 403,13	R\$ 403,13
IRF A RECOLHER (RETIDO DE PESSOA JURID.)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE O LUCRO		R\$ 19.686,28	R\$ 10.722,51

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 8 de 10

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 95.404.968/0001-90  
**Número de Ordem do Livro:** 24  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRPJ A PAGAR		R\$ 12.126,56	R\$ 9.118,09
CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR		R\$ 7.559,72	R\$ 1.604,42
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE RECEITAS		R\$ 18.095,99	R\$ 15.140,31
ICMS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A PAGAR		R\$ 13.920,89	R\$ 12.444,09
PIS A PAGAR		R\$ 3.016,19	R\$ 2.696,22
IPI A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISSQN A PAGAR		R\$ 1.158,91	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE CONSUMO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANEPAR A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COPEL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASIL TELECOM A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIM A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIVO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGUROS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHEQUES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALUGUEL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMISSOES S/ VENDAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
BANCO DO BRASIL SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO ITAU SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HSBC BANK BRASIL SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 9 de 10

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 95.404.968/0001-90  
 Número de Ordem do Livro: 24  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RECEITAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS E DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.672.120,92	R\$ 2.761.954,68
CAPITAL		R\$ 450.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 450.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 450.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 350.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE CORRECAO MONETARIA DO CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 350.000,00
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 350.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 2.222.120,92	R\$ 1.411.954,68
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 2.222.120,92	R\$ 1.411.954,68
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 2.680.495,97	R\$ 1.809.120,92
LUCROS/PREJUIZOS MENSAL 2010		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUIZOS MENSAL 2011		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUIZOS MENSAL 2012		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUIZOS MENSAL 2013		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO/PREJUIZO MENSAL 2014		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUIZOS MENSAL 2015		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO/PREJUIZO MENSAL 2016		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUIZOS MENSAL 2017		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS/PREJUIZOS MENSAL 2018		R\$ (458.375,05)	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUIZOS MENSAL 2019		R\$ 0,00	R\$ (397.166,24)
LUCROS/PREJUIZOS MENSAL 2020		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSACAO PASSIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEV.DE REMESSA EM GARANTIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEV.DE REMESSA P/CONCERTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEV.DE PROD.EM DEMONSTRACAO OU CONSIG.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVOLUCAO DE REMESSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 10 de 10



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 95.404.968/0001-90  
**Número de Ordem do Livro:** 24  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITAS BRUTA COM VENDAS		R\$ 4.336.773,09	R\$ 4.368.009,70
RECEITAS COM VENDAS NO PAIS		R\$ 4.336.773,09	R\$ 4.368.009,70
REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA		R\$ 2.892.727,90	R\$ 1.751.024,33
REVENDA DE MERCADORIAS A PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 1.444.045,19	R\$ 2.616.985,37
REMESSA P/CONSERTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS COM VENDAS PARA O EXTERIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS COM VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VENDA DE SUCATAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS SAIDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS COM PARTICIPACAO SOCIETARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIVALENCIA PATRIMONIAL POSITIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS COM VENDAS		R\$ (526.016,59)	R\$ (457.955,99)
(-) DEVOLUCOES E DESCONTOS E ABATIMENTOS		R\$ (648,91)	R\$ (0,00)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R\$ (648,91)	R\$ (0,00)
(-) DESCONTOS E ABATIMENTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/ VENDAS		R\$ (525.367,68)	R\$ (457.955,99)
(-) (-)ICMS S/ VENDAS		R\$ (145.779,64)	R\$ (96.564,23)
(-) (-)PIS S/ VENDAS		R\$ (28.189,02)	R\$ (28.400,30)
(-) (-)COFINS S/ VENDAS		R\$ (130.103,19)	R\$ (131.078,26)
(-) (-)ISSQN S/ VENDAS		R\$ (37.213,36)	R\$ (37.166,94)
(-) (-) I.R		R\$ (118.942,59)	R\$ (124.556,27)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) CONTR. SOCIAL		R\$ (65.139,88)	R\$ (40.189,99)
(-) DEDUCAO DAS ALIENACOES DE BENS PERMANENT		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DA ALIENACAO DE INVESTIMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DA ALIEN DE PART SOCIET AVAL C COR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DA ALIEN DE PART SOCIET AVAL E PAT		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 95.404.968/0001-90

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) CUSTO DA ALIENACAO DE IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DA ALIENACAO DE MAQ E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DA ALIENACAO DE MOVEIS E UTENSILIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DA ALIENACAO DE FERRAMENTAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DA ALIENACAO DE IMOVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DA ALIENACAO DE VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DA ALIENACAO DE COMPUT E PERIFERIC		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DA ALIENACAO DE DIR DE USO L TELEF		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (2.872.075,59)	R\$ (2.879.278,10)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (2.872.075,59)	R\$ (2.879.278,10)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS A VISTA		R\$ (2.872.075,59)	R\$ (2.879.278,10)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS A PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MERCADORIAS EM CONSIGNACAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ 246.058,09	R\$ 564.141,26
(-) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS		R\$ (124.309,87)	R\$ (143.748,72)
(-) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS		R\$ (124.309,87)	R\$ (143.748,72)
(-) DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		R\$ 11.983,23	R\$ 10.230,84
(-) DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		R\$ 11.983,23	R\$ 10.230,84
(-)(-) RETORNO DE CONserto		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) I.C.M.S S/COMPRAS		R\$ 214.636,01	R\$ 295.438,14
(-) I.C.M.S S/COMPRAS A VISTA		R\$ 214.636,01	R\$ 295.438,14
(-)(-) I.C.M.S S/COMPRAS A PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DA MAO-DE-OBRA DIRETA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) GASTOS GERAIS DE FABRICACAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS		R\$ 143.748,72	R\$ 402.221,00
ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS		R\$ 143.748,72	R\$ 402.221,00
(-) TRANSFERENCIA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) TRANSFERENCIA DE MERC. ENTRADA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) TRANSFERENCIA DE MERC. SAIDA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) TRANSFERENCIA DE MERC. SAIDA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - COMERCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 7

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 95.404.968/0001-90  
 Número de Ordem do Livro: 24  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) DESPESAS GERAIS COMERCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.625.118,20)	R\$ (1.986.863,19)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (491.247,71)	R\$ (542.463,09)
(-) PRO-LABORE		R\$ (86.277,84)	R\$ (86.277,84)
(-) SALARIOS		R\$ (199.756,01)	R\$ (220.194,74)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (16.213,50)	R\$ (42.961,83)
(-) FERIAS		R\$ (24.779,03)	R\$ (14.138,05)
(-) 13º SALARIO		R\$ (18.158,00)	R\$ (22.705,61)
(-) AVISO PREVIO/INDENIZACOES TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) GRATIFICACOES		R\$ (4,39)	R\$ (176,85)
(-) MULTA RESCISORIA		R\$ (9.489,42)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (89.101,52)	R\$ (102.983,86)
(-) ASSISTENCIA MEDICA/PREVINE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) D.S.R.		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) VALE REFEICAO		R\$ (40.663,53)	R\$ (35.459,54)
(-) VALE CAFE DA MANHA		R\$ (6.454,21)	R\$ (13.750,65)
(-) LICENÇA REMUNERADA		R\$ (350,26)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (3.269,12)
(-) EXAMES OCUPACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (545,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (21.075,51)	R\$ (35.537,34)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (3.699,29)
(-) FGTS		R\$ (21.075,51)	R\$ (31.838,05)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.112.794,98)	R\$ (1.408.862,76)
(-) ALUGUEL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (974,65)	R\$ (374,20)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (308,64)	R\$ (0,00)
(-) INTERNET/MANUT. DE SISTEMA COMPUTAÇÃO		R\$ (1.438,74)	R\$ (967,34)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (158.974,64)	R\$ (37.034,47)
(-) DESPESA INMETRO/IPEM		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (173,00)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENCAO E CONSER.C/INSTALACOES		R\$ (0,00)	R\$ (4.019,91)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 3 de 7

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

**Entidade:** MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 95.404.968/0001-90  
**Número de Ordem do Livro:** 24  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) MANUT./ CONSERV. MÁQ. E EQUIPAMENTOS		R\$ (340,00)	R\$ (20.223,96)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (360.708,12)	R\$ (422.461,32)
(-) SINDICATO PATRONAL/ASSOCIACAO DE CLASSE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FEIRAS/CONGRESSOS/SIMPOSIOS/CURSOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESP.C/FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.911,13)
(-) DESP.C/VEICULOS/COMBUSTIVEIS E PECAS		R\$ (385.416,92)	R\$ (606.080,47)
(-) DESPESA COM FUNCIONÁRIOS		R\$ (4.808,40)	R\$ (0,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		R\$ (170.354,91)	R\$ (133.862,74)
(-) DISPENDIOS COM ALIMENTACAO		R\$ (1.186,00)	R\$ (15.818,17)
(-) TELEFONE		R\$ (1.339,39)	R\$ (0,00)
(-) PEDAGIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PAT-PROG DE ALIMENTACAO DO TRABALHADOR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) HONORARIO ADVOCATÍCIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (1.343,11)	R\$ (1.386,50)
(-) JORNAIS, REVISTAS E TV POR ASSINATURA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA COM PLANO DE SAUDE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DOACOES E CONTRIBUICOES		R\$ (100,00)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (34.110,82)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (0,00)	R\$ (212,50)
(-) MENSALIDADE COM ASSOCIACAO		R\$ (62,00)	R\$ (0,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (195,00)	R\$ (10.550,00)
(-) DESPESA COM SEGURO DO IMOVEL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA COM SEGURO DE FUNCIONARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) JUROS E TAXAS C/FUNCIONARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS		R\$ (9.787,51)	R\$ (12.000,00)
(-) DESPESA C/CONSTRUCAO		R\$ (15.456,95)	R\$ (92.119,06)
(-) ALUGUEL C/CAMINHONETE PLACA AGZ-9323		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUEL C/CAMINHAO PLACA LZJ-0034		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUEL C/CAMINHAO PLACA IDX-0475		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA COM JARDINAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (4.925,25)
(-) DESPESA C/ CONSELHO REG.		R\$ (0,00)	R\$ (257,88)
(-) DESPESAS LEGAIS E BUROCRÁTICAS		R\$ (0,00)	R\$ (169,93)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 4 de 7

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

**Entidade:** MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 95.404.968/0001-90  
**Número de Ordem do Livro:** 24  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) FESTIVIDADES E EVENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.275,00)
(-) UNIFORME		R\$ (0,00)	R\$ (3.360,00)
(-) MATERIAL DE INFORMATICA		R\$ (0,00)	R\$ (2.569,11)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - FINANCEIRAS		R\$ (7.905,53)	R\$ (4.159,76)
(-) DESPESAS COM ATUALIZACOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) VARIACAO MONETARIA PASSIVA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) VARIACAO CAMBIAL PASSIVA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (7.905,53)	R\$ (4.159,76)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IOF		R\$ (264,85)	R\$ (76,21)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (6.484,29)	R\$ (3.974,10)
(-) CPMF		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) JUROS S/FINANCIAMENTOS		R\$ (1.120,44)	R\$ (104,18)
(-) I R S/APLICAÇÃO		R\$ (35,95)	R\$ (5,27)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - TRIBUTARIAS		R\$ (9.291,90)	R\$ (1.122,11)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (9.291,90)	R\$ (1.122,11)
(-) CERTIDAO NEGATIVA		R\$ (93,46)	R\$ (0,00)
(-) PIS S/ DEMAIS RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IPVA		R\$ (1.841,33)	R\$ (0,00)
(-) I.R DESPESA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LICENCIAMENTO DE VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MULTA E JUROS S/IMPOSTOS		R\$ (1.247,40)	R\$ (249,49)
(-) CONTR. SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS , JUROS E CORRECAO MONETARIA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS COM LICENCA SANITARIA		R\$ (968,24)	R\$ (0,00)
(-) TAXA DE ALVARA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ISSQN		R\$ (3.109,91)	R\$ (872,62)
(-) I.R		R\$ (1,03)	R\$ (0,00)
(-) TAXA COM AUTENTICACAO		R\$ (6,25)	R\$ (0,00)
(-) TAXA COM CERTIFICADO DIGITAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 5 de 7

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

**Entidade:** MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 95.404.968/0001-90  
**Número de Ordem do Livro:** 24  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) CREA-PR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DPVAT/SEGURO VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) TAXA DE VERIFICAÇÃO		R\$ (1.754,74)	R\$ (0,00)
(-) IRPJ		R\$ (269,54)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS FISCAIS COMPENSATORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS FISCAIS PUNITIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS CONTRATUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESP OPER - PERDAS COM PARTIC SOCIETARIA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EQUIVALENCIA PATRIMONIAL NEGATIVA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO P/ AJUSTE AO VALOR DE MERCADO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ALIANCAO DE BENS PERMANENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIANCAO DE INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AL DE PARTIC SOCIET AVAL CUSTO CORRIGIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AL DE PART SOCIET AVAL EQUIV PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIANCAO DE IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIANCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIANCAO DE MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIANCAO DE FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIANCAO DE IMOVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIANCAO DE VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIANCAO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIANCAO DE DIREITO DE USO LINHA TELEF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS NAO-OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PERDAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PERDAS PROVAVEIS NA ALIANCAO DE INVEST		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PERDAS COM SINISTROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PERDAS NO IMOBILIZADO		R\$ (1.297,22)	R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 6 de 7

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **95.404.968/0001-90**  
 Número de Ordem do Livro: **24**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO COM IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO COM VENDA DO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECUPERACAO DE DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS RECUPERADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 498,80	R\$ 61,95
RECEITAS COM ATUALIZACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VARIACAO MONETARIA ATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VARIACAO CAMBIAL ATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GANHOS COM APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 313,64	R\$ 40,10
RENDIMENTOS DE APLICACAO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 2,63
RENDIMENTOS DE APL BB RF CP AUTOMATICO		R\$ 293,37	R\$ 37,47
RENDIMENTOS DE APLICACAO INVEST. FAC		R\$ 20,27	R\$ 0,00
RENDIMENTOS DE CADERNETE DE POUPANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENDIMENTOS DE APLICACAO DER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 21,85
JUROS ATIVOS (RECEBIDOS)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BONIFICACOES		R\$ 184,98	R\$ 16,98
DESCONTOS FORNECEDOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,18	R\$ 4,87
(-) PROVISÕES P/ IMPOSTOS S/ LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO P/ IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÕES P/ CONTRIBUIÇÕES S/ LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (458.873,85)	R\$ (397.166,24)

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**



Entidade: **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 95.404.968/0001-90  
 Número de Ordem do Livro: 24

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
NIRE	41202836456
CNPJ	95.404.968/0001-90
Número de Ordem	24
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Laranjeiras do Sul
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/12/1992
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13093

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	24
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13093
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Handwritten signatures and marks are present throughout the document, including a large signature on the right side of the 'TERMO DE ENCERRAMENTO' section and several smaller signatures at the bottom of the page.



## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41202836456	<b>CNPJ</b> 95.404.968/0001-90
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2019 a 31/12/2019
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 24
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 73.5E.A5.53.B1.10.0F.DA.D6.EB.AC.55.A5.9B.A8.FD.8D.C3.AE.35	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	95404968000190	MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA:95404968000190	708823229994595458 1	15/10/2019 a 15/10/2020	Sim
Contador	06332169923	KARIN CRISTINE DE ALMEIDA TONIAL:06332169923	819378679511797737 1	08/04/2019 a 08/04/2022	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

73.5E.A5.53.B1.10.0F.DA.D6.EB.AC.55  
.A5.9B.A8.FD.8D.C3.AE.35-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/04/2020 às 17:13:06

FC.77.1C.16.62.A4.27.A1  
A9.64.43.9C.C1.2D.FA.C9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - EPP			Protocolo: PRC2002930640			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41202836456		CNPJ 95.404.968/0001-90		Data de Ato Constitutivo 09/12/1992	Início de Atividade 09/12/1992	
<b>Endereço Completo</b> Rua Deolinda Oliveira Luz, N° 680, Presidente Vargas - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85304-480						
<b>Objeto Social</b> FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO CIVIL, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS; CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS. PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.						
<b>Capital Social</b> R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)			<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)						
<b>Dados do Sócio</b>						
Nome SERGIO LUIZ GUERRA		CPF/CNPJ 488.048.949-20	Participação no capital R\$ 600.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome JONATAN LUIZ GUERRA		CPF/CNPJ 063.209.469-97	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome DOUGLAS GUERRA		CPF/CNPJ 079.461.419-12	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
<b>Dados do Administrador</b>						
Nome SERGIO LUIZ GUERRA		CPF 488.048.949-20		Término do mandato		
Nome JONATAN LUIZ GUERRA		CPF 063.209.469-97		Término do mandato		
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>		
Data 22/04/2019	Número 20191637882	Ato/eventos 0027051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/07/2020, às 07:59:07 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NFM0MKBN.



PRC2002930640

LEANDRO MÁRCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

ANEXO VII

À Comissão de Licitação  
Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA UBS ÁGUA VERDE CONFORME PROPOSTA N° 95587.4730001/20-006 E EXECUÇÃO DE REFORMA NA UBS CRISTO REI CONFORME PROPOSTA N° 95587.4730001/20-005.**

**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA**

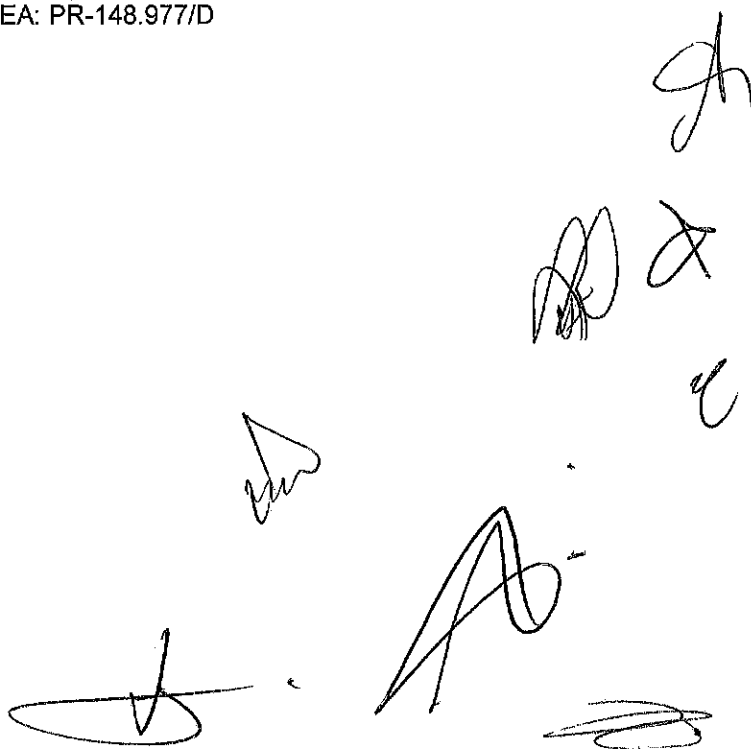
Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços n. 012/2020-PMLS**, instaurado por este Município, que o responsável técnico pela obra é:

NOME	CREA N°
JONATAN LUIZ GUERRA	PR-148.977/D

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Laranjeiras do Sul, 22 de Julho de 2020

  
**Jonatan Luiz Guerra**  
Responsável Legal/Técnico  
CPF: 063.209.469-97  
CREA: PR-148.977/D





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **36865/2020**

Validade: 16/09/2020

Nome Civil: JONATAN LUIZ GUERRA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-148977/D

Registro Nacional : 1714725103

Registrado(a) desde : 15/09/2015

Filiação : SERGIO LUIZ GUERRA  
ZILDA APARECIDA GUERRA

Data de Nascimento : 14/04/1989

Carteira de Identidade : 83506210

Naturalidade : LARANJEIRAS DO SUL/PR

CPF : 06320946997

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 29/08/2015

Diplomação : 11/11/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 88190/2020.

Emitida via Internet em 20/03/2020 16:52:25

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 36864/2020**

**Validade: 16/09/2020**

**Razão Social:** MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP

**CNPJ:** 95404968000190

**Num. Registro:** 12827

**Registrada desde :** 11/04/1995

**Capital Social:** R\$ 1.000.000,00

**Endereço:** RUA DEOLINDA OLIVEIRA LUZ, 680 PRESIDENTE VARGAS

**Município/Estado:** LARANJEIRAS DO SUL-  
PR

**CEP:** 85304480

### Objetivo Social:

Fabricação de artefatos de cimento para a construção - CNAE 23.30-3-02; construção civil; locação de máquinas e equipamentos para construção - CNAE 77.32-2-01; Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas - CNAE 42.13-8-00; Pavimentação de vias urbanas; Construção de galerias pluviais - CNAE 42.22-7-01; Obras de terraplenagem - CNAE 43.13-4-00; Construção de Edifícios - CNAE 41.20-4-00; Construção de obras de artes especiais - CNAE 42.12-0-00; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção - CNAE 23.30-3-05; Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal - CNAE 49.30-2-01.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### Responsável(eis) Técnico(s):

1 - JONATAN LUIZ GUERRA

Carteira: PR-148977/D Data de Expedição: 15/09/2015  
Desde: 28/09/2015 Carga Horária: 40:0 H/S Até: 27/11/2015  
Desde: 27/11/2015 Carga Horária: 20:0 H/S Até: 18/05/2016  
Desde: 18/05/2016 Carga Horária: 20:0 H/S  
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

### Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 88183/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/03/2020 16:51:22

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**4723/2020**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JONATAN LUIZ GUERRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JONATAN LUIZ GUERRA**  
Registro: **PR-148977/D**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1714725103

Número da ART: **1720202808770** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro: Substituição  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP**

Contratante: **MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS** CNPJ: **95.587.648/0001-12**

Rua: RUA RIO GRANDE DO SUL Nº: 2122

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA LARANJEIRAS UF: PR CEP: 85350-000

Contrato: 060/2017 celebrado em 01/11/2017 Vinculado a ART: 20174975378

Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA DE ACESSO À LINHA PESSEGUEIRO Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA LARANJEIRAS

UF: PR

CEP: 85350-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/11/2017 Conclusão efetiva: 25/02/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de edificação de alvenaria, 3121,38 M2

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 4723/2020**

**22/07/2020 09:58**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 192458/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 192458/2020.

CAT nº 4723/2020 de 16/07/2020, página 1 de 9



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12


## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, e a quem interessar possa, que a empresa **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ 95.404.968/0001-90**, inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - **CREA** com número **12.827**, sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil **JONATAN LUIZ GUERRA, CREA PR-148.977/D**, executou a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA 12 SALAS PADRÃO FNDE, SITUADA NO ACESSO À LINHA PESSEGUEIRO, SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR N°31465/2014 - MEC/FNDE,** na Estrada de acesso à Linha Pessegueiro S/N, centro do município de Nova Laranjeiras, estado do Paraná, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica - **ART** número **1720202808770**, com os serviços descritos conforme planilha em anexo.

**ÁREA TOTAL:** 3.121,38 m<sup>2</sup>  
**DATA DE INÍCIO:** 01/11/2017  
**DATA DE CONCLUSÃO:** 25/02/2020

Atestamos para fins de acervo técnico do profissional e da empresa que todos os serviços concluídos foram corretamente realizados, tendo sido cumpridas todas as exigências quanto à prazos e qualidade técnica.

Nova Laranjeiras, 06 de julho de 2020.

  
**Everton Thiago Pinto**  
Engenheiro Civil  
CREA: 152.590/D  
CPF: 076.610.189-42

**EVERTON THIAGO PINTO**  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 152590/D

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

**Obra:** Construção de Escola 12 Salas - Padrão FNDE  
**Orgão:** Ministério da Educação  
**Área:** 3.121,38 m<sup>2</sup>  
**Local:** Nova Laranjeiras - PR, Linha Pessegueiro

**Planilha Orçamentária**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
<b>SERVICIOS PRELIMINARES</b>			
1.5	Locação da obra - Execução de gabarito de obra através de tábuas corridas	m <sup>2</sup>	1.105,32
<b>SERVICO EM TERRA</b>			
2.1	Escavação manual de valas até a profundidade de 1 metro	m <sup>3</sup>	
<b>FUNDAÇÕES E SONDAGENS</b>			
3.1	Embasamento c/tijolo comum	m <sup>3</sup>	-
3.2	Estaca a trado diam.30 cm inclusive ferragem especificadas em projeto estrutural	m	154,00
3.3	Escavação manual de valas (sapatas/blocos)	m <sup>3</sup>	2,75
3.4	Reaterro c/apiloamento (blocos/sapatas)	m <sup>3</sup>	0,83
3.5	Escavação tubulões a céu aberto - (obras civis)	m <sup>3</sup>	-
3.6	Concreto simples fck 15 Mpa para lastro	m <sup>3</sup>	-
3.7	Concreto armado fck=20 Mpa, usinado, bombeado, lançado e adensado, para uso geral, inclusive formas	m <sup>3</sup>	45,00
3.8	Concreto armado fck=20mpa, usinado, bombeado, lançado e adensado, para fundações	m <sup>3</sup>	-
3.9	Fundação em pedra rachão	m <sup>3</sup>	-
<b>Subtotal item 3</b>			
<b>ESTRUTURA</b>			
4.1	Concreto armado fck=20MPA, usinado, bombeado, lançado e adensado, para uso geral, inclusive formas	m <sup>3</sup>	68,11
4.2	Forro laje pre-moldada, inclusive capeamento (e=2cm) c/ ferr.distrib.	m <sup>2</sup>	-
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS/LOGICA</b>			
5.1	Arandela a prova de intempéries, c/ grade met.sup.90 gr<100w, completa, inclusive lâmpada conforme projeto	un	50,00
5.2	Bandeja para rack de telecomunicações 1u	un	5,00
5.3	Base p/ globo ou drops (1 lâmpada) boca 10" cmcls	un	5,00
5.4	Bloco BER-10 (bloco de engate rápido)	un	6,00
5.5	Cabeçote de liga de alumínio diam. 3"	un	1,00
5.6	Cabo de cobre nu no. 10 mm <sup>2</sup> (11,11m /kg)	m	425,00
5.7	Cabo de cobre nu no. 35 mm <sup>2</sup>	m	38,00
5.8	Cabo flexível isolado 1 Kv 10 mm <sup>2</sup>	m	1.350,00
5.9	Cabo flexível isolado 1 Kv 16 mm <sup>2</sup>	m	56,56
5.10	Cabo flexível isolado 1 Kv 2,5 mm <sup>2</sup>	m	400,00
5.11	Cabo flexível isolado 1 Kv 35 mm <sup>2</sup>	m	92,00
5.12	Cabo flexível isolado 1 Kv 4 mm <sup>2</sup>	m	2.700,00
5.13	Cabo flexível isolado 1 Kv 6 mm <sup>2</sup>	m	700,00
5.14	Cabo flexível isolado 1 Kv 95 mm <sup>2</sup>	m	280,00
5.15	Cabo flexível isolado 750v 2,5 mm <sup>2</sup>	m	5.200,00
5.16	Cabo flexível isolado 750v 4 mm <sup>2</sup>	m	350,00
5.17	Cabo flexível isolado 750v 6 mm <sup>2</sup>	m	37,00
5.18	Cabo isolado PP 3 x 4,0 mm <sup>2</sup>	m	106,00
5.19	Cabo lógico STP-4pares categoria 5e	m	44,00
5.20	Cabo telefônico cce-50-4 pares	un	305,00
5.21	Cabo telefônico ci-50,10 pares (uso interno)	m	17,00
5.22	Cabo UTP-4p, cat.5e, 24 awg	m	1.150,00
5.23	Caixa de passagem metálica 15x15x12 cm	un	11,00
5.24	Caixa distribuição telefônica 40x40x12 cm	un	1,00
5.25	Caixa distribuição telefônica 60x60x12 cm	un	1,00
5.26	Caixa met. hexagonal p/arandela (sextavada 3"x3")	un	8,00
5.27	Caixa metálica octogonal fundo móvel, dupla 4"	un	302,00
5.28	Caixa metálica quadrada 4"x4"x2"	un	16,00
5.29	Caixa metálica ret. 4" x 2" x 2"	un	896,00
5.30	Caixa passagem 20x20x25 fundo brita s/tampa	un	11,00
5.31	Caixa passagem 35x60x50 fundo de conc.(p/tampa r1)	un	15,00
5.32	Caixa passagem 50x50x60 fundo de brita s/tampa	un	29,00

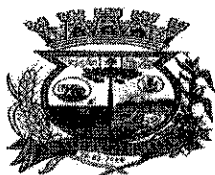
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 192458/2020.

CAT nº 4723/2020 de 16/07/2020, página 3 de 9



EVERTON TIAGO PINTO  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 152530/D



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.587.648/0001-12

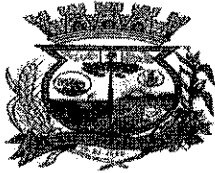
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

**Obra:** Construção de Escola 12 Salas - Padrão FNDE**Orgão:** Ministério da Educação**Área:** 3.121,38 m<sup>2</sup>**Local:** Nova Laranjeiras - PR, Linha Pessegueiro**Planilha Orçamentária**

5.33	Certificado digital	un	119,00
5.34	Condutele PVC lb 3/4" s/ tampa	un	6,00
5.35	Condutele PVC t 3/4" s/ tampa	un	13,00
5.36	Condutele PVC x 3/4" s/ tampa	un	1,00
5.37	Conversor de fibra óptica para cabo UTP	un	4,00
5.38	Disjuntor monopolar de 10 a 30-a	un	85,00
5.39	Disjuntor tripolar 40 a 50a	un	32,00
5.40	Disjuntor tripolar de 10 a 35-a	un	10,00
5.41	Disjuntor tripolar de 200-a	un	1,00
5.42	Dispositivo diferencial residual 25a, 30ma	un	8,00
5.43	Dispositivo interno óptico 1 u para rack	un	1,00
5.44	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 1" inclusive conexões	m	1.500,00
5.45	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 2" inclusive conexões	m	920,00
5.46	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 3" inclusive conexões	m	50,00
5.47	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 3/4" inclusive conexões	m	1.450,00
5.48	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 4" inclusive conexões	m	110,00
5.49	Eletroduto ferro galvanizado diâmetro 3" inclusive conexões	m	7,00
5.50	Espelho baquelite 4" x 2" 2 furos RJ-45	un	42,00
5.51	Fibra óptica monomodo geleado	un	280,00
5.52	Fio de cobre nu no. 6 mm <sup>2</sup> (18,00 m/kg)	m	370,00
5.53	Haste Copperweld 5/8" x 3,00 m c/ conector	un	18,00
5.54	Interruptor para ventilador	un	11,00
5.55	Interruptor paralelo simples (1 seção)	un	7,00
5.56	Interruptor simples (1 seção)	un	41,00
5.57	Interruptor simples (2 seções)	un	24,00
5.58	Interruptor simples (3 seções)	un	1,00
5.59	Interruptor simples 1 tomada univ. conjugados	un	2,00
5.60	Line cord up - 4p, cat.5 e, flexível, 2,0 m	un	66,00
5.61	Luminária circular com vidro p/quadra 400 w, p/base e-40	un	21,00
5.62	Luminária conj.c/1 pétala simpl.(ate 400 w) padrão b	un	3,00
5.63	Luminária fluorescente de embutir 2 x 32 ou 2 x 40 w, completa, com reator eletrônico e lâmpada conforme projeto	un	166,00
5.64	Organizador de cabos (guia)	un	12,00
5.65	Patch cord utp-4 p, cat 5e, flexível 2.0 m	un	97,00
5.66	Patch pannel padrão 19" cat. 5e, com 24 portas	un	10,00
5.67	Petrolet c 1" s/tampa	un	1,00
5.68	Petrolet e 3/4" s/tampa	un	6,00
5.69	Petrolet ll, lr ou lb 1" s/tampa	un	1,00
5.70	Poste circular em p g° d=100/60mm e h=12 m	un	8,00
5.71	Poste de concreto quad. 10 cm lado c/2,5 metros de comp.	un	25,00
5.72	Projeter circular (ate 200 w) base e-27 completo inclusive lâmpada, conforme projeto	un	3,00
5.73	Projeter retangular c/ porta reator (ate 400w) base e40 completo inclusive lâmpada, conforme projeto	un	14,00
5.74	Quadro de distribuição cb 12e -100a	un	4,00
5.75	Quadro de distribuição cb-12e - 150a	un	1,00
5.76	Quadro de distribuição cb-18e - 150a	un	5,00
5.77	Quadro de distribuição cb-50e - 225a	un	1,00
5.78	Rack de telecomunicações fechado em acrílico 19" 12u's	un	1,00
5.79	Rack de telecomunicações fechado em acrílico 19" 40u's	un	4,00
5.80	Régua com 8 tomadas	un	5,00
5.81	Rele foto elétrico com base	un	4,00
5.82	Switch 24 portas 10/100mbps	un	6,00
5.83	Tampa cega condutele PVC 1"	un	21,00
5.84	Tampa cega petrolet 1"	un	2,00
5.85	Tampa concreto e=5 cm p/ cx. passagem	m <sup>2</sup>	10,00
5.86	Tampa de ferro fundido R1 com base	un	15,00
5.87	Tampa de PVC 4" x 2" com furo central	un	3,00
5.88	Tampa de PVC 4" x 2" x 2" com furo central	un	8,00
5.89	Tomada de 2 pólos mais terra	un	179,00



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - ESTADO DO PARANÁ**

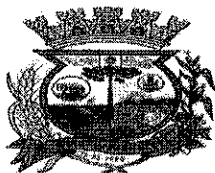
CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

**Obra:** Construção de Escola 12 Salas - Padrão FNDE**Orgão:** Ministério da Educação**Área:** 3.121,38 m<sup>2</sup>**Local:** Nova Laranjeiras - PR, Linha Pessegueiro**Planilha Orçamentária**

5.90	Tomada de 3 pólos mais terra	un	15,00
5.91	Tomada lógica RJ-45 tipo Keystone Jack, cat. 5e	un	134,00
5.92	Tomada universal	un	2,00
5.93	Ventilador para rack	un	10,00
<b>6 SUBESTAÇÃO</b>			
6.1	Caixa de inspeção de aterramento 250x250x250mm	un	1,00
6.2	Caixa de passagem em alvenaria 500x500x800mm	un	1,00
6.3	Caixa para medidor trifásico padrão concessionária local	un	1,00
6.4	Chave fusível, 15 kV, 100a	un	3,00
6.5	Cruzeta de concreto armado 1900mm	un	2,00
6.6	Curva de 90 graus de PVC rígido diam. 4"	un	2,00
6.7	Disjuntor termomagnético tripolar 200a	un	1,00
6.8	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 4"	m	7,00
6.9	Elo fusível 6k	un	3,00
6.10	Isolador polietileno de ancoragem	un	3,00
6.11	Isolador tipo roldana de porcelana	un	1,00
6.12	Isolador, pino 15 kV rosca 25 mm	un	3,00
6.13	Para raios distribuição, válvula bloco 12 kV, 5 kVA	un	3,00
6.14	Poste de concreto SC 11/400	un	1,00
6.15	Suporte p/ transformador em poste duplo "t"	un	1,00
6.16	Transformador trifásico 112,5 kVA	un	1,00
<b>7 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>			
7.1	Cabide tipo gancho (louca)	un	9,00
7.2	Caixa alv.p/torneira jardim	un	7,00
7.3	Caixa de areia 60 x 60 c/ grelha metálica	un	12,00
7.4	Caixa de areia 80 x 80 c/ tampa de concreto	un	8,00
7.5	Caixa de gordura 1,60 x 0,90 c/ tampo de ferro fundido	un	1,00
7.6	Caixa de gordura 600 l concreto	un	1,00
7.7	Caixa de inspeção 60 x 60 c/tampo de ferro fundido	un	20,00
7.8	Caixa de passagem 60 x 60 cm	un	11,00
7.9	Chuveiro elétrico metálico c/braço metálico	un	9,00
7.10	Corpo cx. sifonada diam. 100 x 150 x 50	un	7,00
7.11	Corpo cx. sifonada diam. 150 x 185 x 75	un	8,00
7.12	Corpo ralo seco cônico diam. 100 x 40 mm	un	4,00
7.13	Corpo ralo sifonado cônico diam. 100 x 40	un	7,00
7.14	Cuba de louca de embutir oval	un	18,00
7.15	Cuba dupla inox 84x50x20/25cm ch. 20	un	1,00
7.16	Cuba inox 46x30x15cm e=0,6mm - aço 304 (cuba nº 1)	un	5,00
7.17	Cuba inox 60x50x35 ch. 20	un	1,00
7.18	Filtro tanque inox vazão 3.000 l/h instalado	un	1,00
7.19	Fossa séptica 7500 l, área útil = 4,10 x 1,35 x 2,00	un	1,00
7.20	Grelha quadrada cromada diam 150 mm	un	10,00
7.21	Grelha quadrada cromada diam 100 mm	un	4,00
7.22	Grelha redonda branca diam. 100 mm	un	4,00
7.23	Grelha redonda cromada diam. 100 mm	un	8,00
7.24	Hidrômetro diam. ramal = 25 mm vazão = 3 m <sup>3</sup>	un	1,00
7.25	Inst. de conj. motor-bomba centrífuga de 1 HP	un	1,00
7.26	Lavatório completo c/coluna, inclusive válvula metálica, sifão, ligação e fixadores	un	8,00
7.27	Ligação flexível p/ pia metálica 1/2"	un	4,00
7.28	Mictório completo de louca c/sifão integrado, inclusive válvula de descarga de 1ª linha, válvula metálica de esgotamento e fixadores	un	5,00
7.29	Papeleira louca - embutir	un	19,00
7.30	Porta grelha quadrado cromado diam. 150 mm	un	10,00
7.31	Porta grelha quadrado p/grel. quad. diam. 100 mm	un	6,00
7.32	Porta grelha quadrado p/grelha red. blanc. 100 mm	un	2,00
7.33	Porta grelha quadrado p/grelha red. crom. diam. 100 mm	un	6,00
7.34	Registro de gaveta bruto diâmetro 1"	un	2,00

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 85.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

**Obra:** Construção de Escola 12 Salas - Padrão FNDE**Orgão:** Ministério da Educação**Área:** 3.121,38 m<sup>2</sup>**Local:** Nova Laranjeiras - PR, Linha Pessegueiro**Planilha Orçamentária**

7.35	Registro de gaveta bruto diâmetro 1.1/2"	un	2,00
7.36	Registro de gaveta bruto diâmetro 2"	un	2,00
7.37	Registro de gaveta c/canopla diâmetro 1"	un	8,00
7.38	Registro de gaveta c/canopla diâmetro 1.1/4"	un	1,00
7.39	Registro de gaveta c/canopla diâmetro 3/4"	un	18,00
7.40	Registro de pressão de 1ª linha c/canopla cromada diâ. 3/4"	un	9,00
7.41	Saboneteira de louca de embutir	un	9,00
7.42	Sifão p/lavatório PVC cromado diâ. 1"x1.1/2"	un	13,00
7.43	Sifão p/pia 1.1/2" x 2" metal	un	10,00
7.44	Sifão p/tanque 1" x 1.1/2" - PVC	un	1,00
7.45	Sumidouro d: 1,60 m prof.6,0 m	un	3,00
7.46	Tampa p/cx. passag. ferro fund. 60x63	un	12,00
7.47	Tampa p/vaso sanitário	un	19,00
7.48	Tanque de louca c/coluna completo, inclusive válvula metálica, sifão metálico, ligação flexível metálica e fixadores	un	1,00
7.49	Torneira bôia diâmetro 1" (25 mm)	un	1,00
7.50	Torneira de bancada, de 1ª linha p/ pia diâ. 1/2 e 3/4"	un	4,00
7.51	Torneira de jardim, de 1ª linha, c/bico p/mangueira diâ.3/4"	un	7,00
7.52	Torneira de parede, de 1ª linha, p/ bebedouro diâ. 1/2"	un	11,00
7.53	Torneira de parede, de 1ª linha, p/tanque diâ.1/2" e 3/4"	un	1,00
7.54	Torneira p/lavatório diâmetro 1/2"	un	21,00
7.55	Torneira p/pia diâ. 1/2" e 3/4" parede	un	7,00
7.56	Tubo ferro galv. diâ.1.1/2"	m	3,50
7.57	Tubo PVC p/águas pluviais diâ. 150 mm com conexões	m	72,00
7.58	Tubo PVC p/águas pluviais diâ. 200 mm com conexões	m	24,00
7.59	Tubo PVC p/águas pluviais diâ. 250 mm com conexões	m	36,00
7.60	Tubo PVC p/águas pluviais diâ. 300 mm com conexões	m	96,00
7.61	Tubo soldável p/ esgoto diâ. 40 mm com conexões	m	100,00
7.62	Tubo soldável p/ esgoto diâ. 50 mm com conexões	m	110,00
7.63	Tubo soldável p/ esgoto diâ 100 mm com conexões	m	365,00
7.64	Tubo soldável p/ esgoto diâ 75 mm com conexões	m	54,00
7.65	Tubo soldável PVC marrom diâ 25 mm com conexões	m	200,00
7.66	Tubo soldável PVC marrom diâ 32 mm com conexões	m	160,00
7.67	Tubo soldável PVC marrom diâ 40 mm com conexões	m	35,00
7.68	Tubo soldável PVC marrom diâ 50 mm com conexões	m	125,00
7.69	Tubo soldável PVC marrom diâ 60 mm com conexões	m	133,00
7.70	Tubo soldável PVC marrom diâ 75 mm com conexões	m	125,00
7.71	Tubo soldável PVC marrom diâ 85 mm com conexões	m	3,00
7.72	Válvula de descarga - cromada	un	3,00
7.73	Válvula de descarga c/ acabamento anti-vandalismo	un	10,00
7.74	Válvula de fluxo 3/4"	un	1,00
7.75	Válvula de retenção horizontal 1"	un	1,00
7.76	Válvula de retenção vertical 1"	un	1,00
7.77	Válvula p/ bebedouro metálica diâ. 1"	un	3,00
7.78	Válvula p/ pia metálica 1.1/2" x 3.3/4"	un	5,00
7.79	Válvula p/ pia tipo americana diâ.3.1/2" (metal)	un	5,00
7.80	Vaso sanitário completo, com parafusos de fixação, tubo de ligação metálico cromado, tubo de descarga e anel de vedação	un	13,00
<b>8 ALVENARIAS E DIVISÓRIAS</b>			
8.1	Alvenaria de tijolo marombado comum 1/2 vez	m <sup>2</sup>	233,22
8.2	Alvenaria de tijolo marombado comum 1/4 vez	m <sup>2</sup>	40,23
8.3	Elemento vazado de concreto	m <sup>2</sup>	
<b>9 IMPERMEABILIZAÇÃO</b>			
9.1	Impermeabilização ylgas baldrame e=2,0 cm	m <sup>2</sup>	50,14
9.2	Impermeabilização - argam. sint. semi-flexível	m <sup>2</sup>	32,74
9.3	Impermeabilização - c/ cimento cristalizante 3 demãos	m <sup>2</sup>	31,04
<b>10 ESTRUTURAS METÁLICAS</b>			

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas> informando o número do Protocolo: 192458/2020.

CAT nº 47231/2020 de 16/07/2020, página 6 de 9

**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do ParanáEVERSON TIAGO PINTO  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 16283/00

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

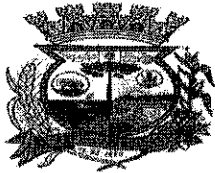
**Obra:** Construção de Escola 12 Salas - Padrão FNDE**Orgão:** Ministério da Educação**Área** 3.121,38 m<sup>2</sup>**Local:** Nova Laranjeiras - PR, Linha Pessegueiro**Planilha Orçamentária**

10.1	Estrutura metálica em aço A036 para cobertura	kg	35.800,00
<b>11 COBERTURAS</b>			
11.1	Cobertura com telha colonial-plan	m <sup>2</sup>	1.511,85
11.2	Cobertura com telha fiber-glass c/ véu proteção 1,5 mm	m <sup>2</sup>	75,00
11.3	Cobertura em telha de aço galvanizado trapezoidal 0,5 mm, inclusive pintura	m <sup>2</sup>	972,00
11.4	Cumeeira para telha colonial-plan	m	259,40
11.5	Cumeeira para telha galvanizada trapezoidal 0,5 mm	m	46,10
11.6	Embocamento de beiral vc n vem desde a	m	504,00
11.7	Embocamento lateral	m	218,00
<b>12 ESQUADRIAS METÁLICAS</b>			
12.1	Escada de marinheiro em metalon	m	2,93
12.2	Escada marinheiro metalon c/ proteção	m	7,00
12.3	Janelas do tipo Basculante em ferro	M2	284,42
12.5	Esquadria gulchê em chapa 16 cantoneira com grade para vidro com ferragens	m <sup>2</sup>	1,26
12.6	Esquadria em metalon em chapa 14 dobrada, do tipo de enrolar, incluindo mecanismo de funcionamento e ferragens, incluindo ainda pintura eletrostática	m <sup>2</sup>	0,42
12.7	Grade de frente h=2,00 m conforme projeto	m	120,00
12.8	Grade proteção ferro chato 1/8" x 7/8" nas esquadrias	m <sup>2</sup>	141,72
12.9	Gradil eletrosoldado h=2,00 m	m	144,00
12.10	Guarda bicicletas	m	24,00
12.11	Porta abrir em chapa com ferragens	m <sup>2</sup>	3,36
12.12	Porta abrir para WC em chapa com ferragens	m <sup>2</sup>	18,72
12.13	Porta abrir/veneziana com ferragens	m <sup>2</sup>	4,92
12.14	Porta de abrir/fixa em chapa 16 com ferragens	m <sup>2</sup>	79,53
12.15	Porta de correr/fixa em chapa 16 com ferragens	m <sup>2</sup>	23,83
12.16	Porta de enrolar com ferragens	m <sup>2</sup>	1,94
12.17	Portão em chapa trapezoidal, tubo de aço com ferragens	m <sup>2</sup>	64,00
12.18	Portão tela em chapa 16 com ferragens	m <sup>2</sup>	15,86
12.19	Portão tela/cano ch.16 c/ferragens	m <sup>2</sup>	4,80
12.20	Vedação junta dilatação ch.16 paraf.c/30-pintada	m	8,15
12.21	Veneziana ch.16 ø 60 cm 2 unid.	m <sup>2</sup>	0,57
<b>13 VIDROS</b>			
13.1	Vidro liso 4 mm	m <sup>2</sup>	207,82
<b>14 REVESTIMENTO DE PAREDES</b>			
14.1	Emboço (1ci:4 ami)	m <sup>2</sup>	433,92
14.4	Revestimento cerâmico 10 x 10 do tipo PEI - IV esmaltado branco - padrão médio, rejuntados em junta máxima de 2mm	m <sup>2</sup>	161,00
14.5	Revestimento cerâmico 20 x 20 do tipo PEI - IV esmaltado branco - padrão médio, rejuntados em junta máxima de 2mm	m <sup>2</sup>	404,00
<b>15 FORROS</b>			
<b>16 REVESTIMENTO DE PISO</b>			
16.1	Cerâmica 40 x 40 cm PEI V - esmaltadas, anti-derrapante e incombustíveis, padrão médio, retificadas e rejuntadas em junta máxima de 2mm.	m <sup>2</sup>	185,30
16.2	Concreto desempenado inclusive lastro e=7,0 cm	m <sup>2</sup>	720,00
16.3	Grama esmeralda em leivas, incluindo o plantio e adubagem até o florescimento	m <sup>2</sup>	2.227,00
16.4	Granitina c/ox. ferro regul.e=2cm junta pl.27mm	m <sup>2</sup>	972,00
16.5	Granitina c/regular.e=2cm e junta plástica 27mm	m <sup>2</sup>	1.742,77
16.6	Ladrilho hidráulico 40 x 40 cm cerâmico, esmaltados, padrão médio e rejuntados com junta máxima de 1mm	m <sup>2</sup>	890,00
16.7	Lastro de concreto impermeabilizado 1:3:6	m <sup>2</sup>	1.902,96
16.8	Passelo proteção em conc. desempen. polido 5 cm 1:2,5:3,5	m <sup>2</sup>	350,28

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 192459/2020.

CAT nº 4729/2020 de 16/07/2020, página 7 de 9

**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do ParanáEVERTON CARLOS PINTO  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 182830/0

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

**Obra:** Construção de Escola 12 Salas - Padrão FNDE**Orgão:** Ministério da Educação**Área:** 3.121,38 m<sup>2</sup>**Local:** Nova Laranjeiras - PR, Linha Pessegueiro**Planilha Orçamentária**

16.9	Piso concreto desempenado e= 5 cm 1:2,5:3,5	m <sup>2</sup>	190,00
16.10	Piso em conc desempenado e=7 cm 1:2,5:3,5	m <sup>2</sup>	862,00
16.11	Piso intertravado com bloco de concreto e=8 cm do tipo PAVERS ou similar, drenantes	m <sup>2</sup>	863,00
16.12	Preparo concreto p/astro sem betoneira	m <sup>3</sup>	192,90
16.13	Aplicação de resina acrílica duas demãos	m <sup>2</sup>	720,00
16.14	Rodapé de granilina curvo, embutido em paredes, com altura mínima de 8cm	m	922,00
16.15	Rodapé de massa (ici:3 armg)	m	295,00
<b>17. PINTURA</b>			
17.1	Demarc. quadra/vagas tinta bor. clorada	m	26,10
17.2	Emassamento acrílico 2 demãos	m <sup>2</sup>	1.581,00
17.3	Emassamento com massa PVA uma demão	m <sup>2</sup>	1.160,86
17.4	Fundo super galvite 1 demão	m <sup>2</sup>	9,60
17.5	Letreiro em parede feito a pincel	m <sup>2</sup>	2,00
17.6	Pint. esmalte sint. paredes - 2 dem.c/selador	m <sup>2</sup>	212,00
17.7	Pint. esmalte/esquad. ferro c/fundo anticor.	m <sup>2</sup>	1.500,00
17.8	Pint. poliesportiva - 2 dem.(pisos e cimentados)	m <sup>2</sup>	1.000,00
17.9	Pintura cerâmica p/beiral	m <sup>2</sup>	155,00
17.10	Pintura com selador acrílico	m <sup>2</sup>	548,00
17.11	Pintura esmalte est. metal. 1 demão	m <sup>2</sup>	1.272,00
17.12	Pintura esmalte estr. metal. 2 demãos	m <sup>2</sup>	3.781,00
17.13	Pintura látex acrílica 2 demãos c/selador	m <sup>2</sup>	1.966,00
17.14	Pintura látex acrílica 3 demãos c/selador	m <sup>2</sup>	72,69
17.15	Pintura PVA látex 2 demãos com selador	m <sup>2</sup>	860,86
17.16	Pintura PVA látex 2 demãos sem selador	m <sup>2</sup>	2.964,00
17.17	Pintura texturizada c/selador acrílico	m <sup>2</sup>	879,11
<b>18. ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS</b>			
18.1	Captor tipo Franklin	un	1,00
18.2	Cabo de cobre nu 35 mm <sup>2</sup>	m	1.071,00
18.3	Cabo de cobre nu 50 mm <sup>2</sup>	m	804,00
18.4	Terminal aéreo c/ suporte guia p/ quina	un	51,00
18.5	Haste em caixa de inspeção	un	51,00
18.6	Suporte guia reforçado	un	267,00
<b>19. INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO</b>			
19.1	Extintor pqs 6 kg	un	1,00
19.2	Extintor pqs 4 kg	un	8,00
19.3	Extintor co2 4 kg	un	8,00
19.4	Suporte tipo I para extintor	un	17,00
19.5	Sinalizador fotoluminescente para extintor	un	17,00
<b>20. DIVERSOS</b>			
20.1	Arquibancada c/ 2 degraus completa c/bl 19 x 9 x 39	m <sup>2</sup>	83,20
20.2	Bancada de concreto polido	m <sup>2</sup>	51,93
20.3	Bancada de granito c/ espelho	m <sup>2</sup>	40,20
20.4	Banco concreto polido e alvenaria	m	33,80
20.5	Barra p/ deficiente físico	un	16,00
20.6	Bebedouro em alvenaria para 6 torneiras azulejados (sem inst. h. sanit.), conf. detalhamento	un	1,00
20.7	Caneleta concr. desemp. 30 x 5 cm c/grelha ferro quadr. Ø=3/8"	m	274,00
20.8	Escada marinho s/guar. corpo ch. ferro redondo	m	1,40
20.9	Exaustor diâmetro 30 cm	un	1,00
20.10	Coifa em chapa galvanizada epóxi 95x70x60cm c/ tubo saída	un	1,00
20.11	Mastro para bandeira ferro galvanizado 3un (assent. pintado)	dh	1,00
20.12	Quadro de giz emboco/lam. melaminico compl. 6,87x1,39m	un	12,00
20.13	Sinalização - placa aérea a1 - 2,00 x 0,50 m	un	2,00
20.14	Sinalização - placa especial e1 - 3,50 m x 0,60 m + suporte	un	2,00
20.15	Sinalização - placa especial e2 - 1,50 m x 0,50 m - estacion.	un	2,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

**Obra:** Construção de Escola 12 Salas - Padrão FNDE

**Orgão:** Ministério da Educação

**Área:** 3.121,38 m<sup>2</sup>

**Local:** Nova Laranjeiras - PR, Linha Pessegueiro

**Planilha Orçamentária**

20.16	Sinalização - placas aéreas a2, a3, a4 e a5 - 1,00 m x 0,30 m	un	8,00
20.17	Sinalização - placas p1 a p20 - 0,30 m x 0,40 m	un	48,00
20.18	Sinalização - placas s1 a s7 - 0,21 m x 0,31 m	un	16,00
20.19	Conjunto para voleibol com pintura (2 suportes)	un	1,00
20.20	Trave em ferro galvanizado para futebol salão pintada	un	2,00
20.21	Suporte em tubo indust. removível para tabela de basquete assentada e pintada	un	2,00
20.22	Tabela de basquete em estrutura metálica e madeira de lei assentada e pintada com aro metálico	un	2,00
20.23	Tampas metálicas - 1,80 m 2	un	2,00
<b>21 SERVIÇOS FINAIS</b>			
21.1	Limpeza final de obra	m <sup>2</sup>	5.083,00

Everton Thiago Pinto

Engenheiro Civil

CREA: 152.590/D

CPF: 076.810.189-42

EVERTON THIAGO PINTO

Engenheiro Civil

CREA-PR 182390/3

ANEXO XI

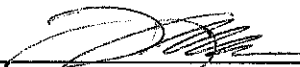
DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISITA TÉCNICA

Razão Social da empresa: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA  
CNPJ nº: 95.404.968/0001-90  
Endereço: Avenida Deolinda Oliveira Luz, 680  
Fone: (42) 3635-4246  
E-mail contato@marjon.com.br

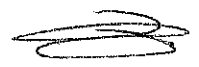
Declaro que optamos pela não realização da visita técnica assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório da Licitação Tomada de Preços Nº 012/2020 em nome da empresa que represento.

Declaro ainda que neste caso da opção de a visita técnica ser facultativa, fica desde já, estabelecido ser da responsabilidade de nossa empresa a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de instalação e execução da obra.

Laranjeiras do Sul, 22 de Julho de 2020



**Jonatan Luiz Guerra**  
Responsável Legal/Técnico  
CPF: 063.209.469-97  
CREA: PR-148.977/D



## ANEXO III

### Declaração Unificada

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Aceitação E Concordância; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs**


À Comissão de Licitação  
Município de Laranjeiras do Sul


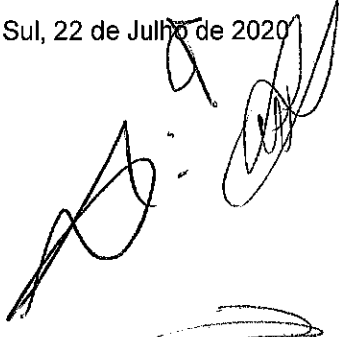

**Referência: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA UBS ÁGUA VERDE CONFORME PROPOSTA Nº 95587.4730001/20-006 E EXECUÇÃO DE REFORMA NA UBS CRISTO REI CONFORME PROPOSTA Nº 95587.4730001/20-005.**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital Tomada de Preços nº. **012/2020-PMLS**, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo. O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto. Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- DECLARA, para fins na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, respeitando também o Art. 9º da Lei Federal 8.666/1993;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs (equipamentos de proteção coletiva), conforme ambiente de trabalho.

Laranjeiras do Sul, 22 de Julho de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**Jonatan Luiz Guerra**  
Responsável Legal/Técnico  
CPF: 063.209.469-97  
CREA: PR-148.977/D



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 150827/2020  
Emitido em 22/07/2020 Documento válido por 15 dias.  
Fornecedor 95.404.968/0001-90 - MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - - EPP  
Endereço Rua Deolinda Oliveira Luz, 680 - Estabelecimento comercial - Getulio Vargas  
CEP: 85304-480 Laranjeiras do Sul-PR  
Capital Social R\$ 1.000.000,00  
Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações a Vencer

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202006280 521430779 1006	28/06/2020	27/07/2020
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata	s/n	06/05/2020	06/08/2020
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	955/2020	30/04/2020	29/07/2020

Documentações Válidas

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	021980769-56	27/05/2020	24/09/2020
206-2	Balanco Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	24	31/12/2019	30/05/2021
206-2	Alvará de funcionamento	121/2018	28/04/2020	31/12/2020
4120-4/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	36865/2020	20/03/2020	16/09/2020
4200-0/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	36865/2020	20/03/2020	16/09/2020
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	FD01.0000. 3235.BEB8	20/04/2020	17/10/2020
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	424013820 20	11/02/2020	08/08/2020
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	SN	24/01/2020	23/01/2021
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	063.209.46 9-97		
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	488.048.94 9-20		

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 150827/2020

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	079.461.41 9-12		
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	488.048.94 9-20		
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	063.209.46 9-97	17/10/2017	
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	41194928	08/11/2017	08/11/2022
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	83506210	17/10/2017	
206-2	Contrato Social	201916378 82	22/04/2019	
206-2	Prova dos administradores em exercício	412028364 56	05/11/2019	04/11/2020
206-2	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	459000496 6	24/01/2020	23/01/2021
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	95.404.968/ 0001-90	23/01/2020	22/01/2021

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	Sem Pendência
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Sem Pendência
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Sem Pendência
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Sem Pendência
4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais	Sem Pendência
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Sem Pendência
4313-4/00	Obras de terraplenagem	Sem Pendência
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	Sem Pendência
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
737	Elaboração de Projeto de Terraplenagem
801	Edificações
802	Obras de reforma

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 150827/2020

(Continuação)

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
803	Obras de ampliação
834	Elaboração de laudo técnico

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
079.461.419-12-DOUGLAS GUERRA	-	95.404.968/0001-90-MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - - EPP	-
488.048.949-20-SERGIO LUIZ GUERRA	-	95.404.968/0001-90-MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - - EPP	95.404.968/0001-90-MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - - EPP (Sócio-Administrador)
063.209.469-97-JONATAN LUIZ GUERRA	-	95.404.968/0001-90-MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - - EPP	95.404.968/0001-90-MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - - EPP (Sócio-Administrador)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
488.048.949-20-SERGIO LUIZ GUERRA	-	95.404.968/0001-90-MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - - EPP	95.404.968/0001-90-MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - - EPP (Sócio-Administrador)
063.209.469-97-JONATAN LUIZ GUERRA	-	95.404.968/0001-90-MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - - EPP	95.404.968/0001-90-MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - - EPP (Sócio-Administrador)


Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço:  
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado  
- Certificado emitido gratuitamente.

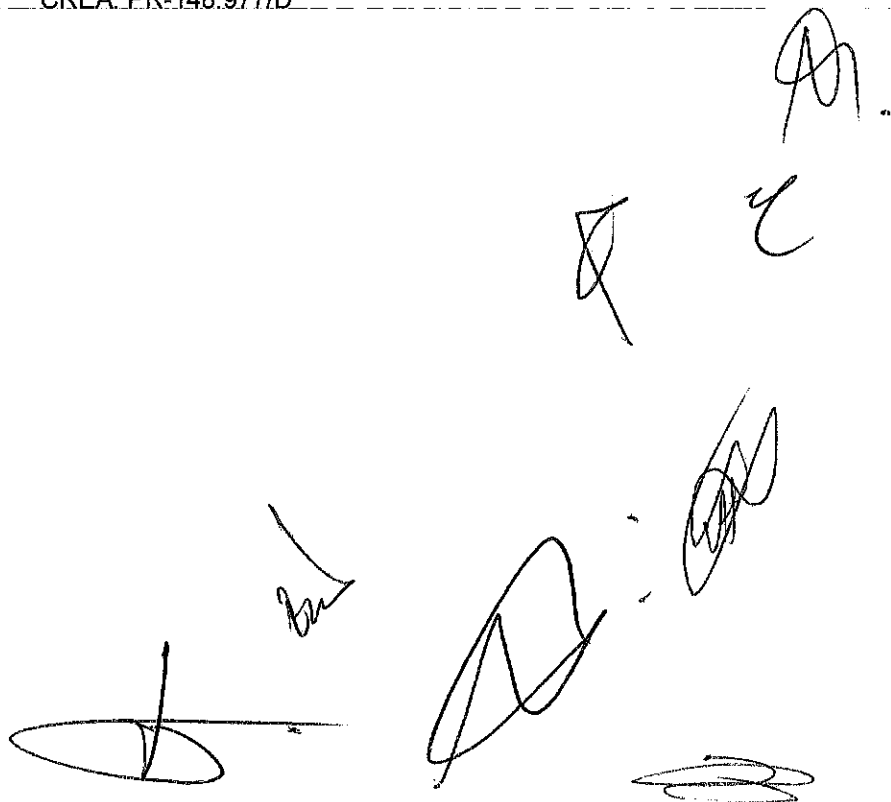
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP/MEI

A empresa MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 95.404.968/0001-90, sediada à AVENIDA DEOLINDA OLIVEIRA LUZ, 680, cidade de LARANJEIRAS DO SUL, Estado do PARANÁ, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) JONATAN LUIZ GUERRA portador (a) da Carteira de Identidade n.º 8.350.621-0 e do CPF n.º 063.209.469-97 DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, ser Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual nos termos da legislação vigente, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/06, ciente de que a veracidade dessa declaração poderá ser verificada através de diligências, sendo que sua falsidade implicará em punição de acordo com a lei 8.666/1993.

Laranjeiras do Sul, 22 de Julho de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**Jonatan-Luíz Guerra**  
Responsável Legal/Técnico  
CPF: 063.209.469-97  
CREA: PR-148.977/D



**DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ 07.903.213/0001-72

NIRE 41205670320

**3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

folha 1 de 4

**AMERICO PEREIRA GUEDES**, brasileiro, natural de Santa Barbara do Sul - RS, divorciado, nascido em data de 05/07/1943, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 014.980.539-04, portador da carteira de identidade RG nº. 419.939-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Travessa Rodolfo Bertuol, nº 98, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85301-260;

**VALDECIR DE PIERI**, brasileiro, natural de Salto do Lontra - PR, solteiro, empresário, nascido em 23/06/1979, inscrito no CPF/MF sob nº 024.173.039-22, portador da carteira de identidade RG nº. 7.373.882-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Dom Pedro II, nº 401, centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, CEP: 85340-000;

**VALDEMAR DE PIERI**, brasileiro, natural de Salto do Lontra - PR, solteiro, empresário, nascido em 06/06/1981, inscrito no CPF/MF sob nº 034.903.669-13, portador da carteira de identidade RG nº. 7.373.850-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Vereador Heitor Safraider, nº 813, centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, CEP: 85340-000;

Únicos sócios da empresa **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Guarapuava, nº 215, Loteamento Trento, Rio Bonito do Iguaçu - PR, CEP: 85340-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.903.213/0001-72, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205670320 em 22/03/2006. Resolve alterar e transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**:

**Cláusula 1ª** - Retira-se da sociedade o sócio **AMERICO PEREIRA GUEDES** acima qualificado possuidor de 3.700 (três mil e setecentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 3.700,00 (três e setecentos reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do país, onde, transfere neste ato por venda a totalidade de suas quotas para o sócio remanescente **VALDECIR DE PIERI**, dando plena geral e irrevogável quitação das quotas ora vendidas.

**Cláusula 2ª** - Retira-se da sociedade o sócio **VALDEMAR DE PIERI** acima qualificado possuidor de 33.300 (trinta e três mil e trezentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do país, onde, transfere neste ato por venda a totalidade de suas quotas para o sócio remanescente **VALDECIR DE PIERI**, dando plena geral e irrevogável quitação das quotas ora vendidas.

**Cláusula 3ª** - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

O ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 08:05 SOB Nº 41600973925  
PROTOCOLO: 197292569 DE 29/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905557038. NIRE: 41600973925.  
DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ 07.903.213/0001-72

NIRE 41205670320

**3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

folha 2 de 4

**Parágrafo primeiro:** O Sr. VALDECIR DE PIERI, declara sob as penas da Lei que não possui nenhuma outra empresa registrada com esta mesma natureza jurídica.

**Cláusula 4ª** - O capital que é no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**Cláusula 5ª** - A administração da EIRELI caberá ao titular VALDECIR DE PIERI, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**Cláusula 6ª** - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula 7ª** - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte

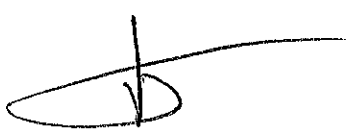
**ATO CONSTITUTIVO  
DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ 07.903.213/0001-72**

VALDECIR DE PIERI, brasileiro, natural de Salto do Lontra - PR, solteiro, empresário, nascido em 23/06/1979, inscrito no CPF/MF sob nº 024.173.039-22, portador da carteira de identidade RG nº. 7.373.882-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Dom Pedro II, nº 401, centro, Rio Bonito do Iguauçu - PR, CEP: 85340-000;

Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

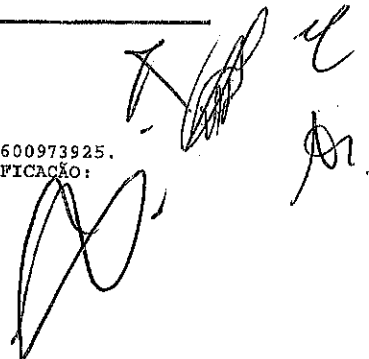
**CLÁUSULA 1ª** A empresa girará sob o nome empresarial DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na Rua Guarapuava, nº 215, Loteamento Trento, Rio Bonito do Iguauçu - PR, CEP: 85340-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.903.213/0001-72.

O ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 08:05 SOB Nº 41600973925.  
PROTOCOLO: 197292569 DE 29/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905557038. NIRE: 41600973925.  
DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ 07.903.213/0001-72  
NIRE 41205670320  
**3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM**  
**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

folha 3 de 4

**CLÁUSULA 2ª** O capital é de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País;

**CLÁUSULA 3ª** O objeto é prestação de serviços de construção civil, obras de urbanização e paisagismo, prestação de serviços de pavimentação poliédrica e asfáltica, terraplenagem e movimentações de terra, montagem de estruturas metálicas, instalação e manutenção elétrica em edificações; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, serviços de pintura em edificações em geral.

**CLÁUSULA 4ª** A empresa iniciou suas atividades em 22/03/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª** A administração da EIRELI cabe ao titular **VALDECIR DE PIERI**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA 6ª** O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo à titular os lucros ou perdas apurados.

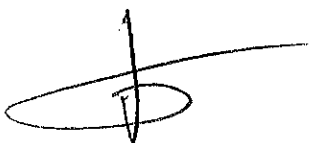
**CLÁUSULA 7ª** Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**CLÁUSULA 8ª** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA 9ª - DO PORTE EMPRESARIAL:** Declaro que a empresa está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

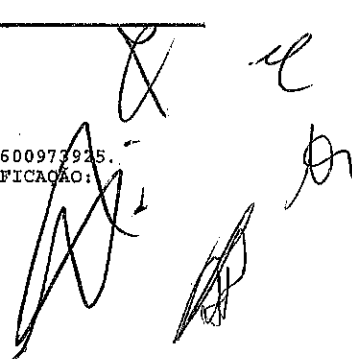
**CLÁUSULA 10ª** - Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

O ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 08:05 SOB Nº 41600973925.  
PROTOCOLO: 197292569 DE 29/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905557038. NIRE: 41600973925.  
DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



03/52

**DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ 07.903.213/0001-72  
NIRE 41205670320  
**3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM**  
**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**


folha 4 de 4

Lavraram e assinam a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul - PR, 26 de novembro de 2019.

  
Cartório  
←  
Provin

**AMERICO PEREIRA GUEDES**

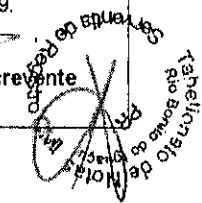
  
Cartório  
←  
Provin

**VALDECIR DE PIERI**

  
Cartório  
←  
Provin

**VALDEMAR DE PIERI**

 <b>FUNAR PEN</b> SELO DIGITAL aFT70.323z4 AxryD OcwYb, TTM4F <a href="http://funarpen.com.br">http://funarpen.com.br</a>	<p>Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-1130, <a href="mailto:cartorioprovin@hotmail.com">cartorioprovin@hotmail.com</a></p> <p>Reconheço a assinatura autêntica de Américo Pereira Guedes, Valdemar de Pieri e Valdecir de Pieri, do que dou fé. Hora: 09:19.</p> <p>Em teste  da verdade. 26 de novembro de 2019.</p> <p><b>Marcelo Ricardo Provin - Escrevente</b></p>
---	--



O ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

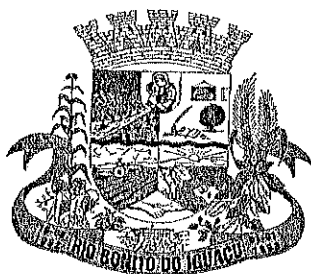
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 08:05 SOB Nº 41600973925.  
PROTOCOLO: 197292569 DE 29/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11905557038. NIRE: 41600973925.  
DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/12/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

04/52





## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, 720 - CENTRO - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

### ALVARÁ nº 170 / 2017

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

#### Nome

DE PIERI CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ/CPF: 07.903.213/0001-72

#### Localização

R GUARAPUAVA, 215 - CASA - LOTEAMENTO TRENTO CEP: 85340000 Rio Bonito do Iguaçu - PR

Área utilizada: 60,00

#### Atividades

4120-4/00 - Construção de edifícios.

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.

4313-4/00 - Obras de terraplenagem.

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

#### Horário de funcionamento:

#### Emitido em

11/12/2019

#### Válido até

20/12/2020

#### Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

#### IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Emissor: FABIO PROVIN

Confere Com Original

28 / 07 / 2020

Pref. Mun. Laranj. do Sul

05/52



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.903.213/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DE PIERI CONSTRUCOES EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DE PIERI CONSTRUTORA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl)
--

LOGRADOURO R GUARAPUAVA	NÚMERO 215	COMPLEMENTO *****
----------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.340-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO TRENTO	MUNICÍPIO RIO BONITO DO IGUACU	UF PR
-------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO valdeclrdepier@hotmail.com	TELEFONE (42) 3653-1294/ (42) 9116-5847
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2020 às 09:46:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

06/52



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 07.903.213/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:47:34 do dia 09/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2020

Código de controle da certidão: 0DC8.9759.94DE.EBDD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

07/52



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022280655-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.903.213/0001-72

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 18/11/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

08/52



# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Email: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax: (42) 3653 1122

## CERTIDÃO NEGATIVA 136/2020

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo:

VALIDADE: 07/08/2020

CÓD. AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QEMTM4X84BA2

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DE PIERI CONSTRUCOES-EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1352	07.903.213/0001-72	ISENTO	170

ENDEREÇO

RUA GUARAPUAVA, 215 - SALA 01 - LOTEAMENTO TRENTO CEP: 85340000 Rio Bonito do Iguaçu - PR

ATIVIDADES

Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Montagem de estruturas metálicas, Obras de terraplenagem, Serviços de pintura de edifícios em geral, Construção de instalações esportivas e recreativas, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Observações:

Rio Bonito do Iguaçu, 08 de Junho de 2020

Emitido por: FÁBIO PROVIN

Contere Com Original  
28/07/2020  
Pref Mun Lafanj do Sul

09/52

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.908.213/0001-72  
**Razão Social:** DE FIERI CONSTRUCOES EIRELI  
**Endereço:** RUA GUARAPUAVA 215 / LOTEAMENTO TRENTO / RIO BONITO DO IGUACU /  
PR / 85340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/07/2020 a 18/08/2020

**Certificação Número:** 2020072005145703831309

Informação obtida em 21/07/2020 09:54:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

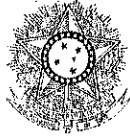
*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

10/52



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DE PIERI CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.903.213/0001-72

Certidão nº 16547836/2020

Expedição: 21/07/2020, às 09:50:52

Validade: 16/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DE PIERI CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.903.213/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS  
RUA BARÃO DO RIO BRANCO 3040 - SÃO FRANCISCO  
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR  
ZILMAR BURG  
JURAMENTADO  
ALEXSON PAULENA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**DE PIERI CONSTRUCOES EIRELI**

CNPJ 07.903.213/0001-72, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 21 de Julho de 2020, 12:10:03

ZILMAR BURG

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,  
CONTADOR E ANEXOS  
LARANJEIRAS DO SUL - PR  
ZILMAR BURG  
OFICIAL DISTRIBUIDOR  
ALEXSON PAULENA  
EMPREGADO JURAMENTADO  
PORTARIA 08/2002

Confere Com Original  
21/07/2020  
Pref. Mun. Laranj. do Sul

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tomará NULA esta certidão.

12/52



# DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

A Comissão de Licitação  
Laranjeiras do Sul – Paraná

REFERENTE: Edital Tomada de Preços nº 12/2020 – PMRBI

**Objeto:** Contratação de empresa(s) de Engenharia para execução de reforma na UBS Agua Verde conforme proposta nº. 95587.4730001/20-006 e execução de reforma na UBS Cristo Rei conforme proposta nº. 95587.4730001/20-005.

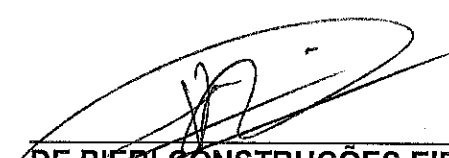
## INDICES DE LIQUIDEZ, CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO E CAPACIDADE FINANCEIRA

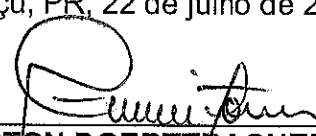
O proponente **DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI**, abaixo assinado declara através da presente, juntamente com seu Contador **Eloimir Paulo Marinho de Mello**, CPF – 861.194.199 – 34 , RG 5.483.792 – 5 SSP/PR, TC-CRC/PR 041.270/O-0, conforme o disposto no **Edital Tomada de Preços nº. 12/2020 – PMLS**, os índices de liquidez geral, corrente e solvência geral, com base no Ultimo Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2019; registrado na Junta Comercial do Paraná sob n. 20/035778 – 6 de 21/07/2020 conforme abaixo discriminado:

LIQUIDEZ GERAL ( EM R\$ )	LIQUIDEZ CORRENTE ( EM R\$ )	SOLVÊNCIA GERAL ( EM R\$ )
$LG = AC + RLP / PC + ELP$	$LC = AC / PC$	$SG = AT / (PC + ELP)$
556.308,02 + 302.194,67 / 99.774,68 + 449.396,79 =	556.308,02 / 99.774,68	1.114.914,90 / 99.774,68 + 449.396,79
<b>R\$ 1,56</b>	<b>R\$ 5,58</b>	<b>R\$ 2,03</b>

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração, que tem como base as informações contidas no ultimo balanço patrimonial, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) conforme anexo.

Rio Bonito do Iguauçu, PR, 22 de julho de 2020.

  
DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI  
Cnpj – 07.903.213/0001-72  
Valdecir De Pieri  
RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR  
Sócio Administrador

  
EVERTON DOERTZBACHER  
CONTADOR  
CRC/PR – 069.503/O-8  
RG – 6.854.974 – 4 SSP/PR

*Everton Doertzbacher*  
Contador  
CRC/PR - 069.503/O-8  
CPF - 033.303.659 / 00

Fone: 42 3653-1294  
Cel.: 42 9 9116-5847  
42 9 8422-2320

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
Rio Bonito do Iguauçu - Paraná  
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

13/52

LIVRO DIÁRIO

Firma: DE PIERI CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ: 07.903.213/0001-72

Folha: 1

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 20

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00025 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00025 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

DE PIERI CONSTRUCOES EIRELI  
RIO BONITO DO IGUACU / PR  
CNPJ: 07.903.213/0001-72  
Registro na(o) JUCEPAR - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA  
Em: 22/03/2006 NIRE: 41600973925  
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2019

RIO BONITO DO IGUACU / PR, 15 de Julho de 2020

VALDEÍR DE PIERI  
ADMINISTRADOR  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 024.173.039-22  
RG: 7.373.882-02

HELOÍDIS PARRINHO DE MELLO  
TÉCNICO CONTABIL  
PR04127000  
CPF: 66119419934  
RG: 54837925

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL

Termo de Autenticação 20/036778-8

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

LARANJEIRAS DO SUL  
21 JUL 2020

FABIANO KERBER  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Confere Com Original  
20/07/2020  
Pref Mun Laranj do Sul

14/52

## \*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

ATIVO		[ Anual ]	
		31/12/2019	31/12/2018
<b>ATIVO</b>			
ATIVO CIRCULANTE		558.308,02	750.560,30
DISPONIVEL		27.246,46	218.429,26
BENS NUMERARIOS		30.736,35	133.431,50
CAIXA		30.736,35	133.431,50
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		(6.128,03)	68.613,57
BANCO COOP SICREDI			159,94
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		(6.128,03)	68.453,63
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		2.638,14	16.384,19
COTA CAPITAL BCO SICREDI		2.564,95	2.564,95
APLICACAO FINANC RESG AUTOM. CAIXA ECONOMICA		73,19	13.819,24
CREDITOS		413.230,47	348.621,60
EMPENHOS E SERVICOS A RECEBER		394.174,71	348.621,60
MUNICIPIO DE CANTAGALO		251.916,61	50.453,13
MUNICIPIO DE VERE			30.833,53
MUNICIPIO DE ESPIGAO ALTO DO IGUAQUÉ			55.880,48
OBRAS FINANCIADAS CAIXA (SBPE)		142.258,10	
PREF. MUN. DE IVAI			211.454,46
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		19.055,76	
INSS A RECUPERAR		19.055,76	
ESTOQUES		115.831,09	183.509,44
ESTOQUES		115.831,09	183.509,44
MATERIAL PARA USO EM OBRAS		115.831,09	183.509,44
ATIVO NAO CIRCULANTE		558.606,88	583.606,88
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		302.194,67	327.194,67
CREDITOS		302.194,67	327.194,67
CLIENTES		302.194,67	302.194,67
EMPRESTIMO A DIRETORES			25.000,00
IMOBILIZADO		256.412,21	256.412,21
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		378.094,93	378.094,93
TERRENOS		35.000,00	35.000,00
MAQUINAS, APAR.E EQUIPAMENTOS		85.781,16	85.781,16
MOVEIS E UTENSILIOS		17.840,50	17.840,50
VEICULOS		218.600,00	218.600,00
FERRAMENTAS		20.873,27	20.873,27
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.		(121.882,72)	(121.882,72)
(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.		(16.137,95)	(16.137,95)
(-) DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS		(4.823,16)	(4.823,16)
(-) DEPRECIACAO VEICULOS		(97.584,97)	(97.584,97)
(-) DEPRECIACAO FERRAMENTAS		(3.136,64)	(3.136,64)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.114.914,90DB</b>	<b>1.334.167,18DB</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a Importância supra de R\$\*\*\*\*\*1.114.914,90, bem como suas demonstrações.

Confere Com Original  
21/07/2020  
Pref. Mm Laranj do Sul

15/02

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

ATIVO

31/12/2019

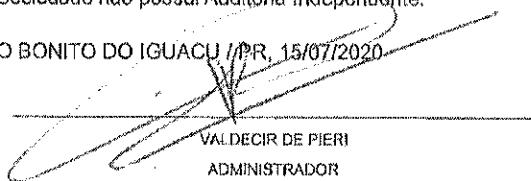
[ Anual ]  
31/12/2018

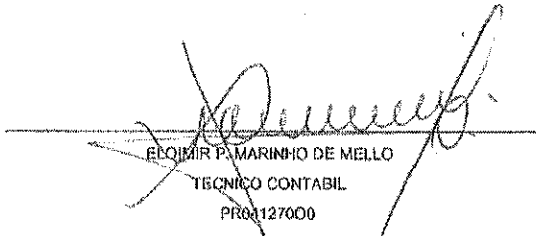
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0013 do Livro Diário nr. 0020 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria independente.

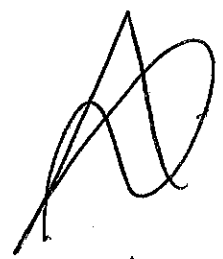
RIO BONITO DO IGUAÇU / PR, 15/07/2020

  
VALDECIR DE PIERI  
ADMINISTRADOR  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 024.173.039-22  
RG: 7.373.882-02

  
ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO  
TÉCNICO CONTÁBIL  
PR04127000  
CPF: 86119419934  
RG: 54837926

Confere Com Original  
21/07/2020  
Pref Mun Laranj do Sul













16/52

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

PASSIVO

		[ Anual ]
	31/12/2010	31/12/2018
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	99.774,68	175.711,91
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	99.774,68	175.711,91
BB GIRO RAPIDO	85.668,98	149.030,22
BB GIRO FLEX		13.505,24
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	85.668,98	135.524,98
DAS A RECOLHER	1.010,00	133,78
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	360,00	133,78
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	650,00	
INSS A RECOLHER	13.095,70	28.547,91
FGTS A RECOLHER		4.898,73
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	2.593,23	4.329,91
PRO-LABORE A PAGAR	9.614,25	17.319,27
PRO-LABORE A PAGAR	888,22	
PASSIVO NAO CIRCULANTE	449.396,79	485.046,48
OBRIGACOES FISCAIS, SOCIAIS E TRABALHISTAS	449.396,79	485.046,48
OBRIG. FISC/SOC/TRAB. EM PARCELAMENTO	449.396,79	485.046,48
DAS N EM PARCELAMENTO	449.396,79	485.046,48
PATRIMONIO LIQUIDO	565.743,43	673.408,79
CAPITAL SOCIAL	370.000,00	370.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	370.000,00	370.000,00
CAPITAL SOCIAL	370.000,00	370.000,00
RESERVAS	300.000,00	300.000,00
RESERVAS DE LUCROS	300.000,00	300.000,00
RESERVAS PARA CONTIGENCIAS	300.000,00	300.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	(104.256,57)	3.408,79
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(104.256,57)	3.408,79
LUCROS ACUMULADOS	(104.256,57)	3.408,79
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.114.914,90CR</b>	<b>1.334.167,18CR</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*1.114.914,90, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0013 do Livro Diário nr. 0020 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RIO BONITO DO IGUAÇU / PR, 15/07/2020

VALDEDIR DE PIERI  
ADMINISTRADOR  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 024.173.039-22  
RG: 7.373.882-02

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO  
TECNICO CONTABIL  
PR04127000  
CPF: 86119419934  
RG: 54837925

Confere Com Original  
21/07/2020  
Pref. Mun. Laranj. do Sul

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2019	31/12/2018
RESULTADO DO EXERCÍCIO		[ Anual ]
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		
VENDAS	360.371,66	1.167.740,67
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	360.371,66	1.167.740,67
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	360.371,66	1.167.740,67
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(360,00)	(10.639,95)
SIMPLES S/REC.BRUTA	(360,00)	(10.639,95)
<b>Receita Líquida</b>	<b>360.011,66CR</b>	<b>1.157.100,72CR</b>
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(101.534,27)	(432.668,04)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(101.534,27)	(432.668,04)
ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO	(183.509,44)	(191.340,39)
COMPRAS DE MERCADORIAS PARA USO OBRA	(33.855,92)	(424.837,09)
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO	115.831,09	183.509,44
<b>Lucro Bruto</b>	<b>258.477,39CR</b>	<b>724.432,68CR</b>
DESPEAS OPERACIONAIS	(342.882,58)	(640.113,72)
DESPEAS COM PESSOAL	(321.975,83)	(572.722,32)
I. R RETIDO NA FONTE	(1.859,57)	(23.172,26)
SALARIOS E ORDENADOS	(198.442,54)	(354.998,67)
FERIAS	(18.297,51)	(21.070,25)
13§ SALARIOS	(16.574,89)	(21.853,08)
INSS	(8.817,35)	(29.302,64)
FGTS	(20.490,44)	(38.938,94)
INDENIZACOES	(15.738,18)	(72.842,76)
PRO-LABORE E.	(11.583,35)	(10.188,72)
VALE ALIMENTAÇÃO	(30.172,00)	(355,00)
COMISSOES DE VENDAS	(14.078,58)	(7.090,61)
GRRF	(14.078,58)	(7.090,61)
DESPEAS GERAIS	(4.178,55)	(57.890,58)
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		(397,50)
FRETE		(176,84)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(3.871,25)	(51.808,34)
MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	(37,00)	
CONCERTOS E PECAS	(270,30)	(5.307,90)
IMPOSTOS E TAXAS	(2.649,62)	(2.610,21)
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(2.569,08)	(2.610,21)
TAXA CORPO DE BOMBEIROS	(80,54)	
ADMINISTRATIVAS	(7.800,00)	(14.400,00)
HONORARIOS	(7.800,00)	(14.400,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(7.800,00)	(14.400,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(15.460,17)	(326.032,81)
DESPEAS FINANCEIRAS	(15.460,17)	(326.032,81)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(14.005,17)	(1.947,35)
MULTAS E ENCARGOS FINANCEIROS		(320.860,96)
DESPEAS BANCARIAS	(1.455,00)	(3.224,30)
<b>Resultado Oper. Antes Provisoes</b>	<b>107.665,36DB</b>	<b>256.113,65DB</b>

Confere Com Original  
21/07/2020

Pref. Mun. Tarajó do Sul

18/52

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO


	31/12/2019	[ Anual ] 31/12/2018
Resultado Antes Prov.IR	107.665,36DB	256.113,65DB
Prejuízo do Exercício	107.665,36DB	256.113,65DB

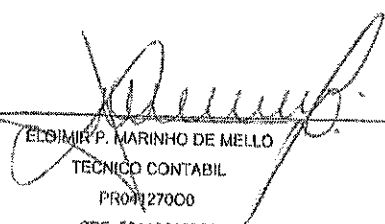
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0013 do Livro Diário nr. 0020 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. .... em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

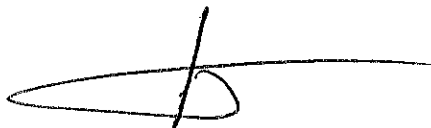
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RIO BONITO DO IGUAÇU / PR, 15/07/2020

  
VALDECIR DE PIERI  
ADMINISTRADOR  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 024.173.039-22  
RG: 7.373.882-02

  
ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO  
TECNICO CONTABIL  
PROF: 27000  
CPF: 86119419934  
RG: 54837925

Confere Com Original  
21 / 07 / 2020  
Pref Mun Laranj do Sul









19/52






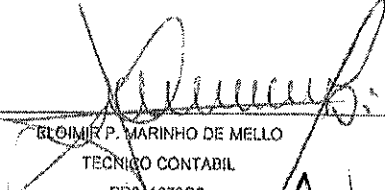
Em - Dezembro/2019

DOAR - DEMONSTRACAO DAS ORIGENS E APLICACOES DE RECURSOS  
Demonstração Comparativa

ORIGENS DE RECURSOS	Dez./2019	Dez./2018
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	0,00
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO OU EXAUSTAO	460.036,94	1.272.271,28
VARIACAO NOS RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	0,00	0,00
RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRA	0,00	0,00
REALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL	370.000,00	370.000,00
CONTRIBUICOES PARA RESERVA DE CAPITAL	0,00	0,00
AUMENTO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	94.307,51
REDUCAO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	302.194,87	50.000,00
ALIENACAO DE INVESTIMENTOS E DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL DAS ORIGENS	392.231,81	857.963,77
APLICACOES DE RECURSOS	0,00	0,00
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS	0,00	0,00
AUMENTOS DE BENS OU DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
AUMENTO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	302.194,87	50.000,00
REDUCAO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	94.307,51
TOTAL DAS APLICACOES	302.194,87	44.307,51
AUMENTO OU DIMINUICAO DE CAPITAL CIRCULANTE	90.036,94	902.271,28
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	0,00	0,00
ATIVO CIRCULANTE INICIAL	732.924,15	1.271.936,22
(-) PASSIVO CIRCULANTE INICIAL	335.825,68	505.682,19
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO INICIAL	397.098,47	766.254,03
ATIVO CIRCULANTE FINAL	186.300,29	198.482,59
(-) PASSIVO CIRCULANTE FINAL	259.888,45	436.712,12
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO FINAL	73.588,16	238.229,53
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	470.686,63	1.004.483,58

Confere Com Original  
21/07/2020  
Pref Mun Laranj do Sul

  
VALDECIR DE PIERI  
ADMINISTRADOR  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 024.173.039-22  
RG: 7.373.882-02

  
ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO  
TECNICO CONTABIL  
PROM 27000  
CPF: 86119419834  
RG: 64837925

Q

u

Ar

21/52


Em - Dezembro/2019

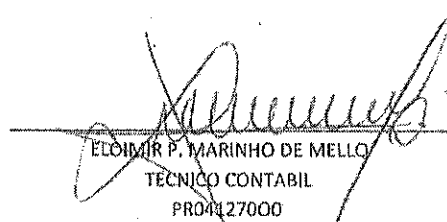
DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Efeitos mutações exerc anteriores	Saldo Final
2472	CAPITAL SOCIAL	370.000,00-C		370.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	174.341,13-D	107.665,36-D	282.006,49-D
2537	RESERVAS PARA CONTIGENCIAS	300.000,00-C		300.000,00-C
	Saldo Em - Dezembro/2019	495.658,87-C	107.665,36-D	387.993,51-C

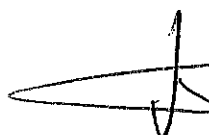

Em - Dezembro/2018

2472	CAPITAL SOCIAL	370.000,00-C		370.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	81.772,52-C	256.113,65-D	174.341,13-D
2537	RESERVAS PARA CONTIGENCIAS	300.000,00-C		300.000,00-C
	Saldo Em - Dezembro/2018	751.772,52-C	256.113,65-D	495.658,87-C

  
VALDECIR DE PIERI  
ADMINISTRADOR  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 024.173.039-22  
RG: 7.373.882-02

  
ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO  
TECNICO CONTABIL  
PROF 127000  
CPF: 861.194.19934  
RG: 54837925

Confere Com Original  
21/07/2020  
Pref Mun Laranj do Sul

22/52

## NOTAS EXPLICATIVAS

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

DE PIERI CONSTRUCOES EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o número 07.903.213/0001-72, constituída em 22/03/2006, tributada pelo Simples Nacional - ME com apuração, com ramo de atividade CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Com sede no município de RIO BONITO DO IGUAÇU, na RUA GUARAPUAVA, nº 215, LOT TRENTO.

**2. POLÍTICA ADOTADA**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2019 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

**4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)**

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

**5. AJUSTE A VALOR PRESENTE**

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da

Contere Com Orig  
21 107 1000  
Prof. Mur Laranj do Sul

23/52

Em - Dezembro/2019

## NOTAS EXPLICATIVAS

taxa efetiva de juros.

**6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.**

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

**8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2019 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

**9. ATIVOS CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

**10. ESTOQUES**

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

**11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

**12. IMOBILIZADO**

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Confere Com Original  
21/10/2020  
Pref. Mup. Laranj. do Sul

24/88

NOTAS EXPLICATIVAS

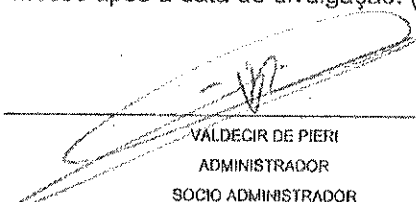
13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

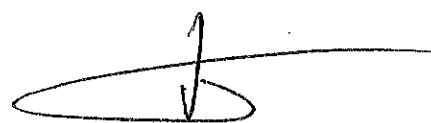
A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

  
 VALDECIR DE PIERI  
 ADMINISTRADOR  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 024.173.039-22  
 RG: 7.373.882-02

  
 ELOIMIR MARINHO DE MELLO  
 TECNICO CONTABIL  
 PR04127000  
 CPF: 86119419934  
 RG: 54837925

Confere Com Original  
 21 / 07 / 2020  
 Pref Mun Laranj do Sul





25/52

LIVRO DIÁRIO

Firma: DE PIERI CONSTRUCOES EIRELI

Folha: 25

Período: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

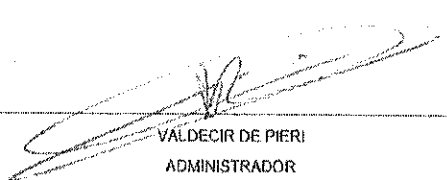
LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 20


TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00025 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00025 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.

RIO BONITO DO IGUACU / PR, 15 de Julho de 2020

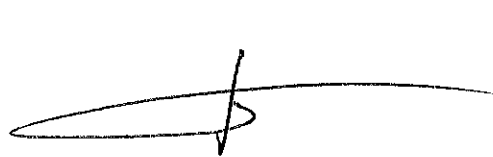


VALDECIR DE PIERI  
ADMINISTRADOR  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 024.173.039-22  
RG: 7.373.882-02



ELOI M. P. MARINHO DE MELLO  
TECNICO CONTABIL  
PR04127000  
CPF: 86119419934  
RG: 54837925

Confere Com Original  
21/07/2020  
Pref Mun Laranj do Sul





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI		Protocolo: PRC2003099529		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600973925	CNPJ 07.903.213/0001-72	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/03/2006	Início de Atividade 22/03/2006	
Endereço Completo Rua GUARAPUAVA, Nº 215, LOTEAMENTO TRENTO - Rio Bonito do Iguçu/PR - CEP 85340-000				
Objeto PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL, OBRAS DE URBANIZACAO E PAISAGISMO, PRESTACAO DE SERVICOS DE PAVIMENTACAO POLIEDRICA E ASFALTICA, TERRAPLENAGEM E MOVIMENTACOES DE TERRA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EM EDIFICACOES; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES EM GERAL.				
Capital R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome VALDECIR DE PIERI	CPF 024.173.039-22	Administrador S	Início do Mandato 22/03/2006	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome VALDECIR DE PIERI	CPF 024.173.039-22	Início do Mandato 26/11/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 03/12/2019	Número 41600973925	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/07/2020, às 09:37:36 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GSYAOS1P.



PRC2003099529

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

27/52

# DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

A Comissão de Licitação  
Laranjeiras do Sul – Paraná

REFERENTE: Edital Tomada de Preços nº 12/2020 – PMRBI

**Objeto:** Contratação de empresa(s) de Engenharia para execução de reforma na UBS Agua Verde conforme proposta nº. 95587.4730001/20-006 e execução de reforma na UBS Cristo Rei conforme proposta nº. 95587.473001/20-005.

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA


O proponente **DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI**, abaixo assinado declara para os devidos fins, conforme o disposto no Edital em epigrafe e de acordo com a Resolução nº. 218 de 29/06/1973 e nº. 317 de 31/10/1986 do CONFEA – CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, que o responsável técnico pela obra constante da **Tomada de Preços nº. 012/2020 – PMLS, na qualidade de COORDENADOR DE OBRA E RESPONSÁVEL CIVIL**, caso venhamos a vencê-la será:

LOTE	NOME	ESPECIALIDADE	Nº CREA	DATA REG.
01	Américo Pereira Guedes	Engº Civil	2827-D/PR	24/11/1970

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes com relacionamento junto a empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 22 de julho de 2020.

  
**DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI**  
Cnpj – 07.903.213/0001-72  
Valdecir De Pieri  
RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR  
Sócio Administrador

**CNPJ 07.903.213/0001-72**

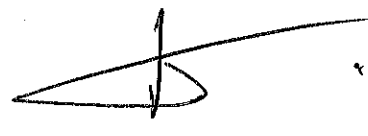
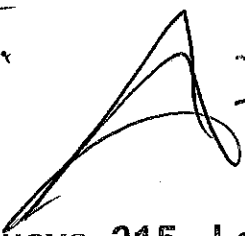
**DE PIERI CONSTRUÇÕES  
EIRELI**

RUA GUARAPUAVA, 215 - LOT. TRENTO  
CEP: 85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ

Fone: 42 3653-1294  
Cel.: 42 9 9116-5847  
42 9 8422-2320

  
**AMÉRICO PEREIRA GUEDES**  
CREA – 2827-D/PR  
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

Américo P Guedes  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 2827/D

  
  
Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

28/52





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **86138/2020**

Validade: 17/01/2021

Nome Civil: AMÉRICO PEREIRA GUEDES

Carteira - CREA-PR Nº :PR-2827/D

Registro Nacional : 1700803174

Registrado(a) desde : 24/11/1970

Filiação : OSCAR DA SILVA GUEDES

CECÍLIA PEREIRA GUEDES

Data de Nascimento : 05/07/1943

Carteira de Identidade : 419.939-1

Naturalidade : SANTA BARBARA DO SUL/RS

CPF : 01498053904

Título: ENGENHEIRO CIVIL

ESCOLA DE ENGENHARIA-UNIV FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 16/12/1968

Diplomação : 01/02/1969

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001) de 03/11/2004

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933

Observações: Alíneas b, c, d.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

45269 - DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

Desde: 25/05/2007 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

70864 - KARL NATA ARJUNA ALIGHIERI GUEDES 06171774901

Desde: 29/10/2019 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

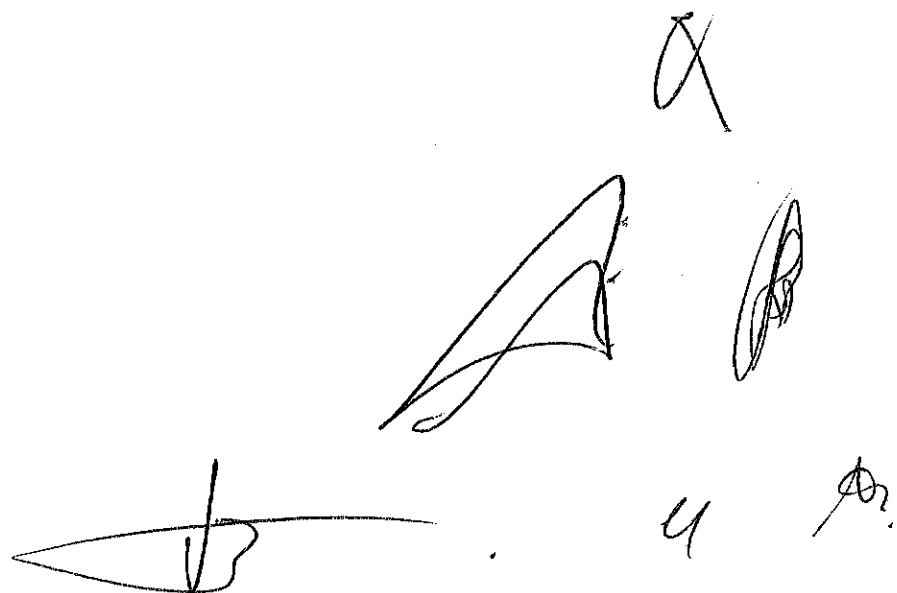
Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 201729/2020.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature, a smaller signature, and the number '4'.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 86146/2020**

**Validade: 17/01/2021**

**Razão Social:** DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

**CNPJ:** 07903213000172

**Num. Registro:** 45269

**Registrada desde :** 25/05/2007

**Capital Social:** R\$ 370.000,00

**Endereço:** RUA GUARAPUAVA, 215 LOTEAMENTO TRENTO

**Município/Estado:** RIO BONITO DO  
IGUACU-PR

**CEP:** 85340000

**Objetivo Social:**

"Prestação de serviços de construção civil; obras de urbanização e paisagismo; prestação de serviços de pavimentação poliédrica e asfáltica; terraplanagem e movimentações de terra; montagem de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; serviços de pintura em edificações em geral."

**Restrição de Atividade :** RAMO DE ATIVIDADES RESTRITO À ÁREA DE ENG. CIVIL.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - AMÉRICO PEREIRA GUEDES

Carteira: PR-2827/D Data de Expedição: 24/11/1970

Desde: 25/05/2007 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001)

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º

Observações: Alíneas b, c, d.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

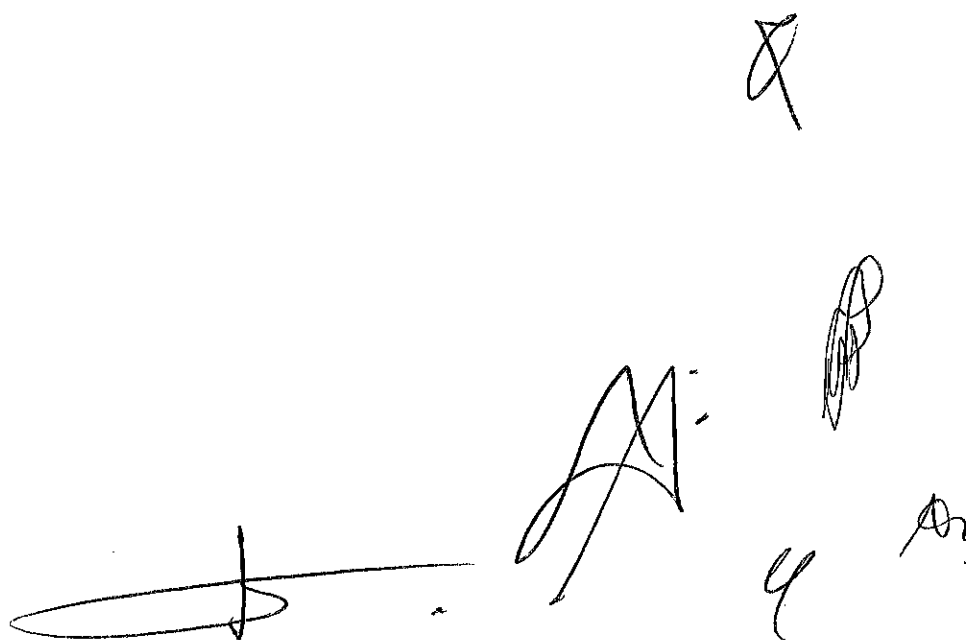
**Para fins de:** LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 201740/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

31/52

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A collection of handwritten marks, including a large signature on the left, a stylized signature in the center, and several smaller initials or marks on the right side.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA**

O Município de Coronel Vivida, estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 76.995.455/0001-56, situada na Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85.550-000, **ATESTA**, que a empresa **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob n. 07.903.213/0001-72, com sede comercial no município de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.340-000, executou a obra com as características abaixo relacionadas, no período de 23.05.2012 (vinte e três de maio de dois mil e doze):

**Obra:** Execução de Terminal Rodoviário Municipal com área total de 1.496,44 m<sup>2</sup>;

**Art.:** 20121959548 de 23/05/2012 (vinte e três de maio de dois mil e doze);

**Término da obra:** 22/04/2015

**Profissional Executor:** Américo Pereira Guedes – Eng.º Civil 2827/D;

**Proprietário:** Município de Coronel Vivida – PR;

**Localização:** Avenida Generoso Marques, S/Nº, Coronel Vivida, PR;

**Características:** Execução de terminal rodoviário com área de 1.496,44 m<sup>2</sup> com serviços completos de infraestrutura e supraestrutura em concreto armado, fundações em estacas escavadas, laje pré-moldada treliçada com malha de aço com área de 1.496,44 m<sup>2</sup>, estrutura metálica para cobertura em telhas trapezoidais com área de 1.496,44 m<sup>2</sup>, pisos em granitina com área de 1.168,36 m<sup>2</sup>, fosso de elevador, unidade de transformação de entrada de energia de 112,5 kva, forração técnica alveolar em alumínio com área de 1.100,00 m<sup>2</sup>, esquadrias em alumínio com pintura automotiva e pele de vidro laminado 4+4 mm estruturada em alumínio, instalações hidráulicas, elétricas e prevenção contra incêndio completas com hidrante e sistema de bombeamento.

**Área Construída:** 1.496,44 m<sup>2</sup> (um mil quatrocentos e noventa e seis metros e quarenta e quatro centímetros quadrados);

Atesto para os devidos fins de acervo técnico do profissional supra citado que todos os serviços foram corretamente executados, tendo sido cumpridas todas as exigências quanto aos prazos e qualidade técnica dos trabalhos, nada havendo que desabone a conduta do mesmo com relação à execução desta obra.

Coronel Vivida, PR, 22 de abril de 2015.

Eng. Civil Daniel Simionato

CREA PR- 74528/D



Coniere Com Original  
21/07/2015  
Pref. Mun. Laranj. do Sul



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1292/2016

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional AMÉRICO PEREIRA GUEDES referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AMÉRICO PEREIRA GUEDES**  
Registro: **PR-2827/D**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1700803174

Número da ART: **20121959548** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **23/05/2012** Baixada em: **14/03/2016** Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: **Individual**  
Empresa contratada: **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA** CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Rua: **PRAÇA DOS TRES PODERES** Nº: **S/N**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CORONEL VIVIDA** UF: **PR** CEP: **85550-000**

Contrato: **72/2012** celebrado em **23/05/2012**

Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **1.496,44** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV. GENEROSO MARQUES** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CORONEL VIVIDA**

UF: **PR**

CEP: **85550-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **23/05/2012** Conclusão efetiva: **22/04/2015**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES PARA TERMINAL DE PASSAGEIROS QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

**Observações:**

EXECUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO COM ÁREA DE 1.496,44 M² COM SERVIÇOS COMPLETOS DE INFRA E SUPRA ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, FUNDAÇÕES EM ESTACAS ESCAVADAS, LAJE PRÉ-MOLDADA TRELICADA COM MALHA DE AÇO, ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS, PISOS EM GRANITINA, FOSSO DE ELEVADOR, UNIDADE DE TRANSFORMAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA DE 112,5 KVA, FORRAÇÃO TÉCNICA ALVEOLAR EM ALUMÍNIO, ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO COM PINTURA AUTOMOTIVA E PELE DE VIDRO LAMINADO 4+4 MM ESTRUTURADA EM ALUMÍNIO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO COMPLETAS COM HIDRANTE E SISTEMA DE BOMBEAMENTO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 027.513, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1292/2016

21/07/2020 14:54

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten number]* 34/52



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1292/2016

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 103134/2016.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



## ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para fins de acervo técnico, que revendo os arquivos municipais encontramos o registro de que o profissional AMÉRICO PEREIRA GUEDES Engenheiro civil, inscrito no CREA/PR sob nº 2827/D, realizou serviços de execução de obra para fins públicos para o município de LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, conforme ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº 1808797-0, no período de 20/11 a 20/04/2002, com as seguintes características:

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL MATERNO INFANTIL;

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL;

LOCALIZAÇÃO: Rua Brasília – Vila das Palmeiras, Bairro Industrial – quadro urbano do distrito sede Laranjeiras do Sul;

CARACTERÍSTICAS; Edificação em alvenaria com área de 284,96 m<sup>2</sup> com serviços completos de infra e supra estrutura em concreto armado, paredes em alvenaria, forro em laje pré moldada de concreto armado, cobertura em estrutura de madeira e telhamento em telhas de fibrocimento, esquadrias externas de ferro e interna de madeira, pisos cerâmicos e revestimento de azulejos em paredes dos banheiros, instalação elétrica e hidráulica, prevenção c/ incêndio.

ÁREA CONSTRUÍDA: 284,96 METROS QUADRADOS;

Atestamos para fins de acervo técnico do profissional que todos os serviços foram corretamente realizados, tendo sido cumpridas todas as exigências quanto à prazos e qualidade técnica nada havendo que desabone a conduta do mesmo com relação a execução desta obra.



Laranjeiras do Sul, 20 de julho de 2.007

Leoni Luiz Meletti

Secretário Municipal de Infra-estrutura e Planejamento  
Prefeitura Laranjeiras do Sul

Confere Com Original  
21/07/2002  
Pref. Mun. Laranj. do Sul



Praca Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 85.301-070 - Laranjeiras do Sul - PR - Fone: 42.3655-9100 - www.laranjeirasdosul.pr.gov.br

365



## ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para fins de acervo técnico, que revendo os arquivos municipais encontramos o registro de que o profissional AMÉRICO PEREIRA GUEDES Engenheiro civil, inscrito no CREA/PR sob nº 2827/D, realizou serviços de execução de obra para fins públicos para o município de LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, conforme ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº 2007156628-3, com as seguintes características:

**OBRA: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ALUISIO MAIER;**  
**PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL;**

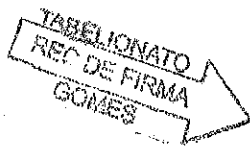
**LOCALIZAÇÃO:** Rua Coronel Guilherme de Paula, bairro Jaboticabal – quadro urbano do distrito sede – Laranjeiras do Sul;

**CARACTERÍSTICAS;** Edificação em alvenaria com área de 1.894,61 m2 com serviços completos de infra e supra estrutura em concreto armado, paredes em alvenaria, forro em laje pré moldada de concreto armado, cobertura em estrutura de madeira e telhamento em telhas cerâmicas, esquadrias externas de ferro e interna de madeira, pisos cerâmicos e revestimento de azulejos em paredes dos banheiros. instalação elétrica e hidráulica, prevenção c/ incêndio e lógica completa.

**ÁREA CONSTRUÍDA: 1.894,61 METROS QUADRADOS;**

Atestamos para fins de acervo técnico do profissional que todos os serviços foram corretamente realizados, tendo sido cumpridas todas as exigências quanto à prazos e qualidade técnica nada havendo que desabone a conduta do mesmo com relação a execução desta obra.

Laranjeiras do Sul, 19 de julho de 2.007



*Leonil Luiz Meletti*  
**Leonil Luiz Meletti**  
 Secretário Municipal de Infra-estrutura e Planejamento  
 Prefeitura Laranjeiras do Sul



Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de  
**LEONI LUIZ MELETTI, Secretário,**  
 Laranjeiras do Sul, 14 de maio de 2008.-  
**EM TESTE DA VERDADE.-**  
 Custas: 2,28 - Sala 04-0, 35.

Confere Com Original  
 21/10/7 72000  
 Prof. M. Laranjeiras do Sul

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva AT  
 CREA - PR  
 A 005.419

**ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA**

Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa, que o profissional **AMÉRICO PEREIRA GUEDES**, engenheiro civil, CREA PR- 2827/D, engenheiro responsável técnico da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 76.205.970/0001-95, com vínculo empregatício devidamente regularizado junto ao Conselho, realizou serviços de execução de obra civil em pavimentação, para obra com fins de uso público, com as seguintes características:

**Local: Parque de Exposições de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná;  
Avenida Deolinda Oliveira da Luz – Passinhos/L.do Sul-Pr,  
Centro de Eventos AGROSHOW.**

**Proprietário: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr;**

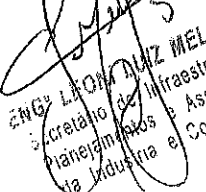
**Área: 5.832,04 metros quadrados;**

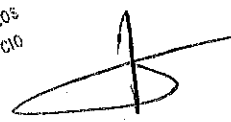
**Data de início: 18/02/2008    Data de Término: 29/03/2008.**

**Anotação de Responsabilidade Técnica: 20080527872**

**Características: Elaboração de Projeto de Terraplanagem, Projeto de Pavimentação, Projeto de obras de arte corrente e EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM CAPA ASFÁLTICA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) NA ÁREA DE 5.832,04 M2, REFORÇO DE SUBLEITO COM MATERIAL APROPRIADO, BASE EM RACHÃO TRAVADO COM BRITA GRAUDADA (E=15CM), SERVIÇOS COMPLETOS DE TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS COM BUEIROS E TUBOS DE CONCRETO COM E SEM BERÇO, BOCAS DE LOBO COM GRELHAS, MEIO FIOS EM CONCRETO E PINTURA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL.**

**Atesto para fins de acervo técnico do profissional que todos os serviços foram corretamente realizados, tendo sido cumpridas todas**

  
ENG. LEONILUZ MELETTI  
Secretário de Infraestrutura  
Planejamento e Assuntos  
da Indústria e Comércio

  
CREA-PR  
SELO DE AUTENTICIDADE  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA  
Com Original  
21/10/2008  
SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA  
Pref. Mun. Laranj. do Sul



as exigências quanto à prazos e qualidade técnica, nada havendo que desabone a conduta do executor, com relação a esta execução de obra.

Laranjeiras do Sul, 18 de abril de 2.008.

**Leoni Luiz Meletti**  
**CREAQ 9.990/D-PR**

**Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Assuntos da Indústria e Comércio**

Confere Com Original  
22/04/2008  
Pref. Mun. Laranjeiras do Sul



**CREA-PR**  
**0002812**



Atestado registrado mediante vinculação a respectivo CAT  
CREA - PR  
A 006.420

39/52

# ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, e a quem interessar possa, que os Senhores **AMÉRICO PEREIRA GUEDES**, engenheiro civil, inscrito no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA com o número PR-2827/D, conforme ART's Nº 20080870240 (data de início 02/04/2008 e data de conclusão 02/04/2009) e 20082419953 (data de início 01/08/2008 e data de conclusão 01/01/2009), executou para o Senhor Jefferson Pelizzari Lopes, CPF nº 300.447.239-20 a obra comercial residencial com área de 2.713,34 metros quadrados sita na Rua Governador Trotta S/N, no município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, com as seguintes características:

"Elaboração de projetos completos e execução de obra comercial e residencial com área de 2.713,34 metros quadrados, com 4 (quatro) pavimentos com fornecimento e montagem de estrutura pré-moldada em concreto e estrutura metálica para cobertura. Serviços completos de edifício em alvenaria com estrutura em concreto pré-moldado."

Atestamos para fins de acervo técnico do profissional que todos os serviços foram corretamente realizados, tendo sido cumpridas todas as exigências quanto à prazos e qualidade técnica.

O presente atestado foi emitido na presente data em virtude de solicitação do executor para fins de Acervo Técnico, sendo a informação o reflexo da verdade.

Laranjeiras do Sul, 13 de setembro de 2.011.

Cartório  
Provin

Confere Com Original  
21/09/2010

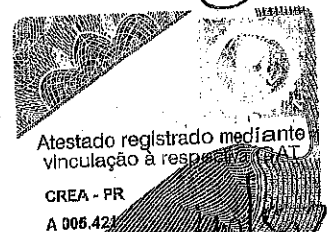
**Jefferson Pelizzari Lopes**  
Proprietário  
CPF Nº 300.447.239-20

Prof. Msc. Laranjeiras do Sul

Reconheço a firma DE JEFFERSON  
PELLIZZARI LOPES  
do que dou fé.  
Em teste [assinatura] da verdade.

19 SET. 2011

Rio Bonito do Iguaçu  
Mário Provia Sobrinho - Tabelião  
Márcio Ricardo Provia - Escrivente



PROVIN  
RIO BONITO DO IGUAÇU PR  
FONE/FAX 0xx42 36531130



### ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A Prefeitura municipal de Rio Bonito do Iguaçu, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. n.º 95.587.770/0001-99, situada na Rua Sete de Setembro, 720, centro, no município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, atesta, que a Empresa DE PIERI CONSTRUÇÕES CIVIS, inscrita no CNPJ. sob o n.º 07.903.213/0001-72, executou a obra abaixo no período de 16/03/2009 á 16/02/2010.

**Obra:** Execução de cozinha, Refeitório, Alojamento, de uma Escola Técnica  
ART n.º 20092298402 – ART substituída 20090827050.

**Profissional Executor:** Américo Pereira Guedes – Eng.º Civil 2827/D

**Proprietário:** Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

**Localização:** Assentamento Ireno Alves dos Santos (área Rural)

**Características:** Edificação em alvenaria para fins educacionais, com área de 550,00 m<sup>2</sup> (Quinhentos e cinqüenta metros quadrados), com serviços de infra estrutura, supra estrutura em concreto armado, paredes em alvenaria, forro em PVC, cobertura em estrutura metálica e entelhamento com telhas de fibrocimento, esquadrias externa em vidro temperado e internas de madeira, pisos cerâmicos, revestimentos de azulejos em paredes dos banheiros e cozinha, instalação elétrica, prevenção Contra Incêndio e hidráulica completa.

**Área construída:** 550,00 m<sup>2</sup> (Quinhentos e cinqüenta metros quadrados).

Atesto para fins de acervo técnico do profissional supra citado que em todos os serviços foram corretamente realizados, tendo sido cumpridas todas as exigências quanto a prazos e qualidade técnica, nada havendo que desabone a conduta do mesmo com relação à execução desta obra.

Confere Com Original  
21/107/19020  
Pref. Mun. Laranj. do Sul



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná  
004892

Rio Bonito do Iguaçu, 02 de junho de 2010

**TABELIONATO**  
**REC. DE FIRMA**  
GOMES **MARISTELA MAYER DOS SANTOS**  
ENGENHEIRA CIVIL CREA-PR 642940  
CPF. 913.450.669-49

**TABELIONATO GOMES** – Joel Gomes de Andrade – Tabelião.  
Rua Ver. José Ayres de Oliveira, 1075 - Lar. Do Sul - Pr.  
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: **MARISTELA MAYER DOS SANTOS**, Dou Fé  
Laranj. do Sul, 02 de Junho (06) de 2010.  
**EM TENTE** **LA VERDADE**  
Custas: R\$: 2,28  
Selos: R\$: 0,35 **Joelson Prestes Gomes** - Escrevente.-





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3995/2013

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional AMÉRICO PEREIRA GUEDES referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: AMÉRICO PEREIRA GUEDES

RNP: 1700803174

Registro: PR-2827/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1808797-0 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/11/2001 Baixada em: 24/07/2007 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual  
Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CPF:

Rua: ENDEREÇO NÃO INFORMADO Nº: S/N

Complemento: Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: UF: CEP:

Contrato: celebrado em 20/11/2001

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 284,96 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R BRASILIA Nº: S/N

Bairro: INDUSTRIAL

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL

UF: PR

CEP: 85300-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 20/11/2001 Conclusão efetiva: 20/05/2002

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA, Serviço Contratado: EXECUÇÃO

Observações:

Execução de creche padrão 90 da Secretaria da Criança





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3995/2013

Número da ART: 20071566283 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/07/2007 Baixada em: 20/07/2007 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ: 76.205.970/0001-95

Rua: R MARECHAL CANDIDO RONDON Nº: 001

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL UF: PR CEP: 85301-060

Contrato: celebrado em 15/03/2003

Valor do contrato: R\$ 19.560,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1.894,61 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

Endereço da obra/serviço: R CORONEL GUILHERME DE PAULA Nº: SN

Complemento: QD: TF LT: DIV Bairro: CENTRO

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL

UF: PR

CEP: 85301-220

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/03/2003 Conclusão efetiva: 16/02/2004

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **VÍNCULO EMPREGATÍCIO**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO**

**Observações:**

EXECUÇÃO DE ESCOLA EM ALVENARIA COM AREA ACIMA DESCRITA COM SERVIÇOS COMPLETOS DE INFRA E SUPRA ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO < PAREDES EM ALVENARIA FORRO EM LAJE PRE\_MOLDADA DE CONCRETO ARMADO COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA E TELHAMENTO EM TELHAS CERAMICA ESQUADRIAS EXTERNAS DE FERRO E INTERNA DE MADEIRA PISOS CERAMICO E REVESTIMENTO DE AZULEJOS EM PAREDES DOS BANHEIROS INSTLAÇÃO ELETRICA HIDRAULICA PREVENÇÃO E LOGICA COMPLETA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

43/52



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3995/2013

Número da ART: 20080527872 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/03/2008 Baixada em: 19/05/2008 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ: 76.205.970/0001-95

Rua: PC RUI BARBOSA Nº: 01

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL UF: PR CEP: 85301-420

Contrato: celebrado em 18/02/2008

Valor do contrato: R\$ 15.000,00 Tipo de contratante: Não Informado

Dimensão: 5.832,04 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

Endereço da obra/serviço: R DEOLINDA OLIVEIRA LUZ Nº: S/N

Complemento: QD: S/N LT: S/N Bairro: CENTRO DE EVENTOS AGROSHO

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL

UF: PR

CEP: 85304-480

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 18/02/2008 Conclusão efetiva: 29/03/2008

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: VÍNCULO EMPREGATÍCIO, Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS, Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO, Serviço Contratado: EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM, PROJETO GEOMÉTRICO, VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO

**Observações:**

PROJETO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM CAPA ASFÁLTICA EM CBUQ, COM ÁREA DE 5.832,04 M2, SENDO BASE COM RACHÃO TRAVADO COM BRITA GRADUADA (E=15,0CM), REFORÇO DO SUB-LEITO COM CASCALHO (E=20,0CM), SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E DRENAGEM.



24/52





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3995/2013

Número da ART: **20082419953** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/08/2008 Baixada em: 31/08/2011 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual  
Empresa contratada: **PRE-MOLDADOS PELLIZZARI LTDA**

Contratante: **JEFFERSON PELLIZZARI LOPES** CNPJ: 300.447.239-20

Rua: R QUINZE DE NOVEMBRO Nº: 2750

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL UF: PR CEP: 85301-050

Contrato: celebrado em 01/08/2008

Valor do contrato: R\$ 14.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Dimensão: 2.723,34 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R GOVERNADOR TROTTA Nº: S/N

Complemento: QD: S/N LT: S/N Bairro: CENTRO

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL

UF: PR

CEP: 85301-050

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/08/2008 Conclusão efetiva: 01/01/2009

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PRODUÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS / METÁLICAS**, Serviço Contratado: **FABRICAÇÃO / MONTAGEM, MONTAGEM, PROJETO**

Observações:

PROJETO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO COM ESTRUTURA METÁLICA PARA A COBERTURA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

40/52



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3995/2013

Número da ART: 20092298402 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 15/07/2009 Baixada em: 09/06/2010 Forma de registro: Substituição  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: MUNICIPIO DO RIO BONITO DO IGUAÇU CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua: RUA SETE DE SETEMBRO Nº: 720

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: RIO BONITO DO IGUAÇU UF: PR CEP: 85340-000

Contrato: TP-5/2008 CONTRATO75/2008 celebrado em 16/03/2009 Vinculado a ART: 20090827050

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 550,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VILA VELHA Nº: S/N

Complemento: QD: S/N LT: S/N Bairro: VILA VELHA - ASSENTAMENTO

Cidade: RIO BONITO DO IGUAÇU

UF: PR

CEP: 85340-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 16/03/2009 Conclusão efetiva: 16/02/2010

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA, Serviço Contratado: EXECUÇÃO

**Observações:**

EXECUÇÃO DE COZINHA, REFEITÓRIO, ALOJAMENTO DE UMA ESCOLA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU COM ÁREA DE 550,00 M2.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 005.418, A 005.419, A 005.420, A 005.421, A 005.422, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 3995/2013**

21/07/2020 14:55

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 123431/2013.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



# CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato Particular de Serviços que, entre si fazem, de um lado **DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI**, empresa privada estabelecida na Rua Guarapuava, 215, Loteamento Trento, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguçu, Paraná, com inscrição no CNPJ sob nº 07.903.213/0001 - 72, representada neste ato pelo empresário Sr. **VALDECIR DE PIERI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do CPF nº 024.173.039 - 22 e do RG nº 7.373.882 - 2 SSP/PR, residente e domiciliado neste município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, Rua Guarapuava, 215, Casa, Loteamento Trento, CEP 85.340-000, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **AMERICO PEREIRA GUEDES**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil inscrito no CREA/PR sob nº PR-2827/D, portador do CPF nº 014.980.539 - 04 e da Cédula de Identidade Civil Registro Geral RG nº 419.939 - 1 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR), residente e domiciliado no município de Laranjeiras do Sul, Rua Paraná, s/nº, Estado do Paraná, CEP 85.301 - 140, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, cujas condições pactuam mutuamente na forma abaixo, sob o compromisso de cumpri-las como segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços técnicos em sua área de atuação (engenheiro civil) na **qualidade de responsável técnico** pelos serviços pertinentes da aqui designada **CONTRATANTE** com carga horária de 04 (quatro) horas diárias totalizando 20 (vinte) horas semanais, as quais serão prestadas no domicilio comercial da **CONTRATANTE** ou em local por esta designado seja em obras ou serviços de sua responsabilidade ou mesmo em outros locais acordados previamente pelas partes;

**CLAUSULA SEGUNDA:** Fica pactuado que pelos serviços supra relacionados, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor certo e ajustado de R\$ 3.992,00 (três mil novecentos e noventa e dois reais) mensais, equivalentes a 04 (quatro) salários mínimos nacionais vigentes nesta data, automaticamente reajustados conforme o piso mínimo nacional ou sempre que houver manifestação conjunta das partes para tal ação ou qualquer alteração de carga horária que justifique alteração nos vencimentos;

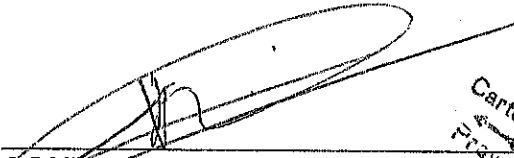
**CLAUSULA TERCEIRA:** Que o presente contrato terá por vigência o prazo de 02 (dois) anos, iniciando a prestação de serviços em 01/12/2019 (primeiro de dezembro de dois mil e dezenove) e findando em 30/11/2021 (trinta de novembro de dois mil e vinte e um) podendo ser rescindido a qualquer momento de comum acordo entre as partes bem como podendo ser prorrogado ao termino do mesmo mediante assinatura de novo termo de contrato;

**CLAUSULA QUARTA:** A **CONTRATADA** prestará os serviços técnicos que por ora foi contratada com o maior zelo e diligencia profissional, não podendo substabelecer qualquer responsabilidades a terceiros, não motivando a rescisão do presente instrumento;

**CLAUSULA QUINTA:** As partes elegem o fórum da comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer duvida em relação ao presente instrumento;

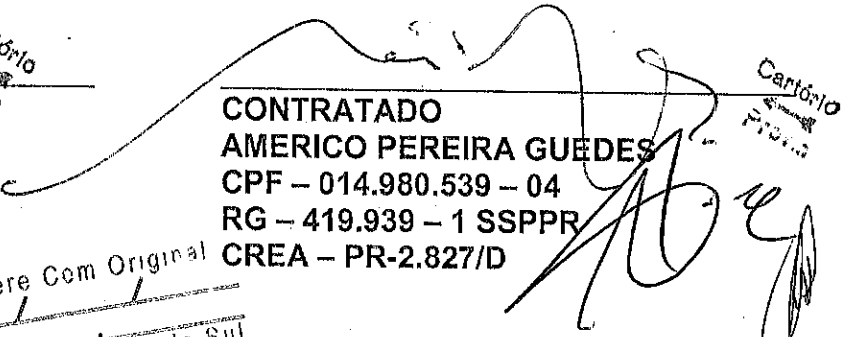
E por assim estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, segue assinado por ambas as partes para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Bonito do Iguçu, PR, 30 de novembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
**DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI**  
CNPJ - 07.903.213/0001 - 72  
Valdecir de Pieri  
Empresário  
CPF - 024.173.039 - 22  
RG - 7.373.882 - 2 SSP/PR

Cartório  
Privada

Confere Com Original  
Pref Mun Laranj do Sul

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**  
**AMERICO PEREIRA GUEDES**  
CPF - 014.980.539 - 04  
RG - 419.939 - 1 SSPPR  
CREA - PR-2.827/D

Cartório  
Privada

Confere Com Original  
21/10/2020  
Pref Mun Laranj do Sul

HA 52

# DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

A Comissão de Licitação  
Laranjeiras do Sul – Paraná

REFERENTE: Edital Tomada de Preços nº 12/2020 – PMRBI

**Objeto:** Contratação de empresa(s) de Engenharia para execução de reforma na UBS Agua Verde conforme proposta nº. 95587.4730001/20-006 e execução de reforma na UBS Cristo Rei conforme proposta nº. 95587.473001/20-005.

## DECLARACAO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

Declaro que optamos pela não realização da visita técnica assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório da Licitação Tomada de Preços N° 012/2020 em nome da empresa que represento.

Declaro ainda que neste caso da opção de a visita técnica ser facultativa, fica desde já, estabelecido ser da responsabilidade de nossa empresa a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de instalação e execução da obra.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 22 de julho de 2020.

CNPJ 07.903.213/0001-72

DE PIERI CONSTRUÇÕES  
EIRELI

RUA GUARAPUAVA, 215 - LOT. TRENTO  
CEP: 85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ

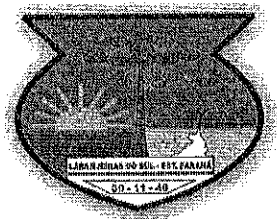
DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI  
Cnpj – 07.903.213/0001-72  
Valdecir De Pieri  
Sócio Administrador  
RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR

Américo P Gueles  
Engenheiro Civil  
CREA-PR-2827/D

Fone: 42 3653-1294  
Cel.: 42 9 9116-5847  
42 9 8422-2320

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

48/52



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

## CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

Certificamos, para os devidos fins que a empresa: **DE PIERI CONSTRUCOES EIRELI** inscrita no **CNPJ sob Nº 07.903.213/0001-72**, Situada na **R GUARAPUAVA, 215, - CEP 85.340-000 - Cidade: RIO BONITO DO IGUACU - Estado: Paraná**. Está devidamente inscrita como fornecedor(a) para o Município de Laranjeiras do Sul – Pr. O presente Certificado tem validade até **15/07/2021**, não dispensando porém o seu portador, da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimentos, materiais, obras e/ou serviços.

Laranjeiras do Sul – PR, 15 de Julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**DECILÉGIO DE NEZ**

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Confere Com Original  
21/07/2020  
Pref. Mun. Laranjeiras do Sul  


P

E

gr

49/52

# DE PIERI

CNPJ 07.903.213/0001-72

# CONSTRUÇÕES LTDA

DE PIERI CONSTRUÇÕES  
EIRELI

CNPJ: 07.903.213/0001-72

RUA GUARAPUAVA, 215 - LOT. TRENTO  
CEP: 85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ

A Comissão de Licitação  
Laranjeiras do Sul - Paraná

REFERENTE: Edital Tomada de Preços nº 12/2020 - PMRBI

**Objeto:** Contratação de empresa(s) de Engenharia para execução de reforma na UBS Agua Verde conforme proposta nº. 95587.4730001/20-006 e execução de reforma na UBS Cristo Rei conforme proposta nº. 95587.473001/20-005.

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

O signatário da presente, em nome da proponente **DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI**, **DECLARA** expressamente, que A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- **DECLARA** expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital Tomada de Preços nº. **012/2020-PMLS**, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo. O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto. Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.
- **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;

Fone: 42 3653-1294  
Cel.: 42 9 9116-5847  
42 9 8422-2320

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

# DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

- DECLARA, para fins na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consangüíneo, até o segundo grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, respeitando também o Art. 9º da Lei Federal 8.666/1993;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho;
- Que possui pessoal qualificado e equipamentos necessários para a execução simultânea dos serviços para cada lote, e que nos comprometemos em cumprir o cronograma de execução dos serviços.

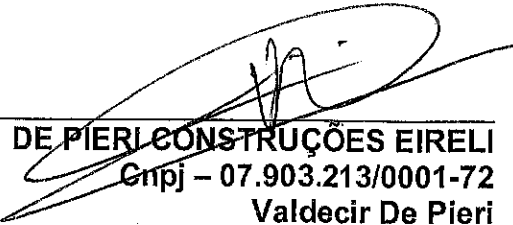
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 22 de julho de 2020.

CNPJ 07.903.213/0001-72

DE PIERI CONSTRUÇÕES  
EIRELI

RUA GUARAPUAVA, 215 - LOT. TRENTO  
CEP: 85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ

  
DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI  
Cnpj - 07.903.213/0001-72  
Valdecir De Pieri  
RG - 7.373.882 - 2 SSP/PR  
Sócio Administrador

Fone: 42 3653-1294  
Cel.: 42 9 9116-5847  
42 9 8422-2320

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

# DE PIERI

# CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

A Comissão de Licitação  
Laranjeiras do Sul – Paraná

REFERENTE: Edital Tomada de Preços nº 12/2020 – PMRBI

Objeto: Contratação de empresa(s) de Engenharia para execução de reforma na UBS Agua Verde conforme proposta nº. 95587.4730001/20-006 e execução de reforma na UBS Cristo Rei conforme proposta nº. 95587.473001/20-005.

## DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA – ME / EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

PROPONENTE: DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI  
ENDEREÇO: RUA GUARAPUAVA, 215, LOT. TRENTO, RIO BONITO DO IGUAÇU,  
PARANÁ, CEP 85.340-000  
CNPJ: 07.903.213/0001 – 72 FONE/FAX: 42 99922 9253 / 42 3653 1594

Declaramos, sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços n. 012/2020 – PMLS**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, que estamos enquadrados na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP), estando sujeita aos benefícios da Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 22 de julho de 2020.

CNPJ 07.903.213/0001-72

DE PIERI CONSTRUÇÕES  
EIRELI

RUA GUARAPUAVA, 215 - LOT. TRENTO  
CEP: 85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ

DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI  
Cnpj – 07.903.213/0001-72  
Valdecir De Pieri  
RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR  
Sócio Administrador

Fone: 42 3653-1294  
Cel.: 42 9 9116-5847  
42 9 8422-2320

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento  
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

52/52



**E. CONRADO CONSTRUTORA EIRELI**

**CNPJ 03.030.122/0001-19**

**NIRE 41600712170**

**1ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO**

Folha: 1 de 3

**EMERSON CONRADO**, brasileiro, natural de Guarapuava - PR, nascido em data de 30/11/1972, divorciado, Engenheiro Civil, CREA - PR028856-D, inscrito no CPF/MF sob nº 718.031.309-20, portador da carteira de identidade RG nº. 5.200.958-8 SSP-PR, expedida em data de 14/01/1988, residente e domiciliado na Rua Souza Naves, nº 540, casa 09, centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP: 85.301-190;

Na condição de titular da Empresa individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI E. CONRADO CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua Expedicionário João Maria nº 1019, sala 02, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85.301-410, inscrita no CNPJ 03.030.122/0001-19, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41600412170 em 09/02/1999. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 980-A da Lei nº. 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e Consolidar o Ato Constitutivo da empresa, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL:** Fica neste ato alterado o nome da empresa: **CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** Fica neste ato alterado o objeto social da empresa para: **4120-4/00 - Construção de edifícios 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 7112-0/00 - Serviços de engenharia**

**CLÁUSULA TERCEIRA -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:** O Titular resolve por este instrumento, **consolidar** o ato constitutivo, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ato constitutivo primitivo, passando a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO**  
**CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**CNPJ 03.030.122/0001-19**  
**NIRE 41600712170**

**EMERSON CONRADO**, brasileiro, natural de Guarapuava - PR, nascido em data de 30/11/1972, divorciado, Engenheiro Civil, CREA - PR028856-D, inscrito no CPF/MF sob nº

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2018 15:07 SOB Nº 20183014405.  
PROTOCOLO: 183014405 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802164973. NIRE: 41600712170.  
CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/06/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**E. CONRADO CONSTRUTORA EIRELI**  
**CNPJ 03.030.122/0001-19**  
**NIRE 41600712170**  
**1ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO**

Folha: 2 de 3

718.031.309-20, portador da carteira de identidade RG nº. 5.200.958-8 SSP-PR, expedida em data de 14/01/1988, residente e domiciliado na Rua Souza Naves, nº 540, casa 09, centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP: 85.301-190;

Na condição de titular da Empresa individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, **CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Rua Expedicionário João Maria nº 1019, sala 02, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85.301-410, inscrita no CNPJ 03.030.122/0001-19, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41600412170 em 09/02/1999, promove a Consolidação do Ato Constitutivo, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A EIRELI gira sob o nome empresarial de **CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Rua Expedicionário João Maria nº 1019, sala 02, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85.301-410.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do ato constitutivo assinada por seu titular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EIRELI:** A empresa iniciou suas atividades em 08/02/1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLAUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentas mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**CLAUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL:** A empresa tem por objeto a exploração do ramo de: 4120-4/00 - Construção de edifícios 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 7112-0/00 - Serviços de engenharia.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da empresa é exercida por EMERSON CONRADO, a quem cabe, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2018 15:07 SOB Nº 20187014405.  
PROTOCOLO: 183014405 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802164973. NIRE: 41600712170.  
CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/06/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**E. CONRADO CONSTRUTORA EIRELI**  
**CNPJ 03.030.122/0001-19**  
**NIRE 41600712170**  
**1ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO**

Folha: 3 de 3

dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA - DO PORTE EMPRESARIAL:** Declaro que a empresa está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO:** Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O titular interessado neste instrumento assina o presente instrumento, em via única.

Laranjeiras do Sul - PR, 24 de maio de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**EMERSON CONRADO**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2018 15:07 SOB Nº 20183014405.  
PROTOCOLO: 183014405 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802164973. NIRE: 41600712170.  
CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85.301-070  
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone (42) 3635-8100 Fone (42) 3635-1231

**LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR**  
**ALVARÁ Nº.298/2014**

Inscrição Municipal  
**59027**

Data da Abertura  
**07/08/2014**

Validade  
**31/10/2020**

O (A) Município de Laranjeiras do Sul, conforme protocolo nº 5624/2019 de 29 de Outubro de 2019 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**

CNPJ: **03.030.122/0001-19**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia): **CONSTRUTORA CONRADO**

**Localização:** EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1019 - SALA 02 - CENTRO CEP: 85301410 Laranjeiras do Sul - PR  
**Área Utilizada:** 72,17 m<sup>2</sup>

**Atividades:**

- 4120-4/00 - Construção de edifícios.
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia.
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

**Horário de funcionamento:** Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30, 13:00 às 18:00

**Situação do Alvará:** Ativo até: 31/10/2020

**Contador:** EZEQUIEL MATOSO FERNANDES

**Observações:** ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EXPEDIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 128/2008, RESOLUÇÃO CGSIM Nº. 22 (DOU 11/06/2010), LEI MUNICIPAL 053/2009 E, EM CONSONÂNCIA COM A VISITA PRELIMINAR E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE COM VALIDADE DE EM CONSONÂNCIA COM O CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS.

Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaço públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a este acarretará a suspensão cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**\*A presente Licença emitida de forma eletrônica será considerada válida se possuir data de validade e código de autenticação.**

Emissor: << Equiplano Público Web >> C2HJM332ZJX98STQS



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.030.122/0001-19</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/02/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUTORA CONRADO</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R EXPEDICIONARIO JOAO MARIA</b>	NÚMERO <b>1019</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
CEP <b>85.301-410</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LARANJEIRAS DO SUL</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(42) 3635-1618/ (42) 3635-1567</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/07/2020** às **10:01:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI**  
CNPJ: **03.030.122/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:16:36 do dia 13/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2020.

Código de controle da certidão: **1E25.FDCE.DEC6.C830**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022139412-80


Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.030.122/0001-19  
Nome: E CONRADO & CIA LTDA EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

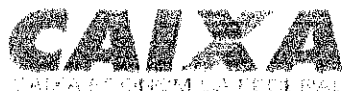
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

 <p align="center"><b>MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL</b> <b>ESTADO DO PARANÁ</b> Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231</p> <p align="right"><a href="http://www.ls.pr.gov.br">www.ls.pr.gov.br</a></p>			
<b>NEGATIVA</b> <b>Nº 1512 / 2020</b>			
<b>IMPORTANTE:</b>		1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/09/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.	
REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO. <p align="right">Laranjeiras do Sul, 18 de Junho de 2020</p>			
<b>REQUERENTE: CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI</b>		<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> <b>C2HJF2QETTM4X84EEQ</b> Verifique no Site: <a href="http://www.ls.pr.gov.br">www.ls.pr.gov.br</a>	
<b>FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO</b>			
<b>RAZÃO SOCIAL: CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI</b>			
<b>INSCRIÇÃO EMPRESA</b> 59027	<b>CNPJ/CPF</b> 03.030.122/0001-19	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	<b>ALVARÁ</b> 298
<b>ENDEREÇO</b>			
EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1019 - SALA 02 - CENTRO CEP: 85301410 Laranjeiras do Sul - PR			
<b>CNAE / ATIVIDADES</b>			
Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Serviços de engenharia, Atividades paisagísticas, Comércio varejista de materiais de construção em geral			





### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.030.122/0001-19

**Razão Social:** CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

**Endereço:** R EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 1019 SALA 02 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

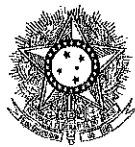
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/07/2020 a 06/08/2020

**Certificação Número:** 2020070805044165123195

Informação obtida em 15/07/2020 08:59:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.030.122/0001-19  
Certidão n°: 13352238/2020  
Expedição: 09/06/2020, às 16:20:32  
Validade: 05/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.030.122/0001-19, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

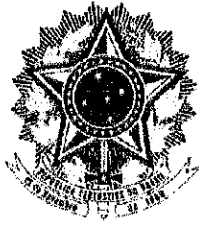
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado digitalmente por ALEXSON PAULENA

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS  
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO  
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

**TITULAR**  
ZILMAR BURG  
**JURAMENTADO**  
ALEXSON PAULENA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI**

CNPJ 03.030.122/0001-19, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

  
LARANJEIRAS DO SUL/PR, 03 de Julho de 2020, 10:57:18

  
ALEXSON PAULENA

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,  
CONTADOR E ANEXOS  
LARANJEIRAS DO SUL - PR  
ZILMAR BURG  
OFICIAL DISTRIBUIDOR  
ALEXSON PAULENA  
EMPREGADO JURAMENTADO  
PORTARIA 08/2002**

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Página 1 de 1

### CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social (2019).

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

### SÃO AS DEMONSTRAÇÕES

Tipo de índice		Índice
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	1.712.252,09 / 10.238,54	167,24%
Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC	1.712.252,09 / 10.238,54	167,24%
Solvência Geral (SG) SG = (AC+AP+RLP) / (PC + ELP)	(1.712.252,09 + 30.897,30) / 10.238,54 1.743.149,39 / 10.238,54	170,25%

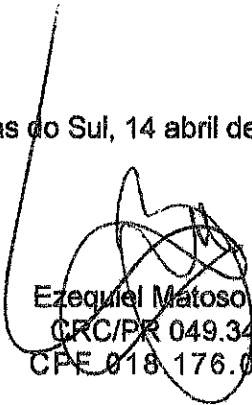
AC – ativo circulante;  
AP – ativo permanente;  
PC – passivo circulante;

RLP – realizável a longo prazo;  
ELP – exigível a longo prazo;

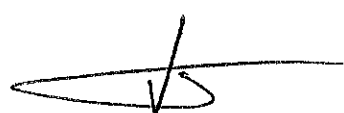
**OBS: Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.**

Laranjeiras do Sul, 14 abril de 2020.

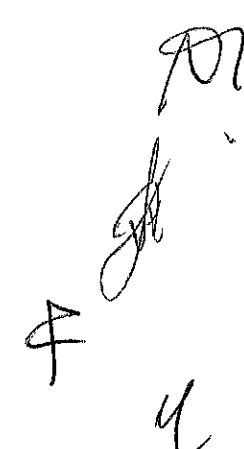
  
Representante Legal  
Emerson Conrado

  
Ezequiel Matoso Fernandes  
CRC/PR 049.347/O-4  
CPE 018.176.089-40

Confere Com Original  
21/07/2020  
Pref. Mun. Laranj do Sul









TERMO DE ABERTURA

Formam este LIVRO DIÁRIO número 020 (vinte), 00042 (quarenta e duas) Páginas elaboradas eletronicamente do número 00001 ao número 00042 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI  
Endereço: EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 1019, SALA 02  
Bairro: CENTRO  
Cidade: LARANJEIRAS DO SUL  
Estado: PR  
CEP: 85.301-410  
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41600712170  
Data do Registro: 09/02/1999  
Inscrição Estadual: 90541861-07  
CNPJ/C.P.F.: 03.030.122/0001-19  
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2019

LARANJEIRAS DO SUL, 01 de Janeiro de 2019

  
EMERSON CONTRADO  
ADMINISTRADOR  
RG: 5200958  
CPF: 718.031.309-20

  
EZEQUEL MATOSO FERNANDES  
TECNICO CONTABIL  
RG: 60153000  
CRC: 04934704 UF: PR

Confere Com Origin #1  
24/07/2020  
Pref. Mun. Laranj. do Sul

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
Termo de Autenticação 20/019255-8

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

LARANJEIRAS DO SUL

28 MAR 2019

  
FABIANO KERBER  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

CNPJ: 03.030.122/0001-19  
NIRE nº 41204052291 de 09/02/1999  
Consolidação: Empresa

Grau: 6

Encerrado em: 31/12/2019

<b>ATIVO</b>	<b>1.743.349,39</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.712.252,09</b>
DISPONIBILIDADES	826.723,17
CAIXA	175.630,27
CAIXA GERAL	175.630,27
BANCOS - CONTAS CORRENTES	1.217,27
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	702,80
BANCO SICREDI	514,47
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	449.875,63
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	199.875,63
BANCO SICREDI	250.000,00
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	1.085.528,92
CLIENTES NACIONAIS	1.080.592,07
CLIENTES DIVERSOS	1.080.592,07
TRIBUTOS E CONTRIB.A COMPENSAR/RECUPERAR	4.936,85
IRPJ ESTIMADO A COMPENSAR	53,47
CSLL ESTIMADO A COMPENSAR	11,14
PIS A RECUPERAR	7,24
INSS A RECUPERAR	4.831,58
COFINS A RECUPERAR	33,42
<b>ATIVO NAO-CIRCULANTE</b>	<b>31.097,30</b>
INVESTIMENTOS	200,00
PARTICIP. EM OUTRAS EMPRESAS	200,00
COTAS CAPITAL SUBSCRITO SICREDI	200,00
IMOBILIZADO	30.897,30
BENS E DIREITOS EM USO	49.391,52
VEICULOS	48.213,52
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.178,00
DEPRECIACAO ACUMULADA	-18.494,22
DEPREC ACUM VEICULOS	-18.042,70
COMPUTADORES E PERIFERICOS	-451,52

TOTAL DO ATIVO

1.743.349,39

Confere Com Original  
21/03/2020  
Pref. Mun. Laranj. do Sul


CNPJ: 03.030.122/0001-19  
NIRE nº 41204052291 de 09/02/1999  
Consolidação: Empresa

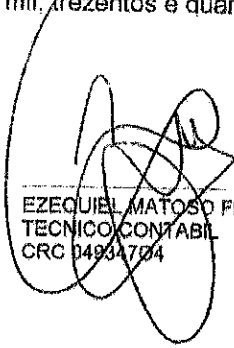
Grau: 6

Encerrado em: 31/12/2019

<b>PASSIVO</b>	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>-1.743.349,39</b>
OBRIGACOES TRABALHISTAS	-10.238,54
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-2.597,16
INSS - EMPREGADOS A RECOLHER	-2.597,16
INSS - EMPRESA A PAGAR	-284,71
FGTS A PAGAR	1.367,04
	-945,41
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE RECEITAS	-7.641,38
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	-7.641,38
	-7.641,38
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	
<b>CAPITAL</b>	<b>-1.733.110,85</b>
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	-200.000,00
	-200.000,00
RESERVAS	
RESERVAS DE CAPITAL	-724,84
RESERVA DE PARA AUMENTO DE CAPITAL	-724,84
	-724,84
SALDO FINAL DE LUCROS/OU PREJUIZOS ACUM	-1.532.386,01
SALDO FINAL DE LUCROS/PREJUIZOS ACUMULAD	-1.532.386,01
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-1.532.386,01
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>-1.743.349,39</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.743.349,39 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos).

  
EMERSON CONRADO  
ADMINISTRADOR  
CPF 718.031.309-20

  
EZEQUIEL MATOSO FERNANDES  
TECNICO CONTABIL  
CRC 04934704

  
Confere Com Original  
21 / 07 / 2020  
Pref Mun Laranj do Sul  
  
  


1.030.122/0001-19  
 ação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2019 a 12/2019

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>1.486.969,11</b>
RECEITAS BRUTA COM VENDAS	1.486.969,11
RECEITAS COM VENDAS NO PAIS	1.486.969,11
VENDA DE SERVICOS	1.486.969,11
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>116.384,04</b>
DEDUCOES DAS RECEITAS (VENDAS/SERVICOS)	116.384,04
TRIBUTOS E CONT S/ VENDAS/SERVICOS	116.384,04
ISS S/ SERVICOS	14.728,76
SIMPLES NACIONAL	101.655,28
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.370.585,07</b>
<b>JUSTOS</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>1.370.585,07</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>542.166,11</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>541.665,11</b>
DESPESAS OPERACIONAIS - COMERCIAIS	114.352,63
DESPESAS TRABALHISTAS	79.759,12
SALARIOS	68.686,71
FERIAS	5.111,65
13º SALARIO	5.960,76
ENCARGOS SOCIAIS	34.593,51
INSS	25.954,48
FGTS	8.639,03
DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS	424.592,44
DESPESAS TRABALHISTAS	11.976,00
PRO-LABORE	11.976,00
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	412.616,44
AGUA E ESGOTO	395,97
ENERGIA ELETRICA	1.397,01
MATERIAL DE USO OU CONSUMO	375.619,09
MANUTENCAO E CONSERVACAO	735,00
SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	30.651,50
BENS DE PEQUENO VALOR	1.458,00
JORNAIS, REVISTAS E PERIODICOS	220,00
DESPESAS BANCARIAS	2.139,87
DESPESAS OPERACIONAIS - TRIBUTARIAS	2.720,04
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	2.166,62
IPVA	723,21
TAXAS	1.443,41
MULTAS	553,42
MULTAS FISCAIS PUNITIVAS	553,42
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	500,00
DESPESAS NAO-OPERACIONAIS	500,00
PERDAS	500,00
PERDA NA ALIENAÇÃO DE VEICULOS	500,00
<b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>828.418,96</b>
DESPESAS FINANCEIRAS	-1.691,06
RECEITAS FINANCEIRAS	-1.691,06
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	-1.691,06
DESCONTOS OBTIDOS	-1.691,06
<b>RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>830.111,02</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>830.111,02</b>

EMERSON CONRADO  
 ADMINISTRADOR  
 CPF 718.031.309-20

EZEQUIEL MATOSO FERNANDES  
 TÉCNICO CONTABIL  
 CRC 04934704


Confere Com Original  
 31/03/2020  
 Pres. Mun Laranj do Sul

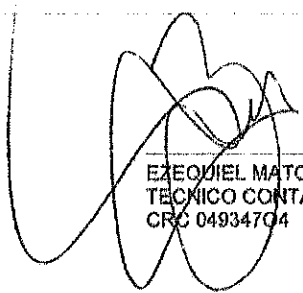


CNPJ: 03.030.122/0001-19  
Solidação: Empresa



Mês/Ano: 12/2019

<b>Saldo inicial de lucros acumulados</b>	952.274,99
<b>Ajustes de exercícios anteriores</b>	0,00
Efeitos de mudança de critério contábil	0,00
Retificação de cálculo exercícios anteriores	0,00
<b>Saldo ajustado</b>	952.274,99
<b>Reversão de reservas</b>	0,00
<b>Lucro líquido do exercício</b>	830.111,02
Saldo anterior de prejuízos acumulados	0,00
Ajustes devedores de períodos de apuração anteriores	0,00
<b>Destinação do lucro</b>	250.000,00
Reserva legal	0,00
Reserva estatutária	0,00
Reserva para contingências	0,00
Reserva de lucros a realizar	0,00
Lucros retidos	0,00
Dividendos obrigatórios	0,00
Lucros incorporados ao capital social	0,00
Lucros distribuídos	250.000,00
<b>Saldo final de lucros acumulados</b>	1.532.386,01
<b>Dividendos por ação do capital social</b>	0,00

  
EMERSON CONRADO  
ADMINISTRADOR  
CPF 718.031.309-20

  
EZEQUIEL MATOSO FERNANDES  
TÉCNICO CONTÁBIL  
CRC 04934704

Confere Com Original  
28 / 07 / 2020  
Pref. Mun. Laranjeiras do Sul

03.030.122/0001-19

Idação: Empresa

41204052291 de 09/02/1999

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2019

	12/2019	12/2018
<b>ATIVO</b>	<b>1.743.349,39</b>	<b>1.162.163,04</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.712.252,09</b>	<b>1.106.065,74</b>
DISPONIBILIDADES	626.723,17	397.005,53
CAIXA	175.630,27	155.333,47
CAIXA GERAL	175.630,27	155.333,47
BANCOS - CONTAS CORRENTES	1.217,27	12,37
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	702,60	0,00
BANCO SICREDI	514,47	12,37
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	449.875,63	241.659,69
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	199.875,63	57.207,67
BANCO SICREDI	250.000,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL CONTA 5157	0,00	184.452,02
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	1.085.528,92	709.060,21
CLIENTES NACIONAIS	1.080.592,07	708.954,94
CLIENTES DIVERSOS	1.080.592,07	708.954,94
TRIBUTOS E CONTRIB.A COMPENSAR/RECUPERAR	4.936,85	105,27
IRPJ ESTIMADO A COMPENSAR	53,47	53,47
CSLL ESTIMADO A COMPENSAR	11,14	11,14
PIS A RECUPERAR	7,24	7,24
INSS A RECUPERAR	4.831,58	0,00
COFINS A RECUPERAR	33,42	33,42
<b>ATIVO NAO-CIRCULANTE</b>	<b>31.097,30</b>	<b>56.097,30</b>
INVESTIMENTOS	200,00	200,00
PARTICIP. EM OUTRAS EMPRESAS	200,00	200,00
COTAS CAPITAL SUBSCRITO SICREDI	200,00	200,00
<b>MOBILIZADO</b>	<b>30.897,30</b>	<b>55.897,30</b>
BENS E DIREITOS EM USO	49.391,52	70.224,92
VEICULOS	48.213,52	69.046,92
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.178,00	1.178,00
DEPRECIACAO ACUMULADA	-18.494,22	-14.327,62
DEPREC ACUM VEICULOS	-18.042,70	-13.876,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	-451,52	-451,52
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.743.349,39</b>	<b>1.162.163,04</b>

Confere Com Original  
21/03/2020  
Pref. Man. Laranj. do Sul

F

M


CNPJ: 03.030.122/0001-19  
Situação: Empresa  
nº 41204052291 de 09/02/1999

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2019

	12/2019	12/2018
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>-1.743.349,39</b>	<b>-1.162.163,04</b>
OBRIGACOES TRABALHISTAS	-10.230,64	-9.163,21
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-2.597,16	-2.223,58
INSS - EMPREGADOS A RECOLHER	-2.597,16	-2.223,58
INSS - EMPRESA A PAGAR	-284,71	-571,81
FGTS A PAGAR	-1.367,04	-558,34
	-945,41	-1.093,43
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-7.641,38	-6.939,63
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE RECEITAS	-7.641,38	-6.939,63
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	-7.641,38	-6.939,63
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>-1.733.110,85</b>	<b>-1.162.999,83</b>
<b>CAPITAL</b>	<b>-200.000,00</b>	<b>-200.000,00</b>
CAPITAL SOCIAL	-200.000,00	-200.000,00
- CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	-200.000,00	-200.000,00
<b>RESERVAS</b>	<b>-724,84</b>	<b>-724,84</b>
RESERVAS DE CAPITAL	-724,84	-724,84
RESERVA DE PARA AUMENTO DE CAPITAL	-724,84	-724,84
<b>SALDO FINAL DE LUCROS/OU PREJUIZOS ACUM</b>	<b>-1.532.386,01</b>	<b>-952.274,99</b>
SALDO FINAL DE LUCROS/PREJUIZOS ACUMULAD	-1.532.386,01	-952.274,99
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-1.532.386,01	-952.274,99
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>-1.743.349,39</b>	<b>-1.162.163,04</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.743.349,39 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos), e em 31/12/2018, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.162.163,04 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, cento e sessenta e três reais e quatro centavos).

  
EMERSON CONRADO  
ADMINISTRADOR  
CPF 718.031.309-20

  
EZEQUIEL MATOSO FERNANDES  
TECNICO CONTABIL  
CRC 04934704

Confere Com Original  
21 / 03 / 2020  
Pref. M. Laranj. do Sul

J: 03.030.122/0001-19  
Inscrição: Empresa

Mês/Ano: 12/2019

Objeto: 01 - CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - 03.030.122/0001-19

Notas Explicativas Gerais

1 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS GERAIS:  
001: NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01: CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, cadastrada no CNPJ sob n.º 03.030.122/0001-19, constituída em 09/02/1999, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade de Laranjeiras do Sul - PR, a RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA n.º 1019 - tem por finalidade: Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviços de engenharia; Atividades paisagísticas.

NOTA 02: APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram encerradas em 31 de dezembro de 2019, e estão aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, DRE, DLPA, DOAR, DFC, DRA e DMPL foram elaboradas de acordo com a Lei n.º 10.406/02: lei 6.404/76, alterada pelas Leis n.º 11.638/07 e 11.941/09 e demais dispositivos legais:

Os Ativos e passivos classificados no circulante têm sua realização ou vencimento até 31/12/2019. Os valores que excederem esse prazo estão classificados como não circulante;

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS (R\$) que é a moeda funcional da empresa. Quando aplicável, as operações em moeda estrangeiras são convertidas em REAIS e os ganhos ou perdas decorrentes desta conversão são transferidos para o resultado atendendo ao regime de competência.

NOTA 03. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A administração da empresa procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a aplicação do previsto na contabilidade para pequenas e médias empresas;

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para pequenas e médias empresas;

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e que os presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional da contabilidade que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

a) Teste de recuperabilidade para ativos (Impairment)  
Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: umas reduções sensíveis além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico do ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta publicação a administração chegou a conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensado assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE LTDA

Confere Com Original  
23/10/2020

Pref Mun Laranj do Sul

Nº: 03.030.122/0001-19  
Solidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2019

b) Ajuste a valor presente

O Ajuste a Valor Presente, que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, não foi realizado pelo fato da empresa não ter operações que justifiquem tal procedimento ou, ainda, que o mesmo tivesse efetivo relevante sobre as demonstrações aqui apresentadas.

c) Apuração do resultado

As receitas, custos e despesas foram apropriadas de conformidade com o regime de competência que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem.

d) Ativos circulantes e não circulantes

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. Os itens que não se classificam nestes critérios foram contabilizados como não circulantes;

e) Imobilizado e depreciação

Avaliação inicialmente ao custo de aquisição, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. A depreciação foi calculada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas pela administração da empresa;

f) Passivo circulante e não circulante

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias empresa, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. Os itens que não se classificam nestes critérios foram contabilizados como não circulantes;

g) Obrigações

São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas pactuadas nos contratos;

h) Regime de tributação

A empresa é tributada pelo regime de Simples Nacional. As provisões para Imposto de renda e Contribuição social forma calculadas em conformidade com a legislação fiscal aplicável em vigor;

i) Contingências

As contingências físicas, quando existentes, foram provisionadas de acordo com a expectativa provável de exigibilidade, evitando reflexos em exercícios futuros.

ROSON CONRADO  
ADMINISTRADOR  
718.031.309-20

EZEQUEL MAYOSO FERNANDES  
TÉCNICO CONTÁBIL  
CRC 04934704

Conteúdo Com Original  
21/07/2020  
Pref. Mun Laranj do Sul


ESCRITORIO DE CONTABILIDADE LTDA


TERMO DE ENCERRAMENTO

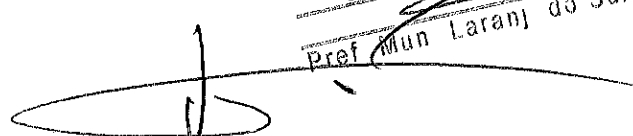
Ante este LIVRO DIÁRIO número 020 (vinte), 00042 (quarenta e duas) Páginas  
elaboradas eletronicamente do número 00001 ao número 00042 e se destinou a  
crituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do  
contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019

Razão Social: CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI  
Endereço: EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 1019, SALA 02  
Bairro: CENTRO  
Cidade: LARANJEIRAS DO SUL  
Estado: PR  
CNPJ: 85.301-410  
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41600712170  
Data do Registro: 09/02/1999  
Inscrição Estadual: 90541861-07  
Nº P.I./C.P.F.: 03.030.122/0001-19

LARANJEIRAS DO SUL, 31 de Dezembro de 2019

  
EMERSON CONRADO  
ADMINISTRADOR  
RG: 5200958  
CPF: 718.031.309-20

  
EZEQUIEL MATOSO FERNANDES  
TECNICO CONTABIL  
RG: 60153000  
CRC: 04934704 UF: PR

  
Confere Com Original  
21/02/2020  
Pref. Mun. Laranj. do Sul





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI			<b>Protocolo:</b> PRC2002931507	
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
<b>NIRE (Sede)</b> 41600712170	<b>CNPJ</b> 03.030.122/0001-19	<b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 09/02/1999	<b>Início de Atividade</b> 08/02/1999	
<b>Endereço Completo</b> Rua EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, Nº 1019, SALA 02 CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 86301-410				
<b>Objeto</b> 4120-4/00 - Construção de edifícios 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 7112-0/00 - Serviços de engenharia				
<b>Capital</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> <b>Nome</b> EMERSON CONRADO	<b>CPF</b> 718.031.309-20	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 09/02/1999	<b>Término do Mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b> <b>Nome</b> EMERSON CONRADO	<b>CPF</b> 718.031.309-20	<b>Início do Mandato</b> 09/02/1999	<b>Término do Mandato</b>	
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data</b> 05/06/2018	<b>Número</b> 20183014405	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/07/2020, às 14:30:47 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5R1XNZQ4.



PRC2002931507

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

À Comissão de Licitação  
Município de Laranjeiras do Sul/PR


Ref.: Edital Tomada de Preço nº 012/2020

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº. 218 de 29/06/1973 e nº. 317, de 31/10/1986, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº.	Data do registro
Emerson Conrado	Engenheiro Civil	PR 28856/D	02/12/1996

Laranjeiras do Sul/PR, 20 de Julho de 2020.



CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI  
Emerson Conrado  
Eng. Civil – CREA/PR 28856/D  
Representante Legal





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 39783/2020**

**Validade: 26/09/2020**

**Razão Social:** CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

**CNPJ:** 03030122000119

**Num. Registro:** 39346

**Registrada desde :** 23/04/2002

**Capital Social:** R\$ 200.000,00

**Endereço:** RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 1019 SALA 02 CENTRO

**Município/Estado:** LARANJEIRAS DO SUL-  
PR

**CEP:** 85301410

**Objetivo Social:**

4120-4/00 - Construção de edifícios 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 7112-0/00 - Serviços de engenharia.

**Restrição de Atividade :** Atividades técnicas restritas ao ramo da engenharia civil. As atividades técnicas da empresa estão restritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - EMERSON CONRADO

Carteira: PR-28856/D Data de Expedição: 02/12/1996

Desde: 23/04/2002 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

**Para fins de:** LICITAÇÕES

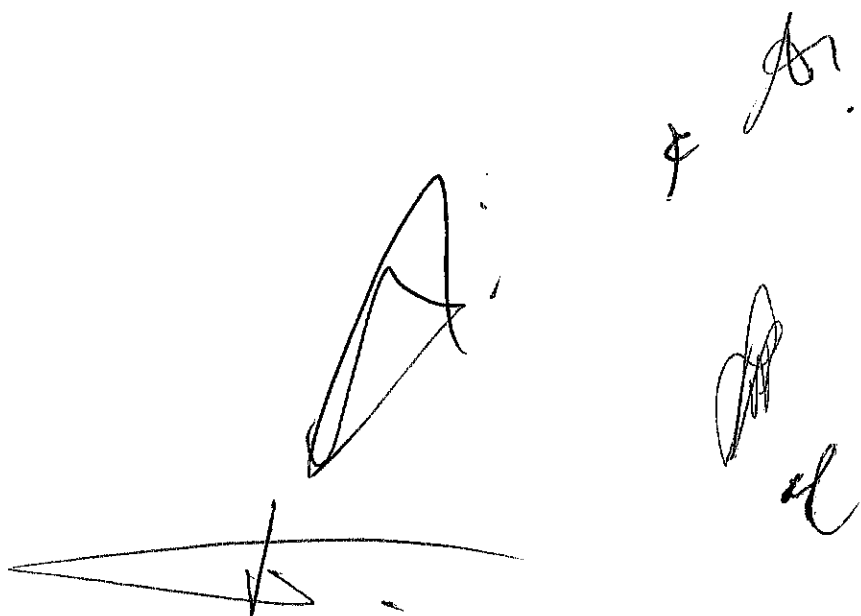
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 93930/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(ais) técnico(s).

Emitida via Internet em 30/03/2020 11:23:35

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

The image shows several handwritten signatures and marks. On the left, there is a large, stylized signature that appears to be 'A'. To its right, there is a smaller signature that looks like 'F'. Further to the right, there are two more signatures, one above the other, which are less legible but appear to be initials or names.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **39782/2020**

Validade: 26/09/2020

Nome Civil: EMERSON CONRADO  
Carteira - CREA-PR Nº :PR-28856/D  
Registro Nacional : 1701729512  
Registrado(a) desde : 02/12/1996  
Filiação : JOAO CONRADO SOBRINHO  
INEZ KLOSTER SOBRINHO  
Data de Nascimento : 30/11/1972  
Carteira de Identidade : 52009588  
Naturalidade : GUARAPUAVA/PR

CPF : 71803130920

Título: ENGENHEIRO CIVIL  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
Data da Colação de Grau : 10/02/1996  
Situação : Regular

Diplomação : 10/02/1996

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

39346 - CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI  
Desde: 23/04/2002 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

44534 - CONSTRUTORA CARRA LTDA - ME  
Desde: 20/01/2009 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 93929/2020.

Emitida via Internet em 30/03/2020 11:22:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and initials are present in the lower right quadrant of the page. There is a large, stylized signature in the center, a smaller signature to its right, and several other initials or marks scattered around.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

**4353/2020**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EMERSON CONRADO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EMERSON CONRADO**  
Registro: **PR-28856/D**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1701729512

Número da ART: **20153140471** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **20/07/2015** Baixada em: **01/07/2020** Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **E. CONRADO & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU** CNPJ: **95.567.770/0001-99**

Rua: **RUA 7 DE SETEMBRO** Nº: **720**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **RIO BONITO DO IGUAÇU** UF: **PR** CEP: **85340-000**

Contrato: **98/2014** celebrado em **01/07/2015**

Valor do contrato: **R\$ 870.777,46** Tipo de contratante: **Não Informado**

Dimensão: **727,28** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **COMUNIDADE CENTRO NOVO** Nº: **S/N**

Bairro: **ASSENT. MARCOS FREIRE**

Cidade: **RIO BONITO DO IGUAÇU**

UF: **PR**

CEP: **85340-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **01/07/2015** Conclusão efetiva: **08/03/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

**CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 04 SALAS DE AULA NA EMC HERBERT DE SOUZA.**

Observações da certidão:

No atestado vinculado não consta o número do RNP do profissional, também não consta na identificação do signatário o RNP ou CPF, mas foi possível a verificação no cadastro do Crea-PR.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4353/2020

06/07/2020 15:10

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br> informando o número do protocolo: 182218/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas e Publicações, informando o número do protocolo: 182218/2020.

CAT nº 4353/2020 de 03/07/2020, página 1 de 7

**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

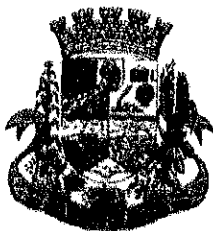
[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ: 95.387.770/0001-99

Rua Sete de Setembro, 720 \* Centro \* Fone/Fax: (42) 3653 1122  
85340-000 \* Rio Bonito do Iguaçu \* Paraná

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os fins de acervo técnico com atestado que o profissional **ENGENHEIRO CIVIL EMERSON CONRADO** registrado no CREA – PR 28.856/D o qual é responsável pela empresa **CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 03.030.122/0001-19, com o registro no CREA – PR, sob nº 39.346 executou em conformidade legal e com nada que desabone a obra descrita a seguir:

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 04 SALAS DE AULA NA EMC HEBERT DE SOUZA, CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS EM ANEXO.**

Área: 727,28 m<sup>2</sup>

Data de Início: 01/07/2015

Data de Conclusão: 08/03/2019

Endereço da Obra: Comunidade Centro Novo – Assentamento Marcos Freire – Rio bonito do Iguaçu - PR.

ART: nº 20153140471.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR, CNPJ nº 95.587.770/0001-95, com endereço na Rua 7 de Setembro, 720 - Centro – Rio Bonito do Iguaçu-PR.

Sendo o que tinha a declarar, encerro o presente

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 29/06/2020.

**CHARLES ALEXANDRE BATISTA**  
Engenheiro Civil CREA – PR: 135.938/D  
Departamento de Engenharia

A autenticação e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 162218/2020.

CAT nº 4353/2020 de 03/07/2020, página 2 de 7

**CREA-PR**

<b>Obra:</b>	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - 04 SALAS DE AULA				
<b>Local:</b>	EMC. HERBERT DE SOUZA				
<b>Município:</b>	RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ				
<b>Endereço:</b>	CENTRO NOVO - ASSENTAMENTO MARCOS FREIRE				
<b>Construtora:</b>	CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI				
<b>Planilha Orçamentária</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	Placa da obra em chapa zincada, instalada	m²	6,00	204,21	1.225,26
1.2	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m2	un	1,00	5.549,95	5.549,95
1.3	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m²	727,28	5,21	3.769,33
1.4	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	un	1,00	1.138,30	1.138,30
Subtotal item 1.0					11.702,84
<b>2.0 MOVIMENTO DE TERRAS</b>					
2.1	Escavação manual para baldrame e sapatas, em material de 1ª categoria produtividade até 1,50cm	m³	120,24	27,80	3.342,72
2.2	Apilamento manual de fundo de vala	m³	148,82	19,20	2.857,34
2.3	Relevo manual de valas, com compactação utilizando são, sem controle do grau da compactação	m³	82,48	48,54	3.032,23
2.4	Aterro interno com apilamento de transporte em carrinho de mão	m³	124,50	10,60	1.319,70
Subtotal item 2.0					10.552,00
<b>3.0 INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES</b>					
<b>3.1 SAPATAS</b>					
3.1.1	Lastro de concreto magro e=3,0 cm-preparo mecânico - inclusive aditivo conforme projeto.	m²	239,89	22,08	5.291,32
3.1.2	Concreto armado - para sapatas (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento adensamento e cura, inclusive formas para reutilização 2x. Conforme projeto	m³	75,19	1.313,36	99.760,25
<b>3.2 BALDRAMES</b>					
3.2.1	Concreto armado - para vigas baldramas (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento adensamento e cura, inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto	m³	17,07	1.895,91	32.363,89
Subtotal item 3.0					136.405,46
<b>4.0 SUPERESTRUTURA</b>					
<b>4.1 CONCRETO</b>					
4.1.1	Concreto armado fck 25 MPa, fabricado na obra, adensado e lançado, para pilar, com formas planas em compesado resinado 12mm (05 usos)	m³	15,50	2.127,15	32.970,83
4.1.2	Concreto armado fck 25 MPa, fabricado na obra, adensado e lançado, para viga, com formas planas em compesado resinado 12mm (05 usos)	m³	16,21	2.361,96	38.287,37
4.1.3	Leje pré-moldada treliçada para torço (fck=25mpa), inclusive capreamento e escoramento	m²	500,86	78,35	39.242,88
Subtotal item 4.0					110.500,98
<b>5.0 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>					
<b>5.1 TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL</b>					
5.1.1	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água d = 50 mm	m	52,00	13,92	723,84
5.1.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água d = 40 mm	m	6,00	30,50	183,00
5.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água d = 32 mm	m	28,00	8,64	224,64
5.1.4	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água d = 25 mm	m	85,00	5,10	433,50
5.1.5	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água d = 20 mm	m	122,00	4,80	585,60
<b>5.2 ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO</b>					
5.2.1	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 1 1/4"	und	2,00	6,06	12,12
5.2.2	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	und	12,00	2,40	28,80
5.2.3	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2"	und	10,00	2,10	21,00
<b>5.3 REGISTRO DE GAVETA BRUTO</b>					
5.3.1	Registro gaveta bruto DN 40 mm (1 1/2")	und	1,00	84,49	84,49
5.3.2	Registro gaveta bruto DN 50 mm (2")	und	2,00	113,16	226,32
5.3.3	Registro gaveta bruto DN 60 mm (2 1/2")	und	1,00	252,77	252,77
<b>5.4 REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO</b>					
5.4.1	Registro gaveta c/ canopia cromada, DN 20mm (3/4")	und	2,00	67,08	134,16
5.4.2	Registro gaveta c/ canopia cromada, DN 25mm (1")	und	1,00	76,32	76,32
5.4.3	Registro gaveta c/ canopia cromada, DN 32mm (1 1/4")	und	2,00	112,32	224,64
<b>5.5 REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO</b>					
5.5.1	Registro pressão c/ canopia cromada, DN 20 mm (3/4")	und	1,00	62,10	62,10
<b>5.6 DIVERSOS - ÁGUA FRIA</b>					
5.6.1	Caixa d'água metálica capacidade 20.000 l - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte projeto	und	1,00	14.642,12	14.642,12
5.6.2	Colocação de hidrômetro em ligação existente, c/ remanejamento p/ o muro ou fachada, inclusive cavaleta e caixa de proteção	und	1,00	354,00	354,00
5.6.3	Torneira de jardim, inclusive poste de proteção	und	5,00	59,70	298,50
<b>5.7 TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO</b>					
5.7.1	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=40mm	m	24,00	24,78	594,72
5.7.2	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=50mm	m	50,00	33,40	1.670,00
5.7.3	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=75mm	m	25,00	45,67	1.141,75
5.7.4	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=100mm	m	87,00	48,68	4.235,16
<b>5.8 DIVERSOS - ESGOTO</b>					
5.8.1	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d=100x100x50mm, acabamento alumínio	und	6,00	41,48	248,76
5.8.2	Ralo sifonado em pvc d=100mm altura regulável, saída 40mm, com grelha redonda acabamento cromado	und	1,00	45,50	45,50
5.8.3	Caixa de gordura em alvenaria (90 x90 x 120cm)	und	1,00	989,10	989,10
5.8.4	Caixa de inspeção em alvenaria (80 x80 x 130cm)	und	7,00	880,00	6.160,00
<b>5.9 LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</b>					

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR: [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) Consultas Públicas, Informando o número de inscrição profissional.

CAT nº 4353/2020 de 03/07/2020, página 3 de 7

**CREA-PR**

## Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
5.9.1	Bacia sanitária convencional, inclusivo assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento, cromado e engate plástico	und	5,00	277,98	1.389,90
5.9.2	Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, inclusivo assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento, cromado e engate plástico conforme especificações	und	3,00	410,40	1.231,20
5.9.3	Lavatório com coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações	und	3,00	307,38	922,14
5.9.4	Lavatório sem coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações, para PNE	und	2,00	399,36	798,72
5.9.5	Chuveiro de sobrepôr oval, p/instalação em bancadas c/sifão cromado, torneira de metal, engate plástico conforme especificações	und	6,00	201,90	1.211,40
5.9.6	Tanque de louça com coluna, com torneira metálica, c/ válvula plástica e conjunto de fixação, conforme especificações	und	1,00	490,98	490,98
5.9.7	Papeleira de louça, conforme especificações	und	8,00	62,40	499,20
5.9.8	Chuveiro de louça branco, conforme especificações	und	3,00	50,63	151,89
5.9.9	Chuveiro elétrico de plástico	und	1,00	39,35	39,35
6.10	<b>METAIS</b>				
5.10.1	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, @ 1/2"	und	2,00	196,26	392,52
5.10.2	Válvula de descarga cromada	und	5,00	196,37	981,85
5.10.3	Formecimento e instalação sãboneteira de louça, conforme especificações	und	9,00	32,25	290,25
5.10.4	Chuveiro de inox de embutir em bancada	und	2,00	201,90	403,80
5.10.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusivo parafusos de fixação e pintura	und	6,00	178,20	1.069,20
5.10.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusiva parafusos de fixação e pintura	und	2,00	234,00	468,00
<b>Subtotal item 5.0</b>					<b>42.463,32</b>
<b>6.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (380/220V)</b>				
6.1	<b>ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO</b>				
6.1.1	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	900,00	21,06	18.954,00
6.1.2	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	30,00	19,66	589,80
6.2	<b>FIOS E CABOS</b>				
6.2.1	Fio isolado em pvc seção 1,5 mm <sup>2</sup> - 750v / 70°C	m	1.500,00	2,03	3.045,00
6.2.2	Fio isolado em pvc seção 2,5 mm <sup>2</sup> - 750v / 70°C	m	2.300,00	2,64	6.072,00
6.2.3	Fio isolado em pvc seção 4,0 mm <sup>2</sup> - 750v / 70°C	m	150,00	3,77	565,50
6.2.4	Fio isolado em pvc seção 6,0 mm <sup>2</sup> - 750v / 70°C	m	300,00	4,98	1.497,00
6.2.5	Cabo isolado em pvc seção 10,0 mm <sup>2</sup> - 750v / 70°C	m	150,00	7,44	1.116,00
6.2.6	Cabo isolado em pvc seção 16,0 mm <sup>2</sup> - 750v / 70°C	m	200,00	8,55	1.710,00
6.3	<b>CABO TELEFÔNICO</b>				
6.3.1	Instalação de cabo telefônico CCE 50-02	m	70,00	4,61	322,70
6.3.2	Instalação de cabo telefônico CCI 50-02	m	35,00	1,27	44,45
6.4	<b>INTERRUPTOR</b>				
6.4.1	Interruptor 01 seção simples	und	24,00	10,70	256,80
6.4.2	Interruptor 02 seções simples	und	9,00	14,25	128,25
6.4.3	Interruptor para ventilador	und	4,00	14,25	57,00
6.6	<b>TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR</b>				
6.6.1	Tomada para telefone com caixa pvc embutida	und	7,00	18,35	128,45
6.6	<b>TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR</b>				
6.6.1	Tomada de embutir para uso geral, 2p+1	und	53,00	12,90	683,70
6.6.2	Tomada de embutir para uso geral, 2p+1, dupla	und	5,00	22,90	114,50
6.7	<b>CAIXA DE EMBUTIR DE PVC</b>				
6.7.1	Formecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 2", com tampa	und	97,00	3,38	327,86
6.7.2	Formecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 4"	und	5,00	5,75	28,75
6.7.3	Formecimento e assentamento de caixa octogonal pvc 4" x 4"	und	94,00	6,42	603,48
6.8	<b>QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380 / 220 VOLTS</b>				
6.8.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	und	1,00	392,65	392,65
6.8.2	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (linha Branca)	und	1,00	125,10	125,10
6.8.3	disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha Branca)	und	3,00	14,60	43,80
6.8.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha Branca)	und	3,00	14,60	43,80
6.8.5	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha Branca)	und	1,00	97,58	97,58
6.8.6	disjuntor termomagnético tripolar 40 A, padrão DIN (linha Branca)	und	1,00	97,58	97,58
6.9	<b>QDL - BLOCO PEDAGÓGICO - 380 / 220 VOLTS</b>				
6.9.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	und	1,00	392,65	392,65
6.9.2	Disjuntor termomagnético tripolar 40 A, padrão DIN (linha Branca)	und	1,00	97,58	97,58
6.9.3	disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha Branca)	und	2,00	14,58	29,16
6.9.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha Branca)	und	7,00	14,58	102,06
6.10	<b>QDL - BLOCO DE SERVIÇO - 380 / 220 VOLTS</b>				
6.10.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	und	1,00	392,65	392,65
6.10.2	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha Branca)	und	1,00	97,58	97,58
6.10.3	disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha Branca)	und	1,00	14,58	14,58
6.10.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha Branca)	und	2,00	14,58	29,16
6.10.5	Disjuntor termomagnético tripolar 25 A, padrão DIN (linha Branca)	und	1,00	97,58	97,58
6.11	<b>CAIXA DE MEDIÇÃO</b>				
6.11.1	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noni	und	1,00	537,80	537,80
6.12	<b>CAIXA DE PASSAGEM E ALVENARIA</b>				

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
 Crea-PR [https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Publicas\\_informado\\_o\\_numero](https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Publicas_informado_o_numero)

CAT nº 4953/2020 de 03/07/2020, página 4 de 7

CREA-PR



## Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
6.12.1	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m Dim. Int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m	und	5,00	225,80	1.129,00
<b>6.13</b>	<b>CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE</b>				
6.13.1	Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20 x 0,20 x 0,12m	und	1,00	170,51	170,51
<b>6.14</b>	<b>LUMINÁRIAS</b>				
6.14.1	Luminária fluorescente de embutir aberta 1 x 32 w completa conforme especificações	und	5,00	67,38	336,90
6.14.2	Luminária fluorescente de embutir aberta 2 x 32 w completa conforme especificações	und	75,00	82,04	6.153,00
<b>6.15</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICAS</b>				
6.15.1	Cabo de cobre nú 35 mm <sup>2</sup>	m	241,70	20,00	4.834,00
6.15.2	Conjunto Terminal aéreo, presilhas e fixação	und	37,00	18,36	679,32
6.15.3	Conector e descida para pilares	und	26,00	9,50	247,00
	<b>Subtotal item 6.0</b>				<b>53.136,48</b>
<b>7.0</b>	<b>PAREDES E PAINES</b>				
<b>7.1</b>	<b>ALVENARIA</b>				
7.1.1	Alvenaria de bloco cerâmico (8x19x25cm), e = 0,09 m. com argamassa traço 1.2.6 (cimento / cal / areia)	m <sup>2</sup>	744,38	48,22	35.894,00
7.1.2	Vergas e contra-vergas em concreto armado fck= 15 mpa Seção 0x12cm	m <sup>2</sup>	126,00	14,50	1.827,00
<b>7.2</b>	<b>DIVISÓRIA</b>				
7.2.1	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=3cm, inclusive montagem com ferragens	m <sup>2</sup>	11,32	238,80	2.703,00
<b>7.3</b>	<b>ELEMENTO VAZADO</b>				
7.3.1	Cobogó cerâmico traço 1.4 de cimento e areia	m <sup>2</sup>	10,00	88,50	885,00
<b>7.4</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÕES</b>				
7.4.1	Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica	m <sup>2</sup>	50,55	8,10	409,50
	<b>Subtotal item 7.0</b>				<b>41.791,47</b>
<b>8.0</b>	<b>ESQUADRIAS</b>				
<b>8.1</b>	<b>MADERA</b>				
8.1.1	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,70 x 2,10m exclusive ferragens PM-1	und	6,00	460,40	2.762,40
8.1.2	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,80 x 2,10m exclusive ferragens PM-2	und	8,00	468,37	3.746,96
8.1.3	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,90 x 2,10m exclusive ferragens PM-3	und	6,00	485,50	2.913,00
8.1.4	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,60 x 1,80m. Com batentes e ferragens PM-4	und	3,00	295,00	885,00
8.1.5	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,80 x 1,80m. Com batentes e ferragens e barra para PNE - PM-5	und	2,00	426,38	852,76
<b>8.2</b>	<b>METALICAS</b>				
8.2.1	Basculantes de ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme projeto - vide quadro de esquadrias)	m <sup>2</sup>	80,80	329,65	19.988,91
<b>8.3</b>	<b>FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>				
8.3.1	Fechadura, maçanetas/espelho, acabamentos cromado brilhante, conforme especificações	und	20,00	76,56	1.531,20
8.3.2	Dobradiça de latão ou aço, acabamento cromado brilhante, tipo máfia 3 x 2 1/2" com anéis com parafusos, conforme especificações	und	60,00	31,70	1.902,00
8.3.3	Tajeta em aço inox para banheiro (tipo livre/ocupado)	und	6,00	68,11	408,66
	<b>Subtotal item 8.0</b>				<b>34.922,74</b>
<b>9.0</b>	<b>COBERTURA</b>				
<b>9.1</b>	<b>TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA</b>				
9.1.1	Telhado em telha colonial de primeira qualidade	m <sup>2</sup>	1.021,83	82,97	84.781,34
9.1.2	Cumeira para telha canal comum, inclusive emassamento	m <sup>2</sup>	180,00	21,80	3.924,00
9.1.3	Estrutura para telha cerâmica em madeira de lei aparelhada	m <sup>2</sup>	1.021,83	78,10	79.804,92
<b>9.2</b>	<b>CHAPAS</b>				
9.2.1	Ruíto em chapa de aço, esp = 0,65mm, Larg = 30,0cm	m <sup>2</sup>	24,00	37,20	892,80
	<b>Subtotal item 9.0</b>				<b>169.425,26</b>
<b>10.0</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>				
<b>10.1</b>	<b>MASSA</b>				
10.1.1	Chapisco em parede com argamassa traço 1.3 (cimento / areia)	m <sup>2</sup>	1.488,76	5,34	7.949,98
10.1.2	Chapisco em teto com argamassa traço 1.3 (cimento / areia)	m <sup>2</sup>	508,38	9,55	4.855,03
10.1.3	Emboço para parede com argamassa traço 1.2.6 (cal / cimento / areia) espessura de 2,0cm	m <sup>2</sup>	815,76	24,60	20.067,70
10.1.4	Emboço de parede com argamassa traço 1.2.8 (cal / cimento / areia) espessura de 1,5cm	m <sup>2</sup>	673,00	19,32	13.002,36
10.1.5	Reboco para teto com argamassa traço 1.2.6 (cal / cimento / areia) espessura de 1,5cm (massa única)	m <sup>2</sup>	608,38	20,28	12.330,96
<b>10.2</b>	<b>ACABAMENTO</b>				
10.2.1	Revestimento cerâmica para parede porcelanato 40 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i rejuntado exclusive emboço, conforme especificações	m <sup>2</sup>	673,00	43,62	29.356,26
	<b>Subtotal item 10.0</b>				<b>85.541,27</b>
<b>11.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
<b>11.1</b>	<b>CAMADA IMPERMEABILIZADORA</b>				
11.1.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso inclusive impermeabilização	m <sup>2</sup>	57,28	35,15	1.972,79
<b>11.2</b>	<b>ACABAMENTO</b>				
11.2.1	Revestimento cerâmico para piso, dimensões 40 x 40 cm Porcelanato, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base, conforme especificações	m <sup>2</sup>	688,07	55,45	38.153,59
<b>11.3</b>	<b>CALÇADA EM CONCRETO</b>				
11.3.1	Piso em concreto simples desamplado, fck = 15 mpa a = 7 cm	m <sup>2</sup>	149,39	42,15	6.296,79
	<b>Subtotal item 11.0</b>				<b>45.103,17</b>
<b>12.0</b>	<b>SOLEIRAS E RODAPÉS</b>				
<b>12.1</b>	<b>SOLEIRA</b>				
12.1.1	Soleira em granito cinza andorinha, l=15cm, e=3cm, inclusive impermeabilização	m	24,70	42,00	1.037,40
<b>12.2</b>	<b>RODAPÊ</b>				

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site da  
 Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número

CAT. Nº 4353/2020 de 03/07/2020, página 5 de 7

CREA-PR

## Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
12.2.1	Rodapé cerâmico, dimensões 9,5 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-1, rejuntado, conforme especificações	m	60,00	13,39	749,28
				Subtotal item 12.0	1.786,68
<b>13.0</b>	<b>PINTURAS</b>				
<b>13.1</b>	<b>ACRILICA</b>				
13.1.1	Pintura sobre paredes com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m²	815,76	50,00	40 788,00
13.1.2	Pintura sobre teto com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m²	508,38	51,20	26 029,06
<b>13.2</b>	<b>ESMALTE</b>				
13.2.1	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sobre esquadrias de madeira	m²	80,00	46,88	3 750,40
13.2.2	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de esmalte sintético sobre madeiramento de telhado	m²	268,00	46,88	12 580,64
13.2.3	Pintura sobre esquadrias metálicas com aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	m²	121,20	37,00	4 484,40
				Subtotal item 13.0	87.660,50
<b>14.0</b>	<b>ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS</b>				
<b>14.1</b>	<b>CONCRETO</b>				
14.1.1	Banco de concreto em alvenaria de tijolo, assente em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos (dimensões, detalhes e nos ambientes, conforme projeto)	un	10,80	271,00	2.926,80
<b>14.2</b>	<b>BANCADA</b>				
14.2.1	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim. 2,85x0,60m. Com testeira 7cm, com instalações de 3 cubas (ver item 5.10.5) e um corte circular, polido, para lixeira conforme projeto	un	2,00	1 217,10	2 434,20
14.2.2	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim. 3,65x0,60m. Inclusive rodapia 7cm. Assentada	un	1,00	799,50	799,50
14.2.3	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim. 3,65x0,60m. Com duas cubas de cozinha, inclusive rodapia 7cm. E pingadeira 2cm assentada	un	1,00	1 110,00	1 110,00
14.2.4	Bancada em alvenaria, com portas em madeira com revestimento melamínico, tampo em granito cinza andorinha, conforme projeto	un	1,00	1 554,00	1 554,00
14.2.5	Bancada com tampo de madeira com revestimento melamínico branco (dim 0,80 x 6,0 m) base em alvenaria em cerâmica, conforme projeto	un	2,00	1 909,45	3 818,90
<b>14.3</b>	<b>MADEIRA</b>				
14.3.1	Quadro escolar verde e branco, com moldura e porta giz e pincel atômico, conforme especificações	m²	21,28	86,95	2 063,46
14.3.2	Quadro escolar branco, com moldura instalado na sala de informática	m²	1,50	86,95	145,43
14.3.3	Prateleira em compensado nval 18mm, com revestimento melamínico inclusive suporte com mão francesa, conforme projeto	m²	9,54	222,00	2 117,88
<b>14.4</b>	<b>INCÊNDIO</b>				
14.4.1	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg alcance médio do jato 5m tempo de descarga 16s, NBR9443, 9444, 10721	un	7,00	268,85	1 881,95
<b>14.5</b>	<b>GAZ</b>				
14.5.1	Tubo de aço sem costura SCH 40 @ 3/4"	m²	7,00	20,34	142,38
14.5.2	Cotovelo em aço forjado classe 10 @ 3/4" x 90°	un	5,00	35,45	177,25
14.5.3	Te em aço forjado classe 10 @ 3/4"	un	1,00	52,25	52,25
14.5.4	União em aço forjado classe 10 @ 3/4"	un	2,00	71,88	143,76
14.5.5	Registro esfera @ 3/4"	un	1,00	19,20	19,20
14.5.6	Luva em aço forjado classe 10 @ 3/4"	un	3,00	65,54	196,62
<b>14.6</b>	<b>VIDROS</b>				
14.6.1	Vidro liso incolor 4mm	m²	50,56	104,32	5 276,61
14.6.2	Vidro canalado incolor 4mm	m²	2,10	104,32	219,07
14.6.3	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado	m²	11,40	332,00	3 784,80
				Subtotal item 14.0	28.793,69
<b>15.0</b>	<b>INSTALAÇÕES REDE LÓGICA</b>				
<b>15.1</b>	<b>REDE LÓGICA</b>				
15.1.1	Eletroduto de pvc rígido roscável 32mm (1 - 1/4"), fornecimento e instalação	m	110,00	21,32	2 345,20
15.1.2	Curva 90° p/ eletroduto roscável 1 - 1/4"	un	26,00	20,18	524,08
15.1.3	Luva pvc roscável p/ eletroduto 1 - 1/4"	un	45,00	2,57	115,65
15.1.4	Buchafuradeira alumínio 1 - 1/4"	qj	45,00	2,11	94,95
15.1.5	Cabo telefonico CCI-50 2 pares (uso interno) - fornecimento e instalação	un	130,00	1,38	179,40
15.1.6	Cabo UTP 4 pares categoria 6	m	205,00	4,89	1 002,35
15.1.7	Obturador com haste padrão TELEBRAS	un	1,00	19,84	19,84
15.1.8	Quadro de distribuição para telefone nº 3, 40x40x12cm em chapa metálica sem Acessórios, padrão telebras, fornecimento e instalação	un	1,00	161,02	161,02
15.1.9	Conector RJ 45 (fêmea), para lógica	un	19,00	4,88	92,72
15.1.10	Espelho plástico RJ11/RJ45 2x4", 2 saídas	un	10,00	3,68	36,80
15.1.11	Tomada para telefone de 4 pólos padrão Telebras - fornecimento e instalação	un	1,00	19,85	19,85
15.1.12	Caixa pvc 4" x 4" p/ eletroduto	un	22,00	8,55	188,10
				Subtotal item 15.0	4.892,80
<b>16.0</b>	<b>PORTAL DE ACESSO</b>				
<b>16.1</b>	<b>MUROS E FECHOS</b>				
16.1.1	Muro em cobogó h= 1,80m - Padrão FNDE	m	7,25	159,30	1 154,93
16.1.2	Portão de abrir em metalon 40x40mm c/ 10cm 2lls	m²	4,20	220,00	924,00
16.1.3	Tirante com rosca total ref. DP-48, 1 1/4"x800mm, fabricação REAL PERFIL ou similar	un	2,00	39,90	79,80
<b>16.2</b>	<b>COBERTURA</b>				
16.2.1	Estrutura para telha cerâmica, em madeira aparelhada apoiada em parede	m²	15,60	80,10	1 249,56


A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR, endereço: www.crea-pr.org.br - Consultas Públicas, Informando o número de inscrição profissional: 122.139.2020

CAT nº 4353/2020 de 03/07/2020, página 6 de 7

**CREA-PR**

**Planilha Orçamentária**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
16.2.2	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame (gozido)	m²	9,20	87,61	806,01
16.2.3	Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	m	15,00	21,80	340,08
Subtotal Item 16.0					4.564,38
<b>LIMPEZA DA OBRA</b>					
17.0	LIMPEZA				
17.1	LIMPEZA				
17.1.1	Limpeza geral	m²	727,28	2,15	1.563,66
Subtotal Item 17.0					1.563,66
<b>Custo TOTAL com BDI incluso</b>					<b>870.777,46</b>

  
**CHARLES ALEXANDRE BATISTA**  
 Eng. Civil CREA PR 135.938/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do Protocolo: 182219/2020.

CAT nº 4353/2020 de 03/07/2020, página 7 de 7

**CREA-PR**

CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 03.030.122/0001-19,  
ENDEREÇO: RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, Nº 1019, Sala 02  
TELEFONE: (42) 3635-1618  
E-MAIL: [conradoengenharia@hotmail.com](mailto:conradoengenharia@hotmail.com)

À Comissão de Licitação  
Município de Laranjeiras do Sul/PR

Ref.: Edital de Tomada de Preço Nº 12/2020

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA UBS ÁGUA VERDE CONFORME PROPOSTA Nº 95587.4730001/20-006 E EXECUÇÃO DE REFORMA NA UBS CRISTO REI CONFORME PROPOSTA Nº 95587.4730001/20-005.**


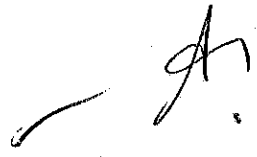


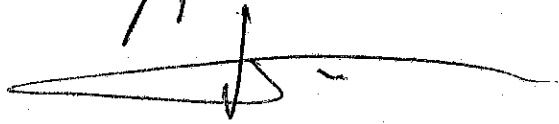
### DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

O representante técnico da **CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 03.030.122/0001-19, Sr. **EMERSON CONRADO**, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Laranjeiras do Sul/PR, 20 de Julho de 2020.

  
CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Emerson Conrado  
Eng. Civil – CREA/PR 28856/D  
Representante Legal

**Declaração Unificada**

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Aceitação E Concordância; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs**

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

**Referência: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA UBS ÁGUA VERDE CONFORME PROPOSTA Nº 95587.4730001/20-006 E EXECUÇÃO DE REFORMA NA UBS CRISTO REI CONFORME PROPOSTA Nº 95587.4730001/20-005.**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital Tomada de Preços nº. **012/20200-PMLS**, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo. O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto. Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- DECLARA, para fins na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, respeitando também o Art. 9º da Lei Federal 8.666/1993;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Laranjeiras do Sul/PR, 20 de Julho de 2020.

  
CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Emerson Conrado  
Eng. Civil – CREA/PR 28856/D  
Representante Legal



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

## CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

Certificamos, para os devidos fins que a empresa: **CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº **03.030.122/0001-19**, Situada na **Rua Expedicionária João Maria, 1019, Sala 02 - CEP 85.301-410** - Cidade: **Laranjeiras do Sul** - Estado: **Paraná**. Está devidamente inscrita como fornecedor(a) para o Município de Laranjeiras do Sul – Pr. O presente Certificado tem validade até **10/02/2021**, não dispensando porém o seu portador, da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimentos, materiais, obras e/ou serviços.

Laranjeiras do Sul – PR, 10 de Fevereiro de 2020.

Confere Com Original

24 / 07 / 2020

Pref Mun Laranj do Sul

DEOCLECIO DE NEZ

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

*[Handwritten signatures and initials]*

**Município de Laranjeiras do Sul – Paraná**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020-PMLS**

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

**Referência: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA UBS ÁGUA VERDE CONFORME PROPOSTA Nº 95587.4730001/20-006 E EXECUÇÃO DE REFORMA NA UBS CRISTO REI CONFORME PROPOSTA Nº 95587.4730001/20-005.**



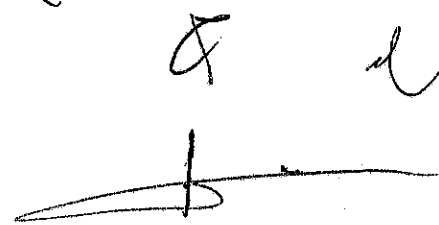
**DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

O signatário da presente, o senhor **EMERSON CONRADO**, representante legalmente constituído da proponente **CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: **03.030.122/0001-19**, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, ser Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual nos termos da legislação vigente, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/06, ciente de que a veracidade dessa declaração poderá ser verificada através de diligências, sendo que sua falsidade implicará em punição de acordo com a lei 8.666/1993.

Laranjeiras do Sul/PR, 20 de Julho de 2020.

  
CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Emerson Conrado  
Eng. Civil – CREA/PR 28856/D  
Representante Legal

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA**

**CONSTRUTORA E ENGENHARIA NOVA TEBAS  
LTDA**

**Luis Alberto Levis**, brasileiro, natural de Bituruna Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 25/10/1966, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob o n.º 659.913.389-49, Carteira de Identidade RG sob n.º 4.063.988-8 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná em 03/04/1992, carteira de identidade profissional sob n.º CREA-PR 23415/D registrado desde 12/08/1991, residente e domiciliado na Avenida João Agustini, n.º 442, Centro do Município de Bituruna, Estado do Paraná CEP 84.640-000, e

**Marcelo Reiguel**, brasileiro, natural de Pitanga do Estado do Paraná, solteiro, nascido em 23/04/1988, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob o n.º 059.757.159-70, Carteira de Identidade RG sob n.º 9.765.948-6 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná em 03/04/1992, carteira de identidade profissional sob n.º CREA-PR 160316/D registrado desde 21/03/2017, Carteira Nacional de Habilitação n.º de registro 04857943861 validade 29/09/2019 data de emissão 29/09/2014 pelo DETRAN PR (Paraná), residente e domiciliado na Rua Palmital, n.º 217, Centro do Município de Nova Tebas, Estado do Paraná CEP 85.250-000, constituem uma sociedade Limitada mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial "CONSTRUTORA E ENGENHARIA NOVA TEBAS LTDA".

§ 1º - A sociedade girará sob o nome fantasia de "CNT Engenharia".

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sede social terá o seguinte endereço: Rua Palmital, n.º 217, Centro do Município de Nova Tebas, Estado do Paraná CEP 85.250-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciará suas atividades após o deferimento da JUCEPAR e seu prazo de funcionamento é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** Será objetivo, desta sociedade:  
**Atividade Econômica Principal - (CNAE fiscal 7112-0/00) Serviços de Engenharia - Os serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão**



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 13:26 SOB N° 41208687509.  
PROTOCOLO: 176481966 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704325265. NIRE: 41208687509.  
CONSTRUTORA E ENGENHARIA NOVA TEBAS LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA**

**CONSTRUTORA E ENGENHARIA NOVA TEBAS  
LTDA**

de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: engenharia civil, hidráulica e de tráfego; engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária; engenharia ambiental, engenharia acústica; a supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares; a supervisão de contratos de execução de obras; a supervisão e gerenciamento de projetos; a vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia; a concepção de maquinaria, processo e instalações industriais.

**Atividades Econômicas Secundárias - (CNAE fiscal 4399-1/01)**

**ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS** - As atividades de gerenciamento e execução de obras através de contrato de construção por administração; as atividades de direção e a responsabilidade técnica da obra. (CNAE fiscal 4744-0/99)

**COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL** - O comércio varejista de materiais de construção em geral, sem especialização. (CNAE fiscal 7119-7/01)

**SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA** - Os serviços técnicos de cartografia e topografia, tais como: estudos topográficos, levantamento de limites, as atividades de informação cartográfica e espacial, a realização de estudos geodésicos (hidrográficos e sobre o solo). (CNAE fiscal 4213-8/00)

**OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS** - A construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas; a sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos. (CNAE fiscal 4120-4/00)

**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS** - A construção de edifícios residenciais de qualquer tipo: casas e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus); a construção de edifícios comerciais de qualquer tipo: consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes, shopping centers; a construção de edifícios destinados a outros usos específicos: armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos), instalações para



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 13:26 SOB Nº 41208687509.  
PROTOCOLO: 176481966 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704325265. NIRE: 41208687509.  
CONSTRUTORA E ENGENHARIA NOVA TEBAS LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA**

**CONSTRUTORA E ENGENHARIA NOVA TEBAS  
LTDA**

embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos.), penitenciárias e presídios, postos de combustível, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais), as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, a montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante. (CNAE fiscal 4299-5/01) **CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS** - A construção de instalações esportivas e recreativas, tais como pistas de competição, quadras esportivas, piscinas olímpicas. (CNAE fiscal 4212-0/00) **CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS** - A construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, a construção de túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias, metropolitanos). (CNAE fiscal 4222-7/01) **CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO** - A construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água, a construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, a construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), a construção de estações de bombeamento de esgoto, a construção de galerias pluviais, a manutenção de redes de abastecimento de água tratada, a manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto. (CNAE fiscal 4299-5/99) **OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL** - A construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, a subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura). (CNAE fiscal 4313-4/00) **OBRAS DE TERRAPLENAGEM** - A conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, a execução de escavações diversas para construção civil, os derrocamentos (desmonte de rochas), o nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, a destruição de rochas através de explosivos, o aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem. (CNAE fiscal 4211-1/01) **CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E**



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 13:26 SOB Nº 41208687509.  
PROTOCOLO: 176481966 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11704325265. NIRE: 41208687509.

CONSTRUTORA E ENGENHARIA NOVA TEBAS LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA**

**CONSTRUTORA E ENGENHARIA NOVA TEBAS  
LTDA**

**FERROVIAS** - A construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos), a construção e recuperação de pistas de aeroportos, a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, a instalação de barreiras acústicas, a construção de praças de pedágio.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócio	%	Quotas	R\$
Luis Alberto Levis	50%	25.000	R\$ 25.000,00
Marcelo Reiguel	50%	25.000	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade técnica, a área de engenharia civil, ficará a cargo do sócio Engenheiro Civil **Luis Alberto Levis**, com registro no CREA-PR 23415/D registrado desde 12/08/1991 e/ou **Marcelo Reiguel**, com registro no CREA-PR160316/D registrado desde 21/03/2017, que assinarão os projetos e farão o acompanhamento das obras.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **Luis Alberto Levis e/ou Marcelo Reiguel** que terá os poderes e atribuições de: (a) Representar a sociedade junto a órgãos públicos, instituições financeiras e outras empresas; (b) Assinar os documentos legais da empresa; (c) Assinar os contratos que a empresa celebra com clientes, fornecedores e parceiros comerciais; (d) Assinar os cheques e outras ordens de pagamento;



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 13:26 SOB Nº 41208687509.  
PROTOCOLO: 176481966 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704325265. NIRE: 41208687509.  
CONSTRUTORA E ENGENHARIA NOVA TEBAS LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA**

**CONSTRUTORA E ENGENHARIA NOVA TEBAS  
LTDA**

§ 1º - Ao sócio administrador é vedado, no entanto, a representação da empresa em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita a valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O exercício fiscal será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano.

§ 1º - Os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O lucro financeiro da empresa deverá ser apurado ao final de cada trimestre e os valores devidos deverão ser distribuídos aos sócios na proporção das suas cotas de participação.

§ 1º - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros obtidos poderá ser destinado a formação de reservas de lucros e então permanecerá na conta de lucros acumulados para aplicação em investimento previamente determinado pelos sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 13:26 SOB N° 41208687509  
PROTOCOLO: 175481966 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704325265. NIRE: 41208687509.  
CONSTRUTORA E ENGENHARIA NOVA TEBAS LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA**

**CONSTRUTORA E ENGENHARIA NOVA TEBAS  
LTDA**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Falecendo qualquer sócio, a sociedade segue com os sócios remanescentes.

§ 1º: O valor correspondente às cotas do sócio falecido será reembolsada aos seus herdeiros, em dinheiro, em até 60 parcelas mensais, com correção monetária legal.

§ 2º: Os herdeiros do sócio falecido poderão optar por manter a propriedade e o direito à distribuição de lucros da sociedade. Porém não terão direito a voto nem acesso às informações operacionais da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com uma antecedência de 90 (noventa) dias.

§ único: O valor correspondente às cotas do sócio que se retira será reembolsada em dinheiro, em até 60 parcelas mensais, com correção monetária legal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - No caso de um dos sócios ser excluído da sociedade, em função de descumprimento do estabelecido neste Contrato Social, o valor correspondente às cotas do sócio que se retira será reembolsada em dinheiro, em até 60 parcelas mensais, com correção monetária legal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - O sócio administrador declara, em qualquer tempo, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 13:26 SOB Nº 41208687509.  
PROTOCOLO: 176481966 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704325265. NIRE: 41208687509.  
CONSTRUTORA E ENGENHARIA NOVA TEBAS LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**CONSTRUTORA E ENGENHARIA NOVA TEBAS LTDA**

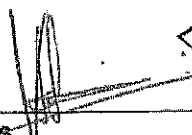
financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (artigo 1011, parágrafo 1º, CC/2002).

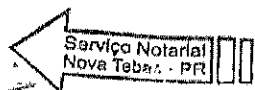
**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore.

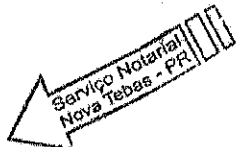
**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da Comarca de Manoel Ribas/Paraná.


Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Nova Tebas/Pr., 27 de Setembro de 2017.


  
Luis Alberto Levis





  
Marcelo Reiguel

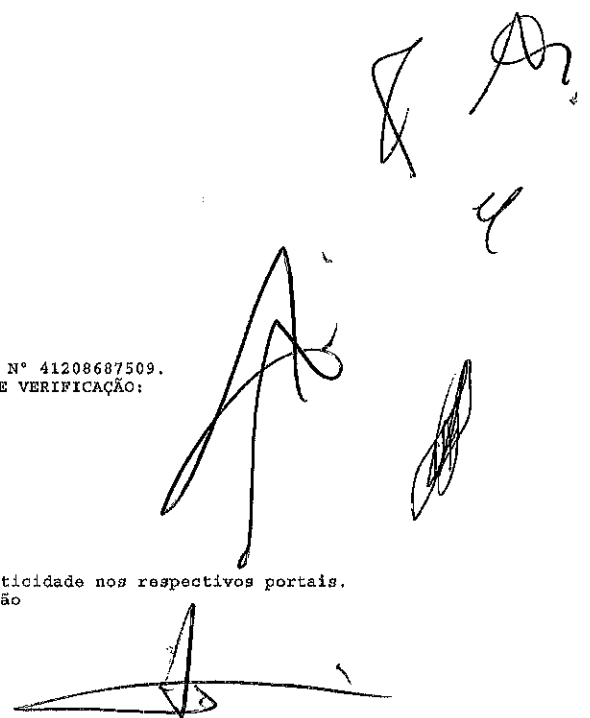
Serviço Distrital de Nova Tebas - PR - Fone: (42) 3643-1332  
j0wGa.IZHM9.rqH9h, Controle: uFYNA.hRqL7  
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de LUIS ALBERTO LEVIS e MARCELO REIGUEL, \*0006\* 79515A\*, Dou fé Nova Tebas-PR, 26 de outubro de 2017.  
Em Teste  da Verdade  
Carinha Retes Bahia - Escrevente Juramentada  
Emolumentos: R\$15,06 (VRC 4360), Salo Funarpen: R\$0,72, Funrejus: R\$3,06



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 13:26 SOB N° 41208687509.  
PROTOCOLO: 176481966 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704325265. NIRE: 41208687509.  
CONSTRUTORA E ENGENHARIA NOVA TEBAS LTDA ME  
Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





# MUNICIPIO DE NOVA TEBAS

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 187/2017

RAZÃO SOCIAL:

CONSTRUTORA E ENGENHARIA NOVA TEBAS LTDA - ME

NOME FANTASIA:

CNT ENGENHARIA

CNPJ/CPF: 29.025.712/0001-47

INÍCIO DE ATIVIDADE: 10/11/2017

ENDEREÇO: R - RUA PALMITAL, 217

CEP.: 85250-000

BAIRRO: CENTRO

ATIVIDADES

7112000 - Serviços de engenharia

Compare Com Original  
Pref. Mun. Laranj. do Sul

HORÁRIO  
comercio

OBSERVAÇÃO

Observação:

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2020

DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/03/2020

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
29.025.712/0001-47  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
08/11/2017

NOME EMPRESARIAL  
CONSTRUTORA E ENGENHARIA NOVA TEBAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
CNT ENGENHARIA

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.99-1-01 - Administração de obras  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
41.20-4-00 - Construção de edifícios  
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R PALMITAL

NÚMERO  
217

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
85.250-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
NOVA TEBAS

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
MILENIOCONTABIL@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(42) 3643-1343/ (42) 9822-1810

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
08/11/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

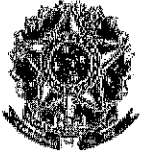
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2020 às 09:17:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUTORA E ENGENHARIA NOVA TEBAS LTDA**  
**CNPJ: 29.025.712/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:17:30 do dia 27/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2020.

Código de controle da certidão: **4A20.C0EF.9250.5A03**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022165344-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.025.712/0001-47**  
Nome: **CONSTRUTORA E ENGENHARIA NOVA TEBAS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/10/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# MUNICIPIO DE NOVA TEBAS

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Negativa de Débitos Nº 526 / 2020**

## CONTRIBUINTE GLOBAL

**Requerente:** CONSTRUTORA E ENGENHARIA NOVA TEBAS LTDA CPF/CNPJ: 29025712000147

**Contribuinte:** CONSTRUTORA E ENGENHARIA NOVA TEBAS LTDA - ME

**CPF/CNPJ:** 29.025.712/0001-47

**Logradouro:** R RUA PALMITAL, Nº: 217

**Bairro:** CENTRO **Cidade:** Nova Tebas

**Complemento:**

**Observação:**

**Finalidade**

**FINS DE DIREITO**

**CÓDIGO VALIDAÇÃO:**

Certificamos que até a presente data **NÃO EXISTE** débito tributário vencido relativo ao imóvel com localização acima descrita.

Fica ressalvado o direito da fazenda municipal, cobrar débitos constatados posteriormente, mesmo referente ao período compreendido nesta certidão.

A presente certidão tem validade até **19/08/2020**, sem rasuras e no original.

MUNICIPIO DE NOVA TEBAS, segunda-feira, 20 julho .



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 79.025.712/0001-47  
**Razão Social:** CONSTRUTORA E ENGENHARIA NOVA TEBAS  
**Endereço:** RUA PALMITAL / CENTRO / NOVA TEBAS / PR / 85250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

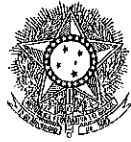
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/07/2020 a 08/08/2020

**Certificação Número:** 2020071005453415260451

Informação obtida em 20/07/2020 09:20:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA E ENGENHARIA NOVA TEBAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 29.025.712/0001-47  
Certidão n°: 9740706/2020  
Expedição: 24/04/2020, às 07:44:32  
Validade: 20/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA E ENGENHARIA NOVA TEBAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.025.712/0001-47, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE MANOEL RIBAS

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. BRASIL, 1101 - CENTRO  
MANOEL RIBAS/PR - 85260-000

TITULAR  
ANA MARIA DE PAULA XAVIER  
JURAMENTADOS  
JUHLLEN MAISA MICHELS STANGE  
NOROILSON TEIXEIRA

**Certidão Negativa**  
*Para Fins Cíveis.*

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra pessoa jurídica de direito privado:

**CONSTRUTORA E ENGENHARIA NOVA TEBAS LTDA**  
CNPJ 29.025.712/0001-47, no período compreendido desde 23/01/1999, até a presente data.



MANOEL RIBAS/PR, 21 de Julho de 2020, 11:52:34

JUHLLEN MAISA MICHELS STANGE

*Confere Com Original*  
*Pref. Mup. (Cartório) do Sul*

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
COMARCA DE MANOEL RIBAS - ESTADO DO PARANÁ  
Ana Maria de Paula Xavier  
Distribuidora  
CPF 618.449.503-72  
Ed. do Fórum - Av. Brasil, 1101 - CEP 85260-000  
Fone: (43) 3435-2152

*[Handwritten signatures and initials]*

### CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 012/2020-PMLS

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

#### SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$LG = (R\$158.907,76 + 0,00) / (R\$4.271,46 + 0,00)$	37,20
Solvência Geral (SG) $SG = AT / (PC + ELP)$	$SG = R\$158.907,76 / (R\$4.271,46 + 0,00)$	37,20
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$LC = R\$158.907,76 / R\$4.271,46$	37,20

Onde: AC= Ativo Circulante; RLP= Realizável a Longo Prazo; PC= Passivo Circulante; ELP= Exigível a Longo Prazo; AT= Ativo Total. Os índices deverão ser apresentados com no máximo duas casas decimais, desprezando-se as demais.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Nova Tebas, 20 de julho de 2020.

Marcelo Reiguel  
RG nº 9.765.948-6

**MARCELO REIGUEL**  
CREA-PR 160.316/D  
ENGENHEIRO CIVIL

**29.025.712/0001-47**

**CONSTRUTORA E ENGENHARIA**  
**NOVA TEBAS LTDA**

Rua Palmital, 217 - Centro  
CEP 85.250-000 - Nova Tebas - PR

Nilsa de Souza Horodenski  
CRC/PR: PR 045769/O-5

**1**

Consolidação: Empresa

Mês: 12/2019

**01 - Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	158.907,76	
		= 37,20
Passivo Circulante	4.271,46	

Interpretação: A Empresa tem R\$ 37,20 para cada R\$ 1,00 de dívida

**06 - Imobilização do Investimento Total**

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00	
		= 0,00
Ativo Total	158.907,76	

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital de giro

**02 - Liquidez Seca**

Ativo Circulante - Estoques	158.907,76	
		= 37,20
Passivo Circulante	4.271,46	

Interpretação: A Empresa tem R\$ 37,20 para cada R\$ 1,00 de dívida

**07 - Imobilização do Capital Próprio**

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00	
		= 0,00
Patrimônio Líquido	154.636,30	

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio

**03 - Liquidez Geral**

Ativo Circulante + R.L.P.	158.907,76	
		= 37,20
Exigível Total	4.271,46	

Interpretação: A Empresa tem R\$ 37,20 para cada R\$ 1,00 de dívida

**08 - Rentabilidade do Investimento Total**

Res.Exercício antes I.R.	196.030,63	
		= 1,23
Ativo Total	158.907,76	

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 123,36% sobre o capital em giro

**04 - Participação de Terceiros**

Exigível Total	4.271,46	
		= 0,03
Ativo Total	158.907,76	

Interpretação: O capital de terceiros representa 2,69% do investimento total

**09 - Rentabilidade do Capital Próprio**

Res.Exercício antes I.R.	196.030,63	
		= 1,27
Patrimônio Líquido	154.636,30	

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 126,77% sobre o capital próprio

**05 - Garantia de Capital de Terceiros**

Patrimônio Líquido	154.636,30	
		= 36,20
Exigível Total	4.271,46	

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 3.620,22% do capital próprio

**10 - Capital de Giro Próprio**

(+) Ativo Circulante	158.907,76
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	4.271,46
(-) Exigível a longo prazo	0,00
(=) Capital de giro próprio	154.636,30

**11 - Solvência Geral**

Ativo Total	158.907,76	
		= 37,20
Exigível	4.271,46	

*C*

**29.025.712/0001-47**

**CONSTRUTORA E ENGENHARIA  
NOVA TEBAS LTDA**

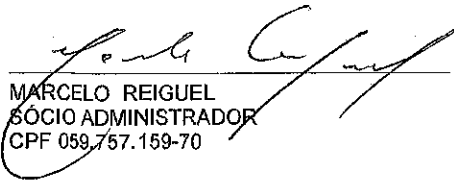
**Rua Palmital, 217 - Centro  
CEP 85.250-000 - Nova Tebas -PR**

*[Handwritten signatures and initials]*

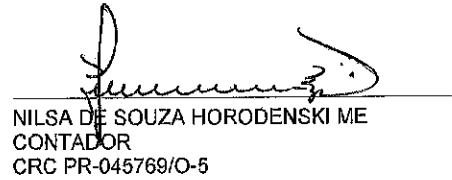


Consolidação: Empresa

Mês: 12/2019



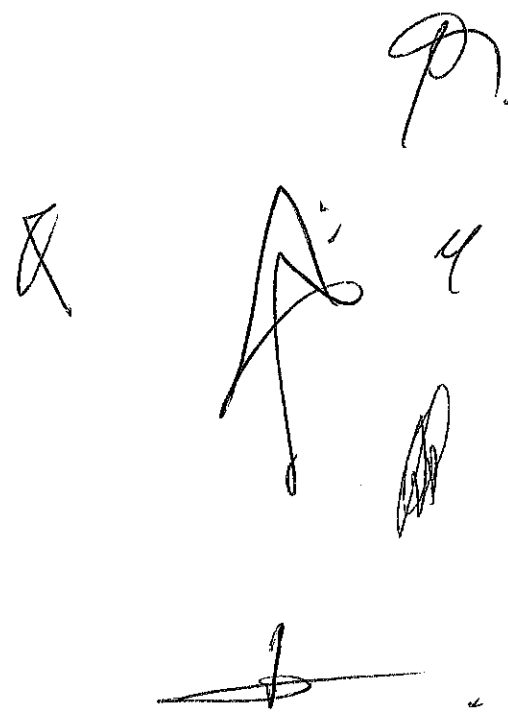
MARCELO REIGUEL  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 059.757.159-70



NILZA DE SOUZA HORODENSKI ME  
CONTADOR  
CRC PR-045769/O-5

MARCELO REIGUEL  
CREA-PR 160.316/D  
ENGENHEIRO CIVIL

**29.025.712/0001-47**  
**CONSTRUTORA E ENGENHARIA  
NOVA TEBAS LTDA**  
Rua Palmital, 217 - Centro  
CEP 85.250-000 - Nova Tebas - PR





TERMO DE ABERTURA

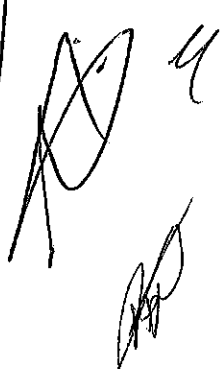
Contém este LIVRO DIÁRIO número 003 (três), 00058 (cinquenta e oito) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00058 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

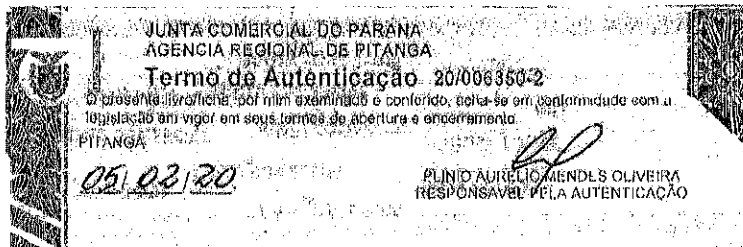
Razão Social: CONSTRUTORA E ENGENHARIA NOVA TEBAS LTDA  
Endereço: PALMITAL, 217  
Bairro: CENTRO  
Cidade: NOVA TEBAS  
Estado: PR  
CEP: 85.250-000  
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41208687509  
Data do Registro: 08/11/2017  
Inscrição Estadual: 90765679-96  
C.N.P.J./C.P.F.: 29.025.712/0001-47  
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2019

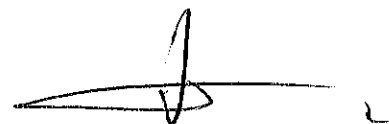
NOVA TEBAS , 01 de Janeiro de 2019

  
MARCELO REIGUEL  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 059.757.159-70

  
NILZA DE SOUZA HORODENSKI ME  
CONTADOR  
RG: 63355593  
CRC: PR-045769/O-5 UF: PR

Confere Com Original  
Pref. Mun Laranj do Sul  






CNPJ: 29.025.712/0001-47  
Consolidação: Empresa  
NIRE nº 41208887509 de 08/11/2017

Grau: 6

Encerrado em: 31/12/2019

	12/2019	12/2018
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>158.907,76</b>	<b>46.915,35</b>
DISPONIBILIDADES	158.907,76	46.915,35
CAIXA GERAL	158.907,76	42.195,35
Caixa Matriz	126.570,30	42.194,80
Caixa Geral	126.570,30	42.194,80
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	33.337,46	0,55
Bancos Conta Movimento - No País	33.337,46	0,55
Banco do Brasil S.A. Agência 0866-4 Conta 39.164-6	33.337,46	0,55
ESTOQUES	0,00	4.720,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS	0,00	4.720,00
Mercadorias para Revenda	0,00	4.720,00
Mercadorias Para Revenda	0,00	4.720,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>158.907,76</b>	<b>46.915,35</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>158.907,76</b>	<b>46.915,35</b>
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	4.271,46	21,23
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	4.271,46	21,23
Salários e Remunerações a Pagar	2.029,50	7,68
IRPJ a recolher	2.029,50	7,68
CSLL a recolher	1.068,92	4,80
	960,58	2,88
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	2.241,96	13,55
PIS a Recolher - Circulante	399,21	4,55
PIS a Recolher - Circulante	399,21	4,55
COFINS a Recolher - Circulante	1.842,76	9,00
COFINS a Recolher - Circulante	1.842,76	9,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>154.636,30</b>	<b>46.894,12</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	50.000,00	50.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00	50.000,00
Capital Social Subscrito	50.000,00	50.000,00
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	104.636,30	-3.105,88
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	104.636,30	-3.105,88
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	107.315,89	-426,29
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia.	107.315,89	-426,29
(-) Prejuízos Acumulados	-2.679,59	-2.679,59
(-) Prejuízos Acumulados	-2.679,59	-2.679,59
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>158.907,76</b>	<b>46.915,35</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 158.907,76 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e sete reais e setenta e seis centavos), e em 31/12/2018, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 46.915,35 (quarenta e seis mil, novecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos).

MARCELO REIGUEL  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 058.757.159-70

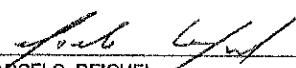
NILSA DE SOUZA HORODENSKI ME  
CONTADOR  
CRC PR-045769/O-5

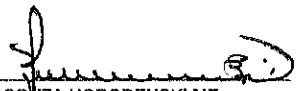
Prof. Mun. Larajó do Sul

CNPJ: 29.025.712/0001-47  
Consolidação: Empresa  
NIRE nº 41208687509 de 08/11/2017


Grau: 6

	2019	2018
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>442.492,69</b>	<b>700,00</b>
RECEITA BRUTA	442.492,69	700,00
Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno	442.492,69	700,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>-19.628,15</b>	<b>-25,55</b>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-19.628,15	-25,55
(-) Cofins Sobre a Receita Bruta	-13.274,79	-21,00
(-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta	-2.876,19	-4,55
(-) ISS	-3.477,17	0,00
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>422.864,54</b>	<b>674,45</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>-83.507,84</b>	<b>0,00</b>
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	-83.507,84	0,00
(-) Custo das Mercadorias Revendidas	-14.782,56	0,00
(-) Custo dos Serviços Prestados	-68.725,28	-4.720,00
(+ Estoque Final	0,00	4.720,00
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>339.356,70</b>	<b>674,45</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>143.326,07</b>	<b>3.300,28</b>
DESPESAS OPERACIONAIS	-144.799,03	-3.300,28
DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	-144.799,03	-3.300,28
(-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica	-128.812,10	-144,83
(-) Encargos Sociais - Previdência Social	-6.322,73	0,00
(-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	-4.899,87	-6,00
(-) Aluguéis	-1.900,00	-1.200,00
(-) Multas	-74,89	0,00
(-) Tarifas pelos produtos e serviços prestados pelo banco - Outros Serviços Prestados por PF ou PJ	-1.216,04	-789,45
(-) Serviços de Contabilidade - Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica	-3.373,40	-960,00
(-) Software de Emissão Nota Fiscal e Gerenciamento de Empresa	-1.200,00	-200,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.472,96	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	1.472,96	0,00
Outras Receitas Financeiras	1.472,96	0,00
<b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>196.030,63</b>	<b>-2.625,83</b>
<b>RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>196.030,63</b>	<b>-2.625,83</b>
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS (CSLL/IRPJ)	-16.288,45	-53,76
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	-16.288,45	-53,76
(-) Provisão para contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral)	-6.845,45	-20,16
(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural)	-9.443,00	-33,60
<b>LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>179.742,18</b>	<b>-2.679,69</b>

  
MARCELO REIGUEL  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 059.757.159-70

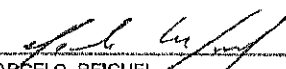
  
NILZA DE SOUZA HORODENSKI ME  
CONTADOR  
CRC PR-045769/O-6

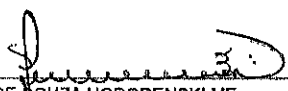
*Controle Com. Sist. S/A*  
*Controle Com. Sist. S/A*  
*Controle Com. Sist. S/A*




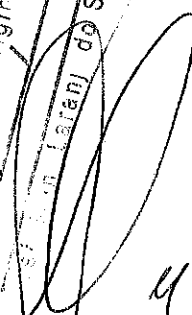
CNPJ: 29.025.712/0001-47  
Consolidao: Empresa  
NIRE n 41208687509 de 08/11/2017

	12/2019	12/2018
<b>Saldo inicial de lucro/prejuos acumulados</b>	0,00	-426,29
<b>Ajustes de exercios anteriores</b>	0,00	0,00
<b>Saldo ajustado</b>	0,00	-426,29
<b>Reverso de reservas</b>	0,00	0,00
<b>lucro/prejuo lquido do exercio</b>	179.742,48	-2.679,59
Saldo anterior de prejuos acumulados	3.105,88	0,00
<b>Destinao do lucro</b>	72.000,00	0,00
Lucros distribudos	72.000,00	0,00
<b>Saldo final de lucro/prejuos acumulados</b>	104.636,60	-3.105,88
<b>Dividendos por ao do capital social</b>	0,00	0,00

  
MARCELO REIGUEL  
SCIO ADMINISTRADOR  
CPF 059.757.159-70

  
NILZA DE SOUZA HORODENSKI ME  
CONTADOR  
CRC PR-045769/O-5



  
Confere Com Original  
Sociedade Laranjeira do Sul  










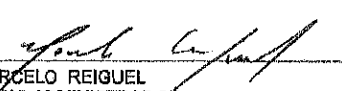
CNPJ: 29.026.712/0001-47  
Consolidação: Empresa

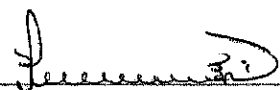
Mês/Ano: 12/2019


<b>ORIGENS DE RECURSOS</b>	179.742,18
Lucro(prejuízo)líquido do exercício	179.742,18
<b>APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>	72.000,00
Dividendos distribuídos	72.000,00
<b>AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	107.742,18




**Demonstração da Variação do Capital Circulante**

	Final do Exercício	Variação
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Início do Exercício		
46.915,35	158.907,76	111.992,41
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Início do Exercício		
21,23	4.271,46	4.250,23

  
MARCELO REIGUEL  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 059.757.159-70

  
NILZA DE SOUZA HORODENSKI ME  
CONTADOR  
CRC PR-045769/O-5

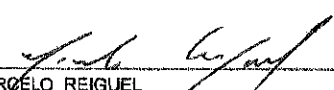
  
*Confere Com Original*  
*Prof. Mon Laranj do Sul*

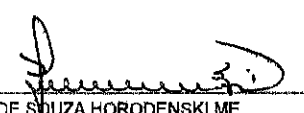
  
  




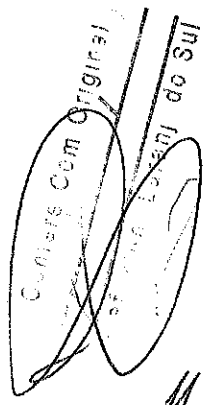

CNPJ: 29.025.712/0001-47  
Consolidação: Empresa  
NIRE nº 41208687509 de 08/11/2017



Método: Indireto

Conta	Descrição	12/2019	12/2018
1	OPERACIONAIS	188.712,41	-7.378,36
1.001	Lucro/Prejuízo líquido do exercício	179.742,18	-2.679,59
1.005	Depreciação	0,00	0,00
1.010	Clientes	0,00	0,00
1.015	Estoques	4.720,00	-4.720,00
1.020	Fornecedores	0,00	0,00
1.025	Outros passivos	4.260,23	21,23
2	INVESTIMENTO	0,00	0,00
2.001	Ativo imobilizado	0,00	0,00
2.005	Investimentos	0,00	0,00
3	FINANCIAMENTO	-72.000,00	0,00
3.001	Empréstimos	0,00	0,00
3.002	Distribuição de Dividendos	-72.000,00	0,00
3.005	Integralizações de capital	0,00	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		116.712,41	-7.378,36
Disponibilidades			
No início do Período		42.195,35	49.573,71
No final do Período		158.907,76	42.195,35
Variação		116.712,41	-7.378,36

  
MARCELO REIGUEL  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 059.757.159-70

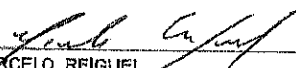
  
NILZA DE SOUZA HORODENSKI ME  
CONTADOR  
CRC PR-045769/O-5


  
  
  




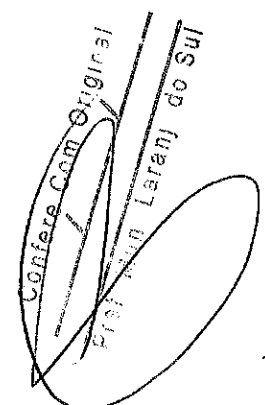



  


CNPJ: 29.025.712/0001-47  
Consolidaç o: Empresa  
NIRE n  41208687509 de 08/11/2017

Conta	Descriç�o	12/2019	12/2018
1	Resultado L�quido do Per�odo	179.742,18	-2.679,59
2	Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00
2.001	Ajuste de avaliaç�o patrimonial de ativos financeiros	0,00	0,00
2.005	Ajuste de avaliaç�o patrimonial de Instr. de Hedge	0,00	0,00
2.010	Convers�o de dem. Cont�beis de op. Exterior	0,00	0,00
2.015	Planos de pens�o com benef�cio definido reconhecidos	0,00	0,00
5	Resultado Abrangente do Per�odo	0,00	0,00
5.001	Resultado atribu�vel aos acionistas controladores	0,00	0,00
5.005	Resultado atribu�vel aos acionistas n�o controladores	0,00	0,00

  
MARCELO REIGUEL  
S CIO ADMINISTRADOR  
CPF 059.757.159-70

  
NILSA DE SOUZA HORODENSKI ME  
CONTADOR  
CRC PR-045769/O-5



Saldo Inicial	Capital Social Integralizar	Agio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldo Inicial	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.105,98	0,00	46.894,12
CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-72.000,00	0,00	-72.000,00
Transferências de Capital com as Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-72.000,00	0,00	-72.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.742,18	0,00	179.742,18
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.742,18	0,00	179.742,18
Saldo Final	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.636,30	0,00	154.636,30

Saldo Inicial	Capital Social Integralizar	Agio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldo Inicial	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-428,29	0,00	49.571,71
CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.679,59	0,00	-2.679,59
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.679,59	0,00	-2.679,59
Saldo Final	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.105,88	0,00	46.894,12

MARCELO REIGEL  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 059.757.159-79

NILSA DE SOUZA HORODENSKI ME  
CONTADOR  
CRC PR-0457890-5

*Handwritten signatures and notes:*  
"Incop Investimentos Ltda"  
"Controle com o nº 9129000"  
"15.10.19 10:37:19"  
"37"

CNPJ: 29.025.712/0001-47

Consolidação: Empresa

Grau: 6

Período:

01/2019 a 12/2019

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	48.915,35	1.269.793,81	1.167.801,40	158.907,76
101		ATIVO CIRCULANTE	48.915,35	1.269.793,81	1.157.801,40	158.907,76
10101		DISPONIBILIDADES	42.195,35	1.269.793,81	1.153.081,40	158.907,76
1010101		CAIXA GERAL	42.194,80	835.131,88	751.758,38	125.570,30
101010101		Caixa Matríz	42.194,80	835.131,88	751.758,38	125.570,30
10101010101	598-3	Caixa Geral	42.184,80	835.131,88	751.758,38	125.570,30
1010102		DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	0,55	434.661,93	401.325,02	33.337,46
101010201		Bancos Conta Movimento - No País	0,55	434.661,93	401.325,02	33.337,46
10101020101	-1	Banco do Brasil S.A. Agência 0868-4 Conta 39.164-6	0,55	434.661,93	401.325,02	33.337,46
10103		ESTOQUES	4.720,00	0,00	4.720,00	0,00
1010301		ESTOQUES DE MERCADORIAS	4.720,00	0,00	4.720,00	0,00
101030101		Mercadorias para Revenda	4.720,00	0,00	4.720,00	0,00
10103010101	803-3	Mercadorias Para Revenda	4.720,00	0,00	4.720,00	0,00
2		PASSIVO	48.915,35	172.189,20	284.181,81	158.907,76
201		PASSIVO CIRCULANTE	21,23	100.189,20	104.439,43	4.271,46
20101		OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	21,23	100.189,20	104.439,43	4.271,46
2010101		BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	7,68	14.266,63	16.288,45	2.029,50
201010101		Salários e Remunerações a Pagar	7,68	14.266,63	16.288,45	2.029,50
20101010106	600-9	IRPJ a recolher	4,80	6.378,88	9.443,00	1.068,92
20101010107	601-7	CSLL a recolher	2,88	6.887,75	6.845,45	660,58
2010109		OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	13,55	13.622,57	16.150,98	2.241,86
201010904		PIS a Recolher - Circulante	4,55	2.481,53	2.876,19	399,21
20101090401	605-0	PIS a Recolher - Circulante	4,55	2.481,53	2.876,19	399,21
201010905		COFINS a Recolher - Circulante	8,00	11.441,04	13.274,79	1.842,75
20101090501	-3	COFINS a Recolher - Circulante	8,00	11.441,04	13.274,79	1.842,75
2010117		OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	0,00	72.000,00	72.000,00	0,00
201011713		Dividendos a Pagar - Circulante	0,00	72.000,00	72.000,00	0,00
20101171301	608-4	Dividendos a Pagar - Circulante	0,00	72.000,00	72.000,00	0,00
203		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	45.894,12	72.000,00	178.742,18	154.636,30
20301		CAPITAL SOCIAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2030101		CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
203010101		Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20301010101	2-7	Capital Social Subscrito	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20304		OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-3.105,88	72.000,00	178.742,18	104.636,30
2030401		OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-3.105,88	72.000,00	178.742,18	104.636,30
203040101		Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	-426,29	72.000,00	178.742,18	107.315,89
20304010101	-5	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia.	-426,29	72.000,00	178.742,18	107.315,89
203040111		(-) Prejuízos Acumulados	-2.579,59	0,00	0,00	-2.679,59
20304011101	608-3	(-) Prejuízos Acumulados	-2.579,59	0,00	0,00	-2.679,59
3		RESULTADO DO LÍQUIDO DO PERÍODO	0,00	708.248,95	708.248,95	0,00
301		RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL	-59,83	691.900,87	691.990,50	0,00
30101		RESULTADO OPERACIONAL	-59,83	691.900,87	691.990,50	0,00
3010101		RECEITA LÍQUIDA	0,00	462.120,84	462.120,84	0,00
301010101		RECEITA BRUTA	0,00	442.492,50	442.492,50	0,00
30101010106	274-7	Receita de Prestação de Serviços no Mercado Interno	0,00	442.492,50	442.492,50	0,00
301010102		DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	19.828,15	19.828,15	0,00
30101010204	284-4	(-) COFINS Sobre a Receita Bruta	0,00	13.274,79	13.274,79	0,00
30101010205	285-2	(-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta	0,00	2.876,19	2.876,19	0,00
30101010206	286-0	(-) ISS	0,00	3.477,17	3.477,17	0,00
3010103		CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	0,00	83.507,84	83.507,84	0,00
301010301		CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	0,00	83.507,84	83.507,84	0,00
30101030102	290-9	(-) Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	14.782,56	14.782,56	0,00
30101030103	291-7	(-) Custo dos Serviços Prestados	0,00	68.725,28	68.725,28	0,00
3010105		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.472,98	1.472,98	0,00
301010501		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	0,00	1.472,98	1.472,98	0,00
30101050105	299-2	Outras Receitas Financeiras	0,00	1.472,98	1.472,98	0,00
3010107		DESPESAS OPERACIONAIS	-59,83	144.799,03	144.858,86	0,00
301010701		DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	-59,83	144.799,03	144.858,86	0,00
30101070104	347-6	(-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica	-59,83	144.799,03	144.858,86	0,00

Confere Contas  
Prof. Ivan Laranjeira Sui

*[Handwritten signatures and marks]*

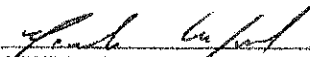
CNPJ: 29.025.712/0001-47  
Consolidação: Empresa

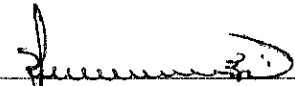
Grau: 6

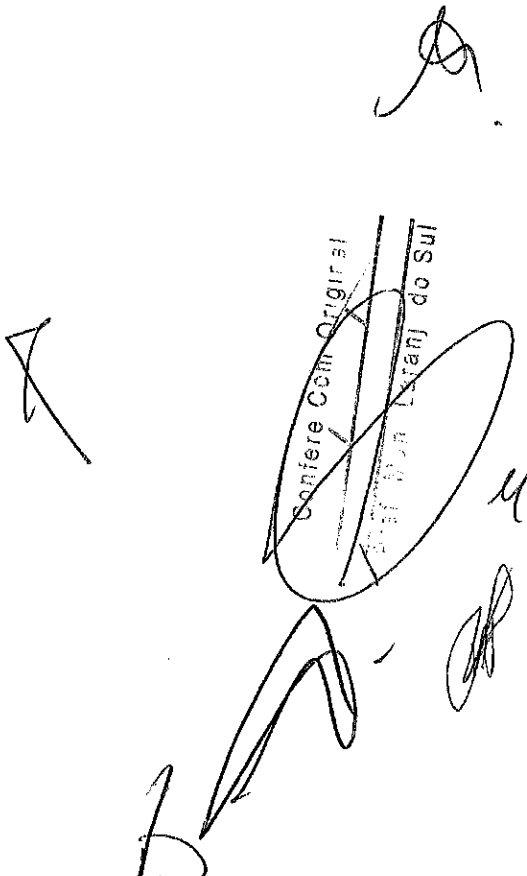
Período:

01/2019 a 12/2019

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
30101070105	340-4	(-) Encargos Sociais - Previdência Social	0,00	6.322,73	6.322,73	0,00
30101070116	359-0	(-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	0,00	4.899,87	4.899,87	0,00
30101070118	361-1	(-) Aluguéis	0,00	1.900,00	1.900,00	0,00
30101070122	365-4	(-) Multas	0,00	74,89	74,89	0,00
30101070144	-2	(-) Tarifas pelos produtos e serviços prestados pelo banco - Outros Serviços Prestados por PF ou PJ	0,00	1.216,04	1.216,04	0,00
30101070145	-4	(-) Serviços de Contabilidade - Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica	0,00	3.373,40	3.373,40	0,00
30101070146	-7	(-) Software de Emissão Nota Fiscal e Gerenciamento de Empresa	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
302		PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	0,00	16.288,45	16.288,45	0,00
30201		PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	0,00	16.288,45	16.288,45	0,00
3020101		PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	0,00	16.288,45	16.288,45	0,00
302010101		PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	0,00	16.288,45	16.288,45	0,00
30201010101	442-1	(-) Provisão para contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral)	0,00	6.846,45	6.846,45	0,00
30201010102	443-0	(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural)	0,00	9.443,00	9.443,00	0,00
311		RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE RURAL	59,83	59,83	0,00	0,00
31101		RESULTADO OPERACIONAL DA ATIVIDADE RURAL	59,83	59,83	0,00	0,00
3110107		DESPESAS OPERACIONAIS	59,83	59,83	0,00	0,00
311010701		DESPESAS OPERACIONAIS DA ATIVIDADE RURAL	59,83	59,83	0,00	0,00
31101070104	506-1	(-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica	59,83	59,83	0,00	0,00
4		Resultado do Exercício	0,00	444.025,48	444.025,48	0,00
401		Resultado do Exercício	0,00	444.025,48	444.025,48	0,00
40101		Resultado do Exercício	0,00	444.025,48	444.025,48	0,00
4010101		Resultado do Exercício	0,00	444.025,48	444.025,48	0,00
401010101		Resultado do Exercício	0,00	444.025,48	444.025,48	0,00
40101010101	599-1	Resultado do Exercício	0,00	444.025,48	444.025,48	0,00
		TOTAL GERAL	0,00	2.594.257,44	2.594.257,44	0,00

  
MARCELO REIGUEL  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 059.757.159-70

  
NILZA DE SOUZA HORDENSKI ME  
CONTADOR  
CRC PR-045769/O-5

  
Confere Com Original  
[Stamp: [Illegible] do Sul]

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Findas em 31 de dezembro de 2019 e 2018

### Nota 01 – Contexto Operacional

A empresa Construtora e Engenharia Nova Tebas LTDA, com sede na Rua Palmital, número 217, CEP 85.250-000, centro, Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ (MF) sob número 29.025.712/0001-47, NIRE sob número 41208687509, CICAD sob número 90765679-96, e tem como principais operações: Serviços de engenharia, Administração de obras; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de edifícios, Construção de instalações esportivas e recreativas, Construção de obras de arte especiais, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Obras de terraplenagem, Construção de rodovias e ferrovias. Optante pelo Lucro Presumido, com apuração trimestral.

### Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações Contábeis comparativas, encerradas em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, aqui compreendidos: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (OU DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO) E DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA. Foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação Comercial, Lei 10.406/2002 e Demais Legislações e aos princípios Contábeis.

Para efeito de comparação as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de maneira uniforme entre os períodos (2019 e 2018), facilitando a leitura das informações, qualquer discrepância será objeto de adendo específico nestas Notas Explicativas.

O Resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na Apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem independentemente de recebimento ou pagamento.

### OPTANDO PELA RES. DO CFC 1255/09.

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 (Res. do CFC 1255/09), compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integridade,

Confere Com Original  
CONSTRUTORA E ENGENHARIA NOVA TEBAS LTDA

comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade.

### **Nota 03 – Sumário das Principais Práticas Contábeis**

#### **Ativo Circulante**

##### **(a) Conversão de Operações em Moeda Estrangeira e Moeda Funcional**

Os direitos e obrigações monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos às taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações contábeis. As receitas de vendas, custo e despesas denominadas em moeda estrangeira são convertidas pela taxa média de câmbio do mês de suas ocorrências. A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

##### **(b) Caixa e equivalentes de Caixa**

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelo valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 (noventa) dias são considerados como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 (noventa) dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

##### **(c) Estoques**

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

#### **Passivo**

##### **(d) Passivo Circulante**

As contas do Passivo Circulante são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando cabível, dos encargos e variações monetárias até a data do balanço.

#### **Contas de Resultado**

##### **(e) Receitas e Despesas**

A empresa Construtora e Engenharia Nova Tebas LTDA, tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

#### **Nota 04 – Caixa e Equivalentes de Caixa**

Confere Com Original  
 Engenharia Nova Tebas LTDA

	2019	2018
Caixa	R\$ 125.570,30	R\$ 42.194,80
Banco do Brasil S.A. Agência 0866-4 Conta 39.164-6	R\$ 33.337,46	R\$ 0,55

A empresa não possuiu aplicação financeira no exercício financeiro.

#### Nota 05 – Estoques

	2019	2018
Mercadorias para revenda	R\$ 0,00	R\$ 4.720,00

#### Nota 06 – Outros Passivos

	2019	2018
IRPJ a Recolher	R\$ 1.068,92	R\$ 4,80
CSLL a Recolher	R\$ 960,58	R\$ 2,88
PIS a Recolher	R\$ 399,21	R\$ 4,55
COFINS a Recolher	R\$ 1.842,75	R\$ 9,00

#### Nota 07 – Patrimônio Líquido

##### a) Capital Social

O Capital, no valor de R\$50.000,00, é formado por cotas referente a 2 (dois) sócios, conforme segue:

Sócio	%	Quotas	R\$
Luis Alberto Levis	50%	25.000	R\$ 25.000,00
Marcelo Reiguel	50%	25.000	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

#### Nota 08 – Receitas Operacionais

Receitas Operacionais	2019	2018
Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno	R\$ 442.492,69	R\$ 700,00
Outras Receitas Financeiras (descontos)	R\$ 1.472,96	R\$ 0,00
<b>Deduções da Receitas</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
(-) COFINS sobre receita bruta	R\$ 13.274,79	R\$ 21,00
(-) PIS sobre receita bruta	R\$ 2.876,19	R\$ 4,55
(-) ISS	R\$ 3.477,17	R\$ 0,00
<b>Custo dos Serviços Vendidos</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
(-) Custos das Mercadorias Revendidas	R\$ 14.782,56	R\$ 0,00
(-) Custos dos Serviços Prestados	R\$ 68.725,28	R\$ 0,00

Handwritten signatures and stamps are present in the bottom right corner of the page. One stamp is partially legible and reads "Confere Com Original" and "Sociedade Limitada do Sul".

**Nota 09 – Despesas e Custos por Natureza**

	2019	2018
(-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica	R\$ 126.812,10	R\$ 144,83
(-) Encargos Sociais – Previdência Social	R\$ 5.322,73	R\$ 0,00
(-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	R\$ 4.899,87	R\$ 6,00
(-) Aluguéis	R\$ 1.900,00	R\$ 1.200,00
(-) Multas	R\$ 74,89	R\$ 0,00
(-) Tarifas pelos produtos e serviços prestados pelo banco - Outros Serviços Prestados por PF ou PJ	R\$ 1.216,04	R\$ 789,45
(-) Serviços de Contabilidade - Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica	R\$ 3.373,40	R\$ 960,00
(-) Software de Emissão Nota Fiscal e Gerenciamento de Empresa	R\$ 1.200,00	R\$ 200,00
(-) Provisão para contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral)	R\$ 6.845,45	R\$ 20,16
(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural)	R\$ 9.443,00	R\$ 33,60

**Nota 10 – Demonstração do Resultado Abrangente**

Foi transcrita a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), pois, houve mutação no patrimônio Líquido, resultante do lucro líquido do período.


**Nota 11 – Demonstração de Fluxo de Caixa**


Optamos pela transcrição da Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Indireto.

**Nota 12 – Continuidade dos Negócios**

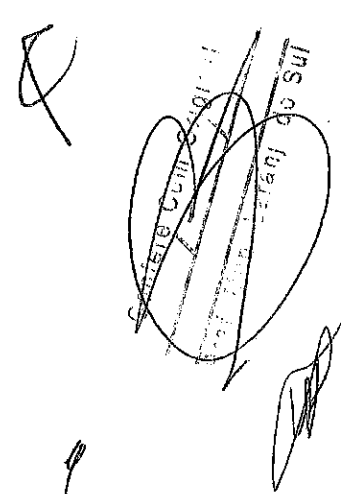
- a) E empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

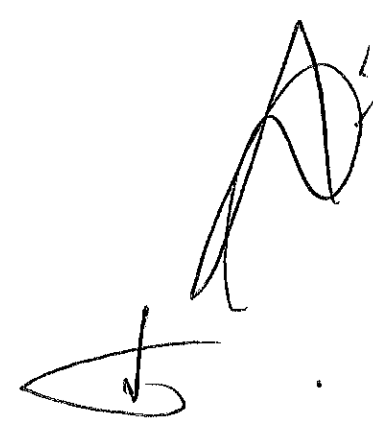
Era o que tínhamos a informar e esclarecer em adendo as demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31/12/2019.

  
 MARCELO REIGUEL  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 059.757.159-70

  
 NILZA DE SOUZA HORODENSKI  
 CONTADOR  
 CRC PR-045769/O-5



  
 S. PAULO, 12 de Janeiro de 2020



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 003 (três), 00058 (cinquenta e oito) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00058 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019

Razão Social: CONSTRUTORA E ENGENHARIA NOVA TEBAS LTDA  
Endereço: PALMITAL, 217  
Bairro: CENTRO  
Cidade: NOVA TEBAS  
Estado: PR  
CEP: 85.250-000  
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41208687509  
Data do Registro: 08/11/2017  
Inscrição Estadual: 90765679-96  
C.N.P.J./C.P.F.: 29.025.712/0001-47


JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ




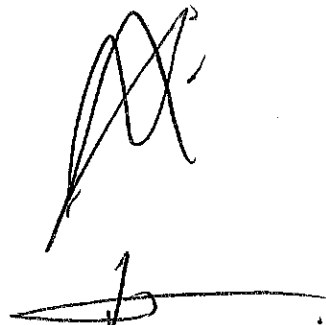


NOVA TEBAS , 31 de Dezembro de 2019

  
MARCELO REIGUEL  
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 059.757.159-70

  
NILZA DE SOUZA HORODENSKI ME  
CONTADOR  
RG: 63355593  
CRC: PR-045769/O-5 UF: PR

  
  
  
  
Contate Com Original  
Junta Comercial do Sul



À Comissão de Licitação

Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA UBS ÁGUA VERDE CONFORME PROPOSTA Nº 95587.4730001/20-006 E EXECUÇÃO DE REFORMA NA UBS CRISTO REI CONFORME PROPOSTA Nº 95587.4730001/20-005.**

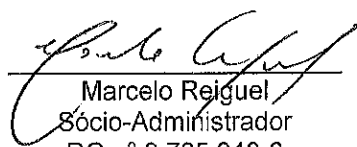
**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA**

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços n. 012/2020-PMLS**, instaurado por este Município, que o responsável técnico pela obra é:

NOME	CREA/CAU Nº
Lúis Alberto Levis	Crea-PR nº23.415/D

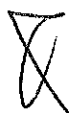

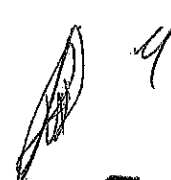
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Tebas, 20 de julho de 2020.

  
Marcelo Reiguel  
Sócio-Administrador

RG nº 9.765.948-6  
CPF nº 059.757.159-70

**MARCELO REIGUEL**  
**CREA-PR 160.316/D**  
**ENGENHEIRO CIVIL,**

  
  
  
**29.025.712/0001-47**

**CONSTRUTORA E ENGENHARIA**  
**NOVA TEBAS LTDA**

**Rua Palmital, 217 - Centro**  
**CEP: 85.250-000 - Nova Tebas - PR**



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

**4968/2019**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUIS ALBERTO LEVIS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIS ALBERTO LEVIS

RNP: 1704265240

Registro: PR-23415/D

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 20191709453 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/04/2019 Baixada em: 27/07/2019 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual  
Empresa contratada: CONSTRUTORA E ENGENHARIA NOVA TEBAS LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE CNPJ: 01.612.906/0001-20

Rua: RUA MOISÉS MIRANDA Nº: 422

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: BOA VENTURA DE SAO ROQUE UF: PR CEP: 85225-000

Contrato: 14/2019 celebrado em 03/04/2019

Valor do contrato: R\$ 104.362,78 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 269,76 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS LOCALIDADES Nº: S.N

Bairro: INTERIOR E SEDE DO MUNICÍPIO

Cidade: BOA VENTURA DE SAO ROQUE

UF: PR

CEP: 85225-000

Data de início: 03/04/2019 Conclusão efetiva: 03/07/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ACIMA DE 100 M2 Serviço Contratado: EXECUÇÃO

Observações:

EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE DO CRAS E REFORMA/ADEQUAÇÃO DE CASAS DO PROJETO "MORAR COM DIGNIDADE" NA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE.

Observações da certidão:

O atestado está registrado para o período indicado na ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4968/2019

28/05/2020 14:50

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 324458/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 324458/2019.

CAT nº 4968/2019 de 10/09/2019, página 1 de 2



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA CONCLUÍDA

### 1. DADOS RELATIVOS AO SERVIÇO EXECUTADO:

-NOME DO PROFISSIONAL : LUÍS ALBERTO LEVIS

-TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

-REGISTRO NO CREA N. 23.415-D/PR

-ENDEREÇO DA OBRA: DIVERSAS LOCALIDADE, S/N.

INTERIOR E SEDE DO MUNICÍPIO DE  
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR  
CEP 85250-000

-DATA DE INÍCIO: 03/04/2019

-DATA DA CONCLUSÃO: 27/07/2019

-ART N. 20191709453

-ÁREA: 269,76 M<sup>2</sup>

- Nº CONTRATO: 14/2019 do Edital 14/2018

-EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA E ENGENHARIA NOVA TEBAS LTDA


CREA N. 65145

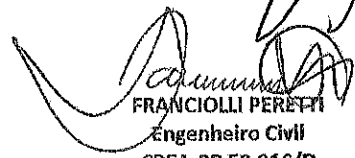
CNPJ 29.025.712/0001-47 I.E. 9076567996

### -DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

-EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE DO CRAS E REFORMA E ADEQUAÇÃO DE CASAS DO PROJETO "MORAR COM DIGNIDADE" NA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, PARANÁ.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 29 DE JULHO DE 2019.

  
EDSON FLÁVIO HOFFMANN  
Prefeito Municipal  
CPF 018.601.479-17

  
FRANCIOLLI PERETTI  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 59.916/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 324456/2019.

CAT nº 4968/2019 de 10/09/2019, página 2 de 2



CREA-PR  
Conselho Nacional de Engenharia e Arquitetura



Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUIS ALBERTO LEVIS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIS ALBERTO LEVIS

RNP: 1704265240

Registro: PR-23415/D

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 20190121142 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/01/2019 Baixada em: 27/07/2019 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: CONSTRUTORA E ENGENHARIA NOVA TEBAS LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE CNPJ: 01.612.906/0001-20

Rua: RUA MOISÉS MIRANDA Nº: 422

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: BOA VENTURA DE SAO ROQUE UF: PR CEP: 85225-000

Contrato: 173/2018 celebrado em 07/01/2019

Valor do contrato: R\$ 105.805,72 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1.043,39 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS LOCALIDADES Nº: S.N

Bairro: INTERIOR E SEDE DO MUNICÍPIO

Cidade: BOA VENTURA DE SAO ROQUE

UF: PR

CEP: 85225-000

Data de início: 07/01/2019 Conclusão efetiva: 07/05/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA, Serviço Contratado: EXECUÇÃO

**Observações:**  
EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS/UNIDADES DE SAÚDE NA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE.

**Observações da certidão:**

O atestado está registrado para o período indicado na ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 4975/2019**

28/05/2020 14:52

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 324529/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA CONCLUÍDA

### 1. DADOS RELATIVOS AO SERVIÇO EXECUTADO:

-NOME DO PROFISSIONAL : LUÍS ALBERTO LEVIS ✓

-TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

-REGISTRO NO CREA N. 23.415-D/PR

-ENDEREÇO DA OBRA: DIVERSAS LOCALIDADES, S/N.

INTERIOR E SEDE DO MUNICÍPIO

CENTRO – BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR

CEP 85250-000

-DATA DE INÍCIO: 07/01/2019

-DATA DA CONCLUSÃO: 27/07/2019

-ART N. 20190121142

-ÁREA: 1043,39 M2

-Nº DO CONTRATO: 173/2018 do Edital 012/2018

-EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA E ENGENHARIA NOVA TEBAS LTDA ✓

CREA N. 65145


CNPJ 29.025.712/0001-47 I.E. 9076567996

### -DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

-EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS /UNIDADES DE SAÚDE NO CENTRO E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, PARANÁ.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 29 DE JULHO DE 2019.

  
EDSON FLÁVIO HOFFMANN  
Prefeito Municipal  
CPF 018.601.479-17

  
FRANCIOLI PERETTI  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 59.916/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 324529/2019.

CAT nº 4975/2019 de 10/09/2019, página 2 de 2





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**5185/2019**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUIS ALBERTO LEVIS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS ALBERTO LEVIS**

RNP: **1704265240**

Registro: **PR-23415/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20185840594** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **24/12/2018** Baixada em: **27/07/2019** Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA E ENGENHARIA NOVA TEBAS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE** CNPJ: **01.612.906/0001-20**

Rua: **RUA MOISÉS MIRANDA** Nº: **422**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **BOA VENTURA DE SAO ROQUE** UF: **PR** CEP: **85225-000**

Contrato: **168-2018** celebrado em **17/12/2018**

Valor do contrato: **R\$ 33.497,44** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **815,76** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA 18 DE SETEMBRO** Nº: **S.N**

Complemento: **BLOCO 1 E 2 QD: 221 LT: 189** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BOA VENTURA DE SAO ROQUE**

UF: **PR**

CEP: **85225-000**

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 333761/2019.

CAT nº 5185/2019 de 18/09/2019, página 1 de 4

**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

*[Handwritten signature]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**5185/2019**

Atividade concluída

Data de início: 17/12/2018 Conclusão efetiva: 17/02/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

**Observações:**

REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS BLOCOS 01 E 02 DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA COM ÁREA TOTAL DE 15,76M<sup>2</sup> NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, PARANÁ.

**Verso da ART:**

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 INSTALAÇÕES PRELIMINARES E LIMPEZA

1.1.1 PLACA DE OBRA - (2,00 X 2,00M) UN 1,00  
BLOCO 1

2 ESQUADRIAS - BLOCO 1

2.1 PORTAS

2.1.1 PORTA MADEIRA CHAPEADA DE 0,60X1,80M., C/ CAIXILHO, ARREMATES, DOBRADIÇAS COMPLETA CJ6,00

2.2 FERRAGENS

2.2.1 FECHADURA INTERNA COM ESPELHO, TIPO LIVRE-OCUPADO, AÇO INOX COLOCADA UN6,00

3 PINTURA - BLOCO 1

3.1 PAREDES, FORROS E ESQUADRIAS

3.1.1 PINTURA DE FORRO DE MADEIRA COM ESMALTE SINTÉTICO M2 522,00

3.2 ESQUADRIAS

3.2.1 PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ESQUADRIAS METÁLICAS/MADEIRA 2 DEMÃOS FUNDO NIVELADOR M2 121,51

4 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - BLOCO 01

4.1 LUMINÁRIAS

4.1.1 LUMINÁRIA RETANGULAR LED SOBREPOR, MÍNIMO 30W OU EQUIVALENTE CJ 12,00

BLOCO 2

5 ESQUADRIAS - BLOCO 2

5.1 PORTAS

5.1.1 PORTA MADEIRA CHAPEADA DE 0,60X1,80M., C/ CAIXILHO, ARREMATES, DOBRADIÇAS COMPLETA CJ4,00

5.1.2 PORTA VIDRO TEMPERADO, SENDO 2 FIXAS + 2 CORRER, 4,00 X 2,50M, ESP. MÍNIMA 10MM M<sup>2</sup> 10,00

FERRAGENS

FECHADURA INTERNA COM ESPELHO, TIPO LIVRE-OCUPADO, AÇO INOX COLOCADA UN4,00

6 PINTURA - BLOCO 2

6.1 PAREDES, FORROS E ESQUADRIAS

6.1.3 PINTURA DE FORRO DE MADEIRA COM ESMALTE SINTÉTICO M2 293,76

6.2 ESQUADRIAS

6.2.1 PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ESQUADRIAS METÁLICAS/MADEIRA 2 DEMÃOS FUNDO NIVELADOR M2 134,12

7 APARELHOS E ACESSÓRIOS - BLOCO 2

7.1 APARELHOS SANITÁRIOS

7.1.1 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, C/ SIFÃO METÁLICO CJ2,00

7.1.2 VASO SANITÁRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA C/ CAIXA DESCARGA ACOPLADA C/ ASSENTO CJ4,00

7.1.3 TORNEIRAS METAL CROMADO PARA LAVATÓRIO CJ2,00

8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - BLOCO 02

8.1 LUMINÁRIAS

8.1.1 LUMINÁRIA RETANGULAR LED SOBREPOR, MÍNIMO 30W OU EQUIVALENTE CJ 26,00

9 SERVIÇOS DIVERSOS

9.1 LIMPEZA FINAL

9.1.1 LIMPEZA GERAL E FINAL DE OBRA M<sup>2</sup> 815,76

TOTAIS

PREÇO GLOBAL

**Observações da certidão:**

O atestado está registrado para o período indicado na ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5185/2019

28/05/2020 14:47

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR [https://www.crea-pr.org.br/Consultas\\_Publicas](https://www.crea-pr.org.br/Consultas_Publicas), informando o número do protocolo: 333761/2019.

CAT nº 5185/2019 de 18/09/2019, página 2 de 4



**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico com Atestado**

**5185/2019**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 333761/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 333761/2019.

CAT nº 5185/2019 de 18/09/2019, página 3 de 4

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

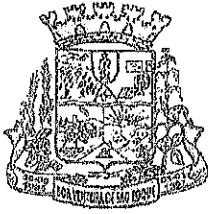
[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

*[Handwritten signature]*





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA CONCLUÍDA

### 1. DADOS RELATIVOS AO SERVIÇO EXECUTADO:

-NOME DO PROFISSIONAL : LUÍS ALBERTO LEVIS

-TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

-REGISTRO NO CREA N. 23.415-D/PR

-ENDEREÇO DA OBRA: RUA 18 DE SETEMBRO, S/N. BLOCO 1 E 2

QUADRA 221      LOTE 189

CENTRO – BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR

CEP 85250-000

-DATA DE INÍCIO: 17/12/2018

-DATA DA CONCLUSÃO: 27/07/2019

-ART N. 20185840594

-ÁREA: 815,76 M<sup>2</sup>

- Nº CONTRATO: 168/2018 do Edital 13/2018

-EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA E ENGENHARIA NOVA TEBAS LTDA


CREA N. 65145


CNPJ 29.025.712/0001-47    I.E. 9076567996

### -DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

-EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS BLOCOS 01 E 02 DA ESCOLA MUNICIPAL N.S.APARECIDA COM ÁREA TOTAL DE 815,76 M<sup>2</sup> NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, PARANÁ.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 29 DE JULHO DE 2019.

  
EDSON FLÁVIO HOFFMANN  
Prefeito Municipal  
CPF 018.601.479-17

  
FRANCIOLI PERETTI  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 59.916/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número  
do Protocolo: 333/61/2019.

CAT nº 5195/2019 de 18/09/2019, página 4 de 4

  
CREA-PR  
Conselho de Engenharia e Arquitetura do Paraná



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 85510/2020**

**Validade: 30/09/2020**

**Razão Social:** CONSTRUTORA E ENGENHARIA NOVA TEBAS LTDA - ME

**CNPJ:** 29025712000147

**Num. Registro:** 65145

**Registrada desde :** 12/12/2017

**Capital Social:** R\$ 50.000,00

**Endereço:** RUA PALMITAL, 217 CENTRO

**Município/Estado:** NOVA TEBAS-PR

**CEP:** 85250000

### Objetivo Social:

atividade econômica principal - (cnae fiscal 7112-0/00) serviços de engenharia - os serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: engenharia civil, hidráulica e de tráfego; engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária; engenharia ambiental, engenharia acústica; a supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares; a supervisão de contratos de execução de obras; a supervisão e gerenciamento de projetos; a vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia; a concepção de maquinaria, processo e instalações industriais. atividades econômicas secundárias - (cnae fiscal 4399-1/01) administração de obras - as atividades de gerenciamento e execução de obras através de contrato de construção por administração; as atividades de direção e a responsabilidade técnica da obra. (cnae fiscal 4744-0/99) comércio varejista de materiais de construção em geral - o comércio varejista de materiais de construção em geral, sem especialização. (cnae fiscal 7119-7/01) serviços de cartografia, topografia e geodésia - os serviços técnicos de cartografia e topografia, tais como: estudos topográficos, levantamento de limites, as atividades de informação cartográfica e espacial, a realização de estudos geodésicos (hidrográficos e sobre o solo). (cnae fiscal 4213-8/00) obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - a construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas; a sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos. (cnae fiscal 4120-4/00) construção de edifícios - a construção de edifícios residenciais de qualquer tipo: casas e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus); a construção de edifícios comerciais de qualquer tipo: consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes, shopping centers; a construção de edifícios destinados a outros usos específicos: armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos.), penitenciárias e presídios, postos de combustível, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais), as reformas, manutenções correntes,

complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, a montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante. (cnae fiscal 4299-5/01) construção de instalações esportivas e recreativas - a construção de instalações esportivas e recreativas, tais como pistas de competição, quadras esportivas, piscinas olímpicas. (cnae fiscal 4212-0/00) construção de obras de arte especiais - a construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, a construção de túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias, metropolitanos). (cnae fiscal 4222-7/01) construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação - a construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água, a construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, a construção de estações de tratamento de esgoto (ete), a construção de estações de bombeamento de esgoto, a construção de galerias pluviais, a manutenção de redes de abastecimento de água tratada, a manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto. (cnae fiscal 4299-5/99) outras obras de engenharia civil - a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, a subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura). (cnae fiscal 4313-4/00) obras de terraplenagem - o conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, a execução de escavações diversas para construção civil, os derrocamentos (desmonte de rochas), o nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, a destruição de rochas através de explosivos, o aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem. (cnae fiscal 4211-1/01) construção de rodovias e ferrovias - a construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos), a construção e recuperação de pistas de aeroportos, a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, a instalação de barreiras acústicas, a construção de praças de pedágio.

**Restrição de Atividade :** As atividades a serem desenvolvidas devem estar circunscritas à área de competência de seus responsáveis técnicos (engenheiro civil e de segurança do trabalho e engenheiro civil). Referente a projeto e execução de desmonte de rochas com a utilização de explosivos, apenas nas obras civis a céu aberto e subterrâneas (vide banco de entendimentos da CEEC). Restrição impeditiva para: Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas áreas de engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas, agrária, engenharia ambiental, engenharia acústica; concepção de maquinária, processos e instalações industriais, atividades de cartografia.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

#### Responsável(eis) Técnico(s):

1 - LUIS ALBERTO LEVIS

Carteira: PR-23415/D Data de Expedição: 12/08/1991

Desde: 12/12/2017 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Observações: Artigo 4º da Resolução nº 359/91 do CONFEA, permanecendo as atribuições referentes à Engenharia Civil.

2 - MARCELO REIGUEL

Carteira: PR-160316/D Data de Expedição: 21/03/2017

Desde: 12/12/2017 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

---

### Para fins de: LICITAÇÕES

---

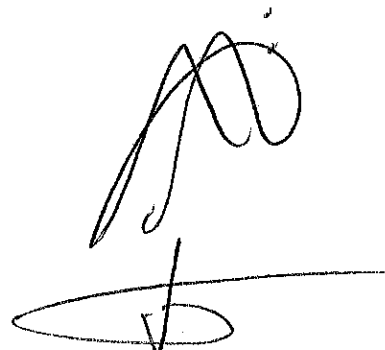
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 200334/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/07/2020 09:57:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



✓



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **85512/2020**

Validade: 16/01/2021

Nome Civil: LUIS ALBERTO LEVIS  
Carteira - CREA-PR Nº :PR-23415/D  
Registro Nacional : 1704265240  
Registrado(a) desde : 12/08/1991  
Filiação : FRANCISCO LEVIS  
MARLI TERESINHA DE CASTRO LEVIS  
Data de Nascimento : 25/10/1966  
Carteira de Identidade : 40639888  
Naturalidade : BITURUNA/PR

CPF : 65991338949

Título: ENGENHEIRO CIVIL  
PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA  
Data da Colação de Grau : 05/01/1991

Diplomação : 05/01/1991

Situação : Regular  
Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
CENTRO UNIVERSITARIO DE UNIAO DA VITORIA  
Data da Colação de Grau : 14/10/2014

Diplomação : 14/10/2014

Situação : Regular  
Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Observações: Artigo 4º da Resolução nº 359/91 do CONFEA, permanecendo as atribuições referentes à Engenharia Civil.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:  
65145 - CONSTRUTORA E ENGENHARIA NOVA TEBAS LTDA - ME  
Desde: 12/12/2017 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

---

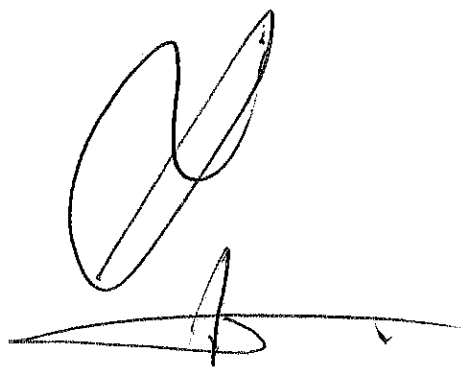
Para fins de: LICITAÇÕES

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 200336/2020.

Emitida via Internet em 20/07/2020 09:58:29

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **85514/2020**

Validade: 30/09/2020

Nome Civil: MARCELO REIGUEL  
Carteira - CREA-PR Nº :PR-160316/D  
Registro Nacional : 1716270847  
Registrado(a) desde : 21/03/2017

Filiação : CASEMIRO REIGUEL  
CATARINA FERREIRA DE LIMA REIGUEL

Data de Nascimento : 23/04/1988  
Carteira de Identidade : 9765948-6  
Naturalidade : PITANGA/PR

CPF : 05975715970

Título: ENGENHEIRO CIVIL  
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ  
Data da Colação de Grau : 10/03/2017  
Situação : Regular

Diplomação : 10/04/2017

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:  
65145 - CONSTRUTORA E ENGENHARIA NOVA TEBAS LTDA - ME  
Desde: 12/12/2017 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

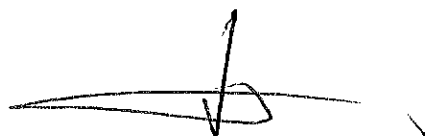
Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 200339/2020.

Emitida via Internet em 20/07/2020 09:58:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





## DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISITA TÉCNICA

Razão Social da empresa: **CONSTRUTORA E ENGENHARIA NOVA TEBAS LTDA.**

CNPJ nº: **29.025.712/0001-47**

Endereço: **RUA PALMITAL, 217, CENTRO, NOVA TEBAS-PR**

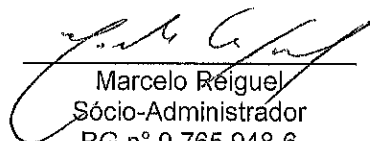
Fone: **(44) 999588217**

E-mail: **marceloreiguel@gmail.com**

Declaro que optamos pela não realização da visita técnica assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório da Licitação **Tomada de Preços Nº 012/2020** em nome da empresa que represento.

Declaro ainda que neste caso da opção de a visita técnica ser facultativa, fica desde já, estabelecido ser da responsabilidade de nossa empresa a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de instalação e execução da obra.

Nova Tebas, 20 de julho de 2020.

  
Marcelo Reiguel  
Sócio-Administrador  
RG nº 9.765.948-6  
CPF nº 059.757.159-70

**MARCELO REIGUEL**  
**CREA-PR 160.316/D**  
**ENGENHEIRO CIVIL**

**29.025.712/0001-47**  
**CONSTRUTORA E ENGENHARIA**  
**NOVA TEBAS LTDA**

Rua Palmital, 217 - Centro  
CEP 85.250-000 - Nova Tebas -PR

Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Aceitação E Concordância; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

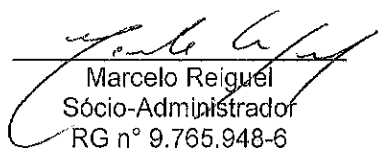
**Referência: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA UBS ÁGUA VERDE CONFORME PROPOSTA Nº 95587.4730001/20-006 E EXECUÇÃO DE REFORMA NA UBS CRISTO REI CONFORME PROPOSTA Nº 95587.4730001/20-005.**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital Tomada de Preços nº. 012/2020-PMLS, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo. O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto. Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- DECLARA, para fins na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, respeitando também o Art. 9º da Lei Federal 8.666/1993;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho;
- Que possui pessoal qualificado e equipamentos necessários para a execução simultânea dos serviços para cada lote, e que nos comprometemos em cumprir o cronograma de execução dos serviços.

Nova Tebas, 20 de julho de 2020.

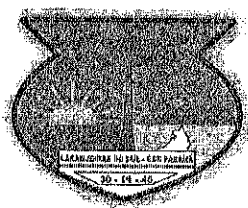


  
Marcelo Reiguel  
Sócio-Administrador  
RG nº 9.765.948-6  
CPF nº 059.757.159-70

**MARCELO REIGUEL**  
CREA-PR 160.316/D  
ENGENHEIRO CIVIL

**29.025.712/0001-47**  
**CONSTRUTORA E ENGENHARIA**  
**NOVA TEBAS LTDA**

Rua Palmital, 217 - Centro  
CEP 85.250-000 - Nova Tebas -PR



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

### CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

Certificamos, para os devidos fins que a empresa: **CONSTRUTORA E ENGENHARIA NOVA TEBAS LTDA** inscrita no CNPJ sob Nº **29.025.712/0001-47**, Situada na R PALMITALCARLI, 2147, - CEP 85.250-000 - Cidade: **NOVA TEBAS**- Estado: **Paraná**. Está devidamente inscrita como fornecedor(a) para o Município de Laranjeiras do Sul – Pr. O presente Certificado tem validade até **17/07/2021**, não dispensando porém o seu portador, da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimentos, materiais, obras e/ou serviços.

Laranjeiras do Sul – PR, 17 de Julho de 2020.


**MARIA TEREZINHA SNOZ**  
Presidente da CPL/PML/PR/BR  
Decreto 003/2020

Confere com Original  
Pref. Mux. Laranjeiras do Sul

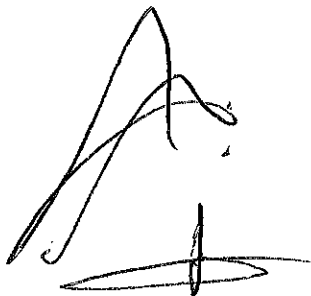
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP/MEI**

A empresa **CONSTRUTORA E ENGENHARIA NOVA TEBAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º **29.025.712/0001-47**, sediada à **RUA PALMITAL, 217**, cidade de **NOVA TEBAS**, Estado do **PARANÁ**, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) **Marcelo Reiguel**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º **9.765.948-6** e do CPF n.º **059.757.159-70**, **DECLARA**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, ser Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual nos termos da legislação vigente, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/06, ciente de que a veracidade dessa declaração poderá ser verificada através de diligências, sendo que sua falsidade implicará em punição de acordo com a lei 8.666/1993.

Nova Tebas, 20 de julho de 2020.

  
Marcelo Reiguel  
Sócio-Administrador  
RG n.º 9.765.948-6  
CPF n.º 059.757.159-70

**MARCELO REIGUEL**  
**CREA-PR 160.316/D**  
**ENGENHEIRO CIVIL**



  
  
**29.025.712/0001-47**  
**CONSTRUTORA E ENGENHARIA**  
**NOVA TEBAS LTDA**  
Rua Palmital, 217 - Centro  
CEP 85.250-000 - Nova Tebas -PR

**GSA CONSTRUTORA EIRELI**

CNPJ: 22.280.083/0001-52

NIRE: 41600617771

**4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

Página 1 de 4

**ANDRE BITTENCOURT ABREU**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/05/1972, inscrito no CPF/MF sob nº 796.924.199-91, portador da carteira de identidade RG nº 4.384.062-2 SESP/PR, extraída da CHN 01944653723 DETRAN – PR, residente e domiciliado na Avenida Vereador Rubem Siqueira Rivas, nº 377, bairro Trianon, Guarapuava – PR, Cep: 85012-075;

Na condição de titular da Empresa individual de Responsabilidade Limitada **GSA CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, Sala 1, Centro, Nova Laranjeiras – PR, CEP 85.350-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.280.083/0001-52, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600617771 em 17/04/2015, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, alterar e consolidar o Ato Constitutivo da empresa, conforme clausulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO (DE NOVO TITULAR):** ingressa na EIRELI **MARINEIDE CAIMI BUENO**, brasileira, divorciada, nascida em data de 04/04/1966, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 554.800.129-91, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.731.583-4 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Curitiba, nº. 1639, apartamento 11, bloco 02, bairro Neva, Cascavel - PR, CEP: 85802-227.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIRADA (DE TITULAR):** Retira-se da empresa **ANDRE BITTENCOURT ABREU**, acima qualificado, possuidor do capital já totalmente integralizado no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), onde **vende de forma onerosa**, a totalidade do capital, pelo valor nominal de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) à titular ingressante **MARINEIDE CAIMI BUENO**, acima qualificada, dando plena, rasa e irrevogável quitação do capital ora vendido.

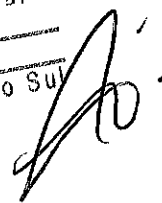
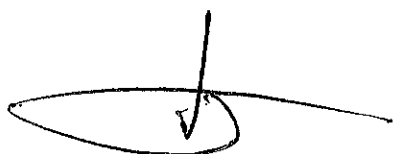
**Parágrafo primeiro:** O capital de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país fica neste ato elevado para **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, cuja diferença de R\$ 400.000,00 (quatrocentas mil reais) é integralizado neste ato pela titular ingressante **MARINEIDE CAIMI BUENO**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A titular ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da empresa, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, declarando-se conhecedora de todos os débitos existentes até a presente data.

**CLÁUSULA QUARTA:** A titular ingressante declara sob as penas da Lei que não está incluída em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a atividade

Confere Com Original

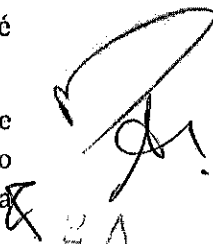
Pref Mun Laranj do Sul



LOW  
MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS



u



Tecelioner  
Nova L.



**GSA CONSTRUTORA EIRELI**

CNPJ: 22.280.083/0001-52

NIRE: 41600617771

**4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

Página 2 de 4

mercantil.

**CLAUSULA QUINTA:** A nova titular **MARINEIDE CAIMI BUENO** declara para os devidos fins que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da EIRELI será exercida por **MARINEIDE CAIMI BUENO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:** A titular **MARINEIDE CAIMI BUENO** declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:** A Titular resolve por este instrumento de trabalho, **consolidar** o ato constitutivo, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ato constitutivo primitivo, passando a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO**

**GSA CONSTRUTORA EIRELI**

CNPJ 22.280.083/0001-52

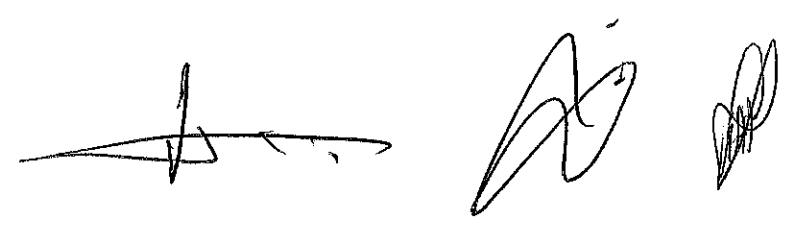
NIRE: 41600617771

**MARINEIDE CAIMI BUENO**, brasileira, divorciada, nascida em data de 04/04/1966, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 554.800.129-91, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.731.583-4 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Curitiba, nº. 1639, apartamento 11, bloco 02, bairro Neva, Cascavel - PR, CEP: 85802-227.

Novelar  
Tabelionário



Tabelionário  
Nova



**GSA CONSTRUTORA EIRELI**

CNPJ: 22.280.083/0001-52

NIRE: 41600617771

**4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

Página 3 de 4

Na condição de titular da Empresa individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, **GSA CONSTRUTORA EIRELI** com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, sala 1, Centro, Nova Laranjeiras – PR, CEP 85.350-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.280.083/0001-52, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600617771 em 17/04/2015, promover a consolidação do Ato Constitutivo, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA 1ª** A empresa girará sob o nome empresarial **GSA CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, sala 01, centro, Nova Laranjeiras – PR, CEP: 85350-000.

**CLÁUSULA 2ª** O capital é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país;

**CLÁUSULA 3ª** O objeto é instalação e manutenção elétrica, construção de edifícios, obras de terraplanagem, outras obras de acabamento da construção, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, construção de rodovias e ferrovias; Serviços de cartografia, topografia e geodesia; serviços de engenharia; serviços de arquitetura; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, e construções correlatas, exceto obras de irrigação; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; construção de obras especiais, viadutos, elevadores e passarelas.

**CLÁUSULA 4ª** A empresa iniciou suas atividades em 17/04/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª** A administração da EIRELI cabe à titular **MARINEIDE CAIMI BUENO**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA 6ª** O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 7ª** Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**CLÁUSULA 8ª** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação

NOVA LARANJEIRAS  
TABELIONAR  
MARINEIDE CAIMI BUENO

M

TABELIONAR  
NOVA LARANJEIRAS

**GSA CONSTRUTORA EIRELI**

CNPJ: 22.280.083/0001-52

NIRE: 41600617771

**4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

Página 4 de 4

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. ( art. 1.011, § 1º CC/2002)

**CLÁUSULA 9ª** Declaro estar enquadrada como **MICROEMPRESA**, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.

**CLÁUSULA 10ª** Fica eleito o foro da comarca de Nova Laranjeiras – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavram e assinam a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os termos.

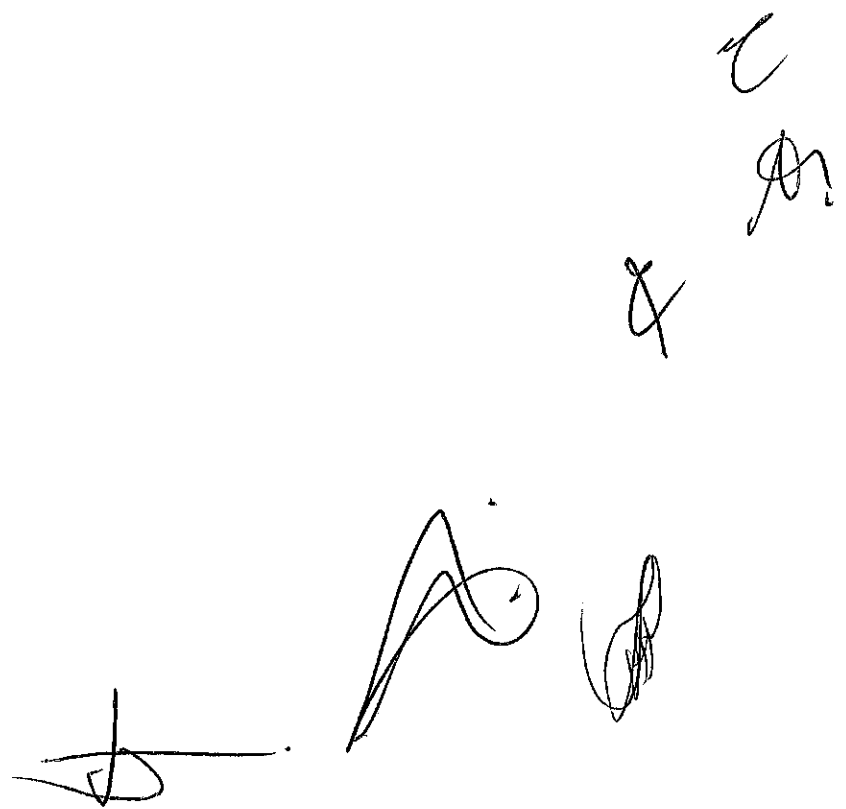
Nova Laranjeiras – PR, 04 de junho de 2020

Tabelionato  
Nova Lar

ANDRE BITTENCOURT ABREU

MARINEIDE CAIMI BUENO

Tabelionato  
Nova Lar





Selo Digital Nº NDE4N.2QuCM.Iv1Jj-xMHo8.yEgqk  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

**Cartório de Registro Civil e Tabelionato Distrital**

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de MARINEIDE CAIMI BUENO \*0001\*F9GWJXFA0-65915E-11. Dou fé. Emolumentos: R\$8,41 - VRC 43,60. Funrejus: R\$2,10, Selo Funarpen: R\$0,80 - Total: R\$11,31  
Nova Laranjeiras, 05 de junho de 2020 - 09:28:02h.  
Em Teste da Verdade

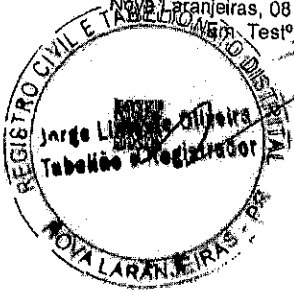


SECRETÁRIO-GERAL  
TABELIÃO DISTRITAL OFICINA DE REGISTROS  
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - PR  
CNPJ nº 08.117.924/0001-03  
JORGE LIMA DE OLIVEIRA  
TABELIÃO E REGISTRADOR  
SINCRONIZADO NO REUBEN - SISTEMA JURAMENTADA

Selo Digital Nº nbdm4.7Lp0D.IvL8U-yPhWA.9oy8G  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

**Cartório de Registro Civil e Tabelionato Distrital**

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de ANDRE BITTENCOURT ABREU \*0001\*FLVYPDR6-55214C-11. Dou fé. Emolumentos: R\$8,41 - VRC 43,60. Funrejus: R\$2,10, Selo Funarpen: R\$0,80 - Total: R\$11,31  
Nova Laranjeiras, 08 de junho de 2020 - 15:23:24h.  
Em Teste da Verdade



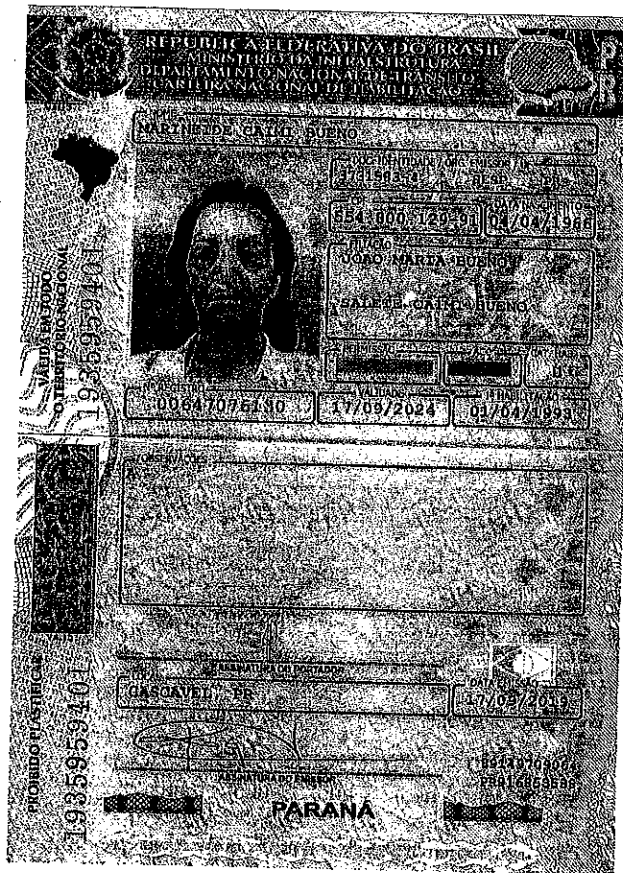
SECRETÁRIO-GERAL  
TABELIÃO DISTRITAL OFICINA DE REGISTROS  
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - PR  
CNPJ nº 08.117.924/0001-03  
JORGE LIMA DE OLIVEIRA  
TABELIÃO E REGISTRADOR  
SINCRONIZADO NO REUBEN - SISTEMA JURAMENTADA

Handwritten marks and signatures on the right side of the page.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2020 08:13 SOB Nº 20202635759.  
PROTOCOLO: 202635759 DE 17/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
12002512513. NIRE: 41600617771.  
GSA CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 19/06/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



*Confere Com O Original*

**Cartório de Registro Civil e Tabelionato Distrital**  
 Autentico a presente fotocópia por conferir com original que  
 me foi apresentado. Deu fé \*0001\*G26512B2-430265-55  
 Nova Laranjeiras-PR, 30 de junho de 2020 - 14:47:55h.

*Jorge Lima de Oliveira*  
**Jorge Lima de Oliveira**  
 Tabelião Designado



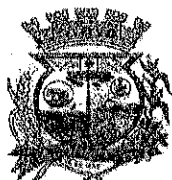
Tabelionato de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia

**FRT49912**

*Autenticado em 30/06/2020 às 14:47:55h  
 Etica Distrital - de Nova Laranjeiras-PR  
 MARCA DE LARANJEIRAS  
 CNPJ 18.117.889/0003  
 PORT. Nº 117/2017  
 OLIVEIRA  
 SEU  
 NÚMERO*

*e*  
*A*

*J*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 - Fone: (42) 3637-1148

### ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO nº 79 / 2015

O Município de Nova Laranjeiras, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

<b>Nome</b> GSA CONSTRUTORA EIRELI CNPJ/CPF: 22.280.088/0001-52 Controle Municipal: 174936
<b>Localização</b> RUA RIO GRANDE DO SUL, 1444 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85350000 Nova Laranjeiras - PR Área utilizada: 60,00
<b>Atividades</b> 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4120-4/00 - Construção de edifícios. 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias. 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção. 7111-1/00 - Serviços de arquitetura. 7112-0/00 - Serviços de engenharia. 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia.
<b>Horário de funcionamento:</b> Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:00 às 18:00

<b>Emitido em</b> 10/01/2020	<b>Válido até</b> 05/11/2020
---------------------------------	---------------------------------

<b>Observações</b>
--------------------

1 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.  
 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

#### IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Anilton Jerônimo Alves dos Santos  
 Departamento de Tributação

Nova Laranjeiras, 10 de Janeiro de 2020

Sandro Simão Veroneze  
 Secretário de Finanças



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.280.083/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/04/2015
NOME EMPRESARIAL GSA CONSTRUTORA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GSA CONSTRUTORA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 1444	COMPLEMENTO SALA: 1;
CEP 85.350-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA LARANJEIRAS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO GSA CONSTRUTORA EPP@GMAIL.COM	
TELEFONE (42) 3637-1279		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2020 às 11:01:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GSA CONSTRUTORA EIRELI**  
**CNPJ: 22.280.083/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade de sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 20:14:48 do dia 29/06/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/12/2020.  
Código de controle da certidão: **9150.18D7.767F.8EB2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022161436-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.280.083/0001-52**

Nome: **GSA CONSTRUTORA EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/10/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 CNPJ: 95.587.648/0001-12  
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000 - Fone: (42)  
 3637-1148

## CERTIDÃO NEGATIVA 551/2020

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 26/09/2020

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ2X2QE5TM4X8XQ92

REQUERENTE: GSA CONSTRUTORA EIRELI - ME

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GSA CONSTRUTORA EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

174936

22.280.083/0001-52

79

**ENDEREÇO**

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1444 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85350000 Nova Laranjeiras - PR

**ATIVIDADES**

Instalação e manutenção elétrica, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de terraplenagem, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Outras obras de acabamento da construção, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Serviços de cartografia, topografia e geodésia

Observações:

Nova Laranjeiras, 28 de Junho de 2020

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 22.280.083/0001-52  
**Razão Social:** GSA CONSTRUTORA EIRELI  
**Endereço:** RUA RIO GRANDE DO SUL 1444 / CENTRO / NOVA LARANJEIRAS / PR /  
85350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/07/2020 a 07/08/2020

**Certificação Número:** 2020070908342259424701

Informação obtida em 19/07/2020 20:34:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GSA CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.280.083/0001-52

Certidão nº: 14921370/2020

Expedição: 28/06/2020, às 11:18:31

Validade: 24/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GSA CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.280.083/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

R e

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

gr



Certificado digitalmente por  
ALEXSON PAULENA

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS  
RUA BARÃO DO RIO BRANCO 8040 - SÃO FRANCISCO  
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85803180

**TITULAR**  
ZILMAR BURG  
**JURAMENTADO**  
ALEXSON PAULENA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**GSA CONSTRUTORA EIRELI ME**

CNPJ 22.280.083/0001-52, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 03 de Julho de 2020, 11:02:04

ALEXSON PAULENA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,  
CONTADOR E ANEXOS  
LARANJEIRAS DO SUL - PR  
**ZILMAR BURG**  
OFICIAL DISTRIBUIDOR  
ALEXSON PAULENA  
EMPREGADO JURAMENTADO  
PORTARIA 08/2002

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Página 1 de 1

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA**

À Comissão de Licitação  
 Município de Laranjeiras do Sul

**Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA UBS ÁGUA VERDE CONFORME PROPOSTA Nº 95587.4730001/20-006 E EXECUÇÃO DE REFORMA NA UBS CRISTO REI CONFORME PROPOSTA Nº 95587.4730001/20-005.**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	LG = (261.643,40 + 0,00) / (10.830,84 + 0,00)	24,16
Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC	LC = ( 261.643,40 / 10.830,84 )	24,16
Endividamento (E) E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)	E = (10.830,84 + 0,00) / (261.643,40 + 0,00 + 0,00)	0,04
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	SG = (261.643,40 + 0,00 + 0,00) / (10.830,84 + 0,00)	24,16

AC - ativo circulante;  
 AP - ativo permanente;  
 PC - passivo circulante;

RLP - realizável em longo prazo;  
 ELP - exigível em longo prazo.

**OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.**

Nova Laranjeiras – PR, em 22 de julho de 2020.

ERMANI JOSÉ BUENO  
 (Procurador)  
 RG: 4.542.643-2

DANIÉLA VEZZARO RESMINI  
 Contadora  
 CRC PR 064944/O-0



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 5 Folha: 1

Contém este livro 15 folhas numeradas do No. 1 ao 15 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: GSA CONSTRUTORA EIRELI ME

Endereço .....: Rua RIO GRANDE DO SUL, 1444  
Complemento .....: SALA 1  
Bairro .....: CENTRO  
Município .....: NOVA LARANJEIRAS  
Estado .....: PR  
Inscrição no CNPJ .....: 22280083000152  
Inscrição Estadual.....: 9076277807  
Registro na Jucepar.....: 41600617771 Data registro: 17/04/2015  
Inscrição Municipal.....: 174936

Confere Com Original  
Pret. Mun. Laranj. do Sul

NOVA LARANJEIRAS, 31/12/2019

ANDRE BITTENCOURT ABREU  
ADMINISTRADOR  
CPF: 796.924.199-91

Gerson Silva  
Gerson Silva  
Reg. na CRC - PR sob o No. 040564/O  
CPF: 17.719.569-68

Handwritten initials and marks on the right side of the page.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
Termo de Autenticação 20/019263-9  
O presente livro/ficha, por meio explicado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
LARANJEIRAS DO SUL  
20/04/2020  
CABIANO KERBER  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

Handwritten signature at the bottom center of the page.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	2019	2018
			31/12/2019	31/12/2018
1	1	<b>ATIVO</b>	<b>261.643,40D</b>	<b>136.955,89D</b>
2	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>261.643,40D</b>	<b>136.955,89D</b>
3	1.1.1	<b>DISPONÍVEL</b>		
4	1.1.1.1	<b>CAIXA</b>	<b>81.824,11D</b>	<b>88.601,89D</b>
5	1.1.10.100.1	<b>CAIXA GERAL</b>	<b>81.824,11D</b>	<b>88.601,89D</b>
18	1.1.3	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>104,94D</b>
28	1.1.30.8	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>0,00</b>	<b>104,94D</b>
38	1.1.30.801.0	<b>INSS A COMPENSAR</b>	<b>0,00</b>	<b>104,94D</b>
53	1.1.5	<b>ESTOQUE</b>	<b>179.819,29D</b>	<b>48.249,06D</b>
54	1.1.50.1	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>179.819,29D</b>	<b>48.249,06D</b>
55	1.1.50.100.1	<b>MERCADORIAS PARA REVENDA</b>	<b>179.819,29D</b>	<b>48.249,06D</b>
149	2	<b>PASSIVO</b>	<b>261.643,40C</b>	<b>136.955,89C</b>
150	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>10.830,84C</b>	<b>411,72C</b>
164	2.1.3	<b>FORNECEDORES</b>	<b>9.832,84C</b>	<b>306,78C</b>
165	2.1.30.1	<b>FORNECEDORES</b>	<b>9.832,84C</b>	<b>306,78C</b>
533	2.1.30.100.1	BLUCABOS IND. E COM. DE MAT. ELETR. LTDA EPP	6.338,58C	0,00
534	2.1.30.100.1	FAME- FABRICA DE APARELHOS E MATERIAL ELETRICO LTDA	795,55C	303,62C
521	2.1.30.100.1	LEP PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	0,00	3,16C
536	2.1.30.100.1	PIETROBON & CIA LTDA	2.698,71C	0,00
185	2.1.5	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>998,00C</b>	<b>104,94C</b>
186	2.1.50.1	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>888,22C</b>	<b>0,00</b>
188	2.1.50.100.2	<b>PRÓ-LABORE A PAGAR</b>	<b>888,22C</b>	<b>0,00</b>
190	2.1.50.2	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>109,78C</b>	<b>104,94C</b>
191	2.1.50.200.1	<b>INSS A RECOLHER</b>	<b>109,78C</b>	<b>104,94C</b>
242	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>250.812,56C</b>	<b>136.544,17C</b>
243	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>200.000,00C</b>	<b>100.000,00C</b>
244	2.3.10.1	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>200.000,00C</b>	<b>100.000,00C</b>
245	2.3.10.100.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>200.000,00C</b>	<b>100.000,00C</b>
264	2.3.5	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>50.812,56C</b>	<b>36.544,17C</b>
265	2.3.50.1	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>50.812,56C</b>	<b>36.544,17C</b>
266	2.3.50.100.1	<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>1.544,17C</b>	<b>47.992,17C</b>
267	2.3.50.100.2	<b>(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>11.448,00D</b>
555	2.3.50.100.4	<b>LUCROS DO PERÍODO</b>	<b>49.268,39C</b>	<b>0,00</b>

ANDRÉ BITTENCOURT ABREU  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 796.924.199-91

GERSON SILVA  
 Reg. no CRC/PR sob o No. 040564/C  
 CPF: 717.749.569-68

Confere Com. Original  
 Pref. Mun. Laranjeiras do Sul

*[Handwritten signatures and scribbles]*

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SEVICIOS PRESTADOS	100.000,00	100.000,00
RECEITA LÍQUIDA		100.000,00
CMV		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(32.973,82)	(32.973,82)
LUCRO BRUTO		67.026,18
DESPESAS OPERACIONAIS		(17.976,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRÓ-LABORE	(11.976,00)	
SIMPLES NACIONAL	(6.000,00)	(17.976,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITA DE DONIFICAÇÃO	218,21	218,21
RESULTADO OPERACIONAL		49.268,39
LUCRO DO EXERCÍCIO		49.268,39

ANDRÉ BITTENCOURT ABREU  
ADMINISTRADOR  
CPF: 796.924.199-91

GERSON SILVA  
Reg. no CRC - PR sob o No. 040564/O  
CPF: 717.719.569-68

Confere Com Original  
Pref. Muni Laranj do Sul

Estabelecimento: 01 - GSA CONSTRUTORA EIRELI - ME - 22.280.083/0001-52

Notas Explicativas Gerais  
0001 - NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTE ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019

1. POLÍTICA ADOPTADA.

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2019 aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos princípios contábeis.

2. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO.

O resultado é apurado pelo regime de competência.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moedas estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos em Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local.

4. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e as demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para pequenas e médias empresas expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A Administração também procedeu a um exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

5. ATIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica. Os demais ativos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados quando aplicável, pelos valores juros e variações monetárias, ou no caso de despesas pagas antecipadamente demonstradas pelo valor de custo.

5.1. ATIVO NÃO CIRCULANTE

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear, as taxas autorizadas. Os demais ativos estão demonstrados aos seus valores originais.

5.2. PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis acrescido, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço. Os demais passivos estão demonstrados aos seus valores originais.

6. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda são considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis.

7. IMOBILIZADO

O imobilizado foi avaliado pelo custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. A depreciação foi calculada com base nas taxas estabelecidas pela legislação.

8. TRANSIÇÃO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A transição das práticas contábeis antes utilizadas pela entidade para esse pronunciamento não afetou seu balanço patrimonial, suas demonstrações do resultado e seu fluxo de caixa.

9. BALANÇO PATRIMONIAL - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

No Patrimônio Líquido existem apenas movimentações na conta Lucros e Prejuízos Acumulados que envolvem o resultado do Exercício.

10. CONTINUIDADE

Analisando as demonstrações contábeis apresentadas e levando em consideração o período posterior de doze meses conclui-se que essa entidade tem a capacidade de continuar em operação em um futuro previsível.

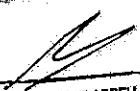
ANDRÉ BITTENCOURT ABREU  
ADMINISTRADOR  
CPF: 796.924.199-91

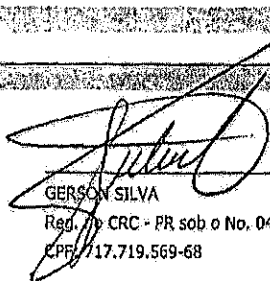
GERSON SILVA  
Red. No CRC - PR sob o No. PR040564/O-5  
CPF: 717.719.569-68

Comprov. Com Original  
Pref. Mun. Laranj. do Sul

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	261.643,40 + 0,00	24,16
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	10.830,84 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	261.643,40	24,16
	Passivo Circulante	10.830,84	
Índice de Solvência Geral	Ativo	261.643,40	24,16
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	10.830,84 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	10.830,84 + 0,00	0,04
	Ativo	261.643,40	

  
 ANDRE BITTENCOURT ABREU  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 796.924.199-91

  
 GERSON SILVA  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 040564/O  
 CPF: 117.719.569-68

Original  
 Pref. Mun. Laranjeiras do Sul















TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário


Número: 5 Folha: 15

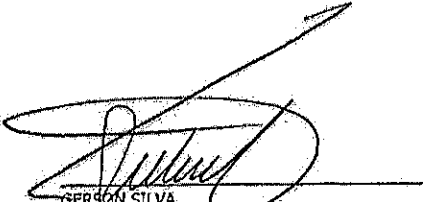
Contém este livro 15 folhas numeradas do No. 1 ao 15 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

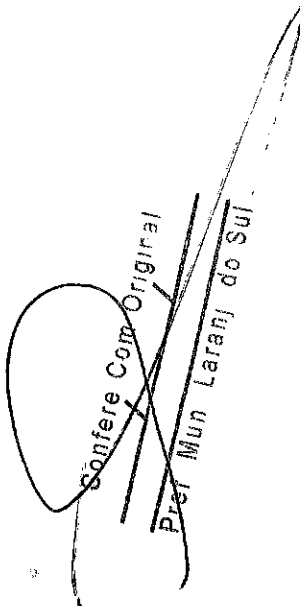
Nome da Empresa .....: GSA CONSTRUTORA EIRELI ME

Endereço .....: Rua RIO GRANDE DO SUL, 1444  
Complemento .....: SALA 1  
Bairro .....: CENTRO  
Município .....: NOVA LARANJEIRAS  
Estado .....: PR  
Inscrição no CNPJ .....: 22280083000152  
Inscrição Estadual .....: 9076277807  
Registro na Jucicpar .....: 41600617771 Data registro: 17/04/2015  
Inscrição Municipal .....: 174936

NOVA LARANJEIRAS, 31/12/2019

  
ANDRÉ BITENCOURT ABREU  
ADMINISTRADOR  
CPF: 796.924.199-91

  
GERSON SILVA  
Reg. no CRC - PR sob o No. 040564/O  
CPF: 717.719.569-68

  
Conferido Com Original  
Pres. Mun Laranj do Sul

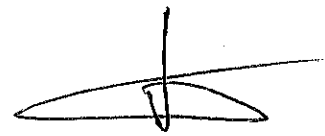












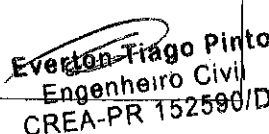
ANEXO VIII

À Comissão de Licitação  
Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA UBS ÁGUA VERDE CONFORME PROPOSTA N° 95587.4730001/20-006 E EXECUÇÃO DE REFORMA NA UBS CRISTO REI CONFORME PROPOSTA N° 95587.4730001/20-005.**


**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA**


Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços n. 012/2020-PMLS**, instaurado por este Município, que o responsável técnico pela obra é:

nº	Nome	Formação	CREA nº	Data do registro	Assinatura do responsável técnico
01	EVERTON TIAGO PINTO	ENG. CIVIL	PR 152590/D	16/03/2016	 Everton Tiago Pinto Engenheiro Civil CREA-PR 152590/D

Declaramos, outrossim, que profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Nova Laranjeiras - PR em 22 de julho de 2020.

  
ERNANI JOSÉ BUENO  
(Procurador)  
CPF: 718.335.109-25  
RG: 4.542.643-2

  
EVERTON TIAGO PINTO  
Engenheiro civil  
CREA-PR 152590/D  
CPF: 076.610.189-42



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **73423/2020**

Validade: 16/12/2020

Nome Civil: **EVERTON TIAGO PINTO**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-152590/D

Registro Nacional : 1715238931

Registrado(a) desde : 16/03/2016

Filiação : ANTONIO LAURICI PINTO

ILMA DE MELO PINTO

Data de Nascimento : 12/09/1990

Carteira de Identidade : 10.743.955-2

Naturalidade : CASCAVEL/PR

CPF : 07661018942

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**

Data da Colação de Grau : 09/03/2016

Diplomação : 11/03/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

66787 - GSA CONSTRUTORA EIRELI - ME

Desde: 10/07/2018 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

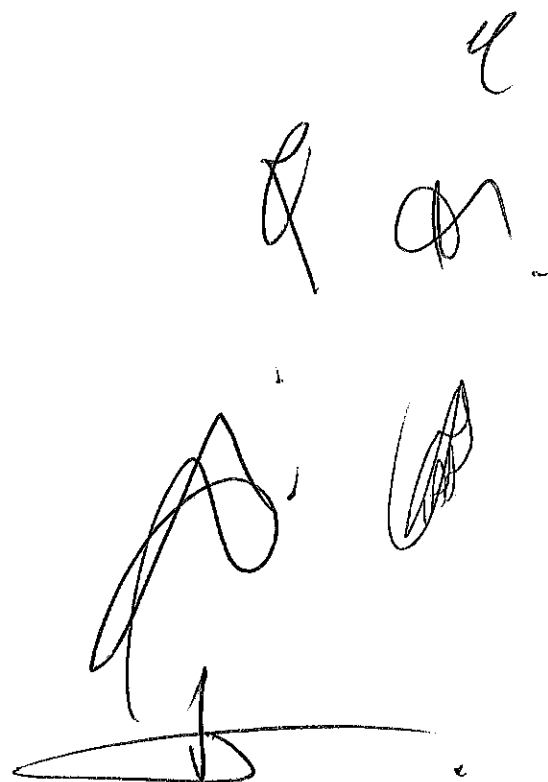
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 171971/2020.

Emitida via Internet em 19/06/2020 20:07:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

The image shows several handwritten signatures and initials in black ink. At the top right, there is a small, stylized mark resembling a cursive 'e'. Below it, there are two distinct signatures: one on the left that is tall and narrow, and one on the right that is more compact and rounded. Further down, there are two more signatures, one on the left that is large and loops around, and one on the right that is smaller and more circular. At the bottom, there is a long, horizontal signature that spans across the width of the other signatures.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 77332/2020**

**Validade:** 26/12/2020

**Razão Social:** GSA CONSTRUTORA EIRELI - ME

**CNPJ:** 22280083000152

**Num. Registro:** 66787

**Registrada desde :** 10/07/2018

**Capital Social:** R\$ 600.000,00

**Endereço:** RUA RIO GRANDE DO SUL, 1444 SALA 1 CENTRO

**Município/Estado:** NOVA LARANJEIRAS-PR

**CEP:** 85350000

**Objetivo Social:**

Instalação e manutenção elétrica, construção de edifícios, obras de terraplenagem, outras obras de acabamento da construção, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, construção de rodovias e ferrovias; Serviços de cartografia, topografia e geodesia; serviços de engenharia; serviços de arquitetura; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, e construções correlatas, exceto obras de irrigação; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de obras especiais, viadutos, elevadores e passarelas.

**Restrição de Atividade :** Atividades técnicas circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - EVERTON TIAGO PINTO

Carteira: PR-152590/D Data de Expedição: 16/03/2016

Desde: 10/07/2018 Carga Horária: 20:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

**Para fins de:** LICITAÇÕES

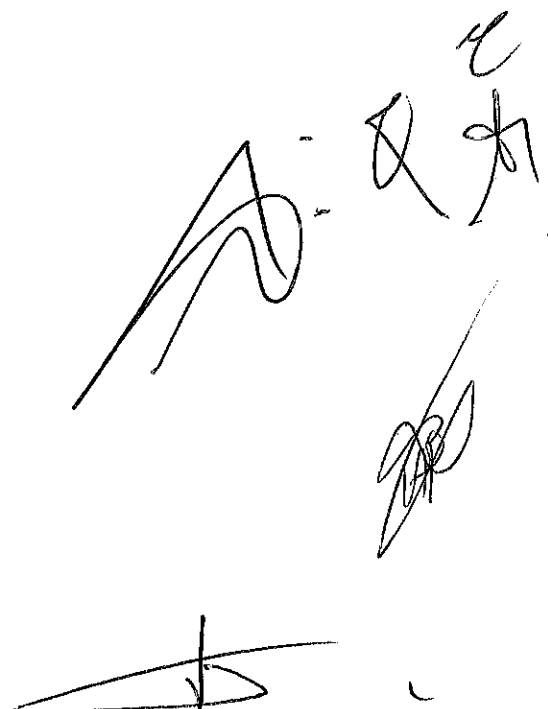
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

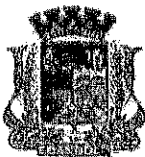
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 180643/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 29/06/2020 21:03:17

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

The image shows several handwritten signatures and initials in black ink. On the right side, there are two distinct signatures, one above the other. Below them, there are some initials or a smaller signature. At the bottom left, there is a large, stylized signature. The handwriting is cursive and somewhat abstract.



## Município de Cândói

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.478/0001-94

Rua XV de novembro, nº 1761, Bairro Cacique - CEP 85.140-000

Fone: (42) 3638-8000

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de acervo técnico, que a Empresa GSA CONSTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.280.083/0001 - 52, inscrita no CREA sob o registro 66787, e responsabilidade técnica do ENGENHEIRO EVERTON TIAGO PINTO - CREA PR-152590/D, REALIZOU A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO CMEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NA RUA ATÍLIO GOLDONI, LOCALIDADE DE LAGOA SECA - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CANDÓI/PR, COM ÁREA DE 520,09 M2, com as seguintes características:

**OBRA:** EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA

**INÍCIO DA OBRA:** 16/11/2018 - **TÉRMINO:** 06/03/2019

**ART:** 20191016717 (corresponsabilidade/coautoria)

**ART:** 20181247074

**PROPRIETÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

**LOCALIZAÇÃO:** RUA ATÍLIO GOLDONI S/N ADMINISTRATIVO

**CEP:** 85.140 LAGOA SECA, REG. ADMINISTRATIVA CANDÓI-PR.

**ÁREA TOTAL CONSTRUIDA:** 520,09 M2

**CARACTERÍSTICAS DA OBRAS:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO CMEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NA RUA ATÍLIO GOLDONI, LOCALIDADE DE LAGOA SECA - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CANDÓI/PR, COM ÁREA DE 520,09 M2, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Cândói - PR em 22 de maio de 2019.

**Nilton Fazole Junior**

Engenheiro Civil - CREA PR 67.497/D

Prefeitura Municipal de Cândói - PR

**CREA-PR**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

**ORÇAMENTO**

Agente Promotor / Proponente: Município de Candói - PR  
 Empreendimento: CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
 No. do Contrato: Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado

No. do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R\$)			Referência de custo
				Unitário	Unitário/BDI	Total	
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
1.1	PLACA EM LONA ESTRUTURA DE MADEIRA INSTALADA 1,80 X 2,00 COM PÉ DIREITO VIGOTE 2"	UND	1,00	348,18	435,98	435,98	44814487-01napi-10/2017
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,80M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	620,00	5,69	7,12	3.703,04	73992861-01napi-10/2017
1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REA PROVEITAMENTO DE 2X	M2	116,00	34,66	43,40	4.991,00	74228401-01napi-10/2017
1.4	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO PICANT OBRAGEIRA, M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL. FORN MEDIDOR	UN	1,00	763,04	942,98	942,98	73660491-01napi-07/2016
1.5	Instalação provisória de água	un	1,00	859,81	826,89	826,89	44473488-01napi-09-07/2016
<b>INFRAESTRUTURA</b>							
<b>FUNDACOES, ESTACAS E SOLOS, ARGAMASSAS E ALVENARIA</b>							
2.1.1	ESCOVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FORMA. AF_08/2017	M3	30,80	77,10	89,64	2.957,18	89221-01napi-10/2017
2.1.2	ARMACAO ACO CA-50 P4,0M3 DE CONCRETO	UN	31,84	284,28	318,30	10.042,00	73992861-01napi-10/2017
2.1.3	LANÇAMENTO/APLICAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	31,84	71,99	89,34	2.817,78	74887404-01napi-10/2017
2.1.4	CONCRETO FCK = 15MPa, TRACO 1:3,4N:6 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	31,84	163,70	192,63	6.072,40	73992861-01napi-10/2017
2.1.6	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS.	M2	112,20	5,90	7,38	820,18	74887404-01napi-10/2017
2.1.8	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	091,00	28,08	35,13	30.746,93	74887404-01napi-10/2017
2.1.7	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X	M2	204,00	32,70	41,00	8.576,25	74887404-01napi-10/2017
	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIAMETR Ø = 8,3 MM. AF_11/2016	KG	627,50	4,71	5,90	3.111,15	74887404-01napi-10/2017
2.1.9	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIAMETR Ø = 6,0 MM. AF_11/2016	KG	221,00	5,11	7,85	1.692,80	74887404-01napi-10/2017
<b>SUPERESTRUTURA</b>							
<b>PILARES E VIGAS EM TINTA</b>							
3.1.1	ARMACAO ACO CA-50 P4,0M3 DE CONCRETO	UN	37,23	284,28	318,30	11.853,66	73992861-01napi-10/2017
3.1.2	FABRICACAO DE FORMA PARA ESTRUTURAS, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM C/ REAPROVEITAMENTO 2X. AF_12/2015	M2	448,70	37,37	46,79	20.903,80	92228-01napi-10/2017

**ORÇAMENTO**

Agente Promotor / Proponente: Município de Candói - PR  
 Empreendimento: CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
 No. do Contrato: Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado

No. do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R\$)			Referência de custo
				Unitário	Unitário/BDI	Total	
3.1.3	CONCRETAGEM DE PILARES, E VIGAS FCK = 25 MPA, COM USO DE BALOES EM EDIFICACAO COM SECCAO MEDIA MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	37,23	283,51	317,45	11.815,66	92718-01napi-10/2017
<b>ALVENARIA</b>							
3.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL, DE 11,8 X14X19CM (ESPESSURA 11,9CM) DE PAREDES E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M2	1.020,00	39,80	49,83	50.920,00	74887404-01napi-10/2017
3.2.2	RODAMEIO EM TABUA DE MADEIRA APARELHADA E BOLEADA 2,8 X 18" CM, MACARANDUBA, ANGEIJM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M2	19,38	24,22	30,33	404,91	66609919-01napi-10/2017
3.2.3	RIPAS EM MADEIRA DE LEI BOLEADA, ALTURA 7CM, FIXADO COM BUCHAS E PARAFUSOS	M	10,00	7,62	9,63	96,60	84103-01napi-10/2017
3.2.4	CABIDEGANCHO COM ESPERA DE METAL NA PONTA - EM METAL CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	30,00	16,91	18,66	586,90	68937399-01napi-10/2017
3.2.5	PINTURA DE QUADRO ESCOLAR (4,50X1,60M) COM TINTA ESMALTE ACABAMENTO FOSCO, DUAS DEM AOS SOBRE MASSA ACRILICA	M2	20,28	7,14	8,94	181,04	73992861-01napi-10/2017
3.2.6	MOLDURA DE QUADRO ESCOLAR EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM BUCHAS E PARAFUSOS - INCLUINDO SUPORTE INFERIOR PARA APAGADOR E GIZ	M	36,00	7,63	9,43	336,48	73992861-01napi-10/2017
3.2.7	PAREDES COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METALICA COM GUIAS SIMPLES, COM VAOS. AF_08/2017_P	M2	11,40	29,93	33,34	380,08	66271-01napi-10/2017
3.2.8	VIDRO LISO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCACAO	M2	3,26	78,03	87,71	317,58	84610491-01napi-10/2017
3.2.9	COBOCO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 8X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M2	110,00	68,17	81,61	8.977,10	95488-01napi-10/2017
<b>REVESTIMENTO</b>							
3.3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENCIA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COMPREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_08/2014	M2	2.315,90	4,32	5,41	12.515,88	87565-01napi-10/2017
3.3.2	EMBOCO, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM AREA ENTRE 6M2 E 10M2, ESPESSURA DE 16MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS. AF_08/2014	M2	2.315,66	10,24	12,83	29.707,87	87565-01napi-10/2017
3.3.3	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,6 CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	1.090,80	8,94	11,05	21.872,53	75481-01napi-09/2016
3.3.4	REVESTIMENTO CERAMICO COR BRANCA PARA PAREDES INTERNAS, COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRAO MEDIO APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_08/2014	M2	385,60	18,20	22,61	8.982,16	63383-01napi-10/2017
3.3.6	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6M M PLASTIFICADO COLADO	M2	4,00	230,85	288,79	1.155,16	74120892-01napi-10/2017

**ORÇAMENTO**

Agente Promotor / Proponente: Município de Candói - PR  
 Empreendimento: CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

*[Handwritten signatures and stamps]*



No. do Contrato		Contrato não vinculado		Programa		Programa não vinculado		Valores (R\$)			Referência de custo
No. do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unitário	Unitário/BOI	Total					
3.3.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 50 X 80 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_10/2014	M2	4,00	165,32	131,85	627,62			86767-Sinapi-10/2017		
3.3.7	GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENT O E INSTALACAO	M	55,00	94,57	118,41	4.144,35			74128/01-Sinapi-11/2015		
3.4.1	ESQUADRIAS					62.170,00					
3.4.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA CHAPEADA PARA PINTURA, PADRAO MEDIO, 90X210CM, ITENS INCLUSOS: CHAPAS METÁLICAS EM AMBOS OS LADOS H=40CM, VIDRO DE VIDRO 20x80CM, DOBRADIÇAS,	UN	12,00	461,85	585,57	6.788,94			86844-Sinapi-10/2017		
3.4.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2015	M2	36,79	281,00	314,91	11.220,87			84574-Sinapi-10/2017		
3.4.3	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16", COM PINTURA FUNDO ZARÇAO E 2 DEMÃOS DE ESMALTE SINTÉTICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	47,80	187,90	172,86	8.202,30			73532001-Sinapi-10/2017		
3.4.4	PORTAS DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA FRISADA 14 GGG, COM FECHADURAS E DOBRADIÇAS	M2	9,27	141,44	177,11	1.641,91			86854-Sinapi-10/2017		
3.4.5	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO, INCLUINDO COLOCAÇÃO DE VIDROS AF_07/2015	M2	1,50	636,30	795,62	1.193,43			64854-Sinapi-10/2017		
3.4.6	BARRA ANTIPÂNICO DUPLA, CEGA LADO OPOSTO, COR CINZA	PAR	2,00	840,38	601,69	1.803,78			86854-Sinapi-10/2017		
3.4.7	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 3,00X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	3,00	1.032,98	1.293,50	3.890,60			74336/01-Sinapi-10/2017		
3.4.8	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PAR AFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	12,50	608,49	786,45	9.468,13			91334-Sinapi-10/2017		
3.4.9	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRAO MEDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	7,00	434,14	643,83	3.605,41			86854-Sinapi-10/2017		
3.4.10	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRAO MEDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	8,00	416,08	821,01	4.168,08			86854-Sinapi-10/2017		
3.4.11	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRAO MEDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	400,60	501,60	1.478,00			86854-Sinapi-10/2017		
3.4.12	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VAO . AF_09/2015	M	70,00	25,11	31,45	2.201,80			81334-Sinapi-10/2017		

**ORÇAMENTO**


Agente Promotor / Proponente Município de Cândói - PR  
 Empreendimento CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

No. do Contrato		Contrato não vinculado		Programa		Programa não vinculado		Valores (R\$)			Referência de custo
No. do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unitário	Unitário/BOI	Total					
3.4.13	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VAOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2015	M	60,00	29,01	28,91	1.728,60			81334-Sinapi-10/2017		
3.4.14	TELA MOSQUITEIRO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO	M2	10,00	95,09	120,07	2.181,26			43203/1-Cobacão-08/2014		
3.4.15	PEITORIL EM GRANITO, LARGURA DE 28CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA T RACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	40,60	51,53	64,52	2.613,68			84555-Sinapi-10/2017		
3.5.1	REATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	28,40	37,28	47,00	1.381,80			55834-Sinapi-10/2017		
3.5.2	LASTRO DE BRITA E=5CM	M3	14,60	49,81	51,10	740,95			74160/04-Sinapi-08/2016		
3.5.3	LASTRO DE CONCRETO E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	487,00	15,56	20,74	9.886,98			73587/002-Sinapi-08/2016		
3.5.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 2CM. AF_09/2014	M2	482,00	14,98	18,85	8.989,30			87020-Sinapi-10/2017		
3.5.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA P14 OU SUPERIOR, DIMENSÕES 36X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_09/2014	M2	482,00	19,11	23,83	11.534,26			87247-Sinapi-10/2017		
3.5.6	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL D E DIMENSÕES 36X39CM (PADRÃO POPULAR). AF_09/2017	M	840,00	2,47	3,09	1.060,80			86167-Sinapi-10/2017		
3.5.7	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTA S DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	42,21	25,07	31,36	1.324,87			81334-Sinapi-10/2017		
3.5.8	ORELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	16,00	127,08	159,12	2.434,54			83674-Sinapi-10/2017		
3.5.9	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D = 30 CM, PARA ÁGUA PLUVIAL	M	16,00	8,70	8,98	128,21			88915/01-Sinapi-10/2017		
3.5.10	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	482,00	0,97	1,00	520,98			72681-Sinapi-10/2017		
3.6.1	PORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_06/2017_P	M2	622,00	20,59	28,18	18.271,82			86115-Sinapi-10/2017		
3.6.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO	M2	622,00	16,82	23,32	14.606,04			84210-Sinapi-10/2017		
3.6.3	ESTRUTURA METÁLICA EM TEBOURAS OU TRELIÇAS, VAO LIVRE DE 18M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	622,00	63,24	79,18	49.256,18			72111-Sinapi-10/2017		
3.6.4	ISOLAMENTO TÉRMICO COM MANTA ISOFOIL 0,16MM.	M2	622,00	3,14	3,83	2.384,46			444447-Cobacão-08/2016		
3.6.5	GALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 60 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	M	71,66	23,37	29,26	2.098,77			81227-Sinapi-10/2017		

**ORÇAMENTO**

Agente Promotor / Proponente Município de Cândói - PR  
 Empreendimento CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

No. do Contrato Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado


  
**CREA-PR**  
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

No. do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R\$)			Referência de Custo
				Unitário	Unitário/BDI	Total	
3.6.6	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X62 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,00	236,12	284,42	284,42	83450-Sinapi-10/2017
3.6.7	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X60 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	6,00	92,88	116,28	697,68	93447-Sinapi-10/2017
3.6.8	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	32,00	15,91	17,20	653,28	83576-Sinapi-10/2017
3.6.9	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 160 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	97,30	27,24	84,11	3.318,90	83556-Sinapi-10/2017
3.6.10	RUFQ EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 28, CORTE 83 CM	M	40,00	12,50	15,13	605,20	8660113-Sinapi-10/2017
3.6.11	POSTE DE CONCRETO QUADRADO 10 CM DE LADO, COM 3,00 METROS DE COMPRIMENTO.	L00	12,00	15,83	18,96	227,40	4481634-Cotsgab-10/2016
3.6.12	INSTALAÇÃO DE TESCORA (INTEIRA OU MEIA), BIACOADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA DE PINHEIRO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IQAMENTO. AF_12/2015	UN	6,00	148,41	183,33	1.099,98	82259-Sinapi-10/2017
3.6.13	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IQAMENTO. AF_08/2016	M2	92,11	18,32	22,94	1.893,80	84710-Sinapi-10/2017
<b>ORÇAMENTO</b>							
3.7.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	33,00	70,80	90,92	2.921,10	86957-Sinapi-10/2017
3.7.2	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 100MM E 1 JOELHO PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PT	46,00	67,60	72,45	3.260,26	7398491-Sinapi-10/2017
3.7.3	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20,00	3,36	7,34	148,80	89709-Sinapi-10/2017
3.7.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO INFANTIL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	385,98	482,98	965,90	85274-Sinapi-10/2017
3.7.5	VASO SANITÁRIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGAÇÃO, TUBO PVC LIGAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	275,82	345,15	1.380,62	7398491-Sinapi-10/2017
3.7.6	VALVULA DESCARGA 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	121,48	182,13	1.093,17	80738-Sinapi-10/2017
3.7.7	CUBA DE EMBUIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VALVULA TIPO AMERICANA A EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	16,00	101,84	127,62	1.912,80	81135-Sinapi-10/2017

**ORÇAMENTO**

Agente Promotor / Proponente: Município de Candó - PR  
 Empreendimento: CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
 No. do Contrato: Contrato não vinculado / Programa Programa não vinculado

No. do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R\$)			Referência de Custo
				Unitário	Unitário/BDI	Total	
3.7.8	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	14,00	28,06	32,93	381,83	85544-Sinapi-10/2017
3.7.9	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 X 1000 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	11,00	38,55	48,27	530,97	85447-Sinapi-10/2017
3.7.10	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	6,00	26,47	31,69	191,34	85544-Sinapi-10/2017
3.7.11	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	6,00	16,91	19,53	97,76	8067238-Sinapi-10/2017
3.7.12	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM	UN	6,00	92,20	116,57	693,42	8693891-Sinapi-10/2017
3.7.13	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO TEMPORIZADA PRESSÃO BICA BAIXA	UN	16,00	81,97	77,60	1.164,00	8693891-Sinapi-10/2017
3.7.14	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANGUE 1/2" OU 3/4" (REF 1153)	UN	4,00	22,05	27,61	110,44	8691162-Sinapi-10/2017
3.7.15	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	6,00	30,60	36,52	308,56	89555-Sinapi-10/2017
3.7.16	EXECUÇÃO DE ESCOVARIO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	2,60	32,97	40,78	101,98	94803-Sinapi-10/2017
3.7.17	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	108,70	136,11	1.361,10	74186901-Sinapi-10/2017
3.7.18	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	86,00	28,70	33,44	3.210,24	80774-Sinapi-10/2017
3.7.19	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00	439,82	633,60	1.101,00	88183-Sinapi-10/2017
3.7.20	POSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,80X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESURA DE 6 CM	UN	1,00	747,85	936,23	936,23	95483-Sinapi-10/2017
3.7.21	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 5,60M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,90M E ESPESURA 10CM	UN	1,00	893,37	1.118,68	1.118,68	1418992-Sinapi-10/2017
3.7.22	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	97,79	122,46	122,46	74681991-Sinapi-10/2017
3.7.23	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 46 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA	UN	4,00	279,10	348,24	1.392,96	86941-Sinapi-10/2017
3.7.24	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7,00	38,30	48,03	336,21	86916-Sinapi-10/2017
3.7.25	Cuba Inox Embuír 40x34x17cm, cuba 8, bacia aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un.	7,00	189,79	236,61	1.672,37	1418991-Cotsgab-07/2016

**ORÇAMENTO**

Agente Promotor / Proponente: Município de Candó - PR  
 Empreendimento: CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
 No. do Contrato: Contrato não vinculado / Programa Programa não vinculado

No. do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R\$)			Referência de Custo
				Unitário	Unitário/BDI	Total	
3.7.26	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 76 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	16,00	18,28	24,11	386,76	89715-Sinapi-10/2017

**CREA-PR**

SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

3.7.27	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	104,00	12,00	10,23	1.087,02	69112-Sinapl-10/2017
3.7.28	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 6908)	M	20,00	2,01	2,01	72,70	0000000-Sinapl-10/2017
3.7.29	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	M	80,00	9,97	12,49	1.109,00	00000-Sinapl-10/2017
3.7.30	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2018	M	20,00	8,17	11,49	333,21	00000-Sinapl-10/2017
3.7.31	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	88,00	6,97	8,73	508,84	00000-Sinapl-10/2017
3.7.32	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	20,00	14,77	18,49	817,72	00000-Sinapl-10/2017
3.7.33	CHUVEIRO DE PAREDE COM DESVIADOR	UND	1,00	296,02	296,54	296,54	00000-Sinapl-10/2017
3.7.34	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA ESPECIFICO PARA BANHEIRO ADAPTADO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, INCLUSIVE ASSENTO, BARRAS DE APOIO EM DUAS PAREDES E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E LIGAÇÃO.	UND	1,00	701,72	878,69	878,69	00000-Sinapl-10/2017
3.7.35	LAVATORIO LOUÇA BRANCA, COM COLUNA ESPECIFICO PARA BANHEIRO ADAPTADO PARA PORTADORES ESPECIAIS, COM BIFÃO PLÁSTICO TIPO COPO 1", CONJUNTO PARA FIXAÇÃO, COM BARRA DE APOIO CROMADA DE CANTO, TORNEIRA ESPECIAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	488,88	600,39	600,39	00000-Sinapl-10/2017
3.7.36	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITARIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2010	UN	2,00	100,63	133,77	267,40	00000-Sinapl-10/2017
3.7.37	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	37,53	47,50	150,00	00000-Sinapl-10/2017
3.7.38	BANHEIRA PLÁSTICA RÍGIDA BRANCA	UND	2,00	20,46	38,99	77,98	00000-Sinapl-10/2017
3.7.39	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, COM ACABAMENTO E CA NOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2018	UN	7,00	77,74	87,50	611,46	00000-Sinapl-10/2017
<b>ORÇAMENTO</b>							
4.1	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELÉTRICA SUBTERRÂNEA TRIFÁSICA 100A EM POSTE	UN	1,00	724,22	906,07	906,07	00000-Sinapl-10/2017
4.2	CABO TELEFÔNICO CTP-APL-50, 10 PARES (USO EXTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120,00	4,99	6,21	246,00	00000-Sinapl-10/2017
4.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	67,80	78,19	78,19	00000-Sinapl-10/2017
4.4	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 PÓLOS PADRÃO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	12,64	16,83	134,64	00000-Sinapl-10/2017

Agente Promotor / Proponente Município de Candó - PR  
 Empreendimento CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
 No. do Contrato Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado

No. do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R\$)			Referência de custo
				Unitário	Unitário/Efet.	Total	
4.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - NO POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA	UN	1,00	87,23	121,76	121,76	00000-Sinapl-10/2017
4.6	TOMADA RJ45, 8 PIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UN	4,00	18,16	19,99	79,96	00000-Sinapl-10/2017
4.7	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 8 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UN	6,00	6,69	8,28	41,30	00000-Sinapl-10/2017
4.8	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, 1CONDUTOR, 460/760 V, SEÇÃO NOMINAL 4 MM2	M	460,00	1,13	1,41	654,80	00000-Sinapl-10/2017
4.9	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	38,91	48,10	48,10	00000-Sinapl-10/2017
4.10	VARIADOR DE VELOCIDADE PARA VENTILADOR 127V, 160W + 2 INTERRUPTORES PARALELOS, PARA REVERSAO E LAMPADA, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UN	6,00	21,73	27,21	136,08	00000-Sinapl-10/2017
4.11	VENTILADOR DE TETO COMERCIAL 3 PÁS BRANCO COM REVERSO 110V	UND	6,00	100,32	126,62	628,10	00000-Sinapl-10/2017
<b>ORÇAMENTO</b>							
4.1.1	ILUMINAÇÃO TOMADA E INTERRUPTORES						
4.1.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELÉTRICO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2018	UN	86,00	60,94	100,60	8.507,00	00000-Sinapl-10/2017
4.1.2	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	UN	34,00	20,38	20,62	807,88	00000-Sinapl-10/2017
4.1.3	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_08/2018	M	170,00	6,60	8,76	1.487,60	00000-Sinapl-10/2017
4.1.4	ELÉTRICO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	M	620,00	4,39	5,60	2.980,00	00000-Sinapl-10/2017
4.1.6	LUMINÁRIA HERMÉTICA IP-65 PARA 2 DUAS LÂMPADAS DE 2632/3640 W (NÃO INCLUI REATOR E LÂMPADAS)	UN	98,00	61,80	84,96	8.174,08	00000-Sinapl-10/2017
4.1.8	LÂMPADA LED REVOLT BRANCA, TUBULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	190,00	13,22	18,65	3.144,60	00000-Sinapl-10/2017
4.1.7	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/280V, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTRICO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2018	UN	74,00	78,19	94,10	8.963,40	00000-Sinapl-10/2017
4.1.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 8 MM, ANTICHAMA 460/760 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	M	120,00	3,06	3,82	468,40	00000-Sinapl-10/2017
4.1.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2018	UN	6,00	6,04	7,57	37,06	00000-Sinapl-10/2017

Agente Promotor / Proponente Município de Candó - PR  
 Empreendimento CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
 No. do Contrato Contrato não vinculado Programa Programa não vinculado

No. do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R\$)			Referência de custo
				Unitário	Unitário/Efet.	Total	
4.1.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2018	UN	16,00	6,93	7,93	118,96	00000-Sinapl-10/2017
4.1.11	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 60A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2018	UN	2,00	48,67	62,07	124,14	00000-Sinapl-10/2017

**CREA-PR**  
 O SELO DE AUTENTICIDADE FÓI  
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

4.1.12	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	8,00	45,88	67,18	457,20	92871-Sinapl-10/2017
4.1.13	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 40 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00	270,80	380,11	350,11	80912042-Sinapl-10/2017
4.1.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 28 MM², ANTI-CHAMA 450V750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	M	160,00	0,20	10,27	1.645,20	92871-Sinapl-10/2017
4.1.16	DIMMER ROTATIVO (1 MÓDULO), 110V/800W, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	1,00	41,88	62,17	62,17	91033-Sinapl-09/2017
4.2.1	PINTURA APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOES. AF_09/2014	M2	1.660,50	0,41	8,03	18.692,82	82449-Sinapl-09/2017
4.2.2	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOES, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	100,00	14,45	19,09	1.839,45	74085091-Sinapl-10/2017
4.2.3	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA, DUAS DEMAOES	M2	1.950,89	13,23	19,68	32.300,20	74193042-Sinapl-10/2017
4.2.4	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOES	M2	42,21	7,61	6,76	412,91	74243091-Sinapl-10/2017
6.1	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAÇÃO.	M	4,00	30,59	30,42	163,60	74166702-Sinapl-10/2017
6.2	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIAMETRO = 5,0 MM. AF_11/2016	KG	2,80	6,11	7,68	19,18	65433-Sinapl-10/2017
6.3	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIAMETRO = 9,0 MM. AF_11/2016	KG	2,70	4,10	6,13	13,85	65674-Sinapl-10/2017
6.4	ESCOVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FORMA. AF_08/2017	M3	0,10	89,85	87,08	8,71	04521-Sinapl-10/2017
6.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAOES.	M2	1,78	6,50	6,89	12,26	74106091-Sinapl-10/2017
6.6	ARMACAÇÃO AÇO CA-50 P/0,0MS DE CONCRETO	UN	0,60	246,23	309,39	184,20	73590001-Sinapl-10/2017
6.7	CONCRETAGEM DE PAREDES EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FORMAS MANUSEÁVEIS COM CONCRETO USINADO BOMBÁVEL, PGR 20 MPA, LANÇADO COM BOMBA LANÇA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2016	M3	0,60	180,03	226,22	312,72	90544-Sinapl-10/2017
6.8	LASTRO DE BRITA	M3	0,03	42,59	53,83	1,80	74194091-Sinapl-09/2017
6.8	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELÁSTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	0,88	26,00	32,68	31,81	89220-Sinapl-10/2017

**ORÇAMENTO**

Agente Promotor / Proponente: Município de Cândido - PR  
 Empreendimento: CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
 No. do Contrato: Contrato não vinculado / Programa Programa não vinculado

No. do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R\$)			Referência de custo
				Unitário	Unitário/BDI	Total	
5.10	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJETA + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAG ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	1,16	16,47	20,82	22,68	90483717-Sinapl-10/2017
5.11	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICACAO COM AREA MEDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2016	M3	0,36	178,34	223,35	78,18	62720-Sinapl-10/2017
5.12	IMPERMEABILIZACAO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, DUAS DE MAOS	M2	1,16	31,08	40,34	46,04	73872602-Sinapl-10/2017
5.13	JANELA DE FERRO TIPO VEREZIANA, FIXA, COM FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	0,39	238,89	289,88	107,69	73833040-Sinapl-10/2017
5.14	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM QUARNICO ES	M2	1,38	344,38	425,24	124,48	73832601-Sinapl-10/2017
5.16	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOES, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO, UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRESSO).	M2	4,08	9,50	11,90	48,69	74143091-Sinapl-10/2017
5.16	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOES. AF_08/2014	M2	11,26	8,07	7,86	86,50	89419-Sinapl-10/2017
5.17	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	UN	1,00	81,43	101,87	101,87	80019897-Sinapl-10/2017
5.18	REGISTRO OU REGULADOR DE PRESSAO DE 1ª ESTAGIO 160KPA, VAZAO DE 5 KG/H, ROSCA NPT 3/4"	UN	1,00	12,06	16,10	16,10	90011758-Sinapl-10/2017
5.19	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M	UN	2,00	4,15	6,15	10,28	8889268-Sinapl-10/2017
5.20	TUBO ACO PRETO SEM COSTURA 3/4", E= 2,97 MM, SCHEDULE 40, 1,88 KG/M	M	1,50	11,87	14,87	22,31	90621100-Sinapl-10/2017
5.21	TUBO ACO PRETO SEM COSTURA 1/2", E= 2,77 MM, SCHEDULE 40, 1,27 KG/M	M	8,00	8,70	10,80	87,20	90619127-Sinapl-10/2017
5.22	TE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXAO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO E M RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2016	UN	3,00	18,08	22,95	67,95	92768-Sinapl-10/2017
5.23	LUIVA DE REDUÇAO, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4" X 1/2", CONEXAO ROSQUEADA, INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2016	UN	2,00	10,08	12,82	26,24	92952-Sinapl-10/2017
5.24	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXAO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2016	UN	4,00	8,47	11,80	47,44	92854-Sinapl-10/2017
5.25	UNIAO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXAO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2016	UN	2,00	17,87	22,87	44,74	92865-Sinapl-10/2017
5.26	COTOVELO EM BRONZE/LATAO, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, DN 22 MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2016_P	UN	2,00	11,08	13,81	27,62	90761-Sinapl-10/2017
5.27	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 20MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	36,12	43,98	87,96	73765061-Sinapl-10/2017
5.28	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/H, 2,5 KPA	UN	1,00	12,06	16,10	16,10	90011758-Sinapl-10/2017
5.29	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CAPOTA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2" (REF1416)	UN	2,00	23,05	28,83	67,72	90019021-Sinapl-10/2017

**ORÇAMENTO**

Agente Promotor / Proponente: Município de Cândido - PR  
 Empreendimento: CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
 No. do Contrato: Contrato não vinculado / Programa Programa não vinculado

No. do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R\$)			Referência de custo
				Unitário	Unitário/BDI	Total	
5.30	ARRABACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO E, COM 3/4" EPARAFUSO DE FIXACAO	UN	3,00	0,42	0,63	1,59	8889268-Sinapl-10/2017
5.31	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA B9F, DE 3/4"	UN	1,00	2,41	3,01	3,01	90011758-Sinapl-10/2017
5.32	FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXIVEL, COR PRETA, PARA PROTECAO TUBULACAO, 60 MM X 30 M (L X C), E= 0,28 MM	M	6,00	3,35	4,20	21,00	9003854-Sinapl-10/2017

**PR**  
 SELLO DE AUTENTICIDADE FOI  
 ADADO NA ÚLTIMA FOLHA

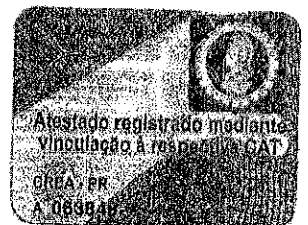
6.33	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_08/2016	M	3,00	11,91	14,84	43,02	90444-SInapt-16/2017
6.34	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE 30x30 CM, EM PVC 2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORMENBR 13434)	UN	2,00	29,88	87,64	76,08	00437564-SInapt-16/2017
<b>SERVICOS COMPLEMENTARES</b>							
6.1	Caixa de Centro em Aço Inox de 1600x1000x600	UN	1,00	805,06	1.077,39	1.077,39	45481855-COMPLAC-07/2016
6.2	EXAUSTOR INDUSTRIAL PESADO 30 CM AXIAL, MONOFASICO 220V	UND	1,00	286,04	286,67	286,67	44811891-COMPLAC-11/2017
6.3	EXECUÇÃO DE PATIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, GOM BLOCO RETAN GULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2016	M2	36,00	29,89	33,41	1.208,76	61397-SInapt-16/2017
<b>LIMPEZA FINAL</b>							
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	820,08	1,32	1,06	883,38	6437-SInapt-16/2017
						<b>TOTAL</b>	<b>683.669,33</b>

Responsável técnico pelos Itens:  
 ENG° CIVIL NILTON FAZOLO JUNIOR  
 CPF: \_\_\_\_\_  
 CREA - 87.497/D PR/BIS  
 N° ART (CREA): 00000/0000

26,22 (+)  
 BDI (já incluso no orçamento)

*Compre Com Origina*  
*Prez. Sr. Laranjeira*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**EVERTON TIAGO PINTO**

Carteira Profissional: PR-152590/D  
Acervo Técnico Nº.: **3433/2019**  
Selos de autenticidade: **A 063848**

RNP Nº: 1715238931  
Protocolo Nº.: **2019/00248800**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### EVERTON TIAGO PINTO

Carteira Profissional: PR-152590/D  
Acervo Técnico Nº.: **3433/2019**  
Selos de autenticidade: **A 063848**

RNP Nº.: 1715238931  
Protocolo Nº.: **2019/00248800**

ART Nº.....: 20191016717 0..... Registrada: 07/03/2019.....  
ART Correspons.....: 20181247074 0.....  
Empresa Executora.....: GSA CONSTRUTORA EIRELI - ME.....  
Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR - CNPJ/CPF:  
95.684.478/0001-94.....  
Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
Área de Competência.....: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
Tipo de Obra/Serviço.....: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....  
Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO.....  
Dimensão.....: 520,09 M2..... Área Existente:.....  
Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....  
Local da Obra.....: RUA ATÍLIO GOLDONI, S/N ADMINISTRATIVO LAGOA  
SECA, REG. ADMINISTRATIVA DE CANDÓI L. S/N Q. S/N.....  
Município/Estado.....: CANDÓI/PR.....  
Data de Início.....: 16/11/2018..... Data de Conclusão: 06/03/2019.....  
Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv.....: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO  
DO CMEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NA  
RUA ATÍLIO GOLDONI, LOCALIDADE DE LAGOA SECA - REGIÃO  
ADMINISTRATIVA DE CANDÓI/PR, COM ÁREA DE 520,09 M2....  
Observação.....:.....

R

M

e

*(Handwritten signatures and marks)*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL**

**EVERTON TIAGO PINTO**

Carteira Profissional: PR-152590/D

Acervo Técnico Nº.: **3433/2019**

Selos de autenticidade: **A 063848**

RNP Nº.: 1715238931

Protocolo Nº.: **2019/00248800**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<https://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2019/00248800.

Emitida via Internet em 04/07/2019 10:24:11 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



# GSA CONSTRUTORA EIRELI - ME

Serviço de construção civil.

Rua Rio Grande do Sul, 1444 - CEP: 85.350-000 - Nova Laranjeiras - Paraná.

CNPJ: 22.280.083/0001 - 52

IE: 90762778 - 07

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### OBJETO DO CONTRATO:

O profissional Everton Tiago Pinto, engenheiro civil CREA-PR 152590 / D, contratado na condição de Responsável Técnico pelas atividades desenvolvidas pela GSA CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ: 22.280.083 / 0001 - 52 - IE: 90762778 - 07

### CARGA HORÁRIA:

A carga horária deverá ser de 04:00 horas diárias.

### REMUNERAÇÃO MENSAL:

Jornada de 04 horas equivalente a R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais) por mês. De acordo com a Lei 4950-A/66 e Lei 5194/66, Resolução 397/95 do CONFEA.

### PRAZO DE CONTRATO:

O prazo deste contrato será de 04 anos, podendo ser renovado por períodos sucessivos de até 04 anos.

Nova Laranjeiras/PR, 10 de abril de 2019

**Tabelionato**  
Nova Laranjeiras  
André Bittencourt Abreu  
Titular da Empresa  
CPF: 796.924.199-91  
RG: 4.384.062-2

**Tabelionato**  
Nova Laranjeiras  
Everton Tiago Pinto  
Engenheiro civil CREA-PR 152590 / D  
CPF: 076.610.189-42  
RG: 10.743.955-2

Selo Digital Nº Y4LK.Tkz0D, 47LBT-JQWVA, K3dKk  
Valida esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Cartório de Registro Civil e Tabelionato Distrital  
Reconheço por Semelhança as assinaturas de EVERTON TIAGO PINTO e ANDRE BITTENCOURT ABREU.  
\*0001\*F18K87U54-17847F-92\*. Dou fé. Emolumentos: R\$8,38 - VRC 21,73, Funrejus: R\$2,10, Selo Funarpen: R\$0,80 - Total: R\$11,28  
Nova Laranjeiras-Paraná, 11 de julho de 2019 - 09:48:43  
Em Teste

Jorge Lima de Oliveira  
RG. 1.018.816  
TABELÃO DISTRITAL - DE NOVA LARANJEIRAS  
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - PR  
CPF: 78.117.538/0001-93  
PORT. Nº 048/2011  
JORGE LIMA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JURÍDICO  
MAYE CRISTINA MEIRELES - AUXILIAR JURÍDICO

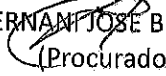
ANEXO XI


DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISITA TÉCNICA

Declaro que optamos pela não realização da visita técnica assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório da Licitação Tomada de Preços Nº 012/2020 em nome da empresa que represento.

Declaro ainda que neste caso da opção de a visita técnica ser facultativa, fica desde já, estabelecido ser da responsabilidade de nossa empresa a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de instalação e execução da obra.

Nova Laranjeiras-PR em 22 de julho de 2020.

  
ERNANI JOSE BUENO  
(Procurador)  
CPF: 718.335.109-25  
RG: 4.542.643-2

  
EVERTON TIAGO PINTO  
Engenheiro civil  
CREA-PR 152590/D  
CPF: 076.610.189-42

ANEXO III

Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Aceitação E Concordância; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul – PMLS

Referência: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA UBS ÁGUA VERDE CONFORME PROPOSTA N° 95587.4730001/20-006 E EXECUÇÃO DE REFORMA NA UBS CRISTO REI CONFORME PROPOSTA N° 95587.4730001/20-005.**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital Tomada de Preços n°. **012/2020-PMLS**, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo. O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto. Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- DECLARA, para fins na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, respeitando também o Art. 9º da Lei Federal 8.666/1993;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Nova Laranjeiras-PR em 22 de julho de 2020.

Ernani José Bueno  
(Procurador)  
CPF: 718.335.109-25  
RG: 4.542.643-2

NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO

**GSA CONSTRUTORA EIRELI - ME**

CNPJ: 22.280.083/0001-52

IE: 90762778-07

IM: 174936

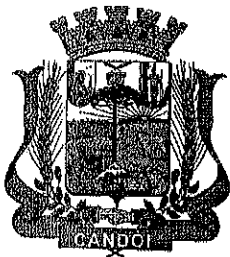


Rua Rio Grande do Sul, Nº 1444, Centro

Nova Laranjeiras – PR – CEP: 85.350-000

E-mail: gsaconstrutoraapp@gmail.com

Tel: (42) 99832-6000



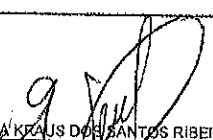
# MUNICÍPIO DE CÂNDÓI - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.684.478/0001/94  
AV. XV DE NOVEMBRO, Nº. 1761, CACIQUE CÂNDÓI, CEP 85.140-000, CÂNDÓI/PR  
TELEFONE: (42) 3638-80000

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC)

CÓDIGO: 117279-4		VALIDADE DO CADASTRO: 21/11/2020	
CNPJ: 22.280.083/0001-52		DATA DE ABERTURA DA EMPRESA: 17/04/2015	
NOME/RAZÃO SOCIAL: GSA CONSTRUTORA EIRELI - ME			
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº. 1444, SALA 01			
BARRIO: CENTRO		CEP: 85.350-000	CIDADE: NOVA LARANJEIRAS
UF: PR			
DDD: 042	TELEFONE: 9 8822-7799	DDD:	CELULAR:
E-MAIL PARA COMUNICAÇÕES: ejbueno_bueno@yahoo.com.br			
RAMO DE ATIVIDADE: Construção de edifícios; obras de terraplenagem; construção de rodovias e ferrovias; serviços de engenharia e outras atividades conforme contrato social.			

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO	NÚMERO	VALIDADE
FEDERAL	86D0DC8AF43F38BD	26/04/2020
ESTADUAL	020920588-17	03/03/2020
MUNICIPAL	9ZTMJ2X2QEMC444MXUR4	02/01/2020
FGTS	2019110603155457322309	05/12/2019
TRABALHISTA	188341870/2019	01/05/2020
FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-	05/11/2019
OUTRAS CERTIDÕES	NÚMERO	VALIDADE
CREA PJ	139226/2019	31/03/2020
CREA PF	31/03/2019	31/07/2020

PARA USO DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
Certificamos que o titular acima descrito está inscrito no CADASTRO DE FORNECEDORES DO MUNICÍPIO DE CÂNDÓI - Estado do Paraná e conseqüentemente habilitado a participar de licitações em que se inscrever perante este município, nos termos da Legislação Federal, Estadual e Municipal vigentes, ressalvadas das outras exigências previstas nos respectivos editais.	
DATA: 21/11/2019	ASSINATURA:  EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO

Confere Com Original  
Pref. Mun. Laranjeiras do Sul


ANEXO IV

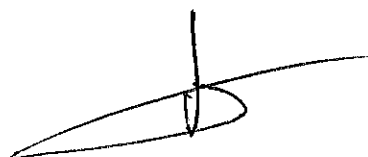


DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP/MEI

A empresa GSA Construtora Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob n.º: 22.280.083/0001-52, sediada à Rua Rio Grande do Sul, 1444 – centro CEP: 85.350-000, cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal (Procurador), o Sr. Ernani Jose Bueno, portador da Carteira de Identidade n.º: 4.542.643-2 e do CPF n.º: 718.335.109-25, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, ser Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual nos termos da legislação vigente, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/06, ciente de que a veracidade dessa declaração poderá ser verificada através de diligências, sendo que sua falsidade implicará em punição de acordo com a lei 8.666/1993.

Nova Laranjeiras-PR em 22 de julho de 2020.

  
Ernani Jose Bueno  
(Procurador)  
CPF: 718.335.109-25  
RG: 4.542.643-2





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

### ANEXO X

#### DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISITA TÉCNICA

Razão Social da empresa: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA

CNPJ nº: 05.364.911/0001-11

Endereço: Parque Industrial Rod. BR 158, S/N, KM 18

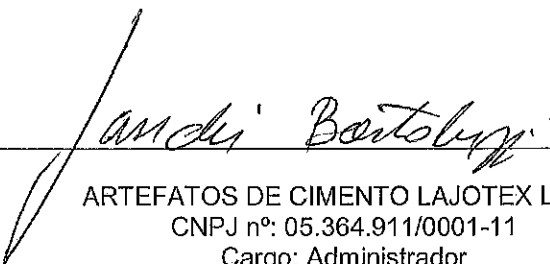
Fone: 42 3653 1195

E-mail: lajotex@hotmail.com

Declaro que optamos pela não realização da visita técnica assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório da Licitação Tomada de Preços Nº 012/2020 em nome da empresa que represento.

Declaro ainda que neste caso da opção de a visita técnica ser facultativa, fica desde já, estabelecido ser da responsabilidade de nossa empresa a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de instalação e execução da obra.

Laranjeiras do Sul, Paraná, 22 de Julho de 2020.



ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA  
CNPJ nº: 05.364.911/0001-11  
Cargo: Administrador  
**Jandir Bortoluzzi**  
RG. nº. 3.917.713-7  
CPF. nº 545.823.009-44



**ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME**  
**CNPJ - 05.364.911/0001 - 11**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

*Giovanni Bortoluzzi*

**EDOALDO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 29/12/1971, empresário, residente e domiciliado à Rua Guilherme Galera, 277, Centro, Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, CEP 85.340 - 000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 5.973.810 - 0 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº. 787.631.429 - 53 e **JANDIR BORTOLUZZI**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 20/06/1963, empresário, residente e domiciliado à Avenida Salvador Raimundo, 376, centro, Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, CEP 85.340 - 000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 3.917.713 - 7 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº. 545.823.009 - 44 únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME**, CNPJ nº. 05.364.911/0001 - 11, com sede e domicílio comercial estabelecido na Rodovia BR 158, Km 18, s/nº, Parque Industrial, município de Rio Bonito do Iguçu, estado do Paraná, CEP 85.340 - 000 com registro na Junta comercial do Paraná sob nº. 41204913873, por despacho por sessão do dia 04/11/2002 e última alteração contratual arquivada sob nº. 20113122071 por despacho em sessão do dia 02/06/2011, os quais resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar e consolidar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ingressa na sociedade neste ato **GIOVANNI BORTOLUZZI**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Laranjeiras do Sul/PR, nascido em 05/03/1996, residente e domiciliada na Avenida Salvador Raimundo, 376, Centro, Município de Rio Bonito do Iguçu, estado do Paraná, CEP 85.340 - 000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 10.579.715 - 0 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº. 066.935.879 - 76;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, declarando-se conhecedor de todos os débitos existentes até a presente data;

**CLAUSULA TERCEIRA:** O sócio ingressante declara sob as penas da Lei que não esta incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil;

**CLÁUSULA QUARTA:** Retira-se da sociedade neste ato o sócio **EDOALDO RODRIGUES DA SILVA** que possuía na sociedade 750 (setecentas e cinquenta) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma perfazendo um total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) as quais ora vende a título oneroso, transferindo integralmente pelo valor nominal ao sócio ingressante Sr. **GIOVANNI BORTOLUZZI**;

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social integralmente totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente deste país em virtude da presente alteração fica assim distribuído entre os atuais sócios:

SÓCIO	Nº QUOTAS	%	VALOR R\$
JANDIR BORTOLUZZI	750	50,00 %	75.000,00
GIOVANNI BORTOLUZZI	750	50,00 %	75.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.500</b>	<b>100,00 %</b>	<b>150.000,00</b>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 14:58 SOB Nº 20164949224.  
PROTOCOLO: 164949224 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11602249006. NIRE: 41204913873.  
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME**  
**CNPJ - 05.364.911/0001 - 11**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

2

**CLÁUSULA SEXTA:** O sócio retirante **EDOALDO RODRIGUES DA SILVA** da ao sócio ingressante **GIOVANNI BORTOLUZZI** e a sociedade, plena, rasa, geral e irrevogável quitação da transferência das quotas ora efetuadas, declarando o sócio ingressante conhecer a situação econômica e financeira da sociedade;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade que era exercida pelos sócios **JANDIR BORTOLUZZI** e **EDOALDO RODRIGUES DA SILVA** passa a ser exercida pelo sócio **JANDIR BORTOLUZZI**, individualmente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos sócios ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização do outro sócio;

**CLÁUSULA OITAVA:** O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**JANDIR BORTOLUZZI**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 20/06/1963, empresário, residente e domiciliado à Avenida Salvador Raimundo, 376, centro, Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, CEP 85.340 - 000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 3.917.713 - 7 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº. 545.823.009 - 44 e **GIOVANNI BORTOLUZZI**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Laranjeiras do Sul/PR, nascido em 05/03/1996, residente e domiciliada na Avenida Salvador Raimundo, 376, Centro, Município de Rio Bonito do Iguçu, estado do Paraná, CEP 85.340 - 000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 10.579.715 - 0 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº. 066.935.879 - 76, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME**, CNPJ nº. 05.364.911/0001 - 11, com sede e domicílio estabelecido na Rodovia BR 158, Km 18, s/nº, Parque Industrial, município de Rio Bonito do Iguçu, Paraná, CEP 85.340 - 000 com registro na Junta comercial do Paraná sob nº. 41204913873, por despacho por sessão do dia 04/11/2002 e última alteração contratual arquivada sob nº. 20113122071 por despacho em sessão do dia 02/06/2011;

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME**;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 14:58 SOB Nº 20164949224.  
PROTOCOLO: 164949224 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602249006. NIRE: 41204913873.  
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



**ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME**  
**CNPJ - 05.364.911/0001 - 11**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

3

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem a sua sede na Rodovia BR 158, Km 18, s/nº, Parque Industrial, Município de Rio Bonito do Iguçu, estado do Paraná, CEP 85.340 - 000;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é "Fabricação de Artefatos de Cimento, Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Armado, Casas Pré-Moldadas de Concreto, Artefatos de Fibrocimento, Massa de Concreto e Argamassa, Postes de Luz Padrão Copel, Lajes Treliçadas, Estruturas Metálicas e Esquadrias, Aberturas e Calhas de Metal, Comercio Varejista de Materiais de Construção em geral, Montagem de Estruturas Metálicas, Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Armado e Casas Pré-Moldadas de Concreto, Obras Viárias e Acabamento da Construção Civil e Construção de Instalações Esportivas e Recreativas e Edificações Residenciais e Comerciais";

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente deste país na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 1.500 (um mil e quinhentas) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIO	Nº QUOTAS	%	VALOR R\$
JANDIR BORTOLUZZI	750	50,00 %	75.000,00
GIOVANNI BORTOLUZZI	750	50,00 %	75.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.500</b>	<b>100,00 %</b>	<b>150.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado;

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **JANDIR BORTOLUZZI**, individualmente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

**CLÁUSULA NONA:** Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômicos, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 14:58 SOB Nº 20164949224  
PROTÓCOLO: 164949224 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11602249006. NIRE: 41204913873.  
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME



Libertad Bogua  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME**  
**CNPJ - 05.364.911/0001 - 11**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

4

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas disposições regulamentares pertinentes;

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual pertinente, assinada por todos os sócios;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus bens haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

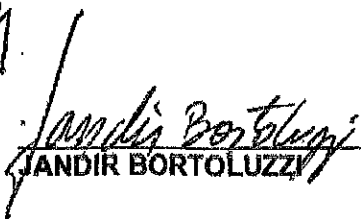
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul, PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: MICROEMPRESA:** Os sócios declaram sob as penas da Lei que a presente empresa esta enquadrada no regime de Microempresa nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006;

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 11 de agosto de 2016.

TABELIONATO  
REC. DE FIRMA  
DE FIRMAS

  
JANDIR BORTOLUZZI

TABELIONATO  
REC. DE FIRMA

GOMES EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Cartório  
Provin

  
GIOVANNI BORTOLUZZI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 14:58 SOB Nº 20164949224.  
PROTOCOLO: 164949224 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602249006. NIRE: 41204913873.  
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos **JOEL GOMES DE ANDRADE**,  
**TABELIONATO GOMES** tabelião

SELO DIGITAL Nº 117R.2B.G.L.P. CRIAR PELA PÁGINA 1075  
 Consulte esta selo em: <http://www.funarpem.com.br>

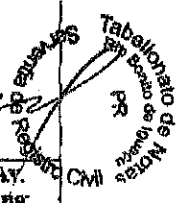
RECONHECO POR VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **JANDIR BORTOLUZZI** e  
**EDOALDO RODRIGUES DA SILVA** Dou fé. Emolumentos: R\$15,86 - VRC  
 43.80. Funrejus: R\$3,80 - Selo P. Funrejus: R\$5,78 - Selo P. Tabelião: R\$20,57  
 Em: este munício de **LARANJEIRAS DO SUL** da verdade de **08**  
 Laranjeiras do Sul - PR - 02 de setembro de 2016 - 11:19:30h.



**JOELSON PRESTES GOMES**  
 Tabelião Substituto  
 Fone: (42) 334-1115

*[Handwritten signature]*

FUNARPEM - SELLO DIGITAL Nº 117R.2B.G.L.P. CRIAR PELA PÁGINA 1075  
 a5ntfW k7IDm. Consulte caso solo em  
<http://www.funarpem.com.br>  
 Reconheço a assinatura autêntica de **GIOVANNI BORTOLUZZI**, do que dou fé: 13:47.  
 Em teste *[assinatura]* da verdade.  
 08 de setembro de 2016.  
*[assinatura]*  
**Mario Provin Sobrinho - Tabelião**  
 Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av.  
 Salvador Raimundo, 222 Rio Bonito do Iguaçu, Pr. Fone:  
 042 3553-1130. [cartorioProvin@hotmail.com](mailto:cartorioProvin@hotmail.com) \*\*\*\*\*



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 14:59 SOB Nº 20164949224.  
 PROTOCOLO: 164949224 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602249006. NIRE: 41204913873.  
 ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 24/10/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten signature]*



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME			Protocolo: PRC2002735056		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204913873	CNPJ 05.364.911/0001-11	Data de Ato Constitutivo 04/11/2002	Início de Atividade 01/10/2002		
Endereço Completo Rodovia BR 158 KM 18, Nº SN, PARQUE INDUSTRIAL - Rio Bonito do Iguçu/PR - CEP 85340-000					
Objeto Social FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO, ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO, MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA, POSTES DE LUZ PADRÃO COPEL, LAJES TRELICADAS, ESTRUTURAS METÁLICAS E ESQUADRIAS, ABERTURAS E CALHAS DE METAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO E CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO, OBRAS VIÁRIAS E DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS E EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JANDIR BORTOLUZZI	545.823.009-44	R\$ 75.000,00	Sócio	S	
GIOVANNI BORTOLUZZI	066.935.879-76	R\$ 75.000,00	Sócio	N	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JANDIR BORTOLUZZI	545.823.009-44				
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
24/10/2016	20164949224	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/06/2020, às 09:17:14 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GFC5CHM0.



PRC2002735056

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**ESTADO DO PARANÁ**

95.587.770/0001-99  
RUA 7 DE SETEMBRO, 720 - CENTRO - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

**ALVARÁ nº 108 / 2017**

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

<b>Nome</b> ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME CNPJ/CPF: 05.364.911/0001-11
<b>Localização</b> RODOVIA BR 158, SN - KM 18 - PARQUE INDUSTRIAL CEP: 85340000 Rio Bonito do Iguaçu - PR <b>Área utilizada:</b> 0,00
<b>Atividades</b> 4120-4/00 - Construção de edifícios 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas. 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda. 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção. 2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto. 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas. 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal.
<b>Horário de funcionamento:</b>

Original  
Licença  
Pref. Mun. Laranj. do Sul

<b>Emitido em</b> 18/12/2019	<b>Válido até</b> 20/12/2020
---------------------------------	---------------------------------

<b>Observações</b>
--------------------

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.  
2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.  
3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**  
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

*[Handwritten signatures and marks]*

Emissor: **FABIO PROVIN**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.364.911/0001-11</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/11/2002</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LAJOTEX</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b> <b>23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto</b> <b>23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</b> <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b> <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b> <b>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>BR 158</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>KM 18</b>
-----------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>85.340-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>RIO BONITO DO IGUAÇU</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(42) 6361-522</b>
---------------------	----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/04/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2020 às 13:44:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA**  
**CNPJ: 05.364.911/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:21:42 do dia 21/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2020.

Código de controle da certidão: **1A72.6599.43A8.67A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022265836-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.364.911/0001-11

Nome: **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/11/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

**Positiva com efeito de negativa**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/09/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS EM CURSO DE COBRANÇA EXECUTIVA NA QUAL SE TIVER EFETIVADO PENHORA.

Rio Bonito do Iguaçu, 22 de Julho de 2020

Positiva com efeito de negativa Nº: 184/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
C2HJF2QE54T4X859S2

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

NOME:

CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF

{ScodPessoa}

05.364.911/0001-11

ENDEREÇO

RUA DOUTOR CRMOSINO VIEIRA BRANCO, 10 - PARQUE INDUSTRIAL - PARQUE INDUSTRIAL  
CEP: 85340000 Rio Bonito do Iguaçu - PR

Diretor do departamento

Fábio Provin  
Técnico em Tributação  
Decreto 050/2012

Confere Com Original  
Pref. Municipal de Rio Bonito do Sul

Emitido por: FÁBIO PROVIN

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.364.911/0001-11**Razão Social:** ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA.**Endereço:** ROD BR-158 SN KM 18 / PARQUE INDUSTRIAL / RIO BONITO DO IGUAÇU  
/ PR / 85340-000

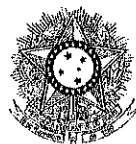
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/07/2020 a 30/07/2020**Certificação Número:** 2020070102555192636330

Informação obtida em 17/07/2020 14:25:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.364.911/0001-11

Certidão nº: 10631722/2020

Expedição: 11/05/2020, às 14:19:57

Validade: 06/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.364.911/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

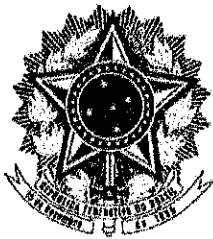
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS  
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO  
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR  
ZILMAR BURG  
JURAMENTADO  
ALEXSON PAULENA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME**

CNPJ 05.364.911/0001-11, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 20 de Julho de 2020, 10:43:09

ZILMAR BURG

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,  
CONTADOR E ANEXOS  
LARANJEIRAS DO SUL - PR  
ZILMAR BURG  
OFICIAL DISTRIBUIDOR  
ALEXSON PAULENA  
EMPREGADO JURAMENTADO  
PORTARIA 08/2002

Confere Com Original  
Pref Mun Laranj do Sul

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tomará NULA esta certidão.



## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitação

Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA UBS ÁGUA VERDE CONFORME PROPOSTA Nº 95587.4730001/20-006 E EXECUÇÃO DE REFORMA NA UBS CRISTO REI CONFORME PROPOSTA Nº 95587.4730001/20-005.**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social levantado em 31/12/2019 com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob nº. 20/029991 – 3 de 17/06/2020.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

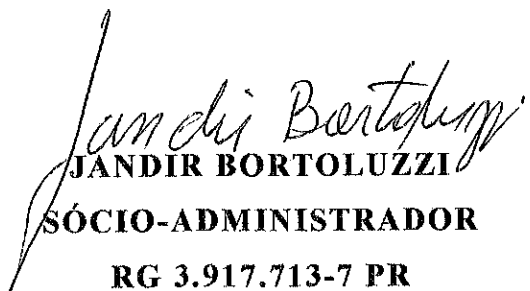
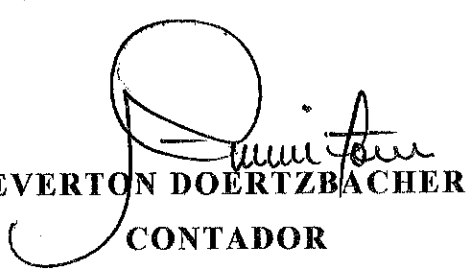
### SÃO OS INDICADORES

Tipo de Índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	1.785.255,59 + 0,00 / 309.852,52 + 0,00	5,76
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	1.785.255,59 / 309+852,52	5,76
Solvência Geral (SG) $SG = AT / (PC+ELP)$	2.169.136,20 / 309.852,52 + 0,00	7,00

AC – ativo circulante; AP – ativo permanente; PC – passivo circulante; RLP – realizável a longo prazo; ELP – exigível a longo prazo.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Rio Bonito do Iguçu (PR), 22 de julho de 2020.

 <b>JANDIR BORTOLUZZI</b> SÓCIO-ADMINISTRADOR RG 3.917.713-7 PR CPF 545.823.009-44	 <b>EVERTON DOERTZBACHER</b> CONTADOR RG 6.854.974-4 SSP PR CRC/PR 069.503/O-8 <i>Everton Doertzbacher</i> Contador
--	---

Jandir Bortoluzzi  
RG: 3.917.713-7

**CRC/PR - 069.503/O-8**  
**CPF - 033.303.659 - 00**

LIVRO DIÁRIO

Firma: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME  
CNPJ: 05.364.911/0001-11  
Folha: 1

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 16

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00041 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00041 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME  
RIO BONITO DO IGUAÇU / PR  
CNPJ: 05.364.911/0001-11  
Registro na(o) JUCEPAR - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ  
Em: 04/11/2002 NIRE: 41204913873  
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2019

RIO BONITO DO IGUAÇU / PR, 08 de Junho de 2020

*Jandir Bortoluzzi*  
\_\_\_\_\_  
JANDIR BORTOLUZZI  
ADMINISTRADOR

CPF: 545.823.008-44  
RG: 39177137 SSP/PR

*Floimiro P. Marinho de Melo*  
\_\_\_\_\_  
FLOIMIRO P. MARINHO DE MELO  
TECNICO CONTABIL  
PR04127000  
CPF: 86119419934  
RG: 54837925

*Confere Com Original  
Prof. Marinho Laranjeiras do Sul*



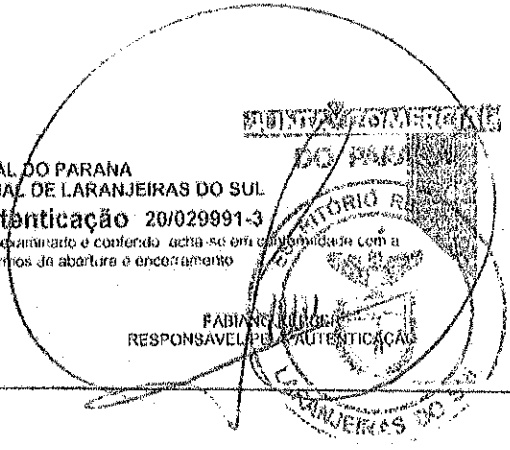
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
Termo de Autenticação 20/029991-3

O presente autentica, por meio eletrônico e confere, atua-se em conformidade com a legislação em vigor, em seus termos de abertura e encerramento

LARANJEIRAS DO SUL

17 JUN 2020

FABIANE...  
RESPONSÁVEL PELO AUTENTICAÇÃO



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten marks and signatures]*

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

ATIVO

	31/12/2019	[ Anual ] 31/12/2018
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	1.785.255,59	1.375.374,76
DISPONIVEL	1.126.656,11	754.309,70
BENS NUMERARIOS	1.096.792,12	684.477,93
CAIXA	1.096.792,12	684.477,93
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	4.832,53	
BANCO DO BRASIL C/C RESG AUOMATICO	4.832,53	
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	25.031,46	69.831,77
BANCOS CONTA APLI.FINANCEIRAS	9.241,35	4.832,53
APLICACAO FINANC RESG AUTOM. CAIXA ECONOMICA	15.790,11	64.999,24
CREDITOS	78.151,45	77.777,05
DUPLICATAS A RECEBER	78.151,45	77.777,05
DUPLICATAS A RECEBER	78.151,45	77.777,05
ESTOQUES	580.448,03	543.288,00
ESTOQUES	580.448,03	543.288,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	580.448,03	543.288,00
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	383.880,61	383.880,61
IMOBILIZADO	383.880,61	383.880,61
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	383.880,61	383.880,61
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS	139.410,61	139.410,61
MOVEIS E UTENSILIOS	1.170,00	1.170,00
VEICULOS	243.300,00	243.300,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.169.136,20DB</b>	<b>1.759.255,36DB</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*2.169.136,20, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0030 do Livro Diário nr. 0016 registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RIO BONITO DO IGUAÇU / PR, 08/06/2020

*Jandir Bortoluzzi*  
 \_\_\_\_\_  
 JANDIR BORTOLUZZI  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 545.823.009-44  
 RG: 39177137/SSP/PR

*Eloimir Marinho de Mello*  
 \_\_\_\_\_  
 ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO  
 TÉCNICO CONTABIL  
 PR04127000  
 CPF: 86119419934  
 RG: 54837925

*Com o Original*  
*Prof. Manoel Laranj do SBT*

*[Handwritten Signature]*  
 \_\_\_\_\_

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signatures]*

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

PASSIVO

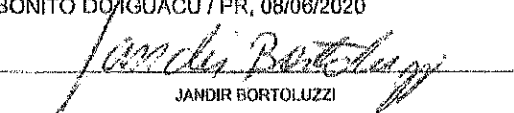
		[ Anual ]
	31/12/2019	31/12/2018
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	309.852,52	34.126,55
<b>CREDORES POR FUNCIONAMENTO</b>	309.852,52	34.126,55
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	253.080,70	
EMPRESIMOS BANCARIOS	88.321,81	
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	164.758,89	
FORNECEDORES	38.659,47	32.478,90
FORNECEDORES NACIONAIS	38.659,47	32.478,90
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	2.801,88	590,00
DAS A RECOLHER	2.176,88	
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	625,00	590,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	15.310,47	1.057,65
INSS A RECOLHER	1.633,31	1.057,65
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	10.941,12	
PRO-LABORE A PAGAR	2.736,04	
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	1.869.283,68	1.725.128,81
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	150.000,00	150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00	150.000,00
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	150.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	1.709.283,68	1.575.128,81
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.709.283,68	1.575.128,81
LUCROS ACUMULADOS	1.709.283,68	1.575.128,81
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.169.136,20CR</b>	<b>1.759.255,36CR</b>


Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*2.169.136,20, bem como suas demonstrações.

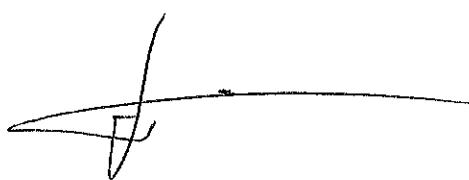
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0030 do Livro Diário nr. 0018 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RIO BONITO DO IGUAQU / PR, 08/06/2020

  
 \_\_\_\_\_  
 JANDIR BORTOLUZZI  
 ADMINISTRADOR  
  
 CPF: 545.823.009-44  
 RG: 39177137/SSP/PR

  
 \_\_\_\_\_  
 ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO  
 TÉCNICO CONTABIL  
 PRO 127000  
 CPF: 86119419934  
 RG: 54837925  
 Confere Contábil  
 Pref. Mun. Laranj. do Sul









Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[ Anual ]

	31/12/2019	31/12/2018
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	908.765,11	217.987,24
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	155.408,53	217.707,24
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	155.408,53	217.707,24
VENDAS	753.356,58	280,00
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	753.356,58	280,00
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(41.263,83)	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(41.263,83)	
SIMPLES S/REC.BRUTA	(41.263,83)	
<b>Receita Líquida</b>	<b>867.501,28CR</b>	<b>217.987,24CR</b>
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(454.166,98)	(301.569,07)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(454.166,98)	(301.569,07)
ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO	(543.288,00)	(495.363,00)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(491.327,01)	(349.494,07)
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO	580.448,03	543.288,00
<b>Lucro Bruto</b>	<b>413.334,30CR</b>	<b>83.581,83DB</b>
DESPESAS OPERACIONAIS	(263.036,89)	(171.836,56)
DESPESAS COM PESSOAL	(203.267,56)	(126.844,41)
I. R RETIDO NA FONTE	(799,45)	(114,90)
SALARIOS E ORDENADOS	(112.463,44)	(88.502,08)
FERIAS	(8.055,80)	(7.945,06)
13§ SALARIOS	(9.570,12)	(6.290,75)
INSS	(32.032,32)	(11.050,71)
FGTS	(7.412,50)	(6.704,09)
INDENIZACOES	(101,45)	(2.333,38)
PRO-LABORE E.	(32.832,48)	(23.953,44)
COMISSOES DE VENDAS		(862,85)
GRRF		(857,66)
UTILIDADES E SERVICOS		(8.872,41)
ENERGIA ELETRICA		(1.716,48)
AGUA		(785,53)
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA		(320,43)
DESPESAS GERAIS	(59.675,00)	(39.240,18)
LICENCIAMENTO DE USO SISTEMAS		(1.509,22)
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		(50,00)
FRETE		(23,05)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(40.326,59)	(26.541,85)
CONSERTOS E PECAS	(16.765,74)	(2.263,40)
DAS - SIMPLES	(342,67)	(9.007,20)
SERVICOS DE TERCEIROS	(2.240,00)	(1.045,46)
IMPOSTOS E TAXAS	(94,33)	(767,17)
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(94,33)	(400,78)
TAXA CORPO DE BOMBEIROS		(366,39)
ADMINISTRATIVAS	(7.500,00)	(7.875,00)
HONORARIOS	(7.500,00)	(7.670,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(7.500,00)	(7.670,00)
DESPESAS GERAIS		(205,00)
DONATIVOS E CONTRIBUICOES		(205,00)
<b>RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS</b>	<b>(11.982,99)</b>	<b>(3.082,50)</b>

Confere com Orig.

Préf. M. S. 11/11/19

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2019	[ Anual ] 31/12/2018
DESPEAS FINANCEIRAS	(11.982,99)	(3.092,50)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(1.160,07)	(40,01)
DESPEAS BANCARIAS	(10.822,92)	(3.052,49)
RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS	3.340,45	
<b>Resultado Oper. Antes Provisoes</b>	<b>130.814,42CR</b>	<b>266.385,89DB</b>
<b>Resultado Antes Prov. IR</b>		<b>266.385,89DB</b>
<b>Resultado Antes Prov. IRI</b>	<b>130.814,42CR</b>	
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO A CADASTRAR	3.340,45	
RESULTADOS DO PERIODO	3.340,45	
<b>Prejuizo do Exercício</b>		<b>266.385,89DB</b>
<b>Lucro do Exercício</b>	<b>134.154,87CR</b>	

*Confere Com Original*  
*ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO*

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0030 do Livro Diário nr. 0016 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RIO BONITO DO IGUAÇU / PR, 08/08/2020

*Jandir Bortoluzzi*  
 \_\_\_\_\_  
 JANDIR BORTOLUZZI  
 ADMINISTRADOR

CPF: 545.823.009-44  
 RG: 39177137/SSP/PR

*Eloimir Paulo Marinho de Mello*  
 \_\_\_\_\_  
 ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO  
 TÉCNICO CONTABIL  
 PR04127000

CPF: 86119419934  
 RG: 54837925

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



Em - Dezembro/2019

DOAR - DEMONSTRACAO DAS ORIGENS E APLICACOES DE RECURSOS
Demonstração Comparativa

Table with 3 columns: Description, Dez./2019, Dez./2018. Rows include ORIGENS DE RECURSOS, LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO, DEPRECIACAO, AMORTIZACAO OU EXAUSTAO, etc.

\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*
\*\*\*

Confere Com Original
Prefeitura Laranj do Sul

Jandir Bortoluzzi
ADMINISTRADOR
CPF: 545.823.009-44
RG: 39177137/SSP/PR

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO
TECNICO CONTABIL.
PR04127000
CPF: 86119419934
RG: 54837925

Handwritten signature at the bottom left.

Handwritten signature at the bottom right.

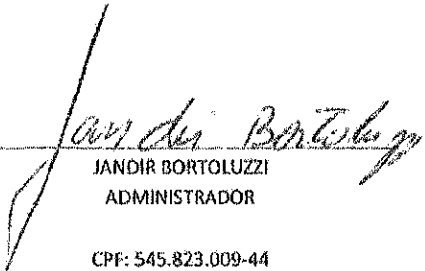
Em - Dezembro/2019

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

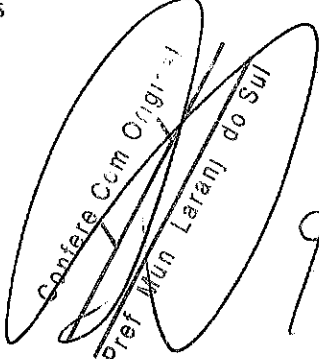
Código	Descrição	Saldo Anterior	Efeitos mudanças exerc anteriores	Saldo Final
2472	CAPITAL SOCIAL	150.000,00-C		150.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	1.575.128,81-C	134.154,87-C	1.709.283,68-C
	Saldo Em - Dezembro/2019	1.725.128,81-C	134.154,87-C	1.859.283,68-C

Em - Dezembro/2018

2472	CAPITAL SOCIAL	150.000,00-C		150.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	1.841.514,70-C	266.385,89-D	1.575.128,81-C
	Saldo Em - Dezembro/2018	1.991.514,70-C	266.385,89-D	1.725.128,81-C

  
 JANDIR BORTOLUZZI  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 545.823.009-44  
 RG: 39177137/SSP/PR

  
 ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO  
 TÉCNICO CONTABIL  
 PROFI 127000  
 CPF: 86119419934  
 RG: 54837925

  
 Confere Com Original  
 Pref. Mun. Laranjeiras do Sul



Em - Dezembro/2019

## NOTAS EXPLICATIVAS

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME, cadastrada no CNPJ sob o número 05.364.911/0001-11, constituída em 04/11/2002, tributada pelo Simples Nacional - ME com apuração, com ramo de atividade CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Com sede no município de RIO BONITO DO IGUACU, na RODOBIA BR 158, nº 1, KM 18.

**2. POLÍTICA ADOTADA**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2019 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou a prazo relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

**4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)**

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico do ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

**5. AJUSTE A VALOR PRESENTE**

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da

Em - Dezembro/2019

## NOTAS EXPLICATIVAS

taxa efetiva de juros.

**6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.**

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

**8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2019 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

**9. ATIVOS CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

**10. ESTOQUES**

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

**11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

**12. IMOBILIZADO**

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Comitê Técnico de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas

*[Handwritten signatures and stamps]*

*[Handwritten signatures]*

Em - Dezembro/2019

NOTAS EXPLICATIVAS

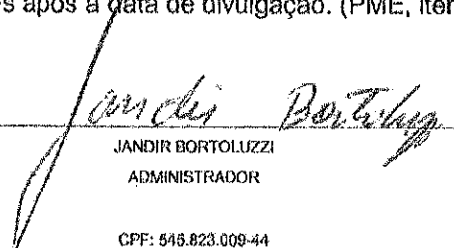
13. INTANGÍVEL


Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

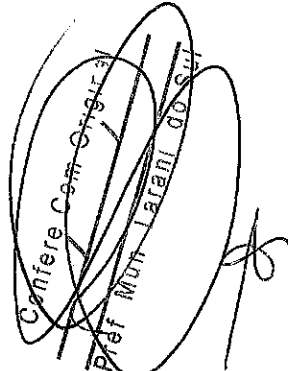
14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

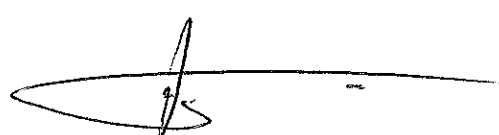
- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

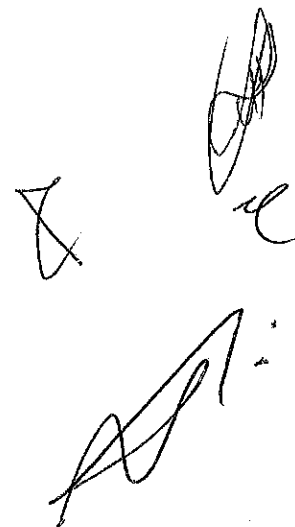
  
 JANDIR BORTOLUZZI  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 545.823.009-44  
 RG: 39177137/SSP/PR

  
 ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO  
 TÉCNICO CONTÁBIL  
 PR04127000  
 CPF: 86119419934  
 RG: 54837925

  
 Confere Com Original  
 Prof. MATH. LATANI DO SUL









LIVRO DIÁRIO

Firma: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME

Folha: 41

Período: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

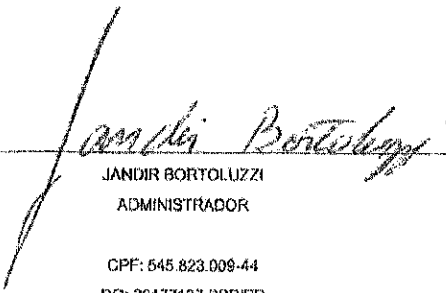
LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 16

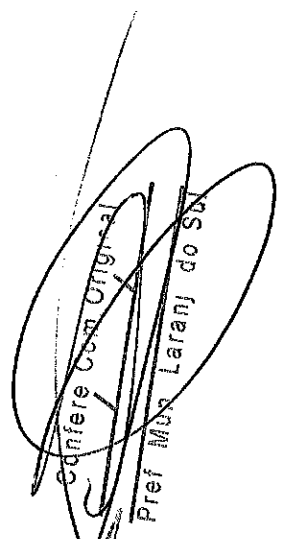
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00041 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00041 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.

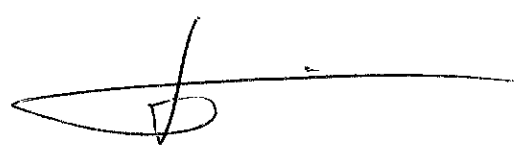
RIO BONITO DO IGUAÇU / PR, 08 de Junho de 2020

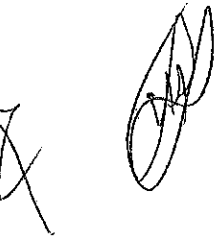
  
JANDIR BORTOLUZZI  
ADMINISTRADOR  
CPF: 545.823.009-44  
RG: 39177137 SSP/PR

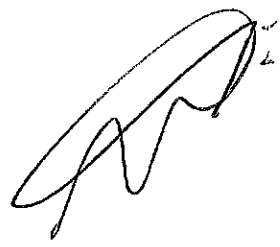
  
ELDIMIR P. MARINHO DE MELLO  
TECNICO CONTABIL  
PR01127000  
CPF: 86119419934  
RG: 54837825

  
Confere Com Original  
Pref. Mun. Laranj. do Sul









## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre-si-fazem de um lado a empresa: **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA**, sociedade empresária estabelecida a Rod. BR 158 - KM 18, s/n - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - PR, inscrita no CNPJ 05.364.911/0001-11, aqui representada por seu Sócio - Administrador Sr. **JANDIR BORTOLUZZI**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Rio Bonito do Iguaçu - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG 3.917.713-7 PR e CPF 545.823.009-44, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o Sr. **FABIO LUIZ BOVINO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado em Rio Bonito do Iguaçu - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG 6.929.779-0 PR e CPF 004.947.979-24, devidamente inscrito no CREA-SC S2.061491-0-P, doravante denominado **CONTRATADO**, o qual rege-se-a pelas cláusulas e condições seguintes :

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços do **CONTRATADO** a **CONTRATANTE**, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional na qualidade de responsável técnico, observando os termos e resolução do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O **CONTRATADO** prestará serviços obedecendo a carga horária correspondente a 04 (quatro) horas diárias, de acordo com a necessidade da empresa.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente contrato vigorará por prazo indeterminado, iniciando-se na data de 01/11/2003.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica estipulado o valor de R\$ 1.440,00 ( Hum mil e quatrocentos e quarenta reais ), a título de remuneração ao **CONTRATADO**, sendo a mesma paga pela **CONTRATANTE** até o dia 05 ( cinco ) do mês subsequente a prestação dos serviços, conforme tabela de honorários fixados e homologada.

**CLÁUSULA QUINTA:** O **CONTRATADO** responsabiliza-se pelo estado Higiênico , Sanitário e Tecnológico da Empresa contratante de seus serviços.

**CLÁUSULA SEXTA:** A **CONTRATANTE** proporcionará todas as condições para o bom desempenho das atividades do **CONTRATADO**.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes desde que haja a comunicação formal por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias anteriores ao distrato.

**CLÁUSULA OITAVA:** O presente contrato para que seja reconhecido pela entidade fiscalizadora do exercício profissional deve ser submetido a apreciação do Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), restando as partes ficarem cientes dos procedimentos contidos no manual de responsabilidade técnica do supracitado conselho.

**CLÁUSULA NONA:** As partes elegem o Fórum da Comarca de Laranjeiras do Sul, para dirimir eventuais litígios acerca do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em 03 ( três ) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Laranjeiras do Sul, 01 de Novembro de 2003.

Testemunhas

1

2

Jandir Bortoluzzi  
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA

Contratante

FABIO LUIZ BOVINO

Contratado

Original  
Pref. Mun. Laranj. do Sul



ANEXO VII

À Comissão de Licitação

Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA UBS ÁGUA VERDE CONFORME PROPOSTA Nº 95587.4730001/20-006 E EXECUÇÃO DE REFORMA NA UBS CRISTO REI CONFORME PROPOSTA Nº 95587.4730001/20-005.**

**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA**

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços n. 012/2020-PMLS**, instaurado por este Município, que o responsável técnico pela obra é:

NOME	CREA/CAU Nº
FABIO LUIZ BOVINO	71.944/D

*FABIO LUIZ BOVINO*  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 71944/D

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 21 de Julho de 2020

*Jandir Bortoluzzi*  
JANDIR BORTOLUZZI  
CPF Nº 545.823.009-44  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

05.364.911/0001-11

ARTEFATOS DE CIMENTO  
LAJOTEX LTDA

BR 158, S/N, KM 18  
PARQUE INDUSTRIAL

05 340 000 RIO BONITO DO IGUAÇU PR



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

**1761/2020**

Atividade concretizada

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FABIO LUIZ BOVINO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO LUIZ BOVINO**

RNP: **1704335434**

Registro: **PR-71944/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20155627246** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **04/01/2016** Baixada em: **07/02/2020** Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND** CNPJ: **95.587.622/0001-74**

Rua: **AV XV DE NOVEMBRO** Nº: **608**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **VIRMOND** UF: **PR** CEP: **85390-000**

Contrato: **celebrado em 21/12/2015**

Valor do contrato: **R\$ 3.000,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **1.598,81** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA DUQUE DE CAXIAS** Nº: **SN**

Complemento: **QD: 00 LT: 00** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **VIRMOND**

UF: **PR**

CEP: **85390-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **21/12/2015** Conclusão efetiva: **21/06/2016**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

**Observações:**

ART REFERE-SE A AMPLIAÇÃO E REFORMA (EXECUÇÃO) DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE KRYGER COMPREENDENDO PINTURA, REVESTIMENTO CERÂMICO, FECHAMENTO METÁLICO (ALAMBRADO), FORRO DE PVC. E PINTURA DA CRECHE MUNICIPAL MUNDO ENCANTADO E COLOCAÇÃO DE PAVER.  
CONTRATO Nº 69/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2015

**Observações da certidão:**

No atestado vinculado não consta o número do RNP do profissional, mas foi possível a verificação no cadastro do Crea-PR. Não consta a identificação, nome completo e cargo/função; CPF e RNP na identificação do signatário.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1761/2020

22/07/2020 08:53

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/Consultas-Publicas>, informando o número do protocolo: 83631/2020.

CAT nº 1761/2020 de 25/03/2020, página 1 de 5





Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

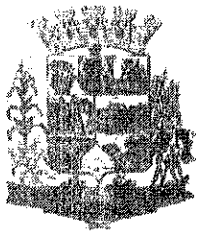
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 83631/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 83631/2020.

CAT nº 1761/2020 de 25/03/2020, página 2 de 5





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.

CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

Departamento de Engenharia

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, inscrita no CNPJ nº95.587.622/0001-74, endereço na Avenida XV de Novembro, 608, centro, Virmond/PR, ATESTA para fins de ACERVO TÉCNICO, que a empresa ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.364.911/0001-11, registro no CREA PR 40.506, executou a SEGUINTE OBRA, conforme informações descritas a seguir.

Resp. Técnico: ENG. CIVIL FÁBIO LUIZ BOVINO CPF: 004.947.979-24

CREA PR 71.944/D

### 1. Dados da Obra:

ART nº: 20155627246

Data início: 21/12/2015

Data conclusão: 21/06/2016

Área total de 1.598,81 m<sup>2</sup> sendo: reforma 1.491,95 m<sup>2</sup> e ampliação 106,86 m<sup>2</sup>

#### • Localização da Obra:

Obra em Referência: EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE KRUGIER

Contrato prestação de serviços: N° 69/2015 e TP N° 09/2015.

Rua Duque de Caxias, s/n Centro, CEP 85.390-000, no Município de Virmond/Paraná.

#### • Características e área total construída:

Reforma e ampliação da Escola Municipal Henrique Krugier compreendendo pintura, revestimento cerâmico, fechamento metálico (alambrado), forro de pvc e pintura da creche municipal Mundo Encantado e colocação de paver. Conforme planilha de serviços a seguir:

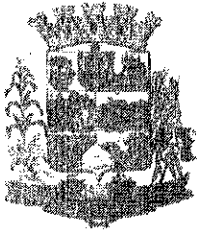
ITEM	PLANILHA DE SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	<b>REFORMA</b>		
	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	M2	1.486,48
	REMOÇÃO DE VERNIZ SOBRE MADEIRA	M2	63,92
	REMOÇÃO DE PINTURA A OLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	223,01
	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAO S	M2	127,84
	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAO S, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	223,01
	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES. DUAS DEMAO S. AF 08/2014	M2	2.247,90
	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF 06/2014	M2	725,05
	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAO S	M2	1.260,29
	REMOÇÃO DE FORRO DE MADEIRA (LAMBRI) C/ REAPROVEITAMENTO	M2	126,03
	RETIRADA DE TACOS DE MADEIRA	M2	240,00
	DEMOLICAÇÃO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESURA ATE 4CM	M2	48,75
	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESURA 3,5 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	48,75
	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 AF 06/2014	M2	398,92
2	<b>AMPLIAÇÃO</b>		
	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF	M3	5,00

RM  
Renata Karina de Moraes  
Engenheira Civil  
CREA-PR 145452-D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 83631/2020.

CAT nº 1761/2020 de 25/03/2020, página 3 de 5





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.

CNPJ: 95.587.822/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

Departamento de Engenharia

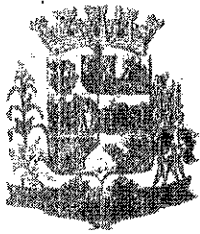
	COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE AÇO CA-50 MAO DE OBRA P/ CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E		
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014.	M2	98,18
	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM PILARES E VIGAS DAS PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014	M2	196,36
	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 6M2, ESPESSURA DE 20 MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	196,36
	REBOCO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, ACABAMENTO CAMURÇADO, ESPESSURA 0,3CM, PREPARO MANUAL	M2	196,36
	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO ANCORADA EM LAJE OU PAREDE	M2	89,87
	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL LARGURA UTIL 90CM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO	M2	89,87
	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	19,30
	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA SEMI-OCA 1A, 80X210X3CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	2,00
	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAÇÃO COMPLETA	M2	4,20
	JANELA BASCULANTE EM CHAPA DOBRADA DE AÇO	M2	1,92
	FORRO PVC COM COLOCAÇÃO E ESTRUTURA	M2	83,62
	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF. 06/2014	M2	196,36
	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF. 06/2014	M2	76,74
	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	UD	1,00
	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO. AF. 06/2014	M2	76,74
3	<b>AMPLIAÇÃO BLOCO 03</b>		
	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE AÇO CA-50 MAO DE OBRA P/ CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E	M3	2,75
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014.	M2	42,15
	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM PILARES E VIGAS DAS PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014	M2	84,30
	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 6M2, ESPESSURA DE 20 MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	84,30
	REBOCO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, ACABAMENTO CAMURÇADO, ESPESSURA 0,3CM, PREPARO MANUAL	M2	84,30
	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO ANCORADA EM LAJE OU PAREDE	M2	36,18
	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL LARGURA UTIL 90CM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO	M2	36,18
	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA SEMI-OCA 1A, 80X210X3CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	1,00
	JANELA BASCULANTE EM CHAPA DOBRADA DE AÇO	M2	6,80
	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF. 06/2014	M2	84,30
	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF. 06/2014	M2	21,55
	FORRO PVC COM COLOCAÇÃO E ESTRUTURA	M2	34,07
	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO. AF. 06/2014	M2	21,55
	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	UD	1,00
4	<b>FECHAMENTO QUADRA</b>		
	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE AÇO CA-50 MAO DE OBRA P/ CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E	M3	4,00

R.M.  
Renata Karina de Moraes  
Engenheira Civil  
CREA-PR 145452-0

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 83631/2020.

CAT nº 1761/2020 de 25/03/2020, página 4 de 5





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.

CNPJ: 05.587.822/0001-74 - Fone: (42) 3018-1122

Departamento de Engenharia

	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014.	M2	64,50
	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM PILARES E VIGAS DAS PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014.	M2	129,00
	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 6M², ESPESSURA DE 20 MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014.	M2	129,00
	REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ACABAMENTO CAMURÇADO, ESPESSURA 0,3CM, PREPARO MANUAL.	M2	129,00
	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014.	M2	129,00
	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM.	M2	136,30
	PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSIVE FERRAGENS.	M2	3,78
<b>5</b>	<b>CRECHE MUNDO ENCANTADO</b>		
	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS.	UN	1,00
	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 10 CM, COM JUNTA RÍGIDA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE PO DE PEDRA, COM APOIO DE CAMINHÃO TOCO.	M2	159,00
	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014.	M2	378,08
	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014.	M2	7,05
	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 20CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	106,00
	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA, DIÂMETRO 200 MM.	M	106,00
	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE.	M2	385,13
	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014.	M2	385,13
	REMOÇÃO DE PINTURA A ÓLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA.	M2	45,00
	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, 2 DEMÃOS.	M2	45,00
	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	2,00
	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA.	M2	95,50

ATESTAMOS, ainda, que todos os serviços descritos foram executados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade técnica em relação aos serviços assumidos.

VIRMOND/PR, 24 de agosto de 2018.

*Renata K. de Moraes*

RENATA K. DE MORAES

Engenheira Civil Crea-Pr 145.452/D  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 83631/2020.

CAT nº 1761/2020 de 25/03/2020, página 5 de 5







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **86735/2020**

Validade: 30/09/2020

Nome Civil: **FABIO LUIZ BOVINO**  
Carteira - CREA-PR Nº :PR-71944/D  
Registro Nacional : 1704335434  
Registrado(a) desde : 04/08/2003  
Filiação : SEZAR AUGUSTO BOVINO  
OLIDES BOVINO  
Data de Nascimento : 21/06/1979  
Carteira de Identidade : 69297790  
Naturalidade : LARANJEIRAS DO SUL/PR

CPF : 00494797924

Título: ENGENHEIRO CIVIL  
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA  
Data da Colação de Grau : 26/08/2002  
Situação : Regular  
Atribuições profissionais:  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Diplomação : 26/08/2002

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 203145/2020.

Emitida via Internet em 22/07/2020 08:52:54

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 86737/2020**

**Validade: 21/08/2020**

**Razão Social:** ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME

**CNPJ:** 05364911000111

**Num. Registro:** 40506

**Registrada desde :** 24/02/2003

**Capital Social:** R\$ 150.000,00

**Endereço:** BR 158 KM 18, S/N PARQUE INDUSTRIAL

**Município/Estado:** RIO BONITO DO

IGUACU-PR

**CEP:** 85340000

**Objetivo Social:**

Fabricação de artefatos de cimento, estruturas pré-moldadas de concreto armado, casas pré-moldadas de concreto, artefatos de fibrocimento, massa de concreto e argamassa, postes de luz padrão COPEL, lajes treliçadas, estruturas metálicas e esquadrias, aberturas e calhas de metal, comércio varejista de materiais de construção em geral, montagem de estruturas metálicas, estruturas pré-moldadas de concreto armado e casas pré-moldadas de concreto, obras viárias e de acabamento da construção civil e construção de instalações esportivas e recreativas e Edificações Residenciais e Comerciais.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - FABIO LUIZ BOVINO

Carteira: PR-71944/D

Data de Expedição: 04/08/2003

Desde: 24/02/2003

Carga Horária: 4: H/D Até: 01/11/2003

Desde: 16/01/2004

Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

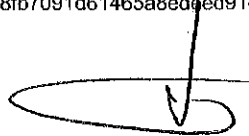
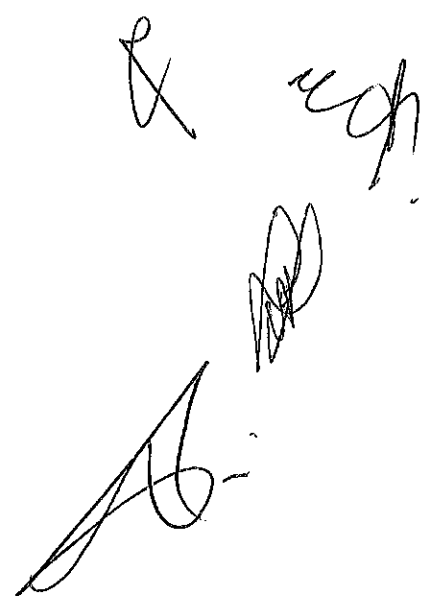
**Para fins de:** LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 203147/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 22/07/2020 08:54:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**Declaração Unificada**

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Aceitação E Concordância; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs**

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

**Referência: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA UBS ÁGUA VERDE CONFORME PROPOSTA Nº 95587.4730001/20-006 E EXECUÇÃO DE REFORMA NA UBS CRISTO REI CONFORME PROPOSTA Nº 95587.4730001/20-005.**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital Tomada de Preços nº. 012/2020-PMLS, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo. O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto. Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
- DECLARA, para fins na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, respeitando também o Art. 9º da Lei Federal 8.666/1993;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho;
- Que possui pessoal qualificado e equipamentos necessários para a execução simultânea dos serviços para cada lote, e que nos comprometemos em cumprir o cronograma de execução dos serviços.



Rio Bonito do Iguaçu-PR, 21 de Julho de 2020.

*Jandir Bortoluzzi*  
\_\_\_\_\_  
JANDIR BORTOLUZZI  
CPF Nº 545.823.009-44  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

*R*

*J*

*E*

*[Signature]*

*[Signature]*

05.364.911/0001-11  
ARTEFATOS DE CIMENTO  
LAJOTEX LTDA  
BR 158, S/N, KM 18  
PARQUE INDUSTRIAL  
85 340 800 RIO BONITO DO IGUAÇU

*[Signature]*

*[Signature]*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

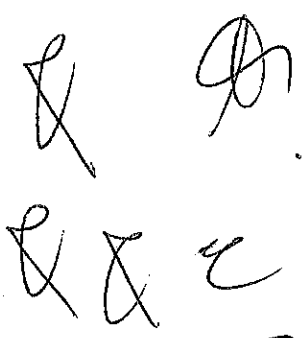
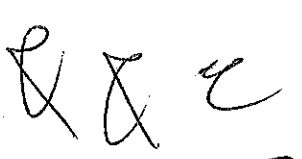
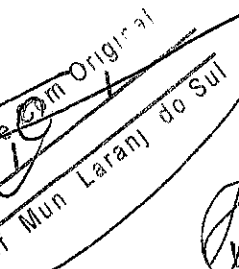

## CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

Certificamos, para os devidos fins que a empresa: **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº **05.364.911/0001-11**, Situada na **BR 158, S/N, KM 018 – Parque Industrial - CEP 85.340-000 - Cidade: Rio Bonito do Iguaçu - Estado: Paraná**. Está devidamente inscrita como fornecedor(a) para o Município de Laranjeiras do Sul – Pr. O presente Certificado tem validade até **31/12/2020**, não dispensando porém o seu portador, da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimentos, materiais, obras e/ou serviços.

Laranjeiras do Sul – PR, 08 de Novembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**DEOCLÉCIO DE NEZ**

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

  
  
  
Confere Com Original  
Pref. Mun. Laranj. do Sul  





#### ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP/MEI

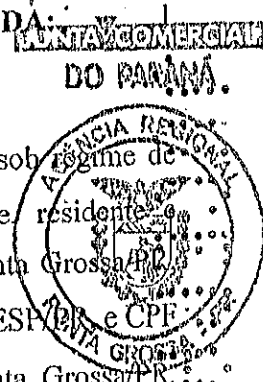
A empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX** inscrita no CNPJ sob n.º **05.364.911/0001-11**, sediada à Rua Doutor Carmosino Vieira Branco, Nº 10, cidade de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) **JANDIR BORTOLUZZI**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º **3.917.713-7** e do CPF n.º **545.823.009-44**, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, ser Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual nos termos da legislação vigente, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/06, ciente de que a veracidade dessa declaração poderá ser verificada através de diligências, sendo que sua falsidade implicará em punição de acordo com a lei 8.666/1993.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 21 de Julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
JANDIR BORTOLUZZI  
RG Nº 3.917.713-7  
CPF Nº 545.823.009-44  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

  
05.364.911/0001-11  
ARTEFATOS DE CIMENTO  
LAJOTEX LTDA  
BR 158, S/N, KM 18  
PARQUE INDUSTRIAL  
85 340 800 RIO BONITO DO IGUAÇU PR

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**  
**PANAGGIO E SANTOS LTDA**



**ISAIAS PANAGGIO**, brasileiro, natural de Ponta Grossa/PR, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 19/08/1966, comerciante residente domiciliado à Rua Darcy Taques de Araujo, nº 427, Bairro Neves Ponta Grossa/PR CEP 84.020-769, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.400.474-7 SESP/PR e CPF nº 504.715.979-53; **REINALDO SANTOS**, brasileiro, natural de Ponta Grossa/PR, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 11/07/1963, residente e domiciliada à Rua Julio de Castilho, nº 80, Centro Ponta Grossa/PR, CEP 84.010-220, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.697.313-7 SESP/PR, e CPF nº 494.267.619-34, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - A sociedade limitada girará sob nome empresarial de **PANAGGIO E SANTOS LTDA**, com sede e foro na Rua Padre Antonio Patuá, nº 13 - Bairro Cará-cará - Ponta Grossa - Paraná - CEP 84.033-040

**Cláusula Segunda** - A sociedade limitada tem por objetivo social: **Indústria e Comércio de artefatos de concreto.**

**Cláusula Terceira** - O prazo de duração da sociedade limitada é por tempo indeterminado.

**Cláusula Quarta** - O Capital Social no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, fica assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	%	Vlr. R\$
Isaias Panaggio	40.000	50%	40.000,00
Reinaldo Santos	40.000	50%	40.000,00
<b>Total</b>	<b>80.000</b>	<b>100,00</b>	<b>80.000,00</b>

**Parágrafo Único** - A responsabilidade dos sócios é restrita à importância do capital social, nos termos do artigo 1052, da Lei 10.406 de 10/01/2002, porém os sócios não responderão solidariamente pelas obrigações sociais.

**Cláusula Quinta** - As quotas da sociedade são indivisíveis e os sócios quotistas não poderão transferir doar, vender, emprestar, dar em penhor, caução, usufruto, fideicomisso, alienação fiduciária, em garantia, ou, sob qualquer forma realizar atos de alienação ou que possam levar a alienação de suas participações sem antes oferecê-las

SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO ENTREGUE À PARTE.

**2º TABELIONATO**  
 Rua XV de Novembro nº 300  
 Fone/Fax 3223-8068 / 3223-8322 / 3225-1848  
 CEP 84010-020 - Ponta Grossa - PR  
 20 JUL. 2020  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Apresenta cópia reprográfica e idêntica ao original por mim conferido. Dou fé.

*Samantha Teles de Oliveira*  
 Esc. Juramentada

*[Handwritten signatures and initials]*



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA **AGÊNCIA COMERCIAL DO PARANÁ**  
PANAGGIO E SANTOS LTDA



aos demais sócios que terão preferência na sua aquisição, na proporção das quotas de capital que possuírem no momento da oferta.

**Clausula Sexta** - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar, por escrito, à sociedade, discriminando o preço, forma e o prazo de pagamento, para que, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao mencionado direito, o que deverá fazê-lo dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**Clausula Sétima** - A sociedade limitada será administrada pelos sócios **Isaias Panaggio e Reinaldo Santos**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro** - Todos os documentos que criem obrigações para a sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinado por ambos os sócios.

**Parágrafo Segundo** - É vedado aos sócios (administradores) obrigar a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens moveis e equipamentos, sem a anuência dos sócios que representem a totalidade do capital social.

**Clausula Oitava** - As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, sendo dispensada das formalidades de publicação do anúncio da convocação bem como da manutenção e lavratura do Livro de Atas.

**Clausula Nona** - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social da sociedade consoante a faculdade deferida pelo artigo 1.010 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO ENTREGUE A PARTE.

2º TABELIONATO  
Rua XV de Novembro nº 300  
Fones: 3223-8058 / 3223-8322 / 3225-1848  
CEP 84010-020 - Ponta Grossa - PR  
20 JUL. 2020  
AUTENTICAÇÃO  
A presente cópia reprográfica é idêntica ao original por mim conferido. Dou fé.

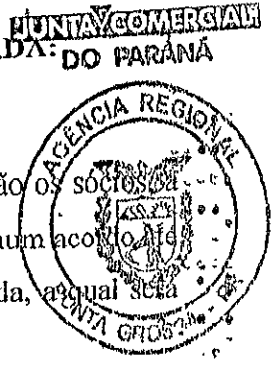
Somália Teles de Oliveira  
Esc. Juramentada

*(Handwritten signatures and initials)*

02

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DO PARANÁ

PANAGGIO E SANTOS LTDA



**Clausula Décima** – Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios o título de remuneração pró-labore, uma importância mensal fixada em comum acordo, até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

**Clausula Décima Primeira** - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, ou, a critério dos mesmos, permanecerem em reserva na sociedade.

**Clausula Décima Segunda** - A distribuição antecipada de lucros somente se dará após o levantamento de balanço intermediário com objetivo específico de distribuição de lucros que será realizado de comum acordo entre os sócios e proporcionalmente à sua participação no capital de acordo com as condições econômicas e financeiras da entidade.

**Clausula Décima Terceira** – O falecimento de qualquer sócio não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros sub-rogados nos direitos e obrigações do “de cujus”, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais, para se fazerem representar na sociedade.

**Parágrafo Primeiro** - Apurados em balanços os haveres do sócio falecido, serão pagos em 5 (cinco) prestações mensais e iguais, vencendo-se a primeira delas 60 (sessenta) dias depois de apresentada à sociedade, a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro das Pessoas Jurídicas.

**Parágrafo Segundo** – Fica, entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os sócios herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica - financeira da sociedade.

**Parágrafo Terceiro** – Mediante acordo entre os sócios super-titulares, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

**Clausula Décima Quarta** – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO ENTREGUE A PARTE.

2º TABELIONATO  
Rua XV de Novembro nº 300  
Fone/Fax 3223-8068 / 3223-8322 / 3225-1848  
CEP 84010-020 - Ponta Grossa - PR  
20 JUL. 2020  
AUTENTICAÇÃO  
Apresente cópia reprográfica idêntica do original por mim conferido. Dou fé.

Samantha Teles de Oliveira  
Esc. Juramentada

03

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA:

PANAGGIO E SANTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Quinta - As partes elegem o Foro de Ponta Grossa/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

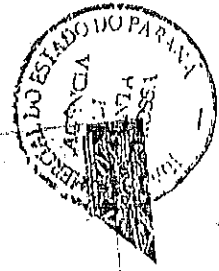
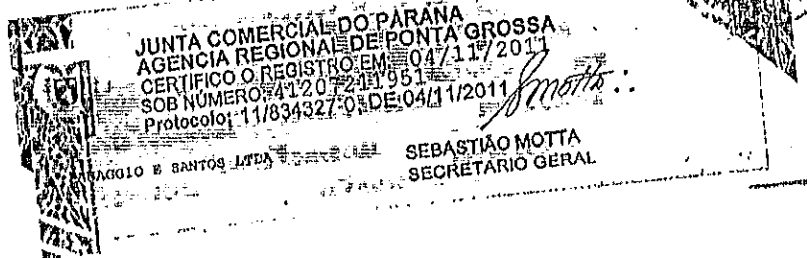
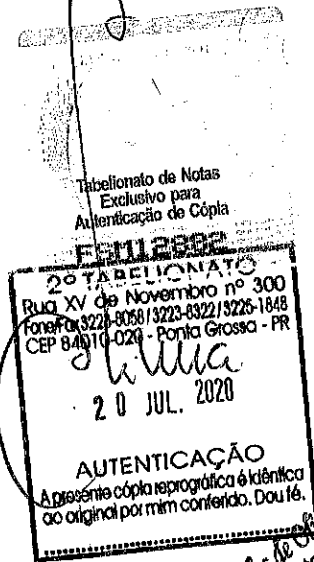
E por assim se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.



Ponta Grossa/PR, 01 de novembro de 2011.

Handwritten signature of Isaias Panaggio

Reinaldo Santos



Samantha Pêças de Oliveira Esc. Juramentada

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a circled '04'.

**MRA INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**CNPJ Nº 14.621.664/0001-82**  
**NIRE 41600205529**

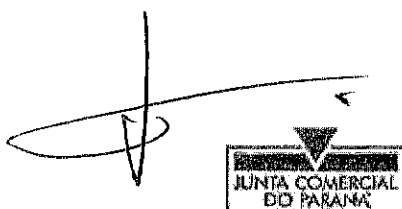
**Edson Luis Gonçalves**, brasileiro, natural de Ponta Grossa, Paraná, divorciado, empresário, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Coronel Herculano de Araujo, 619, Novo Mundo, CEP 81.050-090, nascido em 29/04/1950, portador da CIRG número 790.335-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CNH nº 01413986850, expedida pelo Conselho Nacional de Trânsito do Estado do Paraná, e CPF número 215.076.439-34, titular empresa individual de responsabilidade limitada **MRA Incorporação de Empreendimentos Imobiliários Eireli**, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Antonio Patul, 13, Bairro Cará - Cará, CEP 84.033-040, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600205529 em sessão de 04/11/2011, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.621.664/0001-82, resolve alterar o ato constitutivo conforme cláusulas seguintes:

**Primeira Cláusula:** O endereço comercial passa a partir desta data para Rua Daily Luiz Wambier, snº, quadra 30, lote 02, Orfas, CEP 84015-010, Ponta Grossa, Paraná.

**Segunda Cláusula:** A administração da EIRELI caberá ao titular **Edson Luis Gonçalves**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, **permitido inclusive** em atividades estranhas, ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor do próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

**Parágrafo Primeiro:** Facultam-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituírem procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar sendo que a procuração poderá ser por prazo indeterminado.

**Terceira Cláusula:** O titular da EIRELI resolve **consolidar** o citado instrumento, conforme cláusulas seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 16:25 SOB Nº 20190755342.  
PROTOCOLO: 190755342 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900699195. NIRE: 41600205529.  
MRA INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

05

**MRA INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
CNPJ Nº 14.621.664/0001-82  
NIRE 41600205529

---

**MRA INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**  
**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO**  
CNPJ Nº 14.621.664/0001-82  
NIRE 41600205529

**Edson Luis Gonçalves**, brasileiro, natural de Ponta Grossa, Paraná, divorciado, empresário, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Coronel Herculano de Araujo, 619, Novo Mundo, CEP 81.050-090, nascido em 29/04/1950, portador da CIRG número 790.335-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CNH nº 01413986850, expedida pelo Conselho Nacional de Trânsito do Estado do Paraná, e CPF número 215.076.439-34, titular empresa individual de responsabilidade limitada **MRA Incorporação de Empreendimentos Imobiliários Eireli**, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Daily Luiz Wambler, SNº, Quadra 30, Lote 02, Órfãs, CEP 84015-010, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600205529, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.621.664/0001-82, resolve **consolidar** o seu ato constitutivo, conforme cláusulas seguintes:

**Primeira Cláusula:** A EIRELI gira sob o nome empresarial de MRA Incorporação de Empreendimentos Imobiliários Eireli.

**Segunda Cláusula:** A EIRELI tem sua sede e domicílio em Ponta Grossa, Paraná, a Rua Daily Luiz Wambler, SNº, Quadra 30, Lote 02, Órfãs, CEP 84015-00.

**Terceira Cláusula:** O capital social é de R\$ 880.000,00 (Oitocentos e oitenta mil reais), divididos em 880.000 quotas, à R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País:

Edson Luis Goncalves	880.000 quotas	R\$ 880.000,00	100%
----------------------	----------------	----------------	------



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 16:25 SOB Nº 20190755342.  
PROTOCOLO: 190755342 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900699195. NIRE: 41600205529.  
MRA INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**MRA INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**CNPJ Nº 14.621.664/0001-82**  
**NIRE 41600205529**

---

**Quarta Cláusula:** O objeto social da EIRELI é o de incorporação de empreendimentos imobiliários e construção civil.

**Quinta Cláusula:** A EIRELI iniciou suas atividades em 04 de Novembro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

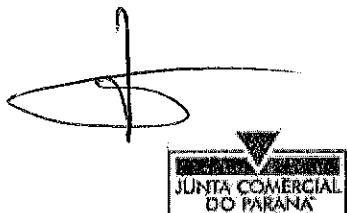
**Parágrafo Único:** É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**Sexta Cláusula:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**Sétima Cláusula:** A administração da EIRELI caberá ao titular **Edson Luis Goncalves**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, permitido inclusive, em atividades estranhas, ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor do próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

**Parágrafo Primeiro:** Facultam-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituírem procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar sendo que a procuração poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 16:25 SOB Nº 20190755342.  
PROTOCOLO: 190755342 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900699195. NIRE: 41600205529.  
MRA INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

07

**MRA INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**CNPJ Nº 14.621.664/0001-82**  
**NIRE 41600205529**

---

**Oitava Cláusula:** O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Nona Cláusula:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, bem como a remuneração do capital de acordo com a legislação vigente.

**Parágrafo Único:** Poderão ser apurados mensalmente balancetes, obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria, e sendo o resultado positivo, ser atribuído proporcionalmente ao titular com quotas integralizadas, mantidas em reserva na sociedade ou conforme deliberação comum do empresário.

**Décima Cláusula:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

**Décima Primeira Cláusula:** O titular da EIRELI poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Décima Segunda Cláusula:** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 16:25 SOB Nº 20190755342.  
PROTOCOLO: 190755342 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900699195. NIRE: 41600205529.  
MRA INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

MRA INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
CNPJ Nº 14.621.664/0001-82  
NIRE 41600205529

---

Situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**Décima Terceira Cláusula:** O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, de que não está Impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que pede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Décima Quarta Cláusula:** Fica eleito o foro de Ponta Grossa, Paraná, para resolver quaisquer litígios, oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

**Décima Quinta Clausula:** O titular da Eireli declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de Microempresa.

E por estar assim justo e contratado assina a presente alteração em 1 (uma) via de igual teor e forma.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 16:25 SOB Nº 20190755342.  
PROTOCOLO: 190755342 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900699195. NIRE: 41600205529.  
MRA INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



MRA INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
CNPJ Nº 14.621.664/0001-82  
NIRE 41600205529

---

Ponta Grossa, 01 de Fevereiro de 2019.

*Edson Luis Gonçalves*

Edson Luis Gonçalves

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 16:25 SOB Nº 20190755342.  
PROTOCOLO: 190755342 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900699195. NIRE: 41600205529.  
MRA INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/02/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

10

## DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **MRA INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 04/11/2011, NIRE: 41600205529, CNPJ: 14.621.664/0001-82, estabelecido(a) na RUA Daily Luiz Wambler, SN QUADRA 30; LOTE 02;, Orfãs, Ponta Grossa - PR, CEP: 84015-010, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 317

Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA



Ponta Grossa - PR, 01/08/2019

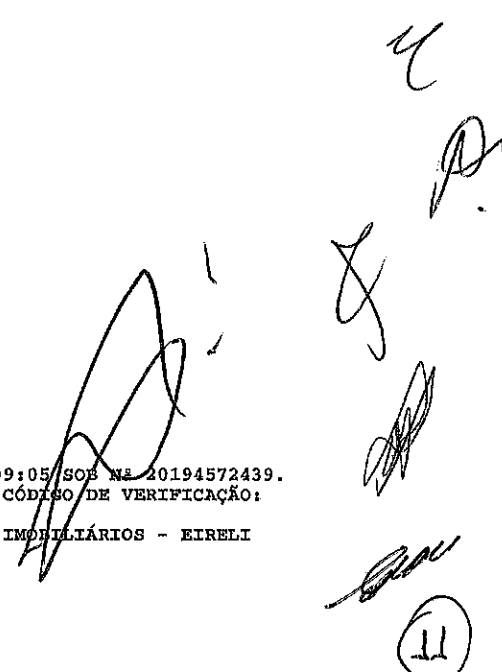
  
EDSON LUIS GONCALVES  
Titular/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2019 09:05 SOB Nº 20194572439.  
PROTOCOLO: 194572439 DE 23/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903939731. NIRE: 41600205529.  
MRA INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**1º TABELIONATO DE NOTAS**

ARAMIS DE MELO SA JUNIOR

1º Tabelião de Notas

R. XV de Novembro, 277 - F. 3224-2089

84010-020 - Ponta Grossa - Paraná

ANDRÉA DE ABREU LINS JUNIOR

Aramis de Melo Sa Junior

Rua XV de Novembro, 277 - F. 3224-2089

Reconheço a(s) firma(s) de  
[0209004]-EDSON LUIS BONCALVES,.....  
por SEMELHANÇA face a impossibilidade  
do(s) signatário(a) em comparecer no  
Tabelionato.

Em Testemunho *Ab* da verdade,  
PONTA GROSSA/PR, 09 de Agosto de 2019

*Apau*  
057-ANDREA DE ABREU  
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL  
(vsmg, uJPGP, cJRE, a4RFn, 8yMC7)  
Valide esse selo em [www.funarpem.com.br](http://www.funarpem.com.br)

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Large handwritten signature*

*Handwritten mark*

12



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2019 09:05 SOB Nº 20194572439.  
PROTOCOLO: 194572439 DE 23/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903939731. NIRE: 41600205529.  
MRA INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/08/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE


Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **MRA INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 04/11/2011, NIRE: 41600205529, CNPJ: 14.621.664/0001-82, estabelecido(a) na RUA DAILY LUIZ WAMBIER, SN QUADRA30 LOTE 02, ORFAS, Ponta Grossa - PR, CEP: 84015-010, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ponta Grossa - PR, 20/05/2020

  
EDSON LUIS GONCALVES  
Titular/Administrador

Reconheço Firmas



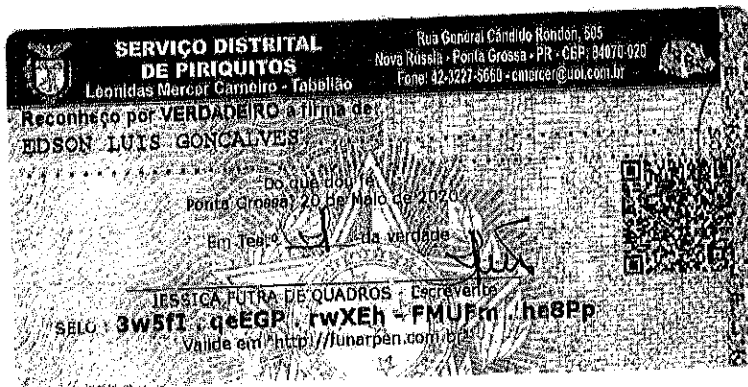
\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná







(13)



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2020 13:47 SOB Nº 20202348733.  
PROTOCOLO: 202348733 DE 21/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002038234. NIRE: 41600205529.  
MRA INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 21/05/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signatures and initials]*

14



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MRA INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - EIRELI			Protocolo: PRC2002811966	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600205529	CNPJ 14.621.664/0001-82	Arquivamento do Ato Constitutivo 04/11/2011	Início de Atividade 04/11/2011	
Endereço Completo Rua DAILY LUIZ WAMBIER, Nº SN, QUADRA30 LOTE 02 ORFAS - Ponta Grossa/PR - CEP 84015-010				
Objeto INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÃO CIVIL				
Capital R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome EDSON LUIS GONCALVES	CPF 215.076.439-34	Administrador S	Início do Mandato 04/11/2011	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome EDSON LUIS GONCALVES	CPF 215.076.439-34	Início do Mandato 15/10/2012	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 21/05/2020	Número 20202348733	Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/07/2020, às 10:02:18 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XFUEQKVN.



PRC2002811966

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PONTA GROSSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FAZENDA

Empresa **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 106609

**Razão Social:** MRA INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - EIRELI

**CNPJ:** 14.621.664/0001-82

**Atividade Principal:** 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):** 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários (Não exerce no endereço)

**Município:** Ponta Grossa **Endereço:** RUA Daily Luiz Wambier, SN, QUADRA 30;LOTE 02;, Orfãs

**CEP:** 84015010

**Local e data:** Ponta Grossa, segunda, 11 de maio de 2020

**Protocolo:** 0650056/2020

CLAUDIO GROKOVISKI  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Observação(ões)**

- Somente ponto de referência

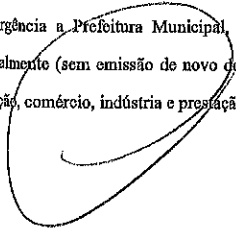
Código de Autenticidade: **20GICKTPR1**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MARCIO JOSE GURKA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, art. 79, parágrafo segundo. Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra

alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros. O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente (sem emissão de novo documento conf. Art. 173 da Lei 6857/2001) mediante a quitação da taxa de verificação de funcionamento regular de estabelecimentos de produção, comércio, indústria e prestação de serviços e taxa de licença e publicidade.



Handwritten initials or marks, possibly 'R' and 'M'.

Handwritten signatures and marks scattered in the lower right area of the page.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal da Fazenda

GUIA DE RECOLHIMENTO  
VENCIMENTO: 08/06/20  
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Bloquete: 5264513 /2020

Tipo/Cadastro: 2 - 108455 - MRA INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - EIRELI

Dados Contribuinte: 14.621.664/0001-82  
Nome: MRA INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - EIRELI  
Endereço: RUA DAILY LUIZ WAMBIER, S/Nº  
Complemento: QUADRA30 - LOTE 02

Dados Cadastro Mobiliário:  
Tipo/Cadastro: 2 - 108455  
Endereço: RUA DAILY LUIZ WAMBIER S/Nº  
Bairro: ORFAS  
Complemento:  
Inscrição:

Em Ponta Grossa, 90% dos Contribuintes estão em dia com o ISSQN. Parabéns!!

Informação(ões) do(s) débito(s)					Informação(ões) do(s) débito(s)										
Ano	Dívida	Desc.	Subdiv	Parcelas	Vlr. Princ.	Vlr. Corrigido	Situação	Ano	Dívida	Desc.	Subdiv	Parcelas	Vlr. Princ.	Vlr. Corrigido	Situação
2020	207	TX ALVARA	0	1	58,65	58,65	ABERTO.EX								

protocolo: 0850056/2019

2º TABELIONATO  
Rua XV de Novembro nº 3010  
Fone/Fax: 3223-8058/3223-8322/3225-1648  
CEP 84010-020 - Ponta Grossa - PR

21 JUL. 2020

AUTENTICAÇÃO  
A presente cópia reprográfica é idêntica ao original por mim conferido. Dou fé.

Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

RS112500

*Samantha Teles de Oliveira*  
Esc. Juramentada

Descrição do Débito:

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Informação para Baixa	Data Vencimento
				12000000005264513	08/06/20

Usuário: WEB

Valor a Pagar 58,65

Autenticação - via contribuinte

*[Handwritten signatures and marks]*

38

Loteria CAIXA

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

132-427523121-9

11/MAI/2020

HORA DE 13:47:52

LOT. 14,018920-9

TERM 055490

LOCALIDADE: PONTA GROSSA

RG, VINCULADA: 1757

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PM DE PONTA GROSSA-PR

VALOR DO PAGAMENTO: 58,65

816300000006 586534052020

006081200005 000052645132

132-427523121-9

a VIA

*Samantha Teles de O...*  
*Esc. Jurament...*

**2º TABELIONATO**  
 Rua XV de Novembro nº 300  
 Fone/Fax 3223-8058/3223-8322/3225-1848  
 CEP 84010-020 - Ponta Grossa - PR

**21 JUL. 2020**

**AUTENTICAÇÃO**  
 Apresente cópia reprográfica e idêntica  
 ao original por mim conferido. Dou fé.

Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
**FSM12899**

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

19



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.621.664/0001-82 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 04/11/2011
NOME EMPRESARIAL MIRA INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DAILY LUIZ WAMBIER	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA30 LOTE 02
CEP 84.015-010	BAIRRO/DISTRITO ORFAS	MUNICÍPIO PONTA GROSSA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3028-0040	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2020 às 11:11:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*(Handwritten signatures and marks)*

20 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda-Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MRA INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - EIRELI**  
**CNPJ: 14.621.664/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 17:35:36 do dia 26/02/2020 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 24/08/2020.  
 Código de controle da certidão: **8D75.A10D.D2D0.B302**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas e rubricas, incluindo uma assinatura circunscrita no canto inferior direito.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021904889-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 14.621.664/0001-82

Nome: **GONCALVES E SANTOS LTDA**

**Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/09/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

**Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos**

**Certidão Nº: 59040 / 2020**

**Código de Autenticidade: A6CEF26613E38028A1494A655D85B541**

**IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE**

**CGCM: 502682**

**CNPJ/CPF: 14.621.664/0001-82**

**Nome: MRA INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME**

**Endereço: ,**

**Bairro:**

**Complemento:**

**Município: / CEP:**

**IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE**

**Nome: MRA INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME**

**Finalidade: SIMPLES VERIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO: /**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, CONSTAM DÉBITOS A VENCER referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 20 de julho de 2020

**ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.**

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse [www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br) e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14.621.664/0001-82  
**Razão Social:** MRA INCORP E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI  
**Endereço:** RUA PADRE ANTONIO PATUI 13 / CARA-CARA / PONTA GROSSA / PR / 84033-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/07/2020 a 10/08/2020

**Certificação Número:** 2020071202033100901770

Informação obtida em 16/07/2020 16:22:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

24



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MRA INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.621.664/0001-82

Certidão nº: 12892573/2020

Expedição: 03/06/2020, às 09:46:45

Validade: 29/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MRA INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.621.664/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

25





OFICIO DISTRIBUIDOR  
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas  
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR  
ROSANA WAGNER  
JURAMENTADOS  
RICARDO WAGNER NETO  
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**MRA INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI ME**  
CNPJ 14.627.664/0001-82, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PONTA GROSSA/PR, 09 de Julho de 2020, 10:06:38

*[Handwritten signature]*

OFICIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL,  
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná  
D<sup>RA</sup> ROSANA WAGNER  
TITULAR  
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO  
JURAMENTADA  
RICARDO WAGNER NETO  
JURAMENTADO

2º TABELIONATO  
Rua XV de Novembro nº 300  
Fone/Fax 3223-8058 / 3223-8322 / 3225-1848  
CEP 84010-020 - Ponta Grossa - PR  
  
15 JUL. 2020  
AUTENTICAÇÃO  
A presente cópia reprográfica é idêntica  
do original por mim conferido. Dou fé.

Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

FSK01694

*Maria Denise da Costa*  
Escritor de Juramentados

26

ANOREG-PR

## DEMONSTRAÇÃO BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

À Comissão de Licitações do Município de Laranjeiras do Sul – PR.  
Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 012/2020 - PMLS

A empresa **Mra Incorporação de Empreendimentos Imobiliários Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.621.664/0001-82, com sede na Rua Daily Luiz Wambier, s/nº, Quadra 30, Lote 02, Órfãs, CEP 84.015-010, Ponta Grossa, Paraná, por intermédio de seu representante legal, **Edson Luis Gonçalves**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 790.335-9, e inscrito no CPF sob o nº 215.076.439-34, residente e domiciliado a Rua Lopes Trovão, nº 526, Vila Estrela, CEP 84.040-080, Ponta Grossa, Paraná, infra-assinado, para os fins da **Tomada de Preços Nº. 012/2020 - PMLS** e conforme exigências do respectivo edital, **apresentar os cálculos da Liquidez Geral, Liquidez Corrente, Solvência Geral e Endividamento:**

Apresentação, de forma objetiva e clara, dos cálculos para obtenção da **Liquidez Geral (LG) ≥ 1,00; Liquidez Corrente (LC) ≥ 1,00, Solvência Geral (SG) ≥ 1,00 e Endividamento ≤ 0,50** através das seguintes fórmulas:

**a) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG): 3,75**

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{6.893.658,04}{1.837.179,93} = 3,75$$

**b) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC): 3,75**

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{6.893.658,04}{1.837.179,93} = 3,75$$


**c) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG): 3,82**

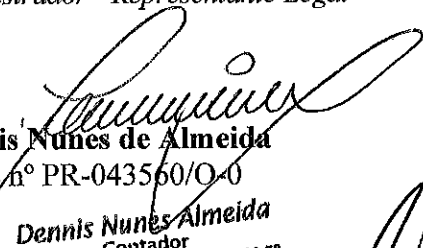
$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{7.019.658,04}{1.837.179,93} = 3,82$$

**d) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (E): 0,26**

$$E = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{1.837.179,93}{7.019.658,04} = 0,26$$

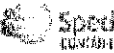
Ponta Grossa, em 20 de Julho de 2020.

  
**Mra Incorporação de Empreendimentos Imobiliários Eireli**  
**Edson Luis Gonçalves**  
Sócio Administrador - Representante Legal

  
**Dennis Nunes de Almeida**  
Crc nº PR-043560/O-0

**Dennis Nunes Almeida**  
Contador  
CRC/PR 043560/O-0 CPF 882.687.309-78  
Av. Visconde de Taunay, 2355 - Contorno  
1º andar - 84052-000 - Ponta Grossa - PR

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MRA INCORPORADORA DE EMP IMOB EIRELI ME  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 14.621.664/0001-82  
Número de Ordem do Livro: 7

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MRA INCORPORADORA DE EMP IMOB EIRELI ME  
NIRE 41600205529  
CNPJ 14.621.664/0001-82  
Número de Ordem 7  
Natureza do Livro Livro Diário Geral  
Município Ponta Grossa  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 04/11/2011  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2018  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 16014

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MRA INCORPORADORA DE EMP IMOB EIRELI ME  
Natureza do Livro Livro Diário Geral  
Número de ordem 7  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 16014  
Data de início 01/01/2018  
Data de término 31/12/2018

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MRA INCORPORADORA DE EMP IMOB EIRELI ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 14.621.664/0001-82  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.389.824,97	R\$ 7.520.989,28
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 7.263.824,97	R\$ 7.394.989,28
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.103.349,30	R\$ 1.215.939,23
CAIXAS		R\$ 597.420,87	R\$ 714.764,66
CAIXA		R\$ 597.420,87	R\$ 714.764,66
BANCOS CONTA CORRENTE		R\$ 6.596,24	R\$ 1.842,38
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 2.391,35	R\$ 0,00
BANCO SICOOB AG 4368-0 C/C 21215-6		R\$ 4.204,89	R\$ 1.842,38
BANCOS CONTA APLICACAO		R\$ 499.332,19	R\$ 499.332,19
CXA ECON.FEDERAL - APLICACAO		R\$ 499.332,19	R\$ 499.332,19
CREDITOS		R\$ 3.632.785,69	R\$ 3.651.360,07
ADIANTAMENTOS DE FORNECEDORES		R\$ 1.487.410,00	R\$ 1.487.410,00
PERMUTAS RECEBIDAS EM NEGOCIAÇÃO		R\$ 1.487.410,00	R\$ 1.487.410,00
ESTOQUE DE IMOVEIS PARA VENDA OU COMERCIALIZAÇÃO		R\$ 1.524.036,00	R\$ 1.542.610,38
ESTOQUE DE IMOVEIS ACABADOS PARA COMERCIALIZAÇÃO		R\$ 592.000,00	R\$ 592.000,00
ESTOQUE DE TERRENOS PARA VENDA OU COMERCIALIZAÇÃO		R\$ 932.036,00	R\$ 932.036,00
HS ADM DE CONSORCIOS LTDA GRUPO 1029 COTA 0443-00		R\$ 0,00	R\$ 11.746,44
ADEMILAR ADM DE CONSORCIOS GRUPO 530 COTA 1627-00		R\$ 0,00	R\$ 6.827,94
CONTRATOS DE EMPRESTIMOS DE MUTUO		R\$ 386.006,57	R\$ 386.006,57
MUTUO - PESSOAS LIGADAS		R\$ 386.006,57	R\$ 386.006,57
CLIENTES CONDOMINIO ROYAL PALACE I		R\$ 235.333,12	R\$ 235.333,12
LOTE A-01 - RAFAEL RAZOUK		R\$ 73.333,12	R\$ 73.333,12
LOTE B-26 / D-11 - MARCOS GROTT		R\$ 162.000,00	R\$ 162.000,00
ESTOQUES		R\$ 2.527.689,98	R\$ 2.527.689,98
ESTOQUES DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 2.527.689,98	R\$ 2.527.689,98
OBRAS EM ANDAMENTO - CONDOM. ROYAL PALACE I		R\$ 479.689,98	R\$ 479.689,98
OBRAS EM ANDAMENTO - CONDOM. ROYAL PALACE II		R\$ 2.048.000,00	R\$ 2.048.000,00
ATIVO NÃO - CIRCULANTE		R\$ 126.000,00	R\$ 126.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 126.000,00	R\$ 126.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.37.B1.17.01.3B.B0.8F.53.14.96.9E.3D.73.67.F0.CF.9D.01.CB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3

29

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MRA INCORPORADORA DE EMP IMOB EIRELI ME  
**Período da Escrituração:** 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 14.621.664/0001-82  
**Número de Ordem do Livro:** 7  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BENS EM USO		R\$ 126.000,00	R\$ 126.000,00
VEICULOS		R\$ 126.000,00	R\$ 126.000,00
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 7.389.824,97</b>	<b>R\$ 7.520.989,28</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 1.757.955,59</b>	<b>R\$ 1.780.247,89</b>
FORNECEDORES		R\$ 361,00	R\$ 2.112,00
FORNECEDORES		R\$ 361,00	R\$ 2.112,00
MINERAÇÃO ROGALSKI LTDA		R\$ 361,00	R\$ 361,00
BOSCARDIN E CIA		R\$ 0,00	R\$ 524,00
ANGELA MARIA PONTES E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.007,00
M J PINHEIRO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 220,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 175.088,61	R\$ 201.379,43
IMPOSTOS E CONT A RECOLHER		R\$ 175.088,61	R\$ 201.379,43
COFINS A RECOLHER		R\$ 88.580,05	R\$ 101.880,64
IRPJ A RECOLHER		R\$ 35.429,63	R\$ 40.749,86
CSLL A RECOLHER		R\$ 31.886,66	R\$ 36.674,87
PIS A RECOLHER		R\$ 19.192,27	R\$ 22.074,06
ADIANTAMENTO		R\$ 1.412.384,95	R\$ 1.412.384,95
DEBITOS DE FINANCIAMENTOS		R\$ 1.412.384,95	R\$ 1.412.384,95
EMPRESTIMO CEF - GIRO FACIL		R\$ 170.384,95	R\$ 170.384,95
PEDRO BORSATO E OUTROS		R\$ 1.242.000,00	R\$ 1.242.000,00
PARCELAMENTOS		R\$ 170.121,03	R\$ 164.371,51
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 170.121,03	R\$ 164.371,51
PARCELAMENTO - PERT		R\$ 170.121,03	R\$ 164.371,51
<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 3.248.411,21</b>	<b>R\$ 3.094.464,13</b>
RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 3.248.411,21	R\$ 3.094.464,13
RECEITAS DIFERIDAS NA VENDA IMOVEIS ROYAL PALACE		R\$ 936.654,21	R\$ 1.406.773,31
LOTE A-01 - RAFAEL RAZOUK		R\$ 73.333,12	R\$ 68.948,35
LOTE B-15/16 - APARECIDO DA SILVA ARAUJO		R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
LOTE C-03 - AMANDA SAYURI SENNA		R\$ 0,00	R\$ 3.237,51
LOTE C-16 - DEMETRIO DE PAULA BARCELAR		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
(-) LOTE D-06/07 - LUIS ALBERTO PINOTTI		R\$ (259.078,91)	R\$ (194.309,18)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.37.B1.17.01.3B.B0.8F.53.14.96.9E.3D.73.67.F0.CF.9D.01.CB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 3

30

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MRA INCORPORADORA DE EMP IMOB EIRELI ME  
**Período da Escrituração:** 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 14.621.664/0001-82  
**Número de Ordem do Livro:** 7  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LOTE D-08 - RAFAEL VELOSO DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ (826,71)
LOTE D-09 - ELISEU CARVALHO DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ (826,71)
LOTE E-11 - MARCOS FERREIRA PADILHA		R\$ 0,00	R\$ 4.126,50
LOTE A-06/07 - JOENY SILVA PRADO SANTOS		R\$ 336.400,00	R\$ 336.400,00
LOTE B-14 - EMERSON DOUGLAS DE ALMEIDA		R\$ 53.000,00	R\$ 53.000,00
LOTE C-19 - PADRÃO EMPREENDIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
LOTE E-02 - SUPERKIDS BRINQUEDOS LTDA		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
LOTE E-05 - DARCI AUGUSTO NOVATZKI		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
LOTE E-12/13 - JOAO MANOEL GROTT		R\$ 210.000,00	R\$ 206.241,00
LOTE E-14/15 - APTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LOTE B-26 / D-11 - MARCOS GROTT		R\$ 162.000,00	R\$ 153.900,00
LOTE C-20 JOSÉ ALBERTO LIPPEL DE MATTOS		R\$ 0,00	R\$ 400.882,55
RECEITAS DIFERIDAS VENDA IMOVEL MILLENIUM		R\$ 2.311.757,00	R\$ 1.156.261,08
RECEITAS DIFERIDAS NA VENDA IMOVEIS MILLENIUM		R\$ 2.311.757,00	R\$ 1.156.261,08
RECEITAS DIFERIDAS VENDA COND VITTRA		R\$ 0,00	R\$ 192.264,70
RECEITAS DIFERIDAS VENDA DO IMOVEL COND VITTRA		R\$ 0,00	R\$ 192.264,70
RECEITAS DIFERIDAS VENDA COND PORTO PRINCIPE		R\$ 0,00	R\$ 339.165,04
RECEITAS DIFERIDAS VENDA IMOVEL COND PORTO PRINCIPE		R\$ 0,00	R\$ 339.165,04
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.383.458,17	R\$ 2.646.277,26
CAPITAL		R\$ 2.383.458,17	R\$ 2.646.277,26
CAPITAL SOCIAL		R\$ 880.000,00	R\$ 880.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 880.000,00	R\$ 880.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.503.458,17	R\$ 1.766.277,26
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.498.595,33	R\$ 1.766.277,26
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (995.137,16)	R\$ 0,00
(-) DISTRIBUIÇÃO ANTECIPADA DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.37.B1.17.01.3B.B0.8F.53.14.96.9E.3D.73.67.F0.CF.9D.01.CB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

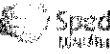
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3

31

# BALANÇO PATRIMONIAL



**Entidade:** MRA INCORPORADORA DE EMP IMOB EIRELI ME  
**Período da Escrituração:** 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 14.621.664/0001-82  
**Número de Ordem do Livro:** 7  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 7.520.989,28	R\$ 7.522.818,23
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 7.394.989,28	R\$ 7.396.818,23
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.215.939,23	R\$ 1.222.686,68
CAIXAS		R\$ 714.764,66	R\$ 123.591,93
CAIXA		R\$ 714.764,66	R\$ 123.591,93
BANCOS CONTA CORRENTE		R\$ 1.842,38	R\$ 1.958,62
BANCO SICOOB AG 4368-0 C/C 21215-6		R\$ 1.842,38	R\$ 1.957,62
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 0,00	R\$ 1,00
BANCOS CONTA APLICACAO		R\$ 499.332,19	R\$ 1.097.136,13
CXA ECON.FEDERAL - APLICACAO		R\$ 499.332,19	R\$ 814.428,50
BANCO BRADESCO S/A - APLIC EM		R\$ 0,00	R\$ 280.225,50
FUNDOS		R\$ 0,00	R\$ 280.225,50
BANCO BRADESCO S/A - APLIC INVEST		R\$ 0,00	R\$ 2.482,13
FACIL		R\$ 0,00	R\$ 2.482,13
<b>CREDITOS</b>		R\$ 3.651.360,07	R\$ 3.646.441,57
ADIANTAMENTOS DE FORNECEDORES		R\$ 1.487.410,00	R\$ 1.487.410,00
PERMUTAS RECEBIDAS EM		R\$ 1.487.410,00	R\$ 1.487.410,00
NEGOCIAÇÃO		R\$ 1.487.410,00	R\$ 1.487.410,00
ESTOQUE DE IMOVEIS PARA VENDA OU		R\$ 1.542.610,38	R\$ 1.537.691,88
COMERCIALIZAÇÃO		R\$ 1.542.610,38	R\$ 1.537.691,88
ESTOQUE DE IMOVEIS ACABADOS		R\$ 592.000,00	R\$ 592.000,00
PARA COMERCIALIZAÇÃO		R\$ 592.000,00	R\$ 592.000,00
ESTOQUE DE TERRENOS PARA VENDA		R\$ 932.036,00	R\$ 932.036,00
OU COMERCIALIZAÇÃO		R\$ 932.036,00	R\$ 932.036,00
HS ADM DE CONSORCIOS LTDA GRUPO		R\$ 11.746,44	R\$ 0,00
1029 COTA 0443-00		R\$ 11.746,44	R\$ 0,00
ADEMILAR ADM DE CONSORCIOS		R\$ 6.827,94	R\$ 13.655,88
GRUPO 530 COTA 1627-00		R\$ 6.827,94	R\$ 13.655,88
CONTRATOS DE EMPRESTIMOS DE		R\$ 386.006,57	R\$ 386.006,57
MUTUO		R\$ 386.006,57	R\$ 386.006,57
MUTUO - PESSOAS LIGADAS		R\$ 386.006,57	R\$ 386.006,57
CLIENTES CONDOMINIO ROYAL PALACE		R\$ 235.333,12	R\$ 235.333,12
LOTE A-01 - RAFAEL RAZOUK		R\$ 73.333,12	R\$ 73.333,12
LOTE B-26 / D-11 - MARCOS GROTT		R\$ 162.000,00	R\$ 162.000,00
<b>ESTOQUES</b>		R\$ 2.527.689,98	R\$ 2.527.689,98
ESTOQUES DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 2.527.689,98	R\$ 2.527.689,98
OBRAS EM ANDAMENTO - CONDOM.		R\$ 479.689,98	R\$ 479.689,98
ROYAL PALACE I		R\$ 479.689,98	R\$ 479.689,98
OBRAS EM ANDAMENTO - CONDOM.		R\$ 2.048.000,00	R\$ 2.048.000,00
ROYAL PALACE II		R\$ 2.048.000,00	R\$ 2.048.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.37.B1.17.01.3B.B0.8F.53.14.96.9E.3D.73.67.F0.CF.9D.01.CB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 4

32

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MRA INCORPORADORA DE EMP IMOB EIRELI ME  
**Período da Escrituração:** 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 14.621.664/0001-82  
**Número de Ordem do Livro:** 7  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO NÃO - CIRCULANTE		R\$ 126.000,00	R\$ 126.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 126.000,00	R\$ 126.000,00
BENS EM USO		R\$ 126.000,00	R\$ 126.000,00
VEICULOS		R\$ 126.000,00	R\$ 126.000,00
PASSIVO		R\$ 7.520.989,28	R\$ 7.522.818,23
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.780.247,89	R\$ 1.792.996,70
FORNECEDORES		R\$ 2.112,00	R\$ 1.423,62
FORNECEDORES		R\$ 2.112,00	R\$ 1.423,62
MINERAÇÃO ROGALSKI LTDA		R\$ 361,00	R\$ 361,00
ULTRAPACK EMBALAGENS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 438,62
BOSCARDIN E CIA		R\$ 524,00	R\$ 0,00
ANGELA MARIA PONTES E CIA LTDA		R\$ 1.007,00	R\$ 0,00
M J PINHEIRO E CIA LTDA		R\$ 220,00	R\$ 0,00
MONT KOYA COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 624,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 201.379,43	R\$ 229.482,15
IMPOSTOS E CONT A RECOLHER		R\$ 201.379,43	R\$ 229.482,15
COFINS A RECOLHER		R\$ 101.880,64	R\$ 116.097,87
IRPJ A RECOLHER		R\$ 40.749,86	R\$ 46.436,75
CSLL A RECOLHER		R\$ 36.674,87	R\$ 41.793,07
PIS A RECOLHER		R\$ 22.074,06	R\$ 25.154,46
ADIANTAMENTO		R\$ 1.412.384,95	R\$ 1.401.380,50
DEBITOS DE FINANCIAMENTOS		R\$ 1.412.384,95	R\$ 1.401.380,50
EMPRESTIMO CEF - GIRO FACIL		R\$ 170.384,95	R\$ 137.037,58
PEDRO BORSATO E OUTROS		R\$ 1.242.000,00	R\$ 1.242.000,00
BANCO J. SAFRA S/A		R\$ 0,00	R\$ 22.342,92
PARCELAMENTOS		R\$ 164.371,51	R\$ 160.710,43
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 164.371,51	R\$ 160.710,43
PARCELAMENTO - PERT		R\$ 164.371,51	R\$ 160.710,43
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 3.094.464,13	R\$ 2.842.874,41
RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 3.094.464,13	R\$ 2.842.874,41
RECEITAS DIFERIDAS NA VENDA IMOVEIS ROYAL PALACE		R\$ 1.406.773,31	R\$ 1.462.971,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.37.B1.17.01.3B.B0.8F.53.14.96.9E.3D.73.67.F0.CF.9D.01.CB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 4



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MRA INCORPORADORA DE EMP IMOB EIRELI ME  
**Período da Escrituração:** 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 14.621.664/0001-82  
**Número de Ordem do Livro:** 7  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LOTE A-01 - RAFAEL RAZOUK		R\$ 68.948,35	R\$ 41.025,17
LOTE B-15/16 - APARECIDO DA SILVA ARAUJO		R\$ 6.000,00	R\$ 23.000,00
LOTE C-03 - AMANDA SAYURI SENNA		R\$ 3.237,51	R\$ 6.475,02
LOTE C-16 - DEMETRIO DE PAULA BARCELAR		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
(-) LOTE D-06/07 - LUIS ALBERTO PINOTTI		R\$ (194.309,18)	R\$ (129.539,45)
(-) LOTE D-08 - RAFAEL VELOSO DE OLIVEIRA		R\$ (826,71)	R\$ (1.653,42)
(-) LOTE D-09 - ELISEU CARVALHO DE OLIVEIRA		R\$ (826,71)	R\$ 3.846,58
LOTE E-11 - MARCOS FERREIRA PADILHA		R\$ 4.126,50	R\$ 8.253,00
LOTE A-06/07 - JOENY SILVA PRADO SANTOS		R\$ 336.400,00	R\$ 336.400,00
LOTE B-14 - EMERSON DOUGLAS DE ALMEIDA		R\$ 53.000,00	R\$ 53.000,00
LOTE C-19 - PADRÃO EMPREEMDIMENTOS		R\$ 9.000,00	R\$ 12.000,00
LOTE E-02 - SUPERKIDS BRINQUEDOS LTDA		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
LOTE E-05 - DARCI AUGUSTO NOVATZKI		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
LOTE E-12/13 - JOAO MANOEL GROTT		R\$ 206.241,00	R\$ 202.482,00
LOTE E-14/15 - APTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LOTE B-26 / D-11 - MARCOS GROTT		R\$ 153.900,00	R\$ 145.800,00
LOTE C-20 JOSÉ ALBERTO LIPPEL DE MATTOS		R\$ 400.882,55	R\$ 400.882,55
RECEITAS DIFERIDAS VENDA IMOVEL MILLENIUM		R\$ 1.156.261,08	R\$ 1.156.261,08
RECEITAS DIFERIDAS NA VENDA IMOVEIS MILLENIUM		R\$ 1.156.261,08	R\$ 1.156.261,08
RECEITAS DIFERIDAS VENDA COND VITTRA		R\$ 192.264,70	R\$ 0,00
RECEITAS DIFERIDAS VENDA DO IMOVEL COND VITTRA		R\$ 192.264,70	R\$ 0,00
RECEITAS DIFERIDAS VENDA COND PORTO PRINCIPE		R\$ 339.165,04	R\$ 223.641,88
RECEITAS DIFERIDAS VENDA IMOVEL COND PORTO PRINCIPE		R\$ 339.165,04	R\$ 223.641,88
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.646.277,26	R\$ 2.886.947,12
CAPITAL		R\$ 2.646.277,26	R\$ 2.886.947,12
CAPITAL SOCIAL		R\$ 880.000,00	R\$ 880.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 880.000,00	R\$ 880.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.37.B1.17.01.3B.B0.8F.53.14.96.9E.3D.73.67.F0.CF.9D.01.CB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 3 de 4

34

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MRA INCORPORADORA DE EMP IMOB EIRELI ME  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 14.621.664/0001-82  
Número de Ordem do Livro: 7  
Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.766.277,26	R\$ 2.006.947,12
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.766.277,26	R\$ 2.006.947,12
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DISTRIBUIÇÃO ANTECIPADA DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.37.B1.17.01.3B.B0.8F.53.14.96.9E.3D.73.67.F0.CF.9D.01.CB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

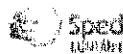
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 4 de 4

35

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MRA INCORPORADORA DE EMP IMOB EIRELI ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 14.621.664/0001-82  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.522.818,23	R\$ 7.141.832,50
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 7.396.818,23	R\$ 7.015.832,50
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.222.686,68	R\$ 834.873,01
CAIXAS		R\$ 123.591,93	R\$ 229.064,05
CAIXA		R\$ 123.591,93	R\$ 229.064,05
BANCOS CONTA CORRENTE		R\$ 1.958,62	R\$ 1.878,83
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 227,57
BANCO SICOOB AG 4368-0 C/C 21215-6		R\$ 1.957,62	R\$ 1.650,26
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCOS CONTA APLICACAO		R\$ 1.097.136,13	R\$ 603.930,13
CXA ECON.FEDERAL - APLICACAO		R\$ 814.428,50	R\$ 468.397,02
BANCO BRADESCO S/A - APLIC EM FUNDOS		R\$ 280.225,50	R\$ 134.646,69
BANCO BRADESCO S/A - APLIC INVEST FACIL		R\$ 2.482,13	R\$ 886,42
CREDITOS		R\$ 3.646.441,57	R\$ 3.653.269,51
ADIANTAMENTOS DE FORNECEDORES		R\$ 1.487.410,00	R\$ 1.487.410,00
PERMUTAS RECEBIDAS EM NEGOCIAÇÃO		R\$ 1.487.410,00	R\$ 1.487.410,00
ESTOQUE DE IMOVEIS PARA VENDA OU COMERCIALIZAÇÃO		R\$ 1.537.691,88	R\$ 1.544.519,82
ESTOQUE DE IMOVEIS ACABADOS PARA COMERCIALIZAÇÃO		R\$ 592.000,00	R\$ 592.000,00
ESTOQUE DE TERRENOS PARA VENDA OU COMERCIALIZAÇÃO		R\$ 932.036,00	R\$ 932.036,00
ADEMILAR ADM DE CONSORCIOS GRUPO 530 COTA 1627-00		R\$ 13.655,88	R\$ 20.483,82
CONTRATOS DE EMPRESTIMOS DE MUTUO		R\$ 386.006,57	R\$ 386.006,57
MUTUO - PESSOAS LIGADAS		R\$ 386.006,57	R\$ 386.006,57
CLIENTES CONDOMINIO ROYAL PALACE I		R\$ 235.333,12	R\$ 235.333,12
LOTE A-01 - RAFAEL RAZOUK		R\$ 73.333,12	R\$ 73.333,12
LOTE B-26 / D-11 - MARCOS GROTT		R\$ 162.000,00	R\$ 162.000,00
ESTOQUES		R\$ 2.527.689,98	R\$ 2.527.689,98
ESTOQUES DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 2.527.689,98	R\$ 2.527.689,98
OBRAS EM ANDAMENTO - CONDOM. ROYAL PALACE I		R\$ 479.689,98	R\$ 479.689,98
OBRAS EM ANDAMENTO - CONDOM. ROYAL PALACE II		R\$ 2.048.000,00	R\$ 2.048.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.37.B1.17.01.3B.B0.8F.53.14.96.9E.3D.73.67.F0.CF.9D.01.CB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 4

36

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MRA INCORPORADORA DE EMP IMOB EIRELI ME  
**Período da Escrituração:** 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 14.621.664/0001-82  
**Número de Ordem do Livro:** 7  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO NÃO - CIRCULANTE		R\$ 126.000,00	R\$ 126.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 126.000,00	R\$ 126.000,00
BENS EM USO		R\$ 126.000,00	R\$ 126.000,00
VEICULOS		R\$ 126.000,00	R\$ 126.000,00
PASSIVO		R\$ 7.522.818,23	R\$ 7.141.832,50
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.792.996,70	R\$ 1.879.448,35
FORNECEDORES		R\$ 1.423,62	R\$ 8.266,41
FORNECEDORES		R\$ 1.423,62	R\$ 8.266,41
MINERAÇÃO ROGALSKI LTDA		R\$ 361,00	R\$ 661,00
ULTRAPACK EMBALAGENS LTDA - ME		R\$ 438,62	R\$ 177,95
B-MAQ FERRAMENTAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 358,00
HIDRA COMERCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.404,46
MONT KOYA COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 624,00	R\$ 0,00
CONCRETIZE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.525,00
ISAAC DE CASTRO & FILHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 140,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 7.049,67
SALARIOS E PRO LABORE		R\$ 0,00	R\$ 3.649,15
SALARIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 3.649,15
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 3.400,52
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.799,52
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 601,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 229.482,15	R\$ 249.305,69
IMPOSTOS E CONT A RECOLHER		R\$ 229.482,15	R\$ 249.305,69
COFINS A RECOLHER		R\$ 116.097,87	R\$ 126.126,64
IRPJ A RECOLHER		R\$ 46.436,75	R\$ 50.448,26
CSLL A RECOLHER		R\$ 41.793,07	R\$ 45.403,43
PIS A RECOLHER		R\$ 25.154,46	R\$ 27.327,36
ADIANTAMENTO		R\$ 1.401.380,50	R\$ 1.456.587,73
DEBITOS DE FINANCIAMENTOS		R\$ 1.401.380,50	R\$ 1.456.587,73
EMPRESTIMO CEF - GIRO FACIL		R\$ 137.037,58	R\$ 103.416,27
PEDRO BORSATO E OUTROS		R\$ 1.242.000,00	R\$ 1.242.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.37.B1.17.01.3B.B0.8F.53.14.96.9E.3D.73.67.F0.CF.9D.01.CB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 4

37

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MRA INCORPORADORA DE EMP IMOB EIRELI ME  
**Período da Escrituração:** 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 14.621.664/0001-82  
**Número de Ordem do Livro:** 7  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BANCO J. SAFRA S/A		R\$ 22.342,92	R\$ 11.171,46
FINANCIAMENTO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
PARCELAMENTOS		R\$ 160.710,43	R\$ 158.238,85
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 160.710,43	R\$ 158.238,85
PARCELAMENTO - PERT		R\$ 160.710,43	R\$ 158.238,85
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.842.874,41	R\$ 2.688.353,85
RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 2.842.874,41	R\$ 2.688.353,85
RECEITAS DIFERIDAS NA VENDA IMOVEIS ROYAL PALACE		R\$ 1.462.971,45	R\$ 1.532.092,77
LOTE A-01 - RAFAEL RAZOUK		R\$ 41.025,17	R\$ 41.025,17
LOTE B-15/16 - APARECIDO DA SILVA ARAUJO		R\$ 23.000,00	R\$ 29.000,00
LOTE C-03 - AMANDA SAYURI SENNA		R\$ 6.475,02	R\$ 9.712,53
LOTE C-16 - DEMETRIO DE PAULA BARCELAR		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
(-) LOTE D-06/07 - LUIS ALBERTO PINOTTI		R\$ (129.539,45)	R\$ (64.769,72)
(-) LOTE D-08 - RAFAEL VELOSO DE OLIVEIRA		R\$ (1.653,42)	R\$ 3.019,87
LOTE D-09 - ELISEU CARVALHO DE OLIVEIRA		R\$ 3.846,58	R\$ 3.019,87
LOTE E-11 - MARCOS FERREIRA PADILHA		R\$ 8.253,00	R\$ 12.379,50
LOTE A-06/07 - JOENY SILVA PRADO SANTOS		R\$ 336.400,00	R\$ 336.400,00
LOTE B-14 - EMERSON DOUGLAS DE ALMEIDA		R\$ 53.000,00	R\$ 53.000,00
LOTE C-19 - PADRÃO EMPREEDIMENTOS		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
LOTE E-02 - SUPERKIDS BRINQUEDOS LTDA		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
LOTE E-05 - DARCI AUGUSTO NOVATZKI		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
LOTE E-12/13 - JOAO MANOEL GROTT		R\$ 202.482,00	R\$ 198.723,00
LOTE E-14/15 - APTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LOTE B-26 / D-11 - MARCOS GROTT		R\$ 145.800,00	R\$ 137.700,00
LOTE C-20 JOSÉ ALBERTO LIPPEL DE MATTOS		R\$ 400.882,55	R\$ 400.882,55
RECEITAS DIFERIDAS VENDA IMOVEL MILLENIUM		R\$ 1.156.261,08	R\$ 1.156.261,08
RECEITAS DIFERIDAS NA VENDA IMOVEIS MILLENIUM		R\$ 1.156.261,08	R\$ 1.156.261,08
RECEITAS DIFERIDAS VENDA COND PORTO PRINCIPE		R\$ 223.641,88	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.37.B1.17.01.3B.B0.8F.53.14.96.9E.3D.73.67.F0.CF.9D.01.CB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 3 de 4

38

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MRA INCORPORADORA DE EMP IMOB EIRELI ME  
**Período da Escrituração:** 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 14.621.664/0001-82  
**Número de Ordem do Livro:** 7  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RECEITAS DIFERIDAS VENDA IMOVEL COND PORTO PRINCIPE		R\$ 223.641,88	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.886.947,12	R\$ 2.574.030,30
CAPITAL		R\$ 2.886.947,12	R\$ 2.574.030,30
CAPITAL SOCIAL		R\$ 880.000,00	R\$ 880.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 880.000,00	R\$ 880.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 2.006.947,12	R\$ 1.694.030,30
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.006.947,12	R\$ 2.006.947,12
PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (312.916,82)
(-) DISTRIBUIÇÃO ANTECIPADA DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.37.B1.17.01.3B.B0.8F.53.14.96.9E.3D.73.67.F0.CF.9D.01.CB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 4 de 4

39

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MRA INCORPORADORA DE EMP IMOB EIRELI ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 14.621.664/0001-82  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.141.832,50	R\$ 7.019.658,04
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 7.015.832,50	R\$ 6.893.658,04
DISPONIBILIDADES		R\$ 834.873,01	R\$ 709.077,74
CAIXAS		R\$ 229.064,05	R\$ 218.860,51
CAIXA		R\$ 229.064,05	R\$ 218.860,51
BANCOS CONTA CORRENTE		R\$ 1.878,83	R\$ 17.706,14
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 227,57	R\$ 7.385,63
BANCO SICOOB AG 4368-0 C/C 21215-6		R\$ 1.650,26	R\$ 10.311,76
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 1,00	R\$ 8,75
BANCOS CONTA APLICACAO		R\$ 603.930,13	R\$ 472.511,09
CXA ECON.FEDERAL - APLICACAO		R\$ 468.397,02	R\$ 468.138,52
BANCO BRADESCO S/A - APLIC EM FUNDOS		R\$ 134.646,69	R\$ 3.500,00
BANCO BRADESCO S/A - APLIC INVEST FACIL		R\$ 886,42	R\$ 872,57
CREDITOS		R\$ 3.653.269,51	R\$ 3.655.545,49
ADIANTAMENTOS DE FORNECEDORES		R\$ 1.487.410,00	R\$ 1.487.410,00
PERMUTAS RECEBIDAS EM NEGOCIAÇÃO		R\$ 1.487.410,00	R\$ 1.487.410,00
ESTOQUE DE IMOVEIS PARA VENDA OU COMERCIALIZAÇÃO		R\$ 1.544.519,82	R\$ 1.546.795,80
ESTOQUE DE IMOVEIS ACABADOS PARA COMERCIALIZAÇÃO		R\$ 592.000,00	R\$ 592.000,00
ESTOQUE DE TERRENOS PARA VENDA OU COMERCIALIZAÇÃO		R\$ 932.036,00	R\$ 932.036,00
ADEMILAR ADM DE CONSORCIOS GRUPO 530 COTA 1627-00		R\$ 20.483,82	R\$ 22.759,80
CONTRATOS DE EMPRESTIMOS DE MUTUO		R\$ 386.006,57	R\$ 386.006,57
MUTUO - PESSOAS LIGADAS		R\$ 386.006,57	R\$ 386.006,57
CLIENTES CONDOMINIO ROYAL PALACE I		R\$ 235.333,12	R\$ 235.333,12
LOTE A-01 - RAFAEL RAZOUK		R\$ 73.333,12	R\$ 73.333,12
LOTE B-26 / D-11 - MARCOS GROTT		R\$ 162.000,00	R\$ 162.000,00
ESTOQUES		R\$ 2.527.689,98	R\$ 2.527.689,98
ESTOQUES DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 2.527.689,98	R\$ 2.527.689,98
OBRAS EM ANDAMENTO - CONDOM. ROYAL PALACE I		R\$ 479.689,98	R\$ 479.689,98
OBRAS EM ANDAMENTO - CONDOM. ROYAL PALACE II		R\$ 2.048.000,00	R\$ 2.048.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.37.B1.17.01.3B.B0.8F.53.14.96.9E.3D.73.67.F0.CF.9D.01.CB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 4

410

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MRA INCORPORADORA DE EMP IMOB EIRELI ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 14.621.664/0001-82  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.344,83
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.344,83
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.344,83
ATIVO NÃO - CIRCULANTE		R\$ 126.000,00	R\$ 126.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 126.000,00	R\$ 126.000,00
BENS EM USO		R\$ 126.000,00	R\$ 126.000,00
VEICULOS		R\$ 126.000,00	R\$ 126.000,00
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 7.141.832,50</b>	<b>R\$ 7.019.658,04</b>
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.879.448,35	R\$ 1.837.179,93
FORNECEDORES		R\$ 8.266,41	R\$ 361,00
FORNECEDORES		R\$ 8.266,41	R\$ 361,00
MINERAÇÃO ROGALSKI LTDA		R\$ 661,00	R\$ 361,00
ULTRAPACK EMBALAGENS LTDA - ME		R\$ 177,95	R\$ 0,00
B-MAQ FERRAMENTAS LTDA ME		R\$ 358,00	R\$ 0,00
HIDRA COMERCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 1.404,46	R\$ 0,00
CONCRETIZE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA		R\$ 5.525,00	R\$ 0,00
ISAAC DE CASTRO & FILHO LTDA		R\$ 140,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 7.049,67	R\$ 11.632,10
SALARIOS E PRO LABORE		R\$ 3.649,15	R\$ 2.203,53
SALARIOS A PAGAR		R\$ 3.649,15	R\$ 2.203,53
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 3.400,52	R\$ 9.428,57
INSS A RECOLHER		R\$ 2.799,52	R\$ 8.198,92
FGTS A RECOLHER		R\$ 601,00	R\$ 1.229,65
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 249.305,69	R\$ 278.886,56
IMPOSTOS E CONT A RECOLHER		R\$ 249.305,69	R\$ 278.886,56
COFINS A RECOLHER		R\$ 126.126,64	R\$ 141.091,67
IRPJ A RECOLHER		R\$ 50.448,26	R\$ 56.434,27
CSLL A RECOLHER		R\$ 45.403,43	R\$ 50.790,84
PIS A RECOLHER		R\$ 27.327,36	R\$ 30.569,78
ADIANTAMENTO		R\$ 1.456.587,73	R\$ 1.391.747,70
DEBITOS DE FINANCIAMENTOS		R\$ 1.456.587,73	R\$ 1.391.747,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.37.B1.17.01.3B.B0.8F.53.14.96.9E.3D.73.67.F0.CF.9D.01.CB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 4

45



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MRA INCORPORADORA DE EMP IMOB EIRELI ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 14.621.664/0001-82  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMO CEF - GIRO FACIL		R\$ 103.416,27	R\$ 58.081,04
PEDRO BORSATO E OUTROS		R\$ 1.242.000,00	R\$ 1.242.000,00
BANCO J. SAFRA S/A		R\$ 11.171,46	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO BRADESCO		R\$ 100.000,00	R\$ 91.666,66
PARCELAMENTOS		R\$ 158.238,85	R\$ 154.552,57
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 158.238,85	R\$ 154.552,57
PARCELAMENTO - PERT		R\$ 158.238,85	R\$ 154.552,57
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.688.353,85	R\$ 2.354.792,62
RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 2.688.353,85	R\$ 2.354.792,62
RECEITAS DIFERIDAS NA VENDA IMOVEIS ROYAL PALACE		R\$ 1.532.092,77	R\$ 1.198.531,54
LOTE A-01 - RAFAEL RAZOUK		R\$ 41.025,17	R\$ 41.025,17
LOTE B-15/16 - APARECIDO DA SILVA ARAUJO		R\$ 29.000,00	R\$ 35.000,00
LOTE C-03 - AMANDA SAYURI SENNA		R\$ 9.712,53	R\$ 12.950,04
LOTE C-16 - DEMETRIO DE PAULA BARCELAR		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
(-) LOTE D-08/07 - LUIS ALBERTO PINOTTI		R\$ (64.769,72)	R\$ 0,01
LOTE D-08 - RAFAEL VELOSO DE OLIVEIRA		R\$ 3.019,87	R\$ 2.193,16
LOTE D-09 - ELISEU CARVALHO DE OLIVEIRA		R\$ 3.019,87	R\$ 2.193,16
LOTE E-11 - MARCOS FERREIRA PADILHA		R\$ 12.379,50	R\$ 16.506,00
LOTE A-06/07 - JOENY SILVA PRADO SANTOS		R\$ 336.400,00	R\$ 336.400,00
LOTE B-14 - EMERSON DOUGLAS DE ALMEIDA		R\$ 53.000,00	R\$ 53.000,00
LOTE C-19 - PADRÃO EMPREENDIMENTOS		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
LOTE E-05 - DARCI AUGUSTO NOVATZKI		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
LOTE E-12/13 - JOAO MANOEL GROTT		R\$ 198.723,00	R\$ 194.964,00
LOTE E-14/15 - APTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LOTE B-26 / D-11 - MARCOS GROTT		R\$ 137.700,00	R\$ 132.300,00
LOTE C-20 JOSÉ ALBERTO LIPPEL DE MATTOS		R\$ 400.882,55	R\$ 0,00
RECEITAS DIFERIDAS VENDA IMOVEL MILLENIUM		R\$ 1.156.261,08	R\$ 1.156.261,08
RECEITAS DIFERIDAS NA VENDA IMOVEIS MILLENIUM		R\$ 1.156.261,08	R\$ 1.156.261,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.37.B1.17.01.3B.B0.8F.53.14.96.9E.3D.73.67.F0.CF.9D.01.CB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 3 de 4

42

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MRA INCORPORADORA DE EMP IMOB EIRELI ME  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 14.621.664/0001-82  
Número de Ordem do Livro: 7  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.574.030,30	R\$ 2.827.685,49
CAPITAL		R\$ 2.574.030,30	R\$ 2.827.685,49
CAPITAL SOCIAL		R\$ 880.000,00	R\$ 880.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 880.000,00	R\$ 880.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.694.030,30	R\$ 1.947.685,49
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.006.947,12	R\$ 2.260.602,31
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (312.916,82)	R\$ (312.916,82)
(-) DISTRIBUIÇÃO ANTECIPADA DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.37.B1.17.01.3B.B0.8F.53.14.96.9E.3D.73.67.F0.CF.9D.01.CB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 4 de 4

43

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** MRA INCORPORADORA DE EMP. IMOB. EIRELI ME  
**Período da Escrituração:** 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 14.621.664/0001-82  
**Número de Ordem do Livro:** 7  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 443.352,72
RECEITAS NA VENDA DE IMOVEIS CONCLUIDOS		R\$ 443.352,72
RECEITA IMOVEL CONCLUIDO - COND. ROYAL PALACE		R\$ 220.169,09
RECEITA IMOVEL CONCLUIDO - COND. VITTRA		R\$ 113.573,40
RECEITA IMOVEL CONCLUIDO - COND. PORTO PRÍNCIPE		R\$ 109.610,23
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (26.290,82)
(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS		R\$ (26.290,82)
(-) COFINS SOBRE FATURAMENTO		R\$ (13.300,59)
(-) IRPJ SOBRE FATURAMENTO		R\$ (5.320,23)
(-) CSLL SOBRE FATURAMENTO		R\$ (4.788,21)
(-) PIS SOBRE FATURAMENTO		R\$ (2.881,79)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 417.061,90
(-) CUSTOS		R\$ (108.047,07)
(-) CUSTOS IMOVEIS CONCLUIDOS		R\$ (108.047,07)
(-) CUSTOS - DIVERSOS		R\$ (108.047,07)
LUCRO BRUTO		R\$ 309.014,83
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (44.113,68)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (41.393,68)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (34.521,68)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (62,30)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (168,00)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (736,33)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (2.413,31)
(-) DESPESAS COM CARTORIOS		R\$ (951,72)
(-) SEGUROS		R\$ (230,54)
(-) DESPESAS COM INFORMATICA		R\$ (519,49)
(-) MULTAS		R\$ (287,05)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (2.600,00)
(-) IPVA E LICENCIAMENTOS		R\$ (17.121,47)
(-) IPTU		R\$ (504,79)
(-) TAXA ALVARÁ		R\$ (292,28)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (4.400,00)
(-) PROCESSOS JUDICIAIS		R\$ (4.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.37.B1.17.01.3B.B0.8F.53.14.96.9E.3D.73.67.F0.CF.9D.01.CB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

44

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

**Entidade:** MRA INCORPORADORA DE EMP IMOB EIRELI ME  
**Período da Escrituração:** 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 14.621.664/0001-82  
**Número de Ordem do Livro:** 7  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) IMPRESSOS		R\$ (234,40)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (6.872,00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (6.872,00)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (2.720,00)
(-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (2.720,00)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (2.720,00)
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 264.901,15
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.082,06)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.082,06)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (1.320,85)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (761,21)
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 262.819,09
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 262.819,09

*A*

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.37.B1.17.01.3B.B0.8F.53.14.96.9E.3D.73.67.F0.CF.9D.01.CB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

*[Handwritten signatures]*

45

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** MRA INCORPORADORA DE EMP IMOB EIRELI ME  
**Período da Escrituração:** 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 14.621.664/0001-82  
**Número de Ordem do Livro:** 7  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 473.907,65
RECEITAS NA VENDA DE IMOVEIS CONCLUIDOS		R\$ 473.907,65
RECEITA IMOVEL CONCLUIDO - COND. ROYAL PALACE		R\$ 166.119,79
RECEITA IMOVEL CONCLUIDO - COND. VITTRA		R\$ 192.264,70
RECEITA IMOVEL CONCLUIDO - COND. PORTO PRÍNCIPE		R\$ 115.523,16
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (28.102,72)
(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS		R\$ (28.102,72)
(-) COFINS SOBRE FATURAMENTO		R\$ (14.217,23)
(-) IRPJ SOBRE FATURAMENTO		R\$ (5.686,89)
(-) CSLL SOBRE FATURAMENTO		R\$ (5.118,20)
(-) PIS SOBRE FATURAMENTO		R\$ (3.080,40)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 445.804,93
(-) CUSTOS		R\$ (148.893,43)
(-) CUSTOS IMOVEIS CONCLUIDOS		R\$ (148.893,43)
(-) CUSTOS - DIVERSOS		R\$ (148.893,43)
LUCRO BRUTO		R\$ 296.911,50
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (51.165,16)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (46.165,16)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (45.229,16)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (287,27)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (318,34)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (359,00)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (858,46)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (120,90)
(-) DESPESAS COM CARTORIOS		R\$ (1.384,05)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM INFORMATICA		R\$ (560,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (341,30)
(-) MULTAS		R\$ (611,33)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (10.400,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ		R\$ (200,00)
(-) IPVA E LICENCIAMENTOS		R\$ (5.449,79)
(-) IPTU		R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.37.B1.17.01.3B.B0.8F.53.14.96.9E.3D.73.67.F0.CF.9D.01.CB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

46

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

**Entidade:** MRA INCORPORADORA DE EMP IMOB EIRELI ME  
**Período da Escrituração:** 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 14.621.664/0001-82  
**Número de Ordem do Livro:** 7  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) TAXA ALVARÁ		R\$ (0,00)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (5.800,00)
(-) PROCESSOS JUDICIAIS		R\$ (5.560,58)
(-) IMPRESSOS		R\$ (255,50)
(-) DESPESAS COM LOCAÇÕES		R\$ (734,67)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (11.987,97)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (936,00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (936,00)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (5.000,00)
(-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (5.000,00)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (5.000,00)
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 245.746,34
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (5.076,48)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (5.076,48)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (3.813,41)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (1.263,07)
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 240.669,86
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 240.669,86

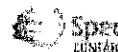
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.37.B1.17.01.3B.B0.8F.53.14.96.9E.3D.73.67.F0.CF.9D.01.CB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Handwritten signatures and a circled number 47 are present at the bottom of the page.

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** MRA INCORPORADORA DE EMP IMOB EIRELI ME  
**Período da Escrituração:** 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 14.621.664/0001-82  
**Número de Ordem do Livro:** 7  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 334.292,27
RECEITAS NA VENDA DE IMOVEIS CONCLUIDOS		R\$ 334.292,27
RECEITA IMOVEL CONCLUIDO - COND. ROYAL PALACE		R\$ 110.650,39
RECEITA IMOVEL CONCLUIDO - COND. VITTRA		R\$ 0,00
RECEITA IMOVEL CONCLUIDO - COND. PORTO PRÍNCIPE		R\$ 223.641,88
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (19.823,54)
(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS		R\$ (19.823,54)
(-) COFINS SOBRE FATURAMENTO		R\$ (10.028,77)
(-) IRPJ SOBRE FATURAMENTO		R\$ (4.011,51)
(-) CSLL SOBRE FATURAMENTO		R\$ (3.610,36)
(-) PIS SOBRE FATURAMENTO		R\$ (2.172,90)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 314.468,73
(-) CUSTOS		R\$ (496.826,49)
(-) CUSTOS IMOVEIS CONCLUIDOS		R\$ (496.826,49)
(-) CUSTOS - DIVERSOS		R\$ (496.826,49)
LUCRO BRUTO		R\$ 182.357,76
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (128.033,19)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (128.033,19)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (7.680,04)
(-) SALARIOS		R\$ (7.365,04)
(-) EXAME AD/DEMISSIONAL		R\$ (315,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (2.764,62)
(-) FGTS		R\$ (601,00)
(-) INSS		R\$ (2.163,62)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (116.088,53)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (535,32)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (1.112,55)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (80,36)
(-) DESPESAS COM CARTORIOS		R\$ (8.058,21)
(-) SEGUROS		R\$ (38,80)
(-) DESPESAS COM INFORMATICA		R\$ (225,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.37.B1.17.01.3B.B0.8F.53.14.96.9E.3D.73.67.F0.CF.9D.01.CB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

48

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

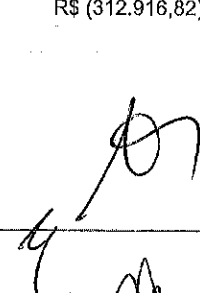
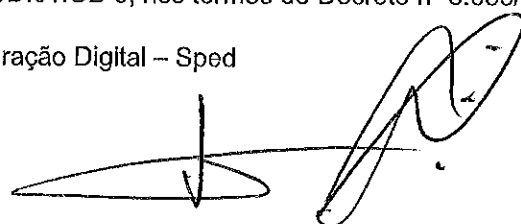
**Entidade:** MRA INCORPORADORA DE EMP IMOB EIRELI ME  
**Período da Escrituração:** 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 14.621.664/0001-82  
**Número de Ordem do Livro:** 7  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)
(-) MULTAS		R\$ (250,21)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (5.200,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (3.627,56)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ		R\$ (0,00)
(-) IPVA E LICENCIAMENTOS		R\$ (249,39)
(-) MULTAS DE TRÂNSITO		R\$ (4.884,38)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (6.000,00)
(-) PROCESSOS JUDICIAIS		R\$ (85.221,02)
(-) IMPRESSOS		R\$ (86,00)
(-) DESPESAS COM LOCAÇÕES		R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (519,73)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (1.500,00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (1.500,00)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (0,00)
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 310.390,95
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2,68
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2,68
RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 2,68
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.528,55)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.528,55)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (2.081,76)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (421,48)
(-) IOF		R\$ (0,01)
(-) ENCARGOS		R\$ (25,30)
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 312.916,82
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (312.916,82)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.37.B1.17.01.3B.B0.8F.53.14.96.9E.3D.73.67.F0.CF.9D.01.CB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

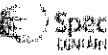
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

  
  
49



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** MRA INCORPORADORA DE EMP IMOB EIRELI ME  
**Período da Escrituração:** 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 14.621.664/0001-82  
**Número de Ordem do Livro:** 7  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 498.834,08
RECEITAS NA VENDA DE IMOVEIS CONCLUIDOS		R\$ 498.834,08
RECEITA IMOVEL CONCLUIDO - COND. ROYAL PALACE		R\$ 498.834,08
RECEITA IMOVEL CONCLUIDO - COND. PORTO PRÍNCIPE		R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (29.580,87)
(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS		R\$ (29.580,87)
(-) COFINS SOBRE FATURAMENTO		R\$ (14.965,03)
(-) IRPJ SOBRE FATURAMENTO		R\$ (5.986,01)
(-) CSLL SOBRE FATURAMENTO		R\$ (5.387,41)
(-) PIS SOBRE FATURAMENTO		R\$ (3.242,42)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 469.253,21
(-) CUSTOS		R\$ (139.070,32)
(-) CUSTOS IMOVEIS CONCLUIDOS		R\$ (139.070,32)
(-) CUSTOS - DIVERSOS		R\$ (139.070,32)
LUCRO BRUTO		R\$ 330.182,89
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (74.599,18)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (73.700,20)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (25.723,29)
(-) SALARIOS		R\$ (20.300,24)
(-) FERIAS		R\$ (1.390,26)
(-) 13 SALARIO		R\$ (1.686,66)
(-) RESCISÕES		R\$ (1.701,33)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (364,80)
(-) EXAME AD/DEMISSIONAL		R\$ (280,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (8.906,50)
(-) FGTS		R\$ (1.879,59)
(-) INSS		R\$ (7.026,91)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (38.570,41)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (18,80)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (3.177,95)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (524,18)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (85,50)
(-) DESPESAS COM CARTORIOS		R\$ (3.086,48)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.37.B1.17.01.3B.B0.8F.53.14.96.9E.3D.73.67.F0.CF.9D.01.CB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

50

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MRA INCORPORADORA DE EMP IMOB EIRELI ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 14.621.664/0001-82  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) SEGUROS		R\$ (540,00)
(-) DESPESAS COM INFORMATICA		R\$ (150,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (824,37)
(-) MULTAS		R\$ (220,84)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (5.200,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (5.174,23)
(-) IPVA E LICENCIAMENTOS		R\$ (83,13)
(-) MULTAS DE TRÂNSITO		R\$ (1.409,04)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (5.400,00)
(-) PROCESSOS JUDICIAIS		R\$ (11.670,09)
(-) IMPRESSOS		R\$ (35,80)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)
(-) USO E CONSUMO		R\$ (970,00)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (500,00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (500,00)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (898,98)
(-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (898,98)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (898,98)
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 255.583,71
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 4.165,86
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 4.165,86
RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 4.165,86
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (6.094,38)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (6.094,38)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (2.164,61)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (3.705,73)
(-) IOF		R\$ (6,14)
(-) ENCARGOS		R\$ (217,90)
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 253.655,19
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 253.655,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.37.B1.17.01.3B.B0.8F.53.14.96.9E.3D.73.67.F0.CF.9D.01.CB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41600205529	<b>CNPJ</b> 14.621.664/0001-82	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MRA INCORPORADORA DE EMP IMOB EIRELI ME		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2018 a 31/12/2018
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 7
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 07.37.B1.17.01.3B.B0.8F.53.14.96.9E.3D.73.67.F0.CF.9D.01.CB	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	14621664000182	MRA INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS:14621664000182	878120852517499046 133308586704900387 06	25/10/2019 a 24/10/2020	Sim
Contador	88268730978	DENNIS NUNES ALMEIDA:88268730978	408048882817050851 210851947974502664 11	11/06/2019 a 10/06/2020	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	05293449982	CLAUDIA ROCHINSKI:0529344998	157699706248570607 856230955608468032 994	17/05/2019 a 16/05/2020	-

### NÚMERO DO RECIBO:

07.37.B1.17.01.3B.B0.8F.53.14.96.9E.3  
D.73.67.F0.CF.9D.01.CB-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 22/11/2019 às 11:21:24  
13.DB.63.77.F1.3C.BC.F8  
99.88.BF.F9.62.EE.46.F3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, along with a circular stamp containing the number '52'.



Presidência da República  
Secretaria-Geral  
Subchefia para Assuntos Jurídicos

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 931, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e dá outras providências.

Exposição de motivos

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A sociedade anônima cujo exercício social se encerre entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia geral ordinária a que se refere o art. 132 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, no prazo de sete meses, contado do término do seu exercício social.

§ 1º Disposições contratuais que exijam a realização da assembleia geral ordinária em prazo inferior ao estabelecido no **caput** serão consideradas sem efeito no exercício de 2020.

§ 2º Os prazos de gestão ou de atuação dos administradores, dos membros do conselho fiscal e de comitês estatutários ficam prorrogados até a realização da assembleia geral ordinária nos termos do disposto no **caput** ou até que ocorra a reunião do conselho de administração, conforme o caso.

§ 3º Ressalvada a hipótese de previsão diversa no estatuto social, caberá ao conselho de administração deliberar, **ad referendum**, assuntos urgentes de competência da assembleia geral.

§ 4º Aplicam-se as disposições deste artigo às empresas públicas, às sociedades de economia mista e às subsidiárias das referidas empresas e sociedades.

Art. 2º Até que a assembleia geral ordinária a que se refere o art. 1º seja realizada, o conselho de administração, se houver, ou a diretoria poderá, independentemente de reforma do estatuto social, declarar dividendos, nos termos do disposto no art. 204 da Lei nº 6.404, de 1976.

Art. 3º Excepcionalmente durante o exercício de 2020, a Comissão de Valores Mobiliários poderá prorrogar os prazos estabelecidos na Lei nº 6.404, de 1976, para companhias abertas.

Parágrafo único. Competirá à Comissão de Valores Mobiliários definir a data de apresentação das demonstrações financeiras das companhias abertas.

Art. 4º A sociedade limitada cujo exercício social se encerre entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia de sócios a que se refere o art. 1.078 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil no prazo de sete meses, contado do término do seu exercício social.

§ 1º Disposições contratuais que exijam a realização da assembleia de sócios em prazo inferior ao estabelecido no **caput** serão consideradas sem efeito no exercício de 2020.

§ 2º Os mandatos dos administradores e dos membros do conselho fiscal previstos para se encerrarem antes da realização da assembleia de sócios nos termos previstos no **caput** ficam prorrogados até a sua realização.

Art. 5º A sociedade cooperativa e a entidade de representação do cooperativismo poderão, excepcionalmente, realizar a assembleia geral ordinária a que se refere o art. 44 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, ou o art. 17 da Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009, no prazo de sete meses, contado do término do seu exercício social.

Parágrafo único. Os mandatos dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos outros órgãos estatutários previstos para se encerrarem antes da realização da assembleia geral ordinária nos termos previstos no **caput** ficam prorrogados até a sua realização.

Art. 6º Enquanto durarem as medidas restritivas ao funcionamento normal das juntas comerciais decorrentes exclusivamente da pandemia da **covid-19**:

I - para os atos sujeitos a arquivamento assinados a partir de 16 de fevereiro de 2020, o prazo de que trata o art. 36 da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994, será contado da data em que a junta comercial respectiva restabelecer a prestação regular dos seus serviços; e

II - a exigência de arquivamento prévio de ato para a realização de emissões de valores mobiliários e para outros negócios jurídicos fica suspensa a partir de 1º de março de 2020 e o arquivamento deverá ser feito na junta comercial respectiva no prazo de trinta dias, contado da data em que a junta comercial restabelecer a prestação regular dos seus serviços.

Art. 7º A Lei nº 10.406, de 2002 - Código Civil, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1.080-A. O sócio poderá participar e votar a distância em reunião ou assembleia, nos termos do disposto na regulamentação do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.” (NR)

Art. 8º A Lei nº 5.764, de 1971, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 43-A. O associado poderá participar e votar a distância em reunião ou assembleia, nos termos do disposto na regulamentação do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.” (NR)

Art. 9º A Lei nº 6.404, de 1976, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 121.

.....  
§ 1º Nas companhias abertas, o acionista poderá participar e votar a distância em assembleia geral, nos termos do disposto na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

§ 2º Nas companhias fechadas, o acionista poderá participar e votar a distância em assembleia geral, nos termos do disposto na regulamentação do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.” (NR)

“Art. 124.

.....  
§ 2º A assembleia geral deverá ser realizada, preferencialmente, no edifício onde a companhia tiver sede ou, por motivo de força maior, em outro lugar, desde que seja no mesmo Município da sede e indicado com clareza nos anúncios

§ 2º-A Regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários poderá excepcionar a regra disposta no § 2º para as sociedades anônimas de capital aberto e, inclusive, autorizar a realização de assembleia digital.

.....  
(NR)

Art. 10. Fica revogado o parágrafo único do art. 121 da Lei nº 6.404, de 1976.

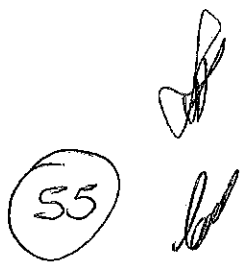
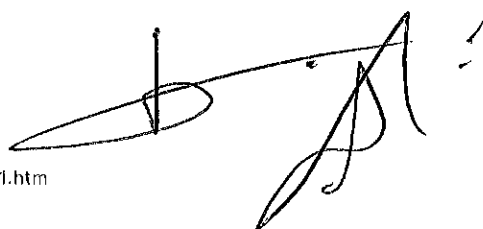
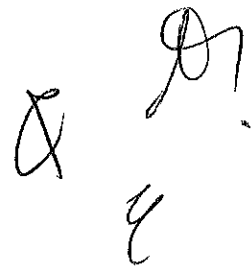
Art. 11. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
*Paulo Guedes*

Este texto não substitui o publicado no DOU de 30.3.2020 - Edição extra

\*



ANEXO VIII

À Comissão de Licitação

Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA UBS ÁGUA VERDE CONFORME PROPOSTA N° 95587.4730001/20-006 E EXECUÇÃO DE REFORMA NA UBS CRISTO REI CONFORME PROPOSTA N° 95587.4730001/20-005.**

**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA**


**Mra Incorporação de Empreendimentos Imobiliários Eireli**, com sede a Rua Daily Luiz Wambier, s/nº, Quadra 30, Lote 02, Órfãs, CEP 84.015-010, Ponta Grossa, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 14.621.664/0001-82, através de seu representante legal, **Edson Luis Gonçalves**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 790.335-9, e inscrito no CPF sob o nº 215.076.439-34, Declara para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços n. 012/2020-PMLS**, instaurado por este Município, que o responsável técnico pela obra é:

NOME	CREA/PR Nº
William Rafael Zampieri	159.631/D

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, em 20 de Julho de 2020.

  
**Mra Incorporação de Empreendimentos Imobiliários Eireli**  
**Edson Luis Gonçalves**  
CPF nº 215.076.439-34  
Representante Legal

  
**William Rafael Zampieri**  
CREA/PR Nº 159.631/D  
CPF nº 086.236.539-20

**MRA INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIÁRIOS - EIRELI**  
CNPJ 14.621.664/0001-82  
Rua Daily Luiz Wambier, S/N  
Órfãs - CEP 84015-010 - Ponta Grossa - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **77416/2020**

Validade: 30/07/2020

Nome Civil: WILLIAM RAFAEL ZAMPIERI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-159631/D

Registro Nacional : 1716194318

Registrado(a) desde : 02/03/2017

Filiação : MARCOS CESAR ZAMPIERI  
JUCIMARA ZAMPIERI

Data de Nascimento : 11/08/1994

Carteira de Identidade : 10.793.778-1

Naturalidade : PONTA GROSSA/PR

CPF : 08623653920

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS

Data da Colação de Grau : 11/01/2017

Diplomação : 20/02/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/66 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23,569/1933 e o Art. 7º da Resolução nº 218/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

65736 - MRA INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

Desde: 11/05/2020 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 180806/2020.

Emitida via Internet em 30/06/2020 09:12:53

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

57





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 77904/2020**

**Validade: 31/07/2020**

**Razão Social:** MRA INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

**CNPJ:** 14621664000182

**Num. Registro:** 65736

**Registrada desde :** 09/03/2018

**Capital Social:** R\$ 880.000,00

**Endereço:** RUA DAILY LUIZ WAMBIER, SN QUADRA 30 LOTE 2 ORFAS

**Município/Estado:** PONTA GROSSA-PR

**CEP:** 84015010

**Objetivo Social:**

Incorporação de empreendimentos imobiliários e construção civil.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### Responsável(eis) Técnico(s):

1 - WILLIAM RAFAEL ZAMPIERI

Carteira: PR-159631/D Data de Expedição: 02/03/2017

Desde: 09/03/2018 Carga Horária: 10: H/S Até: 01/02/2019

Desde: 11/05/2020 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/66 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto nº 23,569/1933 e o Art. 7º da Resolução nº 218/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

### Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 181912/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/07/2020 08:54:25

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



# ROYAL PALACE

CONDOMÍNIO

## Atestado de Capacidade Técnica

Ponta Grossa 16, de outubro de 2019.

O **Condomínio Residencial Royal Palace, CNPJ 25.041.676/0001-54**, localizado a Rua Enfermeira Adelaide Pareta, nº 400, Bairro: Uvaranas, Ponta Grossa – PR, CEP 84030-290, atesta para os devidos fins que a empresa **MRA Incorporação de Empreendimentos Imobiliários Eireli, CNPJ 14.621.664/0001-82**, inscrita no CREA-PR 65.376, localizada a Rua Daily Luiz Wambier, S/N, Quadra: 30, Lote: 02, Neves, CEP: 84015-010, Ponta Grossa-PR, executou os serviços de construção de 325,84 m<sup>2</sup> de edificações de uso coletivo horizontal, sendo dividido em:

- 01 salão de festas em alvenaria, com a presença de laje, estrutura de cobertura metálica e telhas de fibrocimento;
- 01 quiosque em alvenaria, forro de PVC, estrutura de cobertura em madeira, e telhas de concreto;
- 01 portal/portaria em alvenaria, com a presença de laje e estrutura de cobertura metálica e cobertura em policarbonato;
- 01 piscina em alvenaria e concreto armado, impermeabilizada e revestida em pastilhas.

O período de execução dos serviços foi de 20 de novembro de 2015 até 19 de maio de 2016.

Informamos ainda que os serviços acima discriminados apresentaram desempenho operacional satisfatório, tendo a empresa MRA Incorporação de Empreendimentos Imobiliários Eireli, CNPJ 14.621.664/0001-82, cumprido fielmente com as obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

*Samantha Teles de Oliveira*  
Esc. Juramentada

*Marcos Cesar Zampieri*  
Condomínio Residencial Royal Palace  
CNPJ 25.041.676/0001-54  
Sindico Marcos Cesar Zampieri  
CPF. 713.364.609-97

Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Notas  
FSN 1128

20 JUL 2020  
TABELIONATO  
Rua XV de Novembro nº 300  
Fone: (32) 3381-8358 / 3223-8322 / 3225-1848  
CEP 84010-020 - Ponta Grossa - PR

20 JUL 2020  
AUTENTICAÇÃO  
A presente cópia reprográfica é idêntica  
ao original por mim conferido. Dou fé.

59

# Atestado de Capacidade Técnica

A **Grott & Grott Advogados Associados**, CNPJ 10.294.112/0001-56, representado por seu sócio, **João Manoel Grott**, advogado / engenheiro florestal / engenheiro de segurança do trabalho, divorciado, RG 4.410.408-3, CPF 741.117.959-00, localizada a Rua Senador Pinheiro Machado, n 361, Centro, Ponta Grossa – PR, atesta para os devidos fins que a empresa **MRA Incorporação de Empreendimentos Imobiliários Eireli**, CNPJ 14.621.664/0001-82, localizada a Rua Daily Luiz Wambier, S/N, quadra 30, lote 02, Neves, CEP 84015-010, Ponta Grossa-PR, através de seu responsável técnico, o Engenheiro Civil **William Rafael Zampieri**, CREA-PR 159.631/D, RNP 1716194318, residente a Rua João Cecy Filho, n2049, Uvaranas, Ponta Grossa – PR, prestou serviços de engenharia civil, de reforma de uma edificação, localizada a Rua Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, 650, Jardim Carvalho, Ponta Grossa – PR, onde foram executados os serviços abaixo discriminados, conforme ART 1720202235479:

- Reforço estrutural (incluso infraestrutura e superestrutura);
- Instalação de laje;
- Rebaixo em gesso;
- Substituição da rede hidrossantária;
- Substituição da rede elétrica e lógica;
- Ampliação da edificação (construção andar superior);
- Instalação de revestimentos;
- Substituição de esquadrias;
- Pintura;
- Execução de estrutura de cobertura em aço e colocação de telhas;

Houve a reforma em 132m<sup>2</sup> da edificação, e ampliação da mesma em 180,84m<sup>2</sup>, totalizando 312,84m<sup>2</sup> de área construída reformada/ampliada. A execução foi entre 01/06/2018 e 28/05/2020, conforme cronogramas alterados durante o período.

Informo ainda que o serviço prestado pelo engenheiro civil **William Rafael Zampieri** apresentou desempenho operacional satisfatório.

Ponta Grossa 29, de maio de 2020.

*Samantha Teles de Oliveira*  
Esc. Juramentada



Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FSM12881

*João Manoel Grott*  
Grott & Grott Advogados Associados

CNPJ 10.294.112/0001-56

João Manoel Grott

CREA-PR 24.741/D

60



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

**2981/2020**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional WILLIAM RAFAEL ZAMPIERI referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILLIAM RAFAEL ZAMPIERI**

RNP: 1716194318

Registro: **PR-159631/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20193501086** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/07/2019 Baixada em: 23/10/2019 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **ELEGANCE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** CNPJ: 13.352.663/0001-17

Rua: R FRANCISCO OTAVIANO Nº: 1368

Complemento: Bairro: NOVA RUSSIA

Cidade: PONTA GROSSA UF: PR CEP: 84070-360

Contrato: celebrado em 30/11/2018

Valor do contrato: R\$ 3.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 249,19 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R ALCANTARA MACHADO Nº: S/N

Complemento: LEILA MARIA QD: 27 LT: 01 Bairro: BOA VISTA

Cidade: PONTA GROSSA

UF: PR

CEP: 84072-070

Data de início: 30/11/2018 Conclusão efetiva: 01/08/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **CONJUNTO HABITACIONAL QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **PGRCC-PLANO GERENC. RESID. CONSTR. CIVIL**

**Observações:**

ELABORAÇÃO DO RELATORIO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2981/2020

21/05/2020 18:20

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 141528/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Publicadas, Informando o número do protocolo: 141528/2020.

CAT nº 2981/2020 de 21/05/2020, página 1 de 10



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

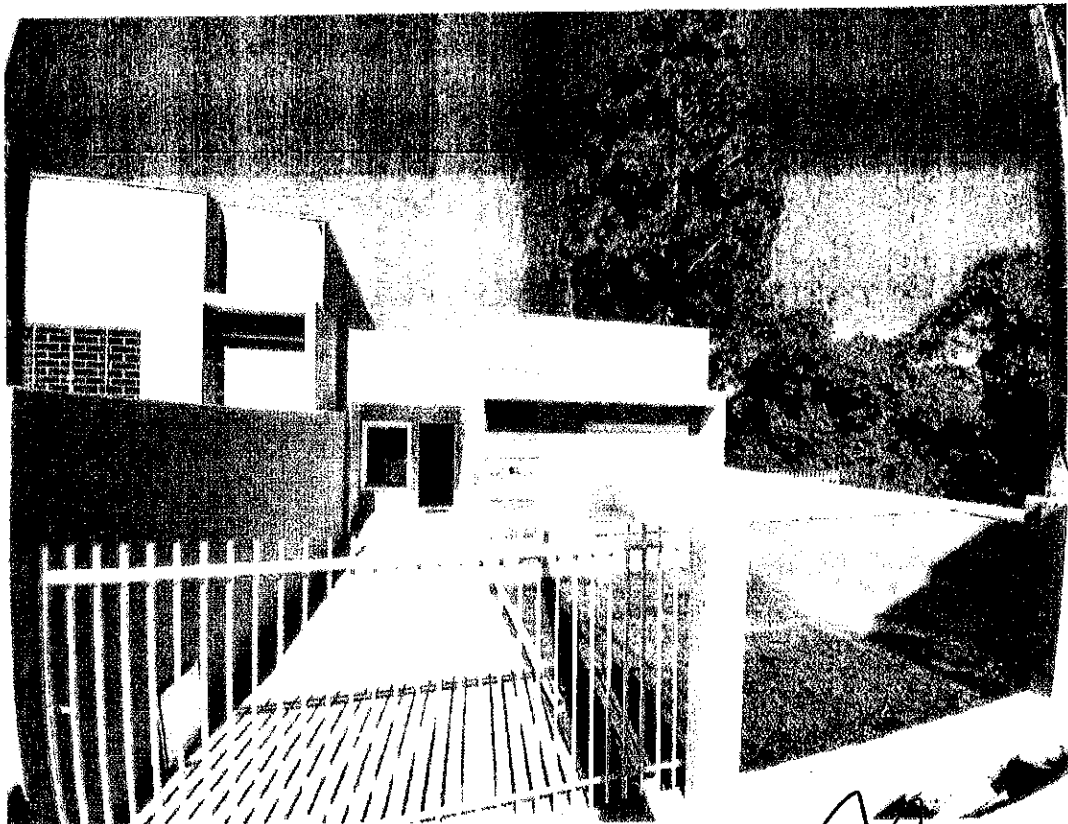


**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

61

# LAUDO DE VISTORIA

IMOVEIS SITUADOS NA RUA ANSELMO JOSE  
TYBUCHEWSKY, S/N - QUADRA R, LOTE 583,  
CONTORNO - PONTA GROSSA - PR



A autenticidade e a validade desta assinatura são garantidas pelo sistema de autenticação digital do CREA-PR. Para mais informações, consulte o site [https://www.crea-pr.org.br/Condições\\_Fundadas\\_informacoes\\_digital](https://www.crea-pr.org.br/Condições_Fundadas_informacoes_digital) ou pelo protocolo: 143412/2020

CAT. 0.2974/2020 - N. 17.0.000 - Pág. 16 de 20

**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

*[Handwritten signatures and marks]*

62

## Assunto: Laudo de vistoria de edificações


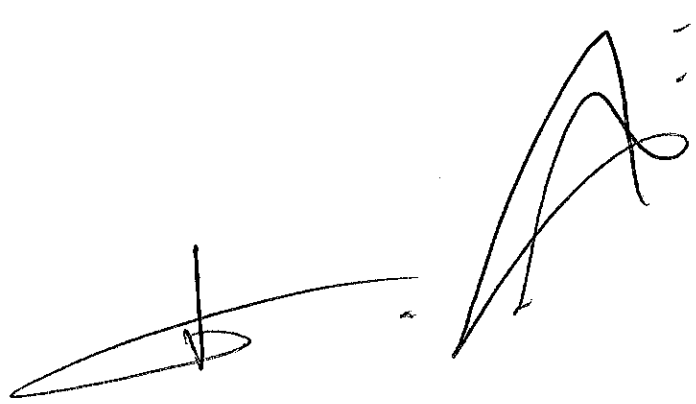
**Cliente:** Descomplica Construtora e Incorporadora Eireli, CNPJ 35.202.095/0001-00, localizada a Rua Tenente Hiron Silva, 108, sala 02, Centro, Ponta Grossa - PR, representado por sua sócia Caroline Amoroso Lemos, CPF 094.551.379-84.

**Imóvel:** Rua Anselmo José Tybuchewsky, S/N, quadra R, lote 583, Contorno, Ponta Grossa - PR. Matrícula 59.469 do 1 Registro de Imóveis de Ponta Grossa.

**Responsável técnico:** Eng. Elídio Carlos Curi de Macedo Filho, CREA 159.639/D;

**ART:** 1720202053044

**Data:** 15/05/2020



63

A autenticidade e a validade desta ART é garantida pelo sistema de autenticação eletrônica do CREA-PR. Para mais informações, consulte o site [www.crea-pr.org.br/](http://www.crea-pr.org.br/) ou o telefone (41) 3091-1000. O protocolo nº 143412/2020.

CREA-PR - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

## Sumário

1 - Objetivo.....	4
2 - Características do imóvel.....	4
2.1 - Planta empreendimento.....	5
3 - Relatório.....	6
3.1 - Unidade 01.....	6
3.2 - Unidade 02:.....	10
3.3 - Unidade 03.....	15
4 - Conclusão.....	17
5 - ART.....	18

## Lista de fotos

FOTO 01: Fachada unidade 01.....	06
FOTO 02: Sala cozinha e corredor unidade 01.....	07
FOTO 03: Quarto fundos unidade 01.....	07
FOTO 04: BWC unidade 01.....	08
FOTO 05: Porta vidro para fundos unidade 01.....	08
FOTO 06: Fundos externo unidade 01.....	09
FOTO 07: Lavanderia unidade 01.....	09
FOTO 08: Fachada unidade 02.....	10
FOTO 09: Entrada unidade 02.....	11
FOTO 10: Sala e cozinha unidade 02.....	11
FOTO 11: BWC unidade 02.....	12
FOTO 12: Revestimento cozinha, e granito janela.....	12
FOTO 13: Quarto com janela para garagem, unidade 02.....	13
FOTO 14: Quarto com janela fundos, unidade 02.....	13
FOTO 16: Fachada unidade 03.....	14
FOTO 17: Cozinha unidade 03.....	15
FOTO 18: BWC unidade 03.....	15

A autenticidade e a validade desta obra são de inteira responsabilidade do autor e do profissional responsável.  
Crea-PR nº 14341/2020 do protocolo: 14341/2020

Crea-PR nº 14341/2020 de 14/01/2020

CREA-PR  
Associação de Profissionais de Engenharia e Arquitetura

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large stylized signature and a circled number 64.

## 1 - Objetivo

O laudo visa identificar se as três edificações (unidades habitacionais), projetadas e executadas pelo engenheiro civil William Rafael Zampieri, foram plenamente executadas, não possuindo patologias até o presente momento.

As edificações foram contruídas no endereço já mencionado, possuindo a metragem total edificada de 143,19 m<sup>2</sup>, conforme projetos e ART 1720200284731.

## 2 – Características do imóvel

O imóvel é um terreno de forma irregular, com 300,67 m<sup>2</sup> de área, tendo sido edificado 03 unidades habitacionais, sendo uma de frente para a rua e um acesso lateral para duas unidades ao fundo lote.

A unidade 01 possui 51,72 m<sup>2</sup>, sendo dividido em 02 quartos, 01 bwc, 01 lavanderia, sala e cozinha conjugadas, e uma garagem parcialmente coberta. A área privativa do lote é de 101,79m<sup>2</sup>.

A unidade 02 possui 46,63 m<sup>2</sup>, sendo dividido em 02 quartos, 01 bwc, 01 lavanderia, sala e cozinha conjugadas, e uma garagem parcialmente coberta. A área privativa do lote é de 64,24m<sup>2</sup>.

A unidade 03 possui 44,84 m<sup>2</sup>, sendo dividido em 02 quartos, 01 bwc, 01 lavanderia, sala e cozinha conjugadas, e uma garagem descoberta. A área privativa do lote é de 72,28m<sup>2</sup>.

Os três imóveis foram construídos com o objetivo de serem comercializados via programa MCMV, do governo federal.

4  
65





### 3 – Relatório

#### 3.1 - Unidade 01

A unidade 01 possui 51,72 m<sup>2</sup>, sendo dividido em 02 quartos, 01 bwc, 01 lavanderia, sala e cozinha conjugadas, e uma garagem parcialmente coberta. A área privativa do lote é de 101,79m<sup>2</sup>.

A edificação construída com a fundação do tipo radier, com a utilização de alvenaria de vedação com tijolo cerâmico 09x14x19, com pilares e vigas de concreto e a presença de laje.

Foi utilizado tubulações de PVC soldável cor marrom, para a hidráulica, e caixa de água de 500L. Para o esgoto e drenagem pluvial, foram utilizados tubos na cor branca, com diâmetros 40mm, 50mm e 100mm.

Para a elétrica foi utilizado conduites de PVC ¾", com cabos flexíveis de 10mm, 1,5mm, 2,5mm e 4,0 mm, com a utilização de 04 disjuntores.

A edificação é coberta com a utilização de telha de fibrocimento de 6mm, e a estrutura da cobertura, é de madeira de pinho.

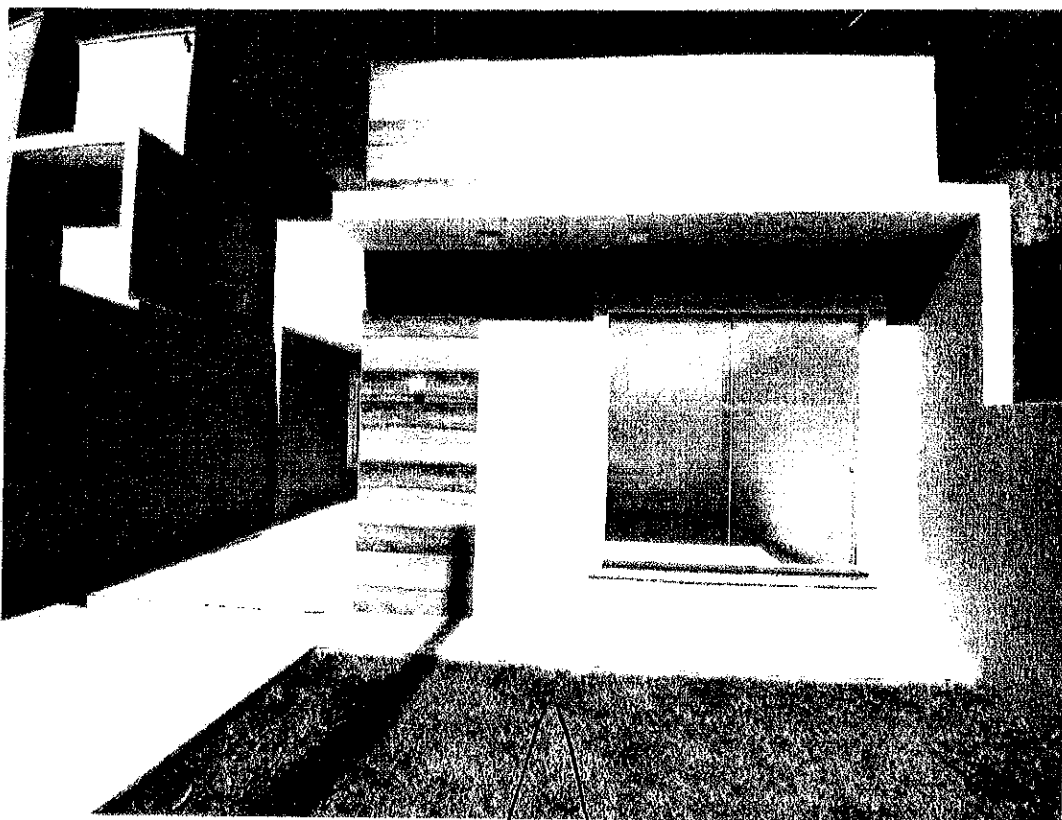


FOTO 01: Fachada unidade 01.



FOTO 02: Sala cozinha e corredor unidade 01.

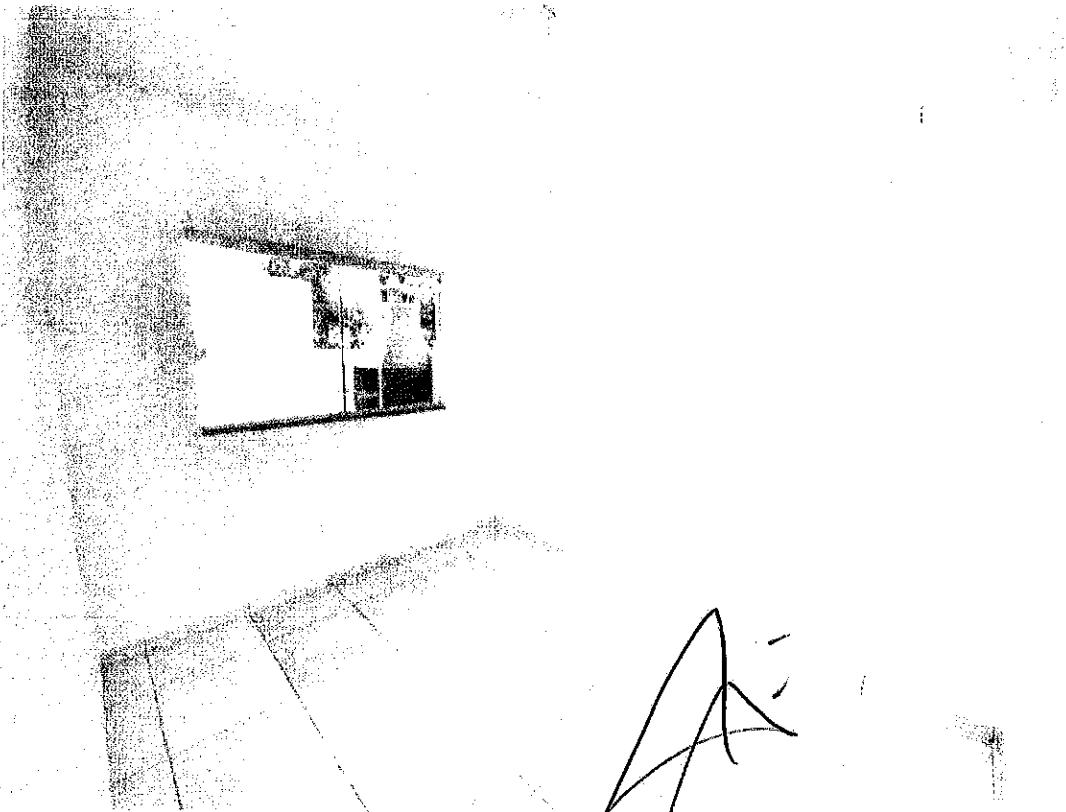



FOTO 03: Quarto fundos unidade 01.

A autenticidade e a validade dos dados aqui apresentados são de inteira responsabilidade do usuário.  
Cria-PR: <https://www.cria-pr.org.br> - Rua Curitiba, 1434 - Fone: (51) 3091-1100  
do protocolo: 1434/12/2020

DATA: 02/07/2020 às 11:00 horas, pag. 1 de 1

  
**CREA-PR**  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS DE  
CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

68

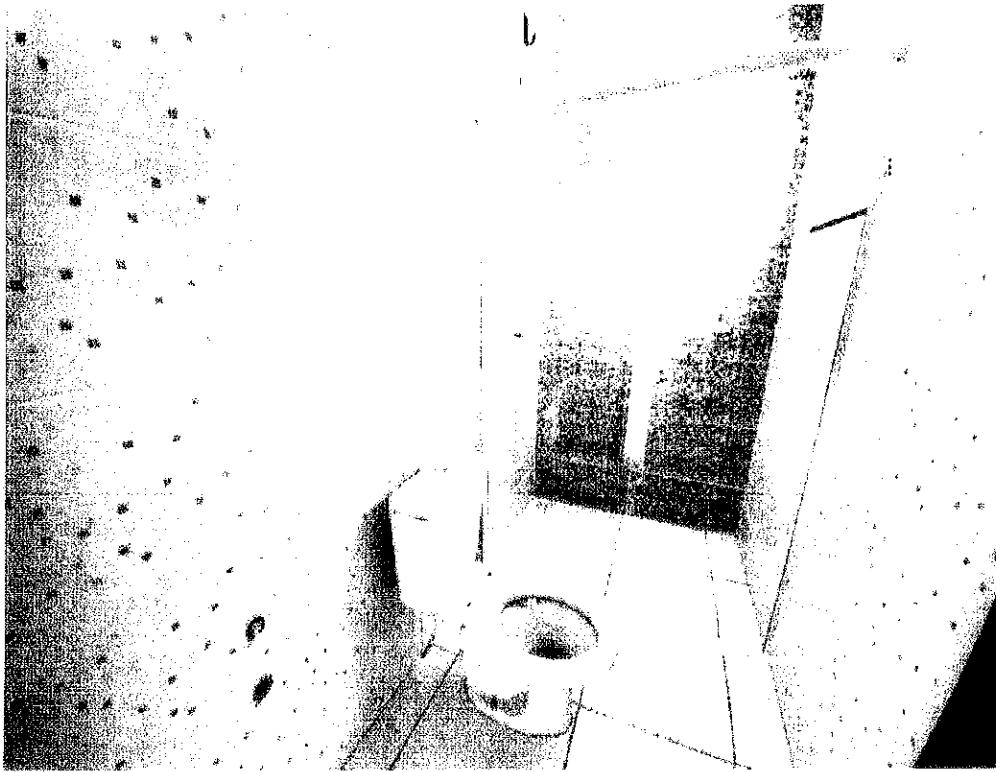


FOTO 04: BWC unidade 01.

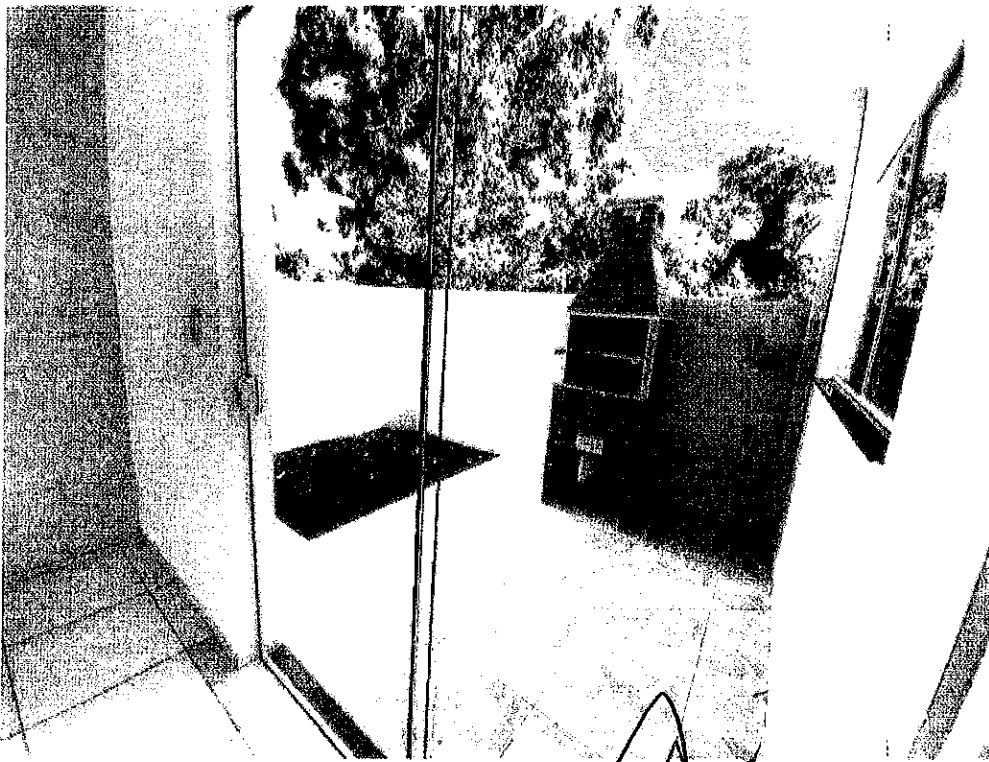


FOTO 05: Porta vidro para fundos unidade 01.

A autenticidade e a validade desta declaração é garantida pelo sistema de  
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultaPublica> pelo protocolo 143412/2020

CRT Nº 2274/2020 SÚM. 01/2020

**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

*(Handwritten signatures and marks)*

69



FOTO 06: Fundos externo unidade 01.

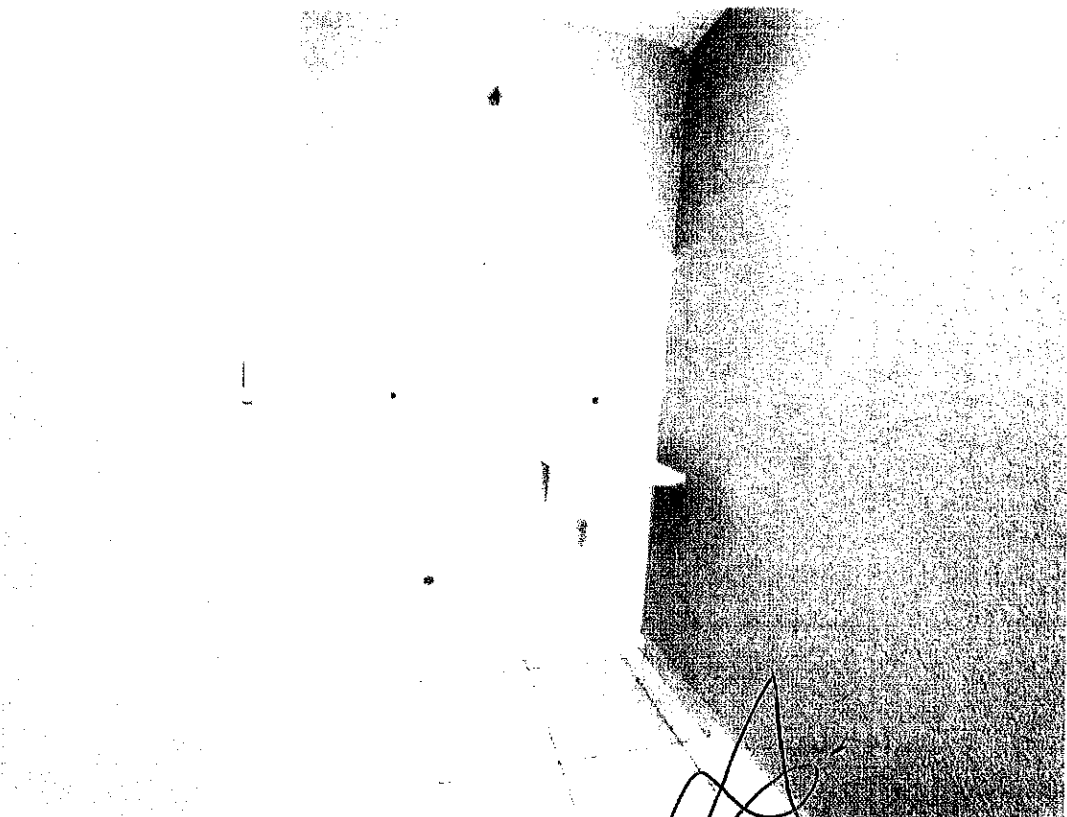


FOTO 07: Lavanderia unidade 01.

### 3.2 - Unidade 02:

A unidade 02 possui 46,63m<sup>2</sup>, sendo dividido em 02 quartos, 01 bwc, 01 lavanderia, sala e cozinha conjugadas, e uma garagem parcialmente coberta. A área privativa do lote é de 64,24m<sup>2</sup>.

A edificação construída com a fundação do tipo radier, com a utilização de alvenaria de vedação com tijolo cerâmico 09x14x19, com pilares e vigas de concreto e a presença de laje.

Foi utilizado tubulações de PVC soldável cor marrom, para a hidráulica, e caixa de água de 500L. Para o esgoto e drenagem pluvial, foram utilizados tubos na cor branca, com diâmetros 40mm, 50mm e 100mm.

Para a elétrica foi utilizado conduites de PVC 3/4, com cabos flexíveis de 10mm, 1,5mm, 2,5mm e 4,0 mm, com a utilização de 04 disjuntores.

A edificação é coberta com a utilização de telha de fibrocimento de 6mm, e a estrutura da cobertura, é de madeira de pinho.

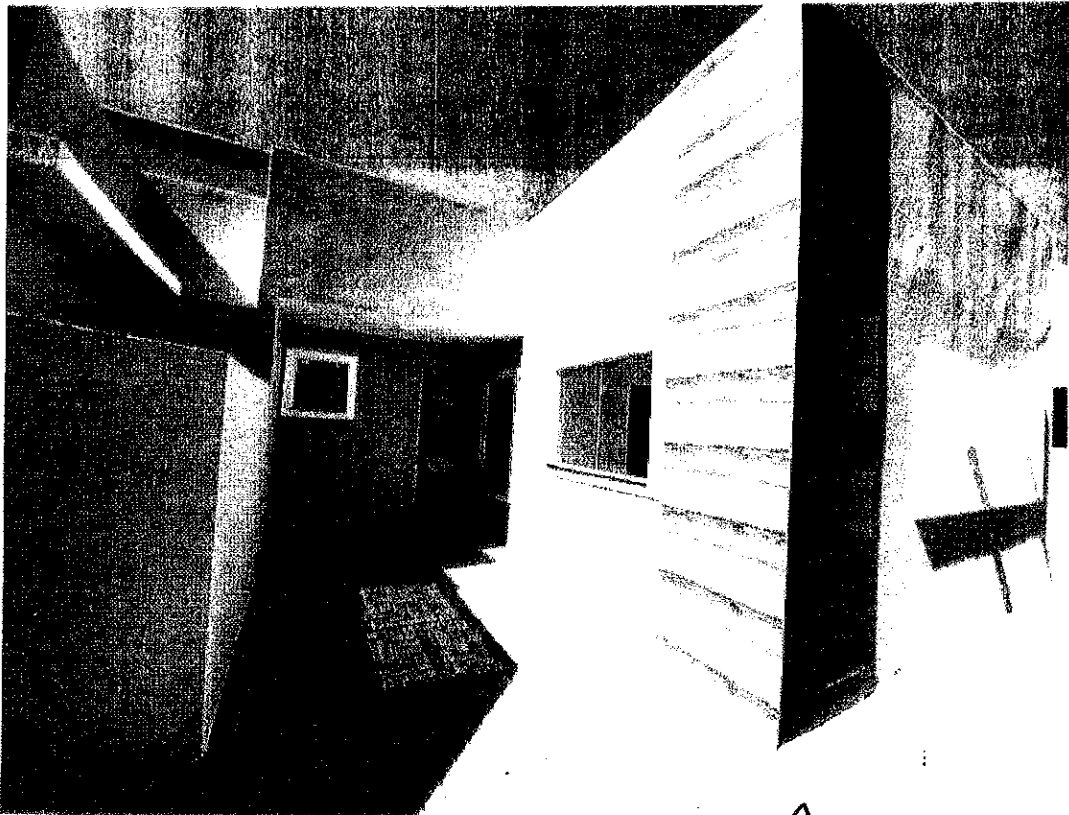


FOTO 08: Fachada unidade 02.

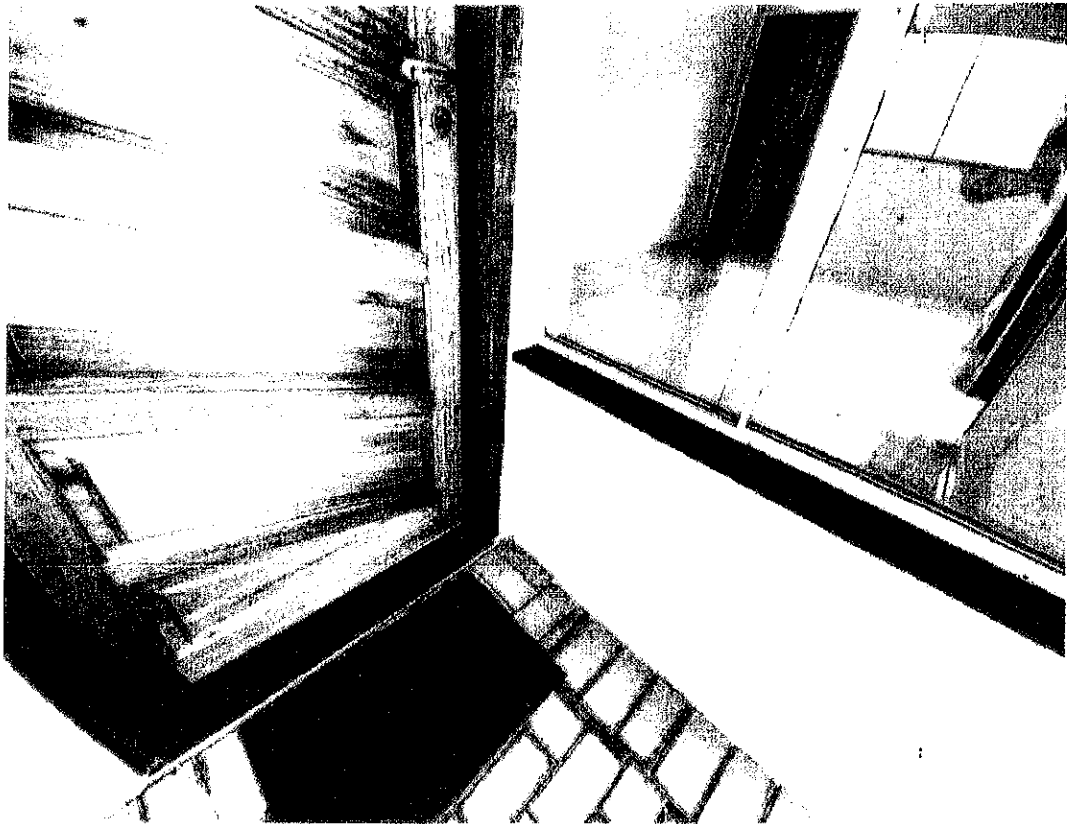


FOTO 09: Entrada unidade 02.

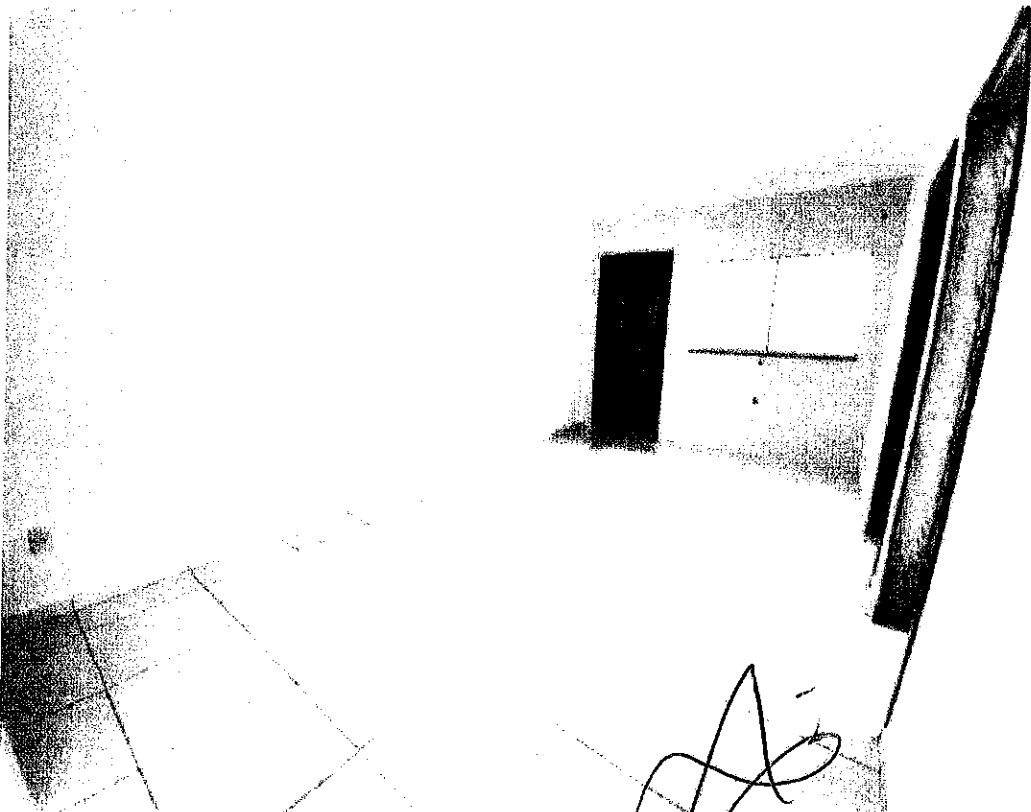


FOTO 10: Sala e cozinha unidade 02.



FOTO 11: BWC unidade 02.

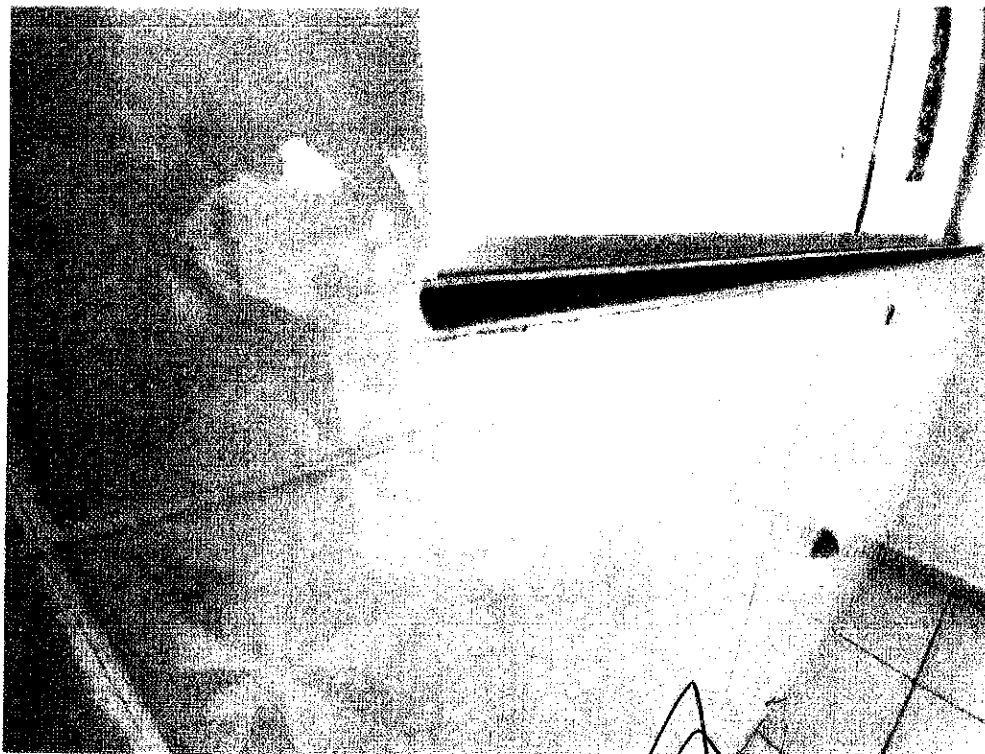


FOTO 12: Revestimento cozinha, e granito janela.



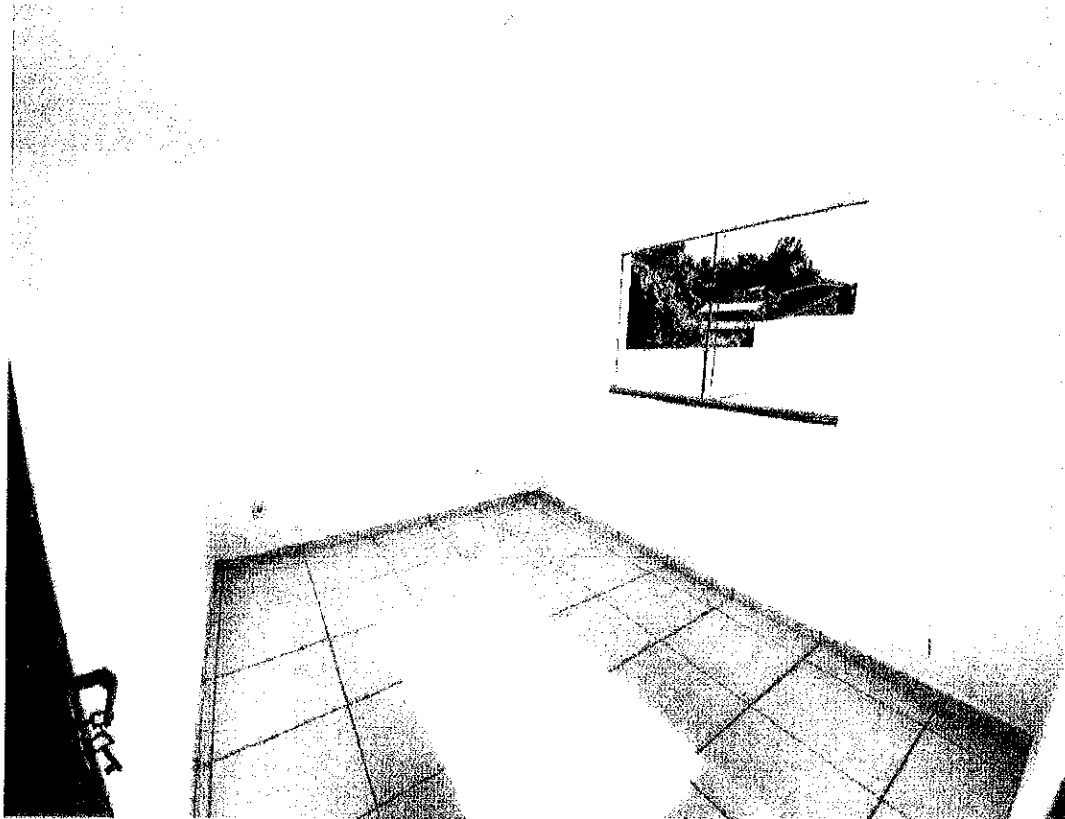


FOTO 13: Quarto com janela para garagem, unidade 02.

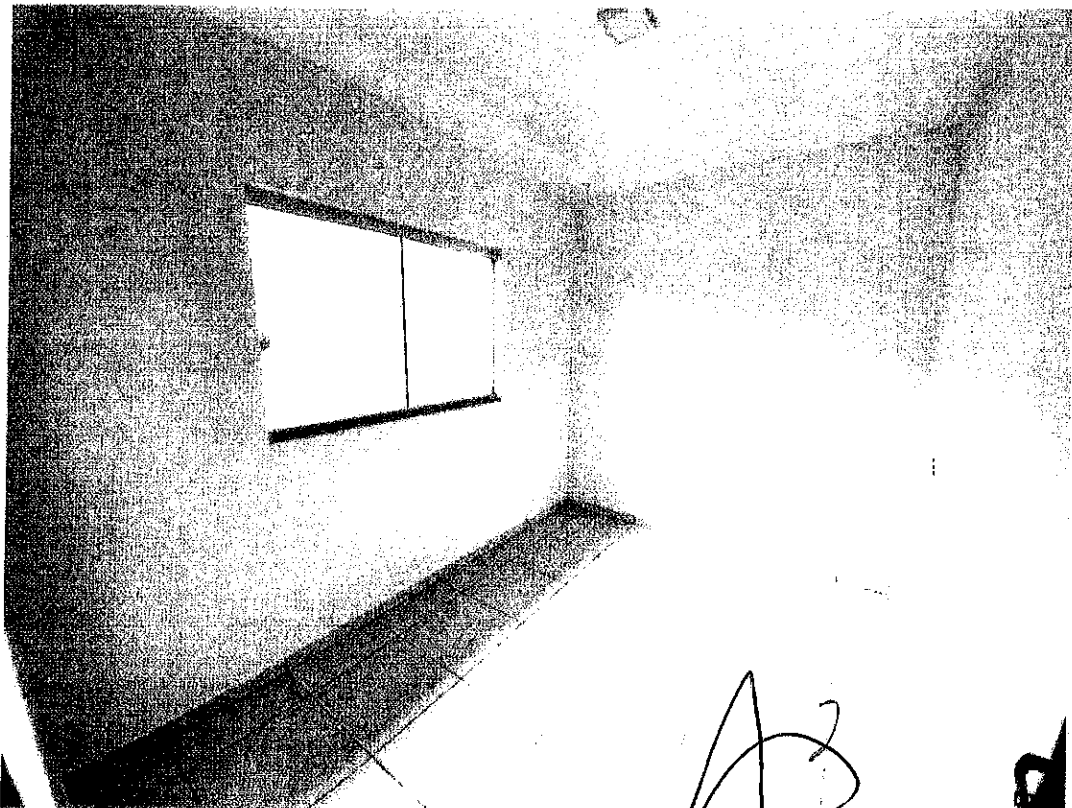


FOTO 14: Quarto com janela fundos, unidade 02.



FOTO 15: Lavanderia e fundos, unidade 02.

*[Handwritten signatures and marks]*

75

### 3.3 - Unidade 03

A unidade 03 possui 44,84 m<sup>2</sup>, sendo dividido em 02 quartos, 01 bwc, 01 lavanderia, sala e cozinha conjugadas, e uma garagem descoberta. A área privativa do lote é de 72,28m<sup>2</sup>.

A edificação construída com a fundação do tipo radier, com a utilização de alvenaria de vedação com tijolo cerâmico 09x14x19, com e pilares e vigas de concreto e a presença de laje.

Foi utilizado tubulações de PVC soldável cor marrom, para a hidráulica, e caixa de água de 500L. Para o esgoto e drenagem pluvial, foram utilizados tubos na cor branca, com diâmetros 40mm, 50mm e 100mm.

Para a elétrica foi utilizado conduites de PVC ¾", com cabos flexíveis de 10mm, 1,5mm, 2,5mm e 4,0 mm, com a utilização de 04 disjuntores.

A edificação é coberta com a utilização de telha de fibrocimento de 6mm, e a estrutura da cobertura, é de madeira de pinho.

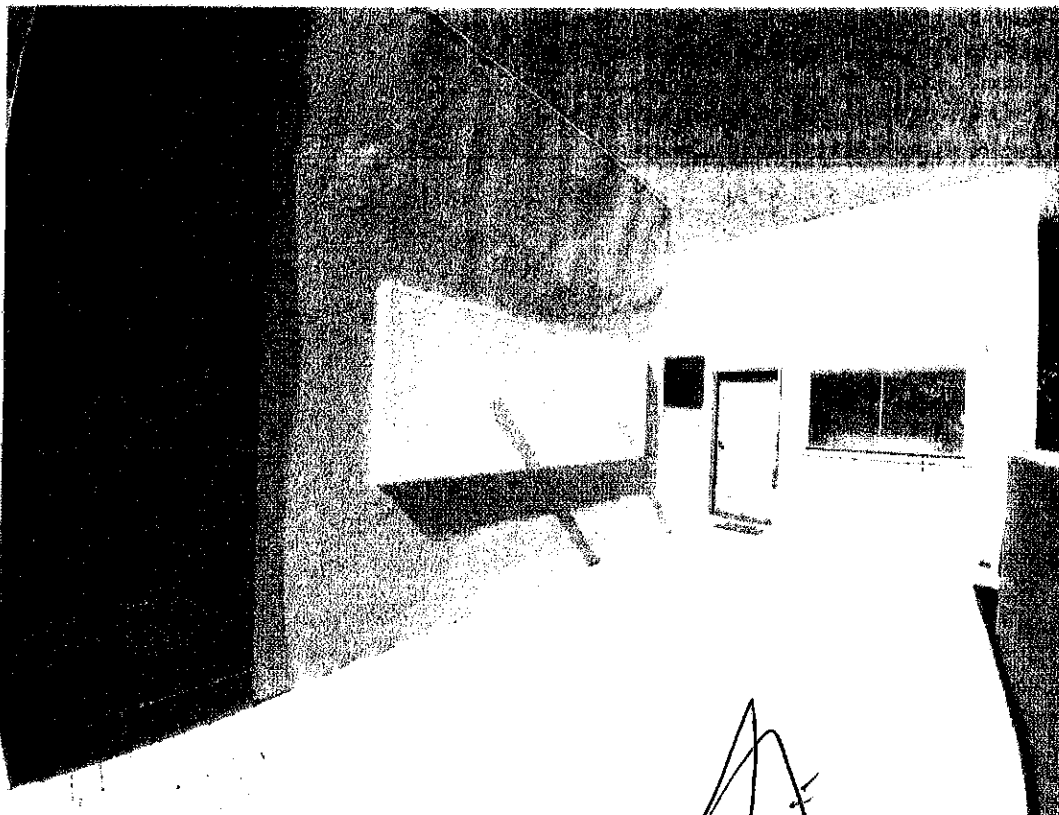


FOTO 16: Fachada unidade 03.

*[Handwritten signatures and initials]*

A autenticidade e a validade desta certidão de matrícula imobiliária é garantida pelo sistema de registro eletrônico de imóveis do CREA-PR. Para mais informações, consulte o site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou o Centro de Atendimento ao Cidadão, endereço: Rua XV de Novembro, 1511 - Curitiba - PR - CEP: 81001-900. O presente documento foi emitido em 12/02/2020 às 14:34:12.

CRT Nº 2874/2020 de 27/01/2020, PLS 110/2020

**CREA-PR**  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS DE CURITIBA

*[Handwritten signature]*

76

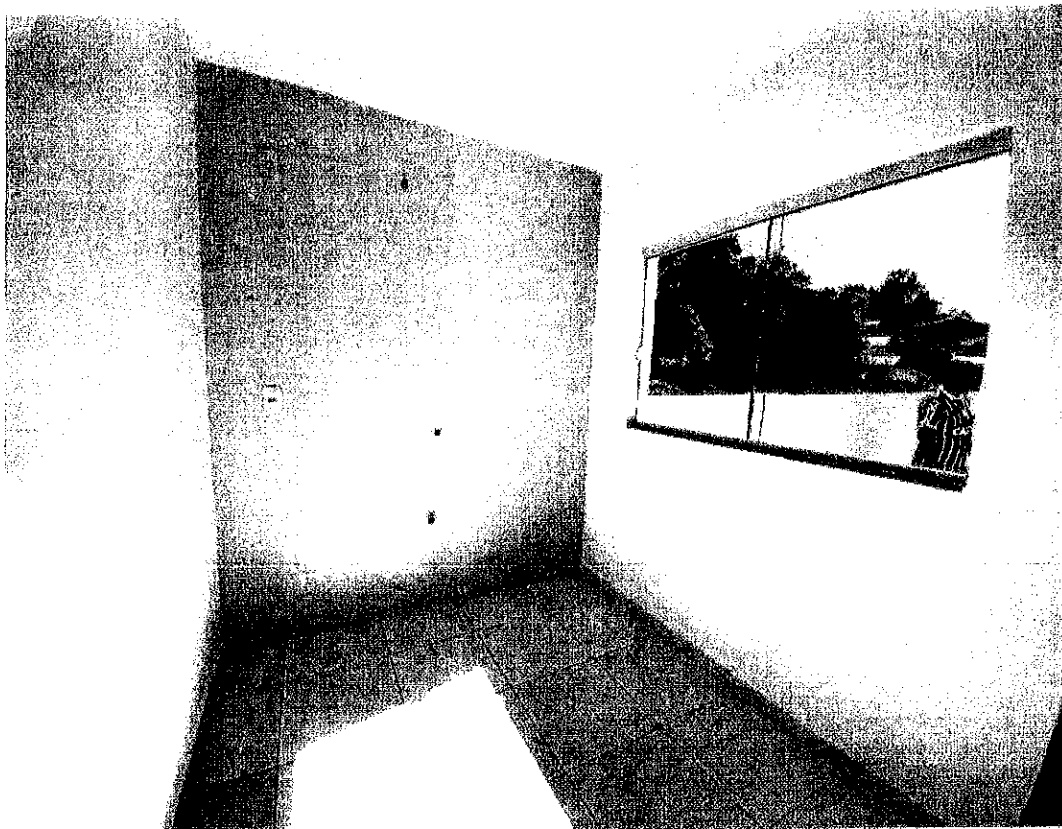


FOTO 17: Cozinha unidada 03.

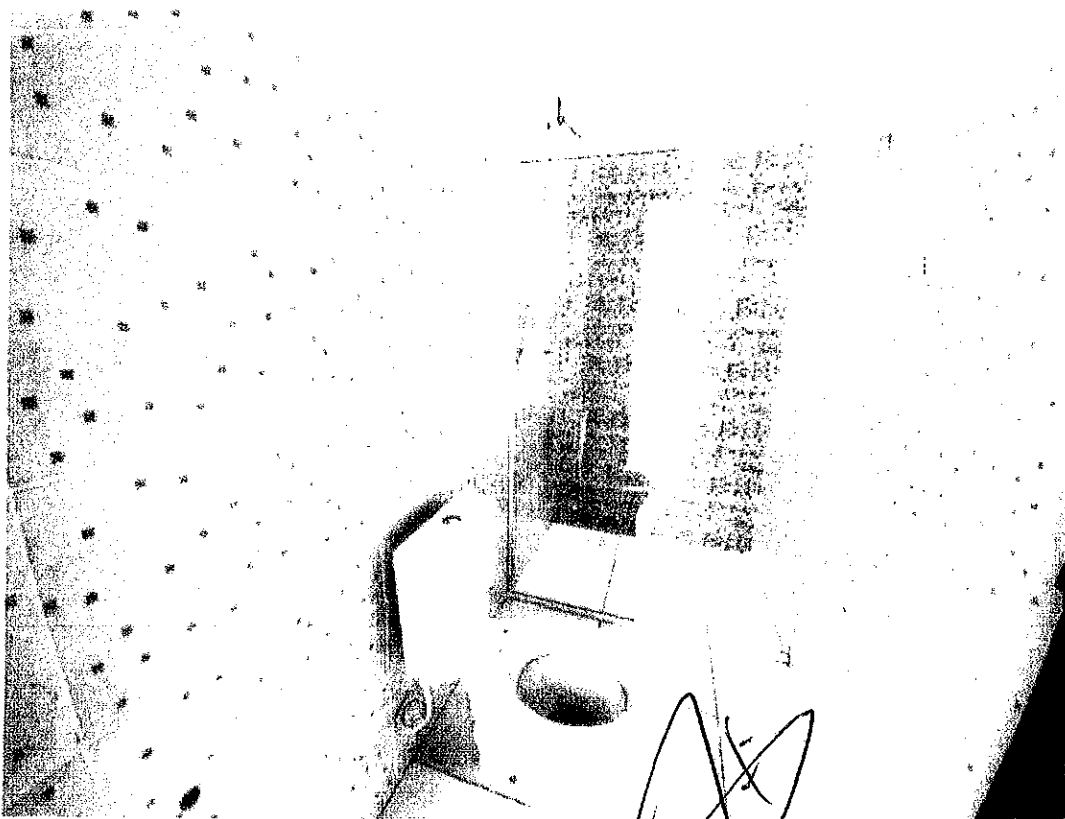


FOTO 18: BWC unidada 03.

#### 4 – Conclusão

O engenheiro William, executou as 03 unidades habitacionais de forma que as mesmas possuem um bom padrão de acabamento, com a presença de pintura externa em grafiato e a pintura interna lixa, com a utilização de massa corrida.

Foram executados revestimentos em todas as paredes dos bwc, até a altura da laje. Na cozinha foi executado o revestimento cerâmico até a altura da laje. Na lavanderia foi executado o revestimento cerâmico até a altura de 1,80 m.

Em todas as janelas há a presença de soleiras de granito na cor verde ubatuba, e os vidros blindex, forma de espessura de 8mm, tendo os mesmos ficando bem fixados e sem a presença de fissuras nas bordas.

Nas portas que dão acesso a edificação, foi utilizado soleiras de granitos na cor verde Ubatuba. As portas são de madeiras, do tipo externa e os batentes de cambará. As portas internas e batentes interno são de madeira de pinus.

AS edificações atendem de forma satisfatória ao objetivo, não apresentando patologias estruturais.

Eng. Elidio Carlos Curi de Macedo Filho  
CREA PR 159.639/D  
RNP 1716194717

A autenticidade e a veracidade desta obra foram verificadas em 14/04/2020 pelo Eng. Elidio Carlos Curi de Macedo Filho, RNP 1716194717, inscrito no CREA-PR nº 159.639/D, sob o protocolo nº 143412/2020.

CRT 159.639/2020-00-000000-00000000

78

5 - ART

A autenticidade e a validade desta certidão é atestada pelo  
CREA-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Certificação FUNDADA em 1964, inscrita no  
do protocolo 143412/2020

CREA-PR Nº 027440020-10-11-010001-100-0-01111

 **CREA-PR**  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS DE  
CIVIL DO PARANÁ





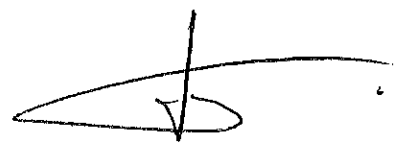












## Atestado de Capacidade Técnica

A empresa **DESCOMPLICA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, CNPJ 35.202.095/0001-00, representado por sua sócia, Caroline Amoroso Lemos, CPF. 094.551.379-84, localizada a Rua Tenente Hinon Silva, 108, sala 02, Centro, CEP: 84010-140, Ponta Grossa-PR vem por meio deste atestar que o Engenheiro Civil William Rafael Zampieri, CREA-PR 159.631/D, RNP 171694318, realizou a construção de 03 edificações, incluso a fundação, estrutura, fechamento de alvenaria, lajes, cobertura, hidráulica, elétrica, muros de divisa, pintura e plano de gerenciamento de resíduos.

Os serviços foram realizados na Rua Anselmo José Tybuchewsky, S/N, lote: 583, quadra: R, Bairro: Contorno, Ponta Grossa – PR, CEP 84060-142. A obra foi realizada entre os dias 01 de outubro de 2019 e 01 de abril de 2020, e a metragem total edificada foi de 143,19m<sup>2</sup> (cento e quarenta e três metros quadrados e dezenove decímetros) conforme ART 1720200284731.

Os serviços foram plenamente concluídos, tendo atendido todas as expectativas, não havendo nada a reclamar, nem que desabone o Engenheiro William Rafael Zampieri, CREA-PR 159.631/D.

Ponta Grossa, 11 de maio, de 2020.

*Caroline A. Lemos*

**DESCOMPLICA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**  
CNPJ 35.202.095/0001-00



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

2974/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional WILLIAM RAFAEL ZAMPIERI referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: WILLIAM RAFAEL ZAMPIERI

RNP: 1716194318

Registro: PR-159631/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720202105907 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/05/2020 Baixada em: 20/05/2020 Forma de registro: Substituição  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: DESCOMPLICA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI CNPJ: 35.202.095/0001-00

Rua: R TENENTE HINON SILVA Nº: 108

Complemento: SALA 02 Bairro: CENTRO

Cidade: PONTA GROSSA UF: PR CEP: 84010-140

Contrato: celebrado em 02/09/2019 Vinculado a ART: 1720200284731

Valor do contrato: R\$ 3.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R ANSELMO JOSE TYBUCHESKY Nº: S/N

Complemento: QUADRA: R , LOTE: 583 Bairro: CONTORNO

Cidade: PONTA GROSSA

UF: PR

CEP: 84060-142

Data de início: 01/10/2019 Conclusão efetiva: 01/04/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário: DESCOMPLICA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

CNPJ: 35.202.095/0001-00

Atividade Técnica: 1- Execução de obra, Projeto arquitetônico, Projeto de instalações de edificação de alvenaria, 143,19 M2; 2 - Execução de obra, Projeto de sistema de esgoto/resíduos sólidos plano de gerenciamento de resíduos, 143,19 M2; 3- Projeto de estrutura de concreto armado, 143,19 M2; 4- Projeto de instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais, 143,19 M2; 5- Projeto de instalações telefônicas internas, 143,19 M2

Observações:

PROJETOS COMPLEMENTARES: ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDROSSANITARIO, TUBULAÇÕES TELEFONICAS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 19 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2974/2020

21/05/2020 18:19

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 143412/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 143412/2020.

CAT nº 2974/2020 de 21/05/2020, página 1 de 20



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

81



# ELEGANCE

## Tintas

### Atestado de Capacidade Técnica

A empresa **Elegance Construção Civil LTDA**, CNPJ 13.352.663/0001-17, com sede e foro a Rua Francisco Otaviano, n. 1368, Nova Rússia, CEP 84070-360, Ponta Grossa-PR, representado por seu administrador designado, Fenimar Borsuk, CPF 055.203.449-57, atesta que o Engenheiro Civil William Rafael Zampieri, CREA-PR 159.631/D, RNP 171694318, realizou a construção de 06 edificações, totalizando 249,19 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e nove metros quadrados e dezenove centímetros quadrados), incluso a fundação, estrutura, alvenaria, lajes, cobertura, hidráulica, elétrica, revestimentos, muros de divisa, pintura e plano de gerenciamento de resíduos.

A obra em questão foi realizada na Rua Alcantara Machado, S/N, esquina com a Rua Angelo Martins, Bairro: Boa Vista, Vila Leila Maria, Ponta Grossa - PR, CEP 84072-070. A obra foi executada entre os meses de novembro/2018 e abril/2019, conforme ART 20185852290.

Sendo assim, atestamos que o Engenheiro William Rafael Zampieri, CREA 159.631/D, possui capacidade técnica para os serviços de engenharia acima descritos até a metragem executada pelo mesmo.

Ponta Grossa, 24 de abril de 2020.

Elegance Construção Civil LTDA  
CNPJ 13.352.663/0001-17

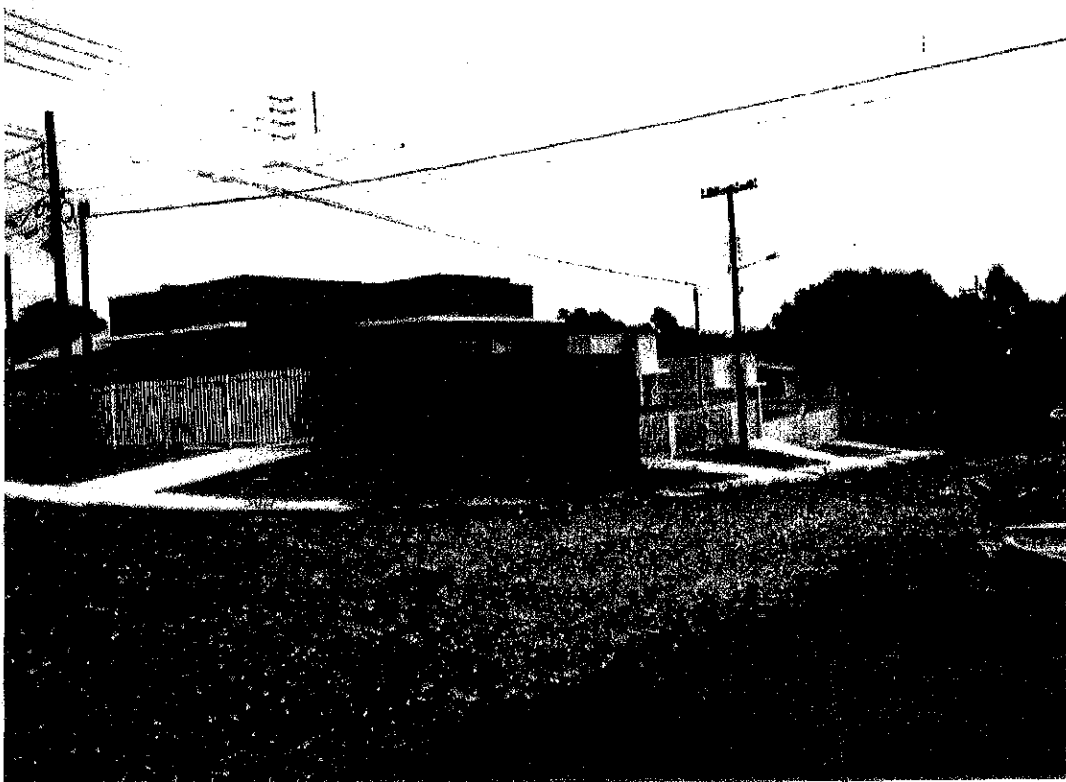
A autenticidade e a validade desta obra pode ser verificada no site: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultaPublica>, informando o número do protocolo: 1415282020.

CREA-PR

52

# LAUDO DE VISTORIA

IMOVEIS SITUADOS NA RUA ALCANTARA MACHADO,  
S/N, QUADRA 27, LOTE 01, BOA VISTA – PONTA  
GROSSA - PR



A autenticidade e a validade desta cópia são asseguradas pelo sistema de autenticação de documentos do Conselho de Engenharia e Arquitetura do Estado do Paraná - CREA-PR. Para mais informações, consulte o site <https://www.crea-pr.org.br/> ou o telefone (41) 3091-9000. O protocolo de autenticação é 141528/2020.

CREA-PR - Conselho de Engenharia e Arquitetura do Estado do Paraná - CREA-PR

**CREA-PR**  
Conselho de Engenharia e Arquitetura do Estado do Paraná

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

6  
83

## Assunto: Laudo de vistoria de edificações

**Cliente:** Elegance Construção Civil LTDA, , CNPJ 13.352663/0001-17, localizada a Rua Alcantara Machado, S/N, Quadra 27, lote 01, Boa Vista - Ponta Grossa - PR, representado por seu administrador Tonimar Borsuk, CPF 055.203.449-57.

**Imóvel:** Rua Anselmo José Tybuchewsky, S/N, quadra R, lote 583, Contorno, Ponta Grossa – PR. Matrícula 59.469 do 1 Registro de Imóveis de Ponta Grossa.

**Responsável técnico:** Eng. Elidio Carlos Curi de Macedo Filho, CREA 159.639/D;

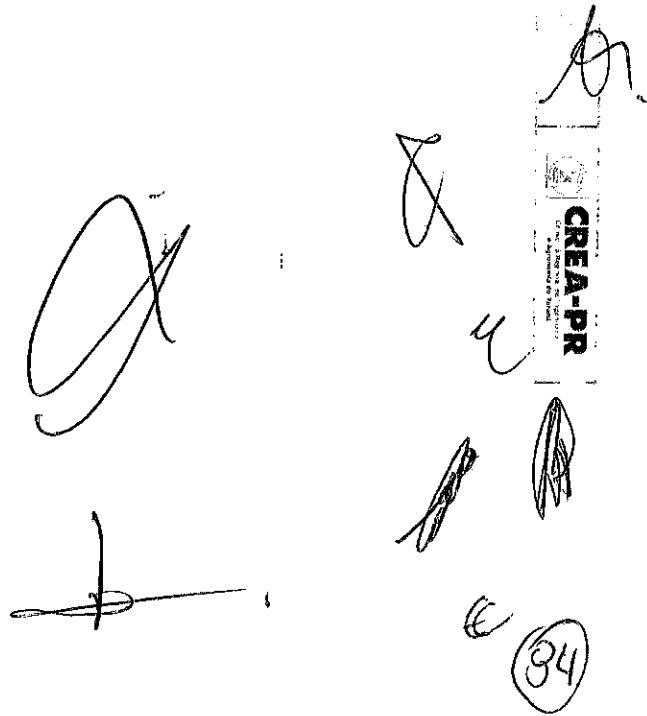
**ART:** 1720202055020

**Data:** 15/05/2020

Autenticidade e a Verificação: <https://www.crea-pr.org.br/verificacao> do protocolo: 141528/2020

CREA-PR 159.639/D Eng. Elidio Carlos Curi de Macedo Filho

CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left, several smaller initials on the right, and a circled number '34' at the bottom right.

A autenticidade e a validade das imagens e vídeos são de responsabilidade do usuário.  
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> - Conselho Profissional de Arquitetos, Urbanistas e Engenheiros de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Paraná - CREA-PR  
do protocolo: 141528/2020

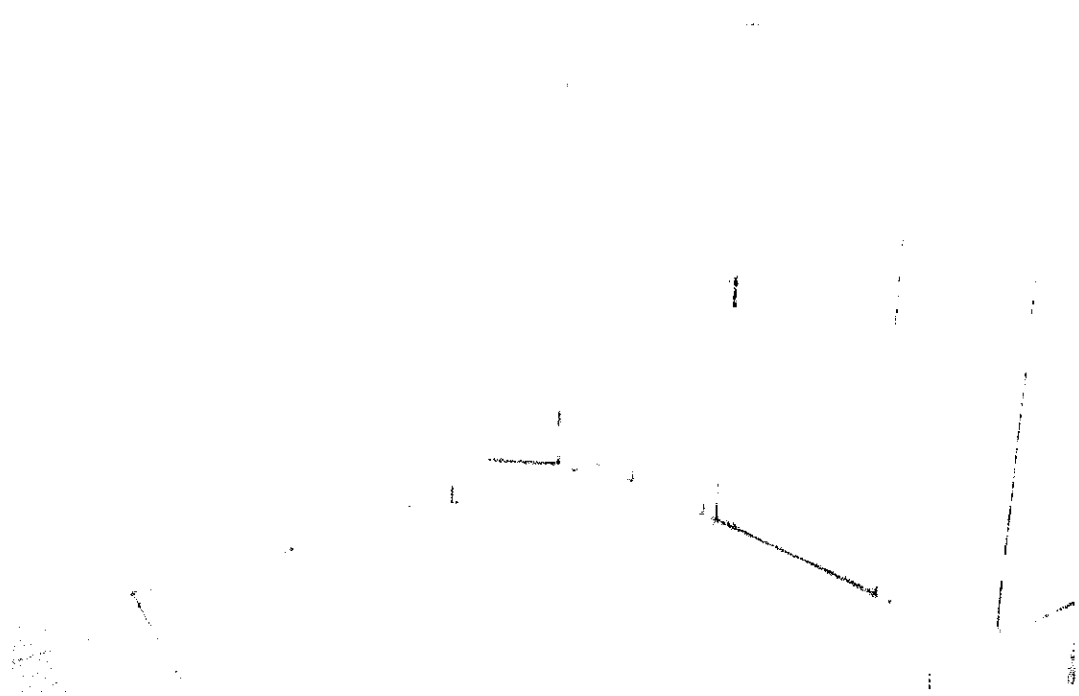


FOTO 02: Sala unidade 01.

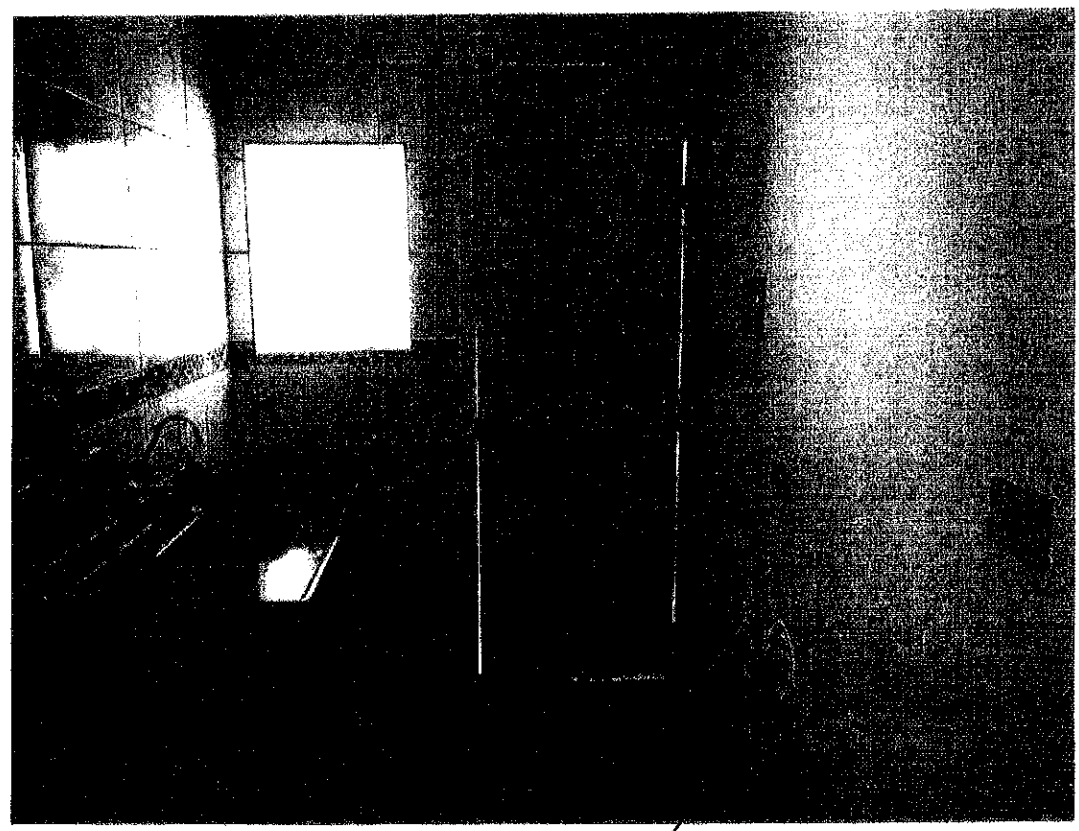


FOTO 03: Cozinha unidade 01.

CREA-PR - Conselho Profissional de Arquitetos, Urbanistas e Engenheiros de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Paraná - CREA-PR

**CREA-PR**  
Conselho Profissional de Arquitetos, Urbanistas e Engenheiros de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Paraná

*[Handwritten signatures and marks]*

85

*[Handwritten signature]*

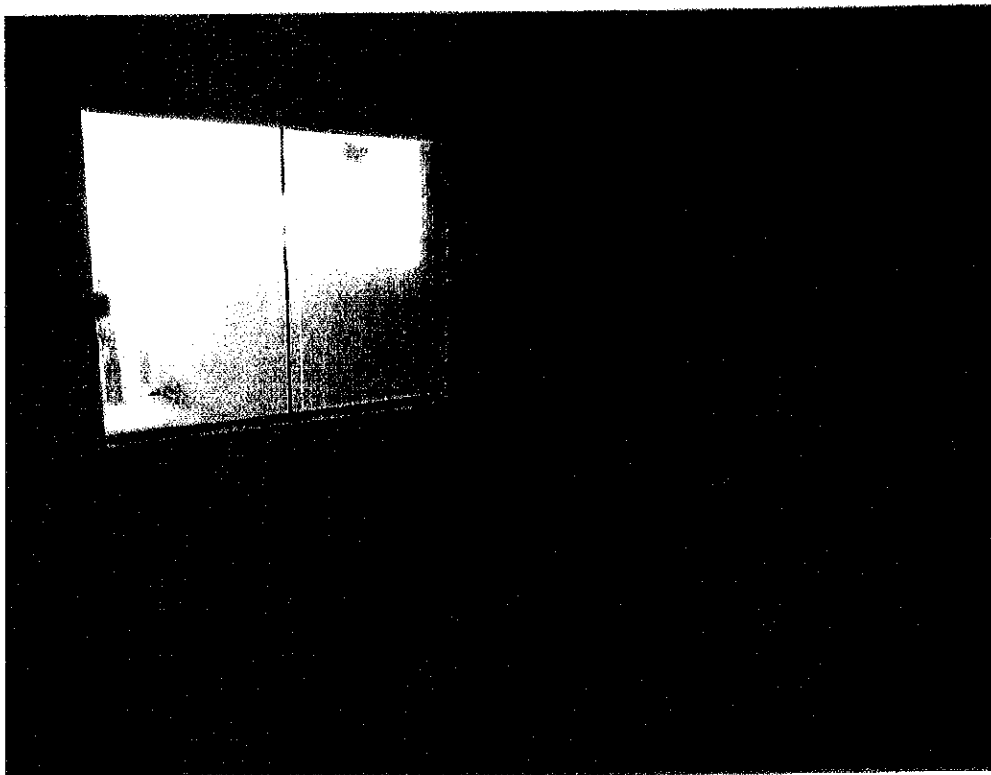


FOTO 04: Quarto fundos unidade 01.



FOTO 05: BWC unidade 01

A autenticidade e a veracidade das informações aqui contidas são de responsabilidade do autor.  
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura do Estado do Paraná nº 1528/2020

CREA-PR 2021/00012020-00-01-0100-0100-0100

*[Handwritten signature]*

**CREA-PR**  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRIMENSURA DO ESTADO DO PARANÁ Nº 1528/2020

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

86

*[Handwritten signature]*

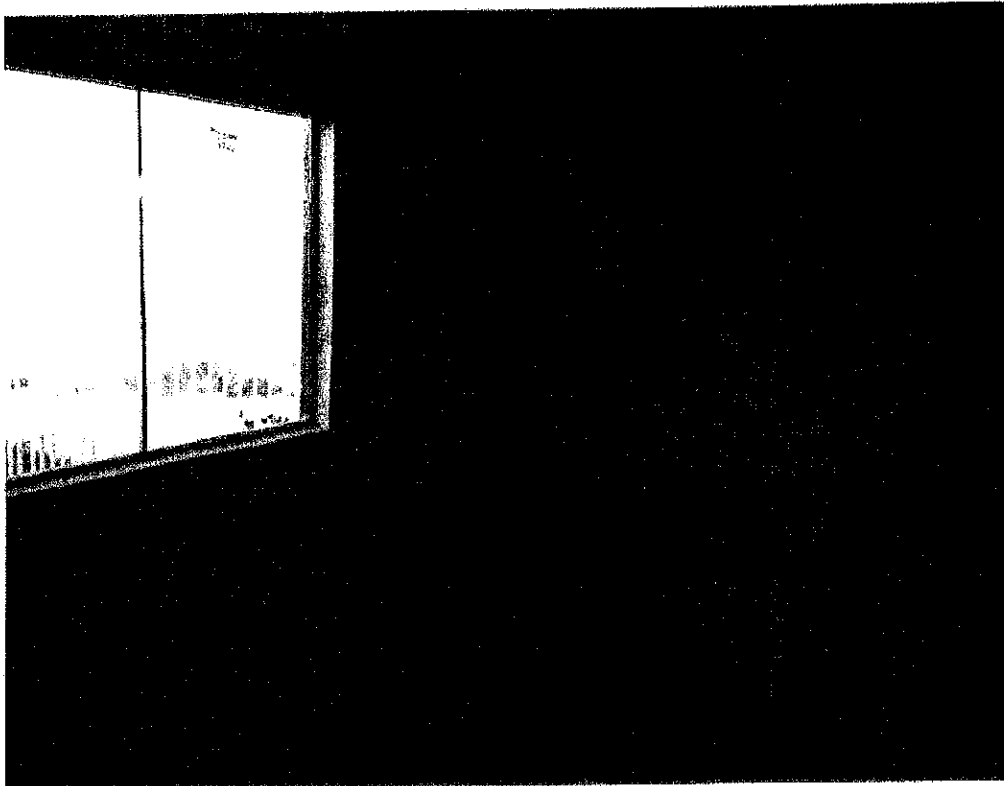


FOTO 06: Quarto frente unidade 01.

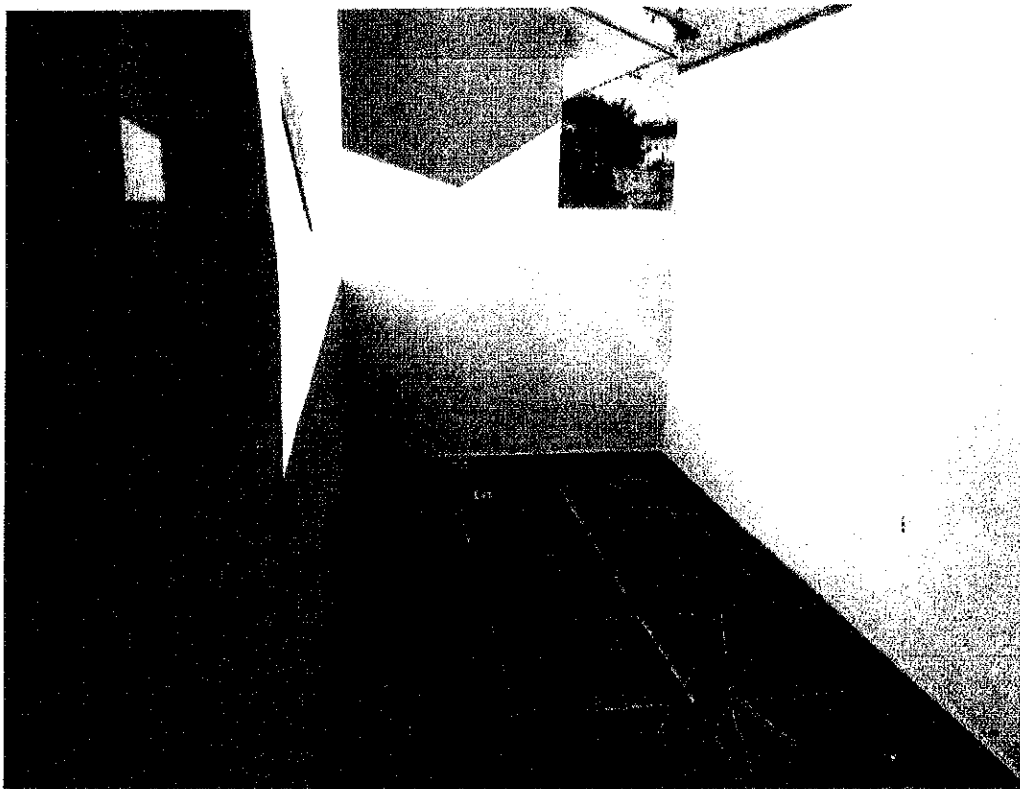


FOTO 07: Fundos externo unidade 01.

A autenticidade e a veracidade desta assinatura são de inteira responsabilidade do signatário.  
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Conselho de Profissionais de Engenharia e Arquitetura  
do protocolo: 14.1528/2020.

CREA-PR  
Conselho de Profissionais de Engenharia e Arquitetura

**CREA-PR**  
Conselho de Profissionais de Engenharia e Arquitetura

*[Handwritten signatures and marks]*

4

87

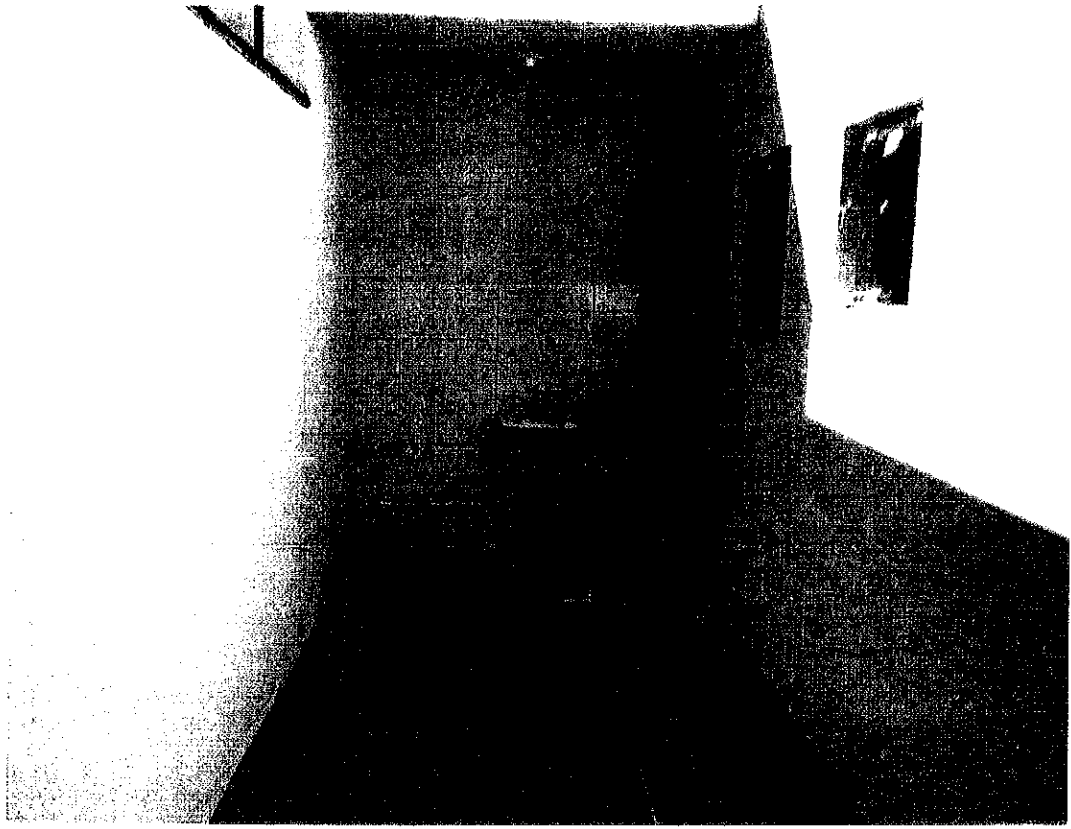


FOTO 08: Lavanderia unidade 01.

A autenticidade e a validade desta imagem é garantida pelo sistema de autenticação digital do CREA-PR.  
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura - CREA-PR  
do protocolo: 141528/2020

CARTELA Nº 1991/2020 de 14/02/2020



Handwritten signatures and marks:

- A large, stylized signature in the center.
- A signature on the right side.
- Two smaller signatures below the right-side signature.
- A signature at the bottom right.
- A circled number '88' at the bottom right.

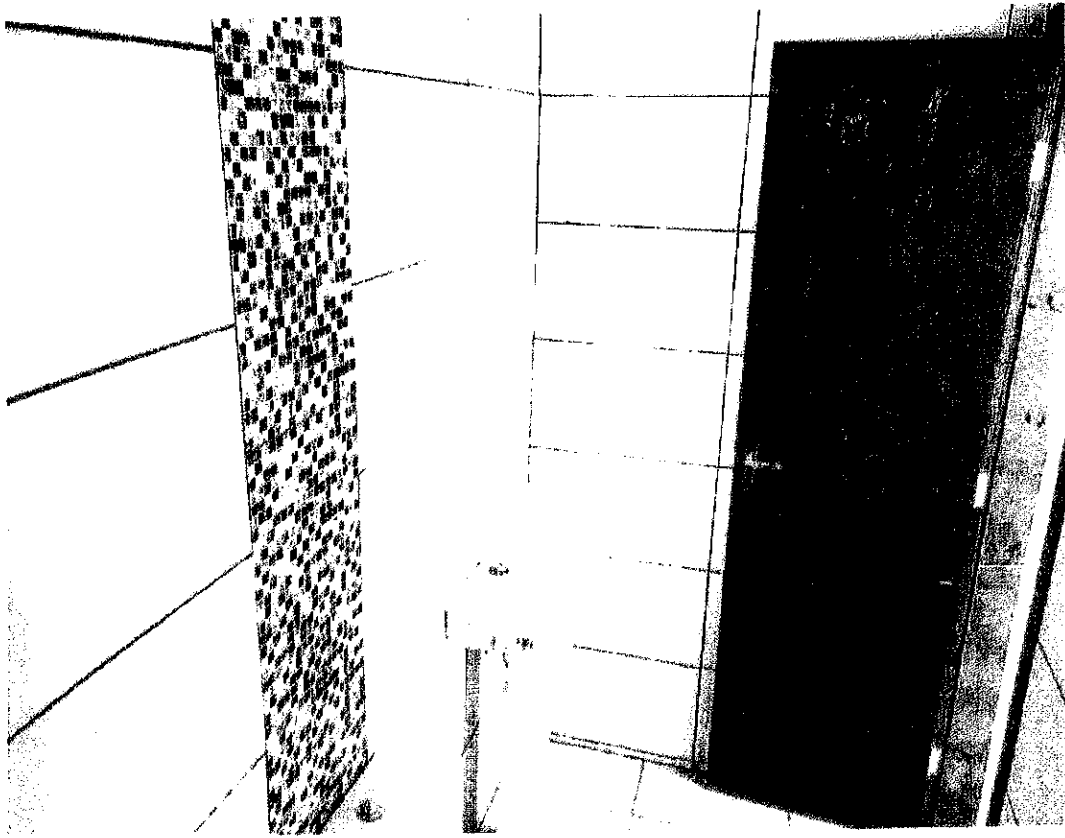


FOTO 13: BWC unidade 04.

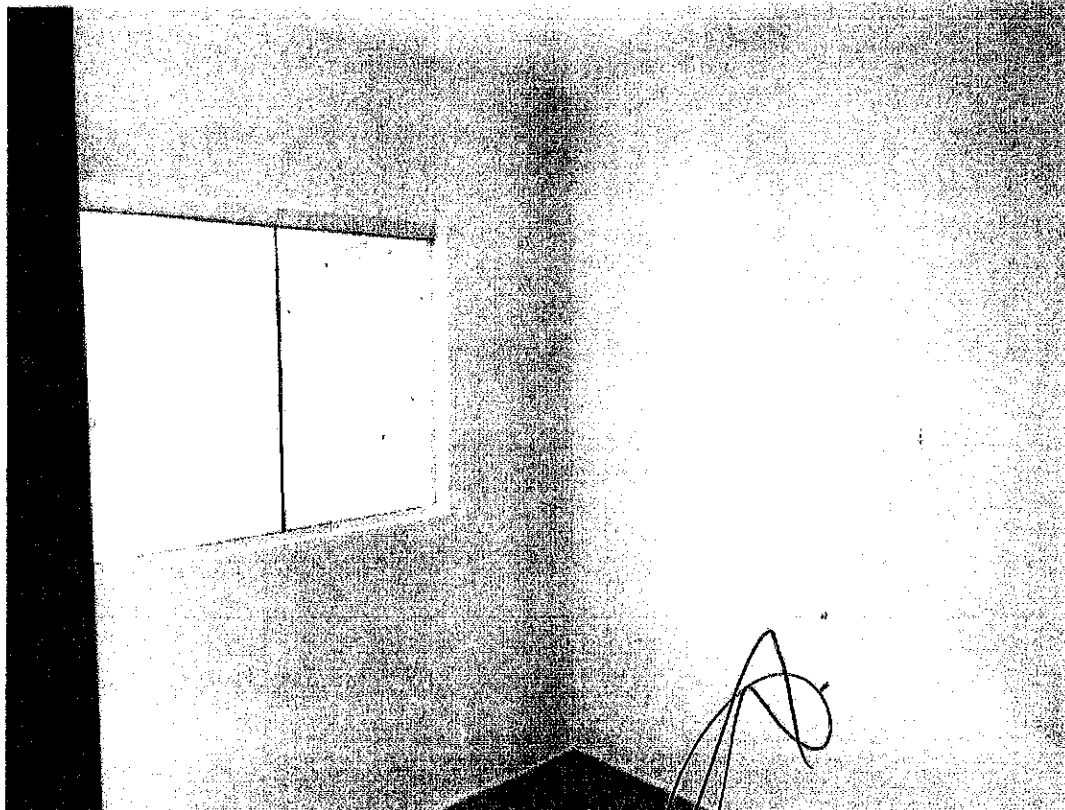


FOTO 14: Quarto frente unidade 04.

A autenticidade e a validade desta imagem é garantida pelo sistema de autenticação digital do CREA-PR.  
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> - CNPJ nº 14.152.870/0001-00  
do protocolo 14.152.870/2020

CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura  
do Estado do Paraná

CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura  
do Estado do Paraná

Handwritten signatures and marks, including a large signature at the top right, a signature in the middle right, and several smaller marks and initials at the bottom right.



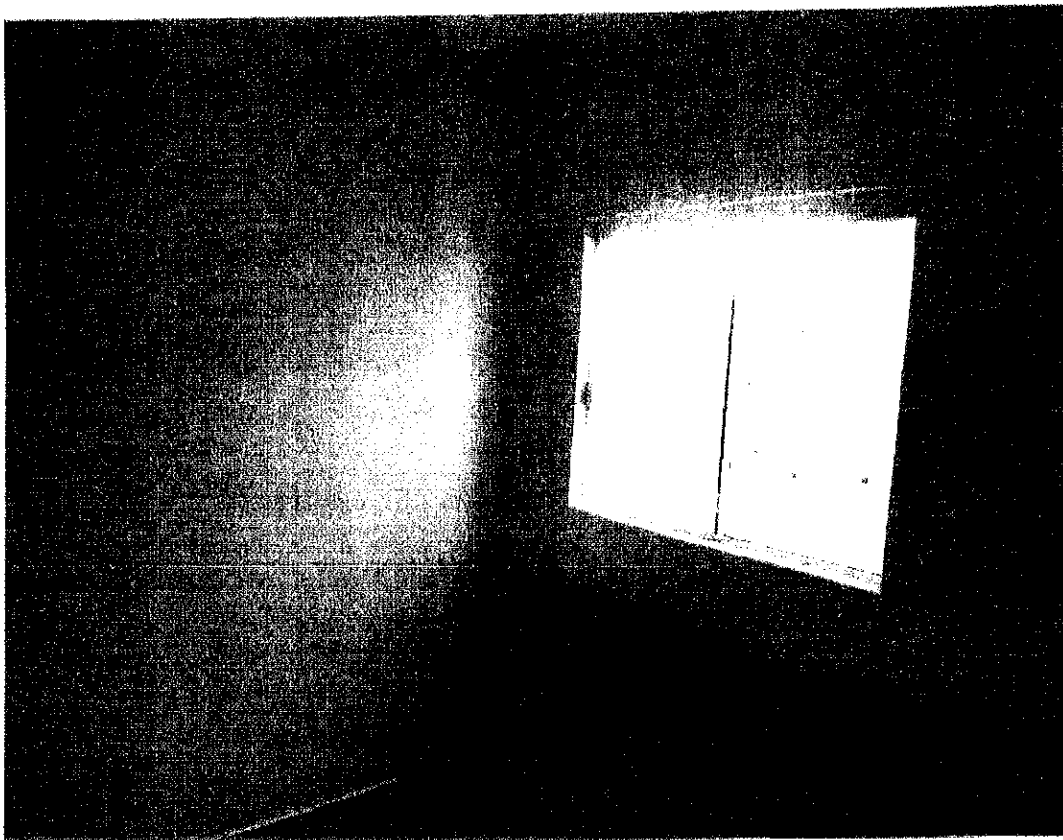


FOTO 15: Quarto fundos unidade 04.

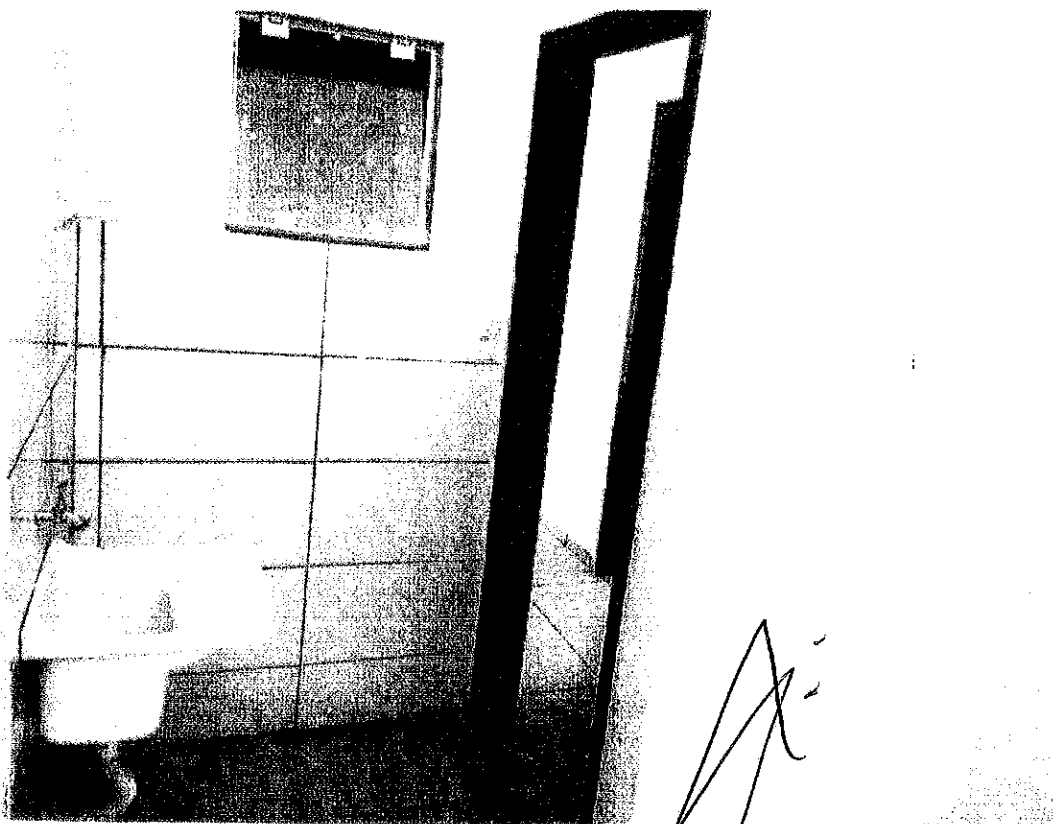


FOTO 16: Lavanderia unidade 04.

A autenticidade e a validade desta foto é garantida pelo sistema de autenticação digital do CREA-PR <https://www.crea.org.br/autenticacao-digital> do protocolo: 141528/2020

DATA: 12/03/2020

HORA: 08:00

LOCAL: Lavanderia

**CREA-PR**  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS DE CIVIL DO PARANÁ

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

90

# CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento de CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS, de um lado a empresa, **Mra Incorporações de Empreendimentos Imobiliários EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.621.664/0001-82, com sede na Daily Luiz Wambier, s/n, Bairro do Orfãs, cidade de Ponta Grossa – Pr, representada nesta ocasião por seu sócio **Edson Luiz Gonçalves**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 790.335-9, e inscrito no CPF sob o nº 215.076.439-34, com mesmo endereço citado acima doravante denominado de simplesmente **Contratante**.

do outro lado o Sr. **William Rafael Zampieri**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 10.793.778-1, e inscrito no CPF sob o nº 086.236.539-20, com inscrição no CREA/PR nº 159.631/D, doravante denominado de simplesmente **Contratado**.

As partes tem entre si justo e contratado o que segue.

## Cláusula 1ª

Caberá ao **Contratado** desenvolver atividades de desenvolvimento de projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, hidráulico, drenagem, tubulações telefônicas, acompanhamento de obras, orçamentos, e execução das obras como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da **Contratante**.

## Cláusula 2ª

A vigência do presente contrato será do dia 04 de maio de 2020 até 30 de abril de 2021.

## Cláusula 3ª

O **Contratado** terá carga horária de: 04 horas diárias, totalizando 20 horas semanais, sendo das 08:00 horas às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, podendo o horário ser alterado conforme acordo entre as partes.

## Cláusula 4ª

O **Contratante** assegura ao **Contratado**, absoluta independência técnica.

## Cláusula 5ª

Os honorários profissionais do contratado serão no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) mensais.

SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA  
DO DOCUMENTO ENTREGUE  
À PARTE.

Samantha Teles de Oliveira  
Esc. Juramentada

2º TABELIONATO Rua XV de Novembro nº 300 Fone/fax 3223-8058/3223-8322/3225-1048 CEP 04010-020 - Ponta Grossa - PR
<i>William</i> 20 JUL. 2020
AUTENTICAÇÃO A presente cópia reprográfica é idêntica ao original por mim conferido. Dou fé.

91

**Cláusula 6ª**

Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

**Cláusula 7ª**

Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o **Contratado** responsável pelas atividades técnicas da **Contratante**, conforme cláusula 1ª.

**Cláusula 8ª**

Todas e quaisquer taxas, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da **Contratante**, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do **Contratado**.

**Cláusula 9ª**

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Ponta Grossa - Paraná.

**Cláusula 9ª**

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (Duas) testemunhas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Ponta Grossa, 04 de maio de 2020.

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Contratante



Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FMI12867



*[Handwritten signature]*  
Samantha Teles de Oliveira  
Esc. Juramentada

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Contratado

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Testemunha 01: Maria Jolanda Baccin  
RG. 9.346.503-5  
CPF. 048.100.219-71

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Testemunha 02:  
RG 8.442.363-7  
CPF 039617409-93

*[Handwritten signature]*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-96 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231

## ATESTADO DE VISITA Nº 002/2020

À  
Comissão de Licitação  
Município de Laranjeiras do Sul/PR

Ref.: Tomada de Preço Nº 012/2020

Prezados Senhores,

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, neste ato representado por seu secretário, nomeado pela Portaria 001/2.017, engenheiro civil sênior Leoni Luiz Meletti, CREA PR 9.990/D, vem, por intermédio deste, declarar expressamente que a empresa MRA INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.621.664/0001-82 qualificada através do Engenheiro Civil **WILLIAM RAFAEL ZAMPIERI**, CREA PR – 159.631/D, devidamente credenciado pela mesma, visitou o local onde serão executados os serviços da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA UBS ÁGUA VERDE CONFORME PROPOSTA Nº 95587.4730001/20-006 E EXECUÇÃO DE REFORMA NA UBS CRISTO REI CONFORME PROPOSTA Nº 95587.4730001/20-005, objeto do Edital Tomada de Preço nº 012/2020 e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos.

Laranjeiras do sul, 17 de julho de 2020.

*William A. Zampieri*

WILLIAM RAFAEL ZAMPIERI

CPF: 086.236.539-20

Representante da empresa

*Leoni Luiz Meletti*

LEONI LUIZ MELETTI

CREA 9.990/D

Representante do município

*Zucas Kiyoshi Yamazaki*  
Zucas Kiyoshi Yamazaki  
Engenheiro Civil CREA PR 81408/D  
Departamento de Engenharia

93

## ANEXO III

**Declaração Unificada**

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Aceitação E Concordância; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

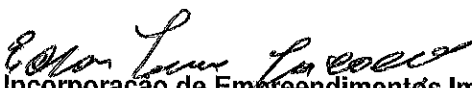
**Referência: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA UBS ÁGUA VERDE CONFORME PROPOSTA N° 95587.4730001/20-006 E EXECUÇÃO DE REFORMA NA UBS CRISTO REI CONFORME PROPOSTA N° 95587.4730001/20-005.**




A **Mra Incorporação de Empreendimentos Imobiliários Eireli**, com sede a Rua Daily Luiz Wambier, s/nº, Quadra 30, Lote 02, Órfãs, CEP 84.015-010, Ponta Grossa, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 14.621.664/0001-82, endereço eletrônico mra.incorporacao@gmail.com, através de seu representante legal, **Edson Luis Gonçalves**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 790.335-9, e inscrito no CPF sob o nº 215.076.439-34, abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital Tomada de Preços nº 012/2020-PMLS, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo. O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto. Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezessis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- DECLARA, para fins na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º, da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, respeitando também o Art. 9º da Lei Federal 8.666/1993;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho;
- Que possui pessoal qualificado e equipamentos necessários para a execução simultânea dos serviços para cada lote, e que nos comprometemos em cumprir o cronograma de execução dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, em 20 de Julho de 2020.

  
**Mra Incorporação de Empreendimentos Imobiliários Eireli**  
**Edson Luis Gonçalves**  
CPF nº 215.076.439-34  
Representante Legal

  
  
  
**MRA INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS**  
**IMOBILIÁRIOS - EIRELI**  
CNPJ 14.621.664/0001-82  
Rua Daily Luiz Wambier, S/N  
Órfãs - CEP 84015-010 - Ponta Grossa - PR



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

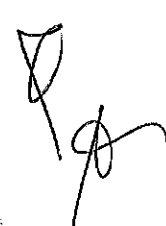
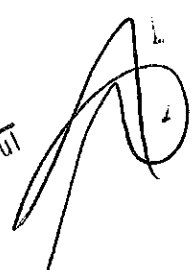


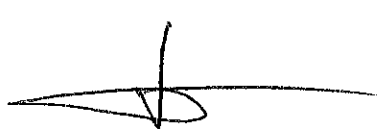
## CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

Certificamos, para os devidos fins que a empresa: **MRA INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - EIRELI** inscrita no CNPJ sob Nº **14.621.664/0001-82**, Situada na **R DAILY LUIZ WAMBIER, s/n, - CEP 84.015-010** - Cidade: **PONTA GROSSA** - Estado: **Paraná**. Está devidamente inscrita como fornecedor(a) para o Município de Laranjeiras do Sul – Pr. O presente Certificado tem validade até **17/07/2021**, não dispensando porém o seu portador, da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimentos, materiais, obras e/ou serviços.

Laranjeiras do Sul – PR, 17 de Julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**DEOCLÉCIO DE NEZ**

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

  
  
  
  
  
**Confere com original**  
**17/07/2020**  
**Pref Mun Laranjeiras do Sul**

95

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP/MEI**


À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

**Referência: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA UBS ÁGUA VERDE CONFORME PROPOSTA N° 95587.4730001/20-006 E EXECUÇÃO DE REFORMA NA UBS CRISTO REI CONFORME PROPOSTA N° 95587.4730001/20-005.**

A empresa **Mra Incorporação de Empreendimentos Imobiliários Eireli**, com sede a Rua Daily Luiz Wambier, s/nº, Quadra 30, Lote 02, Órfãs, CEP 84.015-010, Ponta Grossa, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 14.621.664/0001-82, endereço eletrônico [mra.incorporacao@gmail.com](mailto:mra.incorporacao@gmail.com), através de seu representante legal, **Edson Luis Gonçalves**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 790.335-9, e inscrito no CPF sob o nº 215.076.439-34, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, ser Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual nos termos da legislação vigente, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/06, ciente de que a veracidade dessa declaração poderá ser verificada através de diligências, sendo que sua falsidade implicará em punição de acordo com a lei 8.666/1993.

Ponta Grossa, em 20 de Julho de 2020.

  
Mra Incorporação de Empreendimentos Imobiliários Eireli  
**Edson Luis Gonçalves**  
CPF nº 215.076.439-34  
Representante Legal

**MRA INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIÁRIOS - EIRELI**  
CNPJ 14.621.664/0001-82  
Rua Daily Luiz Wambier, S/N  
Órfãs - CEP 84015-010 - Ponta Grossa - PR

